



MINIS
SERVIÇO DE ESTATÍS
(DO CONSELHO NA

ANANCEIRA

. E.)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1951 - 1952

RIO DE JANEIRO

SERVIÇO GRÁFICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

1955

MINISTRO DA FAZENDA
EUGÊNIO GUDIN

Diretor-Geral da Fazenda Nacional
Eduardo Lopes Rodrigues

Serviço de Estatística Econômica e Financeira

Affonso Almiro
Diretor

CHEFES DE SEÇÃO

Seção de Administração
Antônio Dâmaso da Cruz

Seção de Comércio Interno
Milton Rocha

Seção de Estudos e Análises
Glauca Weinberger

Seção de Exportação
Geraldo Woolf de Oliveira

Seção Econômica e Financeira
Arno Jacy Lorenzoni

Seção de Importação
Waldemar Quintais Guimarães

Seção de Mecanização
Cori Loureiro Acioli

Enderêço

Edifício do Ministério da Fazenda
Serviço de Estatística Econômica e Financeira
11.º andar.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1951 — 1952

ÍNDICE

	Págs.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I — Resumo do comércio de cabotagem — 1921/1952.....	5
II — Resumo do comércio de cabotagem por unidades da federação — 1921/1952	6
III — Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais — 1946/1952.....	19
IV — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades da federação, segundo as grandes classes — 1951/1952.....	24
V — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades da federação, segundo as principais mercadorias — 1951/1952:	
1. Matérias-primas.....	26
2. Gêneros alimentícios.....	49
3. Manufaturas.....	68
VI — Resumo do comércio de cabotagem por meses — 1951/1952.....	92
VII — Resumo da importação por unidades da federação — 1951/1952.....	93
VIII — Resumo da exportação por unidades da federação — 1951/1952.....	94
IX — Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias — 1951/1952	
1. Quantidade.....	95
2. Valor.....	95
X — Comércio de cabotagem por mercadorias — 1951/1952.....	96
ÍNDICE POR MERCADORIAS.....	145

2575 28955

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando somente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A partir de 1951, passou a estatística do comércio de cabotagem a ser da alçada dos Departamentos Estaduais de Estatística que enviam os mapas da exportação do Estado a este Serviço a quem incumbe a apuração global do país. Deixou de ser feita a apuração por portos, computando-se apenas o destino das mercadorias por Unidades da Federação; assim, os quadros II e VIII, aparecem modificados nesse sentido.

O comércio de cabotagem abrange somente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos das diversas unidades da federação.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes na antiga classificação.

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

CLASSE II — MATÉRIAS-PRIMAS

CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias-primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias-primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 2 — Minerais, matérias-primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.

CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias-primas; preparações diversas.

CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.

CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias-primas de origem animal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias-primas de origem vegetal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias-primas de origem mineral, exclusive têxteis.

CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias-primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.

CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os portos de procedência e de destino são os portos de embarque e desembarque das mercadorias.

5. QUANTIDADES — As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

6. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercadoria em moeda nacional, isto, é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

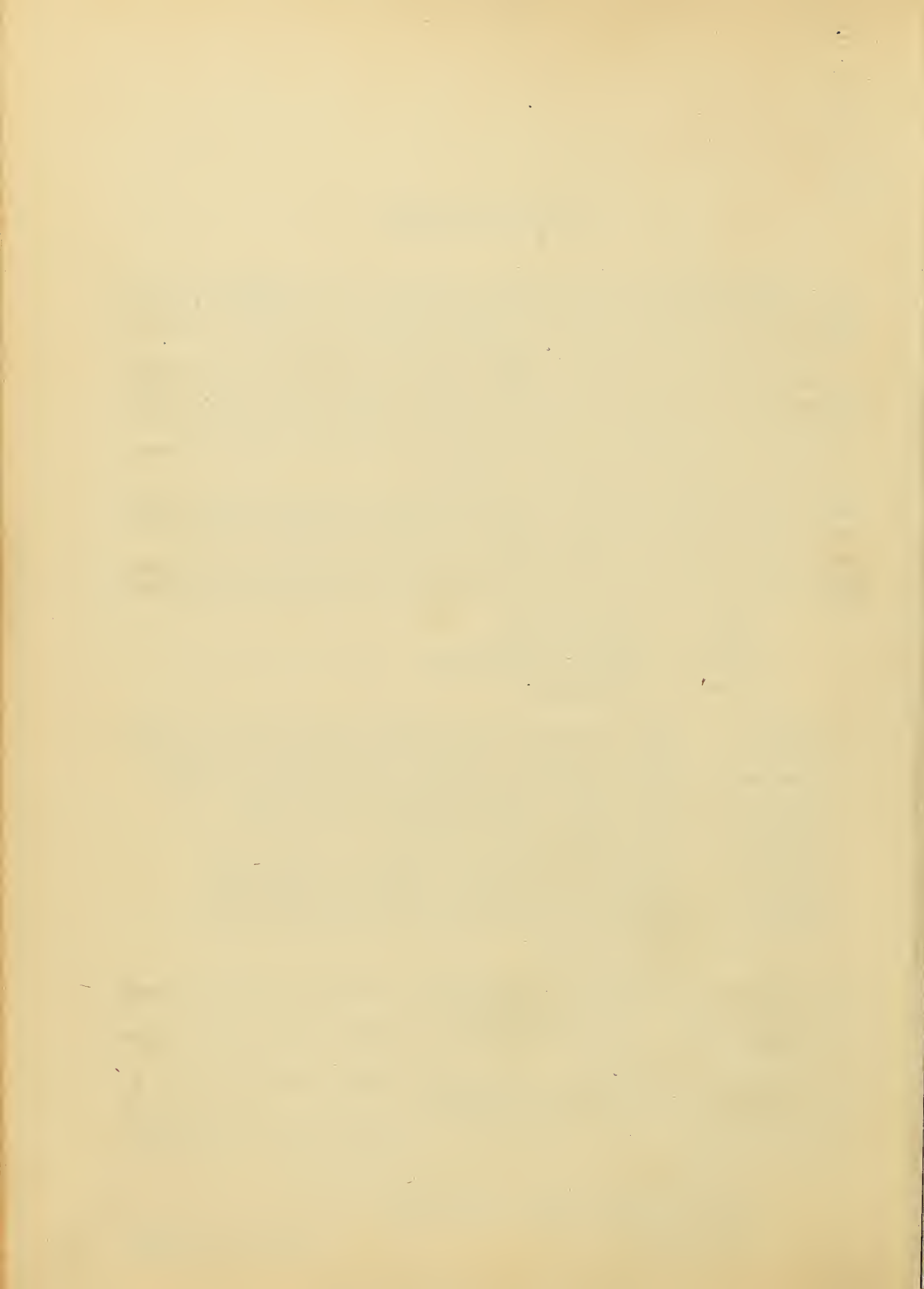
7. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

O — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n.e. — não especificado.



ANOS	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1 000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921.....	1 005 402	78 701	1 084 103	1 008 144	148 279	1 156 423
1922.....	1 155 980	95 642	1 251 622	1 199 776	176 864	1 376 640
1923.....	1 150 968	84 020	1 234 988	1 756 649	236 608	1 993 257
1924.....	1 595 109	112 198	1 707 307	2 429 143	321 084	2 750 227
1925.....	1 613 924	146 131	1 760 055	2 587 126	391 958	2 979 084
1926.....	1 528 106	113 790	1 641 896	2 106 387	318 419	2 424 806
1927.....	1 628 121	127 169	1 755 290	2 412 552	390 342	2 802 894
1928.....	1 765 651	133 101	1 898 752	2 677 148	349 250	3 026 398
1929.....	1 792 879	128 473	1 921 352	2 465 262	322 618	2 787 880
1930.....	1 453 410	106 622	1 560 032	1 779 195	279 251	2 058 446
1931.....	1 536 347	96 493	1 632 840	1 953 118	281 291	2 234 409
1932.....	1 609 780	117 761	1 727 541	2 074 774	271 957	2 346 731
1933.....	1 740 666	124 975	1 865 641	2 230 784	320 330	2 551 114
1934.....	1 959 752	127 624	2 087 376	2 457 130	324 905	2 782 035
1935.....	2 047 375	132 277	2 179 652	2 917 438	380 093	3 297 531
1936.....	2 227 568	137 754	2 365 322	3 373 640	420 810	3 794 450
1937.....	2 382 133	141 151	2 523 284	3 794 790	460 371	4 255 161
1938.....	2 448 040	158 655	2 606 695	3 599 163	501 264	4 100 427
1939.....	2 725 083	167 467	2 892 550	3 903 549	624 868	4 528 417
1940.....	2 757 751	210 806	2 968 557	4 138 633	738 012	4 876 645
1941.....	2 987 718	227 326	3 215 044	5 317 090	939 334	6 256 424
1942.....	2 845 851	203 310	3 049 161	5 782 739	858 597	6 641 336
1943.....	2 657 616	199 914	2 857 530	6 394 965	945 338	7 340 303
1944.....	3 038 133	285 393	3 323 526	9 835 335	1 220 801	11 056 136
1945.....	3 026 748	305 126	3 331 874	11 121 750	1 350 275	12 472 025
1946.....	3 209 408	313 807	3 523 215	13 814 329	1 539 690	15 354 019
1947.....	2 974 750	378 988	3 353 738	13 538 032	1 881 641	15 419 673
1948.....	3 528 184	420 711	3 948 895	15 696 427	2 289 014	17 985 441
1949.....	3 684 800	330 753	4 015 553	17 337 520	2 109 221	19 446 741
1950.....	3 914 730	275 618	4 190 348	18 995 023	1 887 158	20 882 181
1951.....	4 450 094	324 589	4 774 683	23 389 038	2 481 031	25 870 069
1952.....	4 454 773	260 054	4 714 827	23 000 843	1 981 460	24 982 303

ANOS	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	7 937	5 094	8 353	6 325
1922.....	7 436	4 806	9 701	7 388
1923.....	5 877	5 919	14 566	14 696
1924.....	5 597	8 057	10 136	16 573
1925.....	7 979	7 963	17 192	26 615
1926.....	7 117	4 259	14 022	16 108
1927.....	7 798	8 798	12 377	23 057
1928.....	6 218	7 365	9 827	15 369
1929.....	5 046	8 085	8 623	12 960
1930.....	3 003	6 930	5 390	8 530
1931.....	2 268	8 140	4 380	7 324
1932.....	2 235	7 703	4 199	5 886
1933.....	1 532	6 582	3 321	5 566
1934.....	2 176	8 838	4 637	8 132
1935.....	2 620	7 823	5 578	10 033
1936.....	3 525	9 403	10 556	17 535
1937.....	5 300	9 625	16 896	28 636
1938.....	3 735	12 519	9 648	22 210
1939.....	6 040	7 291	17 346	17 289
1940.....	6 613	7 614	22 192	18 466
1941.....	9 174	5 588	31 926	19 045
1942.....	9 219	11 388	39 296	27 272
1943.....	6 533	5 129	36 113	39 398
1944.....	16 891	3 464	98 966	41 056
1945.....	10 536	3 634	58 491	62 717	12 318	4 710	85 137	53 562
1946.....	10 706	4 520	59 788	60 952	12 013	9 167	86 625	97 035
1947.....	11 271	5 977	80 879	88 462	13 302	8 262	104 178	94 410
1948.....	9 658	4 908	59 806	77 726	10 332	5 472	96 874	69 911
1949.....	11 496	4 598	90 260	58 980	12 630	10 062	120 377	70 286
1950.....	12 491	5 182	87 795	63 588	11 302	7 840	137 431	68 377
1951.....	13 944	5 878	33 929	91 454	16 273	6 538	190 084	81 055
1952.....	18 210	8 455	158 718	168 286	12 266	17 958	173 483	223 494

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6 142	24 631	7 744	25 879
1922.....	7 008	24 285	8 603	28 634
1923.....	29 994	7 569	59 476	12 551
1924.....	27 585	9 643	55 476	12 869
1925.....	35 480	10 537	97 122	22 114
1926.....	32 031	7 974	64 893	14 081
1927.....	32 756	11 067	63 388	15 005
1928.....	30 390	13 930	54 871	14 419
1929.....	29 778	19 544	53 252	15 694
1930.....	21 815	14 620	35 890	12 153
1931.....	24 598	12 344	40 066	9 189
1932.....	23 715	14 595	36 957	9 386
1933.....	28 372	12 828	50 587	10 080
1934.....	32 495	14 650	56 875	14 060
1935.....	35 885	12 294	64 353	64 353	15 287
1936.....	40 466	12 791	90 448	27 574
1937.....	42 979	14 323	107 009	35 640
1938.....	47 853	17 273	98 162	34 117
1939.....	51 269	12 209	103 665	33 635
1940.....	51 576	16 549	115 636	55 393
1941.....	63 514	15 242	169 867	84 731
1942.....	65 757	21 090	229 609	152 827
1943.....	67 954	15 915	388 912	141 453
1944.....	75 237	18 558	387 869	152 679
1945.....	68 270	19 617	395 691	162 308	1 201	—	6 960	—
1946.....	72 398	26 286	502 597	264 345	2 105	—	14 234	—
1947.....	70 706	25 112	453 448	287 101	1 793	0	17 499	1
1948.....	55 175	28 349	402 078	335 580	2 894	—	22 729	—
1949.....	66 795	35 447	525 757	403 894	3 704	—	37 274	—
1950.....	76 496	35 189	607 283	439 905	4 094	37	42 855	51
1951.....	88 349	41 362	880 299	578 005	3 680	—	41 428	—
1952.....	99 393	35 469	961 972	476 236	2 976	57	33 733	959

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	43 290	31 575	24 869	30 713
1922.....	55 571	31 030	32 582	36 831
1923.....	33 352	69 977	71 239	57 749
1924.....	39 463	90 808	78 247	64 812
1925.....	39 849	110 103	117 171	74 961
1926.....	30 532	90 428	80 688	56 052
1927.....	34 457	77 106	86 744	55 947
1928.....	33 001	86 530	88 091	60 468
1929.....	42 065	82 875	93 951	58 448
1930.....	34 403	59 790	61 264	42 516
1931.....	40 943	62 578	72 181	39 189
1932.....	47 076	71 740	83 155	39 764
1933.....	50 351	76 520	85 298	54 732
1934.....	52 834	66 081	90 211	56 123
1935.....	57 390	63 482	108 864	70 039
1936.....	66 947	65 208	145 821	84 846
1937.....	74 820	65 249	183 003	91 379
1938.....	75 542	84 881	167 757	109 096
1939.....	77 165	56 808	178 636	113 042
1940.....	91 865	50 480	200 067	127 187
1941.....	104 023	74 711	280 214	216 570
1942.....	109 358	82 398	351 738	242 436
1943.....	115 194	92 267	524 747	306 587
1944.....	103 076	110 628	642 437	503 015
1945.....	86 033	94 947	547 713	471 038	2 068	0	10 181	1
1946.....	93 151	94 199	742 385	520 974	1 735	174	11 959	758
1947.....	81 379	106 049	667 092	608 230	1 676	160	14 339	1 258
1948.....	99 182	106 964	743 880	625 868	2 068	72	17 862	1 101
1949.....	119 208	102 800	898 310	675 375	2 218	23	23 005	557
1950.....	114 282	137 868	968 358	829 435	4 504	132	33 040	282
1951.....	132 970	161 315	1 323 436	1 098 400	4 084	236	42 596	3 570
1952.....	139 042	226 868	1 655 006	1 336 551	5 260	3 449	49 480	21 227

ANOS	MARANHÃO				PIAUI			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6 219	8 866	10 993	14 653	2 112	3 217	3 267	5 469
1922.....	7 507	10 095	11 510	22 453	2 602	4 732	3 399	9 402
1923.....	14 616	8 573	45 068	24 634	5 674	3 731	19 131	6 495
1924.....	17 540	11 443	48 934	29 055	10 593	3 450	24 906	5 637
1925.....	15 709	20 226	35 885	34 781	4 713	5 499	13 857	6 731
1926.....	13 508	12 355	38 838	19 256	7 169	2 827	19 188	4 142
1927.....	15 603	14 577	41 642	27 450	5 982	4 762	20 209	7 948
1928.....	15 876	29 413	51 823	40 394	5 312	3 621	18 168	6 149
1929.....	19 030	26 124	43 738	36 454	5 728	3 161	14 425	5 380
1930.....	19 321	21 825	34 190	26 187	4 462	8 043	11 464	8 856
1931.....	18 618	31 609	42 775	36 907	6 216	8 543	18 727	9 909
1932.....	19 400	39 858	41 393	49 255	10 722	3 165	21 374	5 306
1933.....	18 058	30 979	36 022	42 510	11 838	3 683	23 092	6 393
1934.....	18 732	27 279	42 953	39 336	10 662	2 798	30 150	3 391
1935.....	22 776	28 006	58 427	46 873	11 410	3 948	36 950	1 459
1936.....	25 917	27 041	71 433	47 483	15 378	1 314	51 707	1 202
1937.....	26 126	25 187	68 575	48 890	16 382	5 911	57 103	3 540
1938.....	27 268	22 907	70 710	42 747	13 479	2 552	45 647	6 028
1939.....	30 113	20 433	83 668	41 421	16 921	3 408	56 622	6 236
1940.....	32 138	15 609	86 391	38 366	21 053	3 364	67 874	7 030
1941.....	37 226	22 392	103 710	51 318	30 847	3 783	104 381	11 283
1942.....	30 012	30 198	115 799	78 401	24 258	2 126	81 519	9 956
1943.....	27 247	39 893	115 852	97 500	12 220	4 336	45 191	17 171
1944.....	29 793	46 092	183 938	140 142	15 208	11 120	76 722	32 636
1945.....	29 197	34 046	188 666	123 941	17 928	6 463	161 445	18 146
1946.....	26 889	35 927	215 809	172 280	19 994	11 144	136 956	44 669
1947.....	29 856	34 643	271 711	170 954	14 622	12 751	108 188	63 008
1948.....	38 153	42 255	353 760	261 316	15 329	10 663	126 630	62 053
1949.....	44 682	53 051	379 127	274 592	15 939	13 568	145 584	62 006
1950.....	54 892	45 754	444 896	264 315	20 038	16 623	157 014	85 452
1951.....	53 392	45 737	500 836	314 608	24 898	16 530	216 784	118 256
1952.....	57 113	70 102	538 061	427 687	18 368	20 040	133 404	121 957

ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	21 020	26 117	30 044	45 682	18 176	10 343	26 794	20 842
1922.....	18 423	34 951	30 960	63 235	21 024	18 126	38 218	33 179
1923.....	40 708	21 995	108 684	64 573	27 908	160 445	53 894	87 105
1924.....	30 814	40 717	99 109	54 966	24 745	122 587	59 613	63 383
1925.....	29 326	43 021	94 204	59.338	22 591	74 416	48 768	36 537
1926.....	25 374	32 648	80 441	45 539	15 661	103 654	36 685	39 588
1927.....	29 411	57 240	99 186	65 444	21 250	96 985	48 653	63 149
1928.....	34 721	48 965	91 597	61 607	28 434	74 273	49 784	55 516
1929.....	35 225	34 480	95 970	34 319	23 382	149 415	49 667	47 343
1930.....	32 729	37 452	73 696	34 533	20 825	48 882	33 823	29 409
1931.....	46 791	47 631	101 820	46 063	37 159	77 180	42 806	39 377
1932.....	133 975	28 128	134 678	44 343	44 168	33 220	52 044	34 811
1933.....	94 209	26 416	132 593	32 997	34 905	112 065	51 808	46 842
1934.....	62.009	30 125	149 726	35 343	37 165	202 391	65 517	53 155
1935.....	71 716	38 327	208 685	52 512	49 979	180 188	95 766	63 664
1936.....	80 735	52 636	217 232	60 262	51 628	248 709	89 330	76 420
1937.....	92 416	63 501	253 295	66 135	51 344	298 986	94 158	83 899
1938.....	86 772	37 977	223 014	41 757	42 944	303 389	82 516	78 861
1939.....	82 292	46 231	255 840	54 588	32 980	334 176	78 037	65 159
1940.....	83 533	48 466	262 293	61 153	31 980	316 380	86 252	76 402
1941.....	111 382	50 021	347 440	107 019	37 488	356 120	108.732	120 030
1942.....	133 295	49 155	310 828	110 089	55 243	297 341	126 249	129 386
1943.....	112 293	51 864	354 146	130 264	50 211	245 782	133 459	112 337
1944.....	78 608	61 162	409 823	158 355	39 027	187 857	177 014	189 943
1945.....	77 498	82 693	551 863	196 750	37 068	305 193	214 267	194 310
1946.....	79 697	69 845	364 415	280 235	35 085	437 760	211 167	378 370
1947.....	66 554	62 996	585 279	262 262	30 493	439 991	193 351	407 278
1948.....	71 382	91 874	790 387	387 976	29 965	515 319	242 560	529 422
1949.....	99 185	130 808	757 659	376 020	36 010	433 684	298 816	474 403
1950.....	137 394	142 740	897 378	526 647	59 009	527 076	363 303	620 572
1951.....	210 120	144 974	1 280 299	646 427	76 478	598 378	498 931	834 129
1952.....	140 386	119 276	964 722	457 959	71 692	534 019	459 173	774 212

ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	13 841	10 319	23 933	16 414	163 299	62 301	170 225	113 712
1922.....	16 916	28 439	31 979	28 861	138 712	80 100	142 873	155 372
1923.....	22 618	20 977	37 834	87 571	96 656	126 113	224 670	224 700
1924.....	17 945	21 212	38 711	81 696	98 983	224 794	245 219	350 844
1925.....	19 468	21 170	40 814	56 297	102 963	273 194	266 868	366 287
1926.....	15 738	28 053	29 161	39 027	82 210	259 237	206 792	324 896
1927.....	12 310	30 436	31 397	57 490	80 154	242 781	240 977	315 671
1928.....	15 660	29 291	33 463	70 660	92 949	273 687	255 086	356 204
1929.....	16 910	25 443	43 471	44 960	76 459	350 654	237 776	399 550
1930.....	14 690	17 917	31 960	46 586	72 484	265 148	188 642	227 319
1931.....	25 305	25 950	39 595	63 105	89 438	270 174	189 495	282 363
1932.....	31 729	35 824	55 291	61 204	98 068	218 465	210 446	295 168
1933.....	32 139	34 127	59 895	58 096	120 215	227 997	274 926	286 760
1934.....	35 435	32 389	62 119	67 753	136 331	235 322	274 936	293 179
1935.....	42 078	26 276	92 707	81 436	148 279	259 025	362 927	350 840
1936.....	38 316	32 530	89 148	116 717	156 988	257 092	375 985	388 923
1937.....	46 764	40 690	92 888	113 776	177 839	195 700	402 351	386 314
1938.....	30 308	49 908	77 502	94 486	134 868	264 585	375 046	434 711
1939.....	34 209	50 018	81 192	115 177	144 877	334 858	441 793	504 433
1940.....	33 919	63 064	92 208	132 854	162 516	315 008	491 633	500 027
1941.....	35 917	72 276	116 658	182 781	563 698	365 698	667 056	629 004
1942.....	32 648	53 913	105 797	147 235	178 331	288 738	741 838	681 768
1943.....	34 520	29 046	166 869	134 160	167 259	264 458	913 723	687 421
1944.....	33 415	42 787	198 325	181 355	180 514	326 707	1 338 669	1 042 430
1945.....	33 098	42 089	228 801	166 127	177 810	339 556	1 523 603	1 307 393
1946.....	38 809	48 812	255 031	304 603	200 177	332 787	1 757 780	1 650 323
1947.....	29 854	39 193	241 321	357 226	182 565	300 114	1 729 331	1 571 855
1948.....	32 012	71 771	287 807	545 271	207 863	345 754	2 133 575	1 685 809
1949.....	44 793	92 602	345 881	687 029	268 543	449 676	2 540 607	2 062 600
1950.....	50 787	75 613	394 721	769 590	280 754	450 730	2 743 194	2 249 986
1951.....	76 154	62 151	587 262	922 466	335 338	535 673	3 352 761	2 657 669
1952.....	67 262	52 133	511 164	633 989	280 191	405 945	2 919 587	2 302 598

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	50 574	15 089	49 630	25 397
1922.....	51 611	15 734	48 327	30 652
1923.....	18 358	38 520	41 880	64 782
1924.....	24 264	66 165	61 576	103 127
1925.....	19 238	83 512	53 355	101 383
1926.....	16 238	72 267	39 572	78 197
1927.....	15 861	99 616	43 473	100 123
1928.....	20 454	100 299	60 840	111 111
1929.....	23 134	121 798	54 483	121 057
1930.....	15 312	130 942	41 448	83 689
1931.....	22 358	100 752	44 864	85 228
1932.....	21 767	94 486	49 879	86 413
1933.....	28 619	78 241	57 722	80 312
1934.....	31 522	96 551	59 591	109 447
1935.....	36 895	98 042	82 125	124 703
1936.....	35 683	81 902	79 658	110 783
1937.....	37 699	87 942	81 059	129 829
1938.....	33 507	86 421	81 335	105 486
1939.....	34 712	128 490	90 574	134 891
1940.....	34 941	119 102	93 914	129 576
1941.....	30 585	117 207	95 600	150 182
1942.....	29 726	70 589	103 136	139 877
1943.....	21 753	94 367	108 148	171 855
1944.....	26 623	107 780	164 123	244 677
1945.....	33 612	101 527	196 695	313 805	0	—	1	—
1946.....	29 812	113 678	240 524	450 913	0	—	6	—
1947.....	27 450	111 665	232 456	441 399	8	—	316	—
1948.....	32 548	130 212	292 380	493 776	—	—	—	—
1949.....	46 960	150 720	437 160	597 358	—	—	—	—
1950.....	36 319	143 895	316 552	619 444	—	—	—	—
1951.....	44 254	119 819	440 385	742 172	—	—	—	—
1952.....	42 065	113 976	384 475	687 214	—	—	—	—

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	30 995	9 395	16 965	16 170	36 499	56 699	46 163	144 351
1922.....	52 912	12 128	20 883	21 553	48 566	58 782	63 159	117 887
1923.....	15 435	43 870	30 258	43 880	63 434	31 947	175 227	70 233
1924.....	19 808	45 443	41 975	45 634	75 486	61 098	240 146	113 971
1925.....	18 732	59 181	40 351	54 490	97 448	62 090	309 281	101 482
1926.....	21 411	51 451	29 461	38 284	102 049	47 173	240 848	78 335
1927.....	17 846	46 155	37 638	32 065	104 315	39 691	288 784	73 669
1928.....	18 964	43 185	39 349	37 118	112 762	43 314	320 772	81 997
1929.....	17 196	37 395	34 075	32 928	112 779	42 085	258 521	73 923
1930.....	13 352	49 609	29 278	27 863	88 949	32 532	213 604	56 032
1931.....	19 624	61 877	38 004	38 076	95 910	38 581	209 251	69 288
1932.....	16 507	34 527	36 360	26 548	95 954	28 641	210 868	65 533
1933.....	31 248	33 670	43 004	26 976	110 950	49 414	237 511	83 700
1934.....	21 193	38 582	44 401	35 848	113 567	74 076	287 631	102 678
1935.....	25 207	55 772	56 730	48 269	123 354	73 044	337 275	133 217
1936.....	25 160	61 572	60 036	50 202	135 278	84 642	390 310	150 002
1937.....	25 496	50 920	65 408	56 219	168 638	104 712	467 748	168 886
1938.....	24 663	55 009	65 597	57 651	172 724	66 154	452 444	127 780
1939.....	26 124	48 923	69 783	57 826	180 692	73 953	470 228	156 914
1940.....	24 963	67 961	78 783	75 042	164 035	93 799	466 527	174 544
1941.....	24 966	72 799	81 325	84 750	191 812	105 901	623 039	240 865
1942.....	20 035	51 480	76 376	96 734	165 964	89 474	647 397	363 863
1943.....	15 866	48 189	74 027	84 974	126 888	99 171	606 616	246 789
1944.....	20 886	45 993	125 877	125 969	144 395	103 354	962 081	341 319
1945.....	24 141	40 162	160 525	116 964	146 628	104 305	1 045 300	375 494
1946.....	20 835	40 514	215 648	148 494	143 354	107 606	1 357 965	480 062
1947.....	18 359	42 851	165 959	159 003	147 680	103 457	1 315 727	478 661
1948.....	19 273	57 279	181 710	174 433	182 005	121 557	1 642 884	514 027
1949.....	26 912	44 538	215 531	161 032	184 478	146 225	1 721 953	526 991
1950.....	23 266	31 920	208 953	124 338	219 011	142 083	1 953 792	587 159
1951.....	24 886	43 098	228 406	150 805	226 933	163 295	2 040 500	790 290
1952.....	23 270	21 397	199 632	115 816	225 999	130 537	1 907 557	712 977

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	31 307	32 064	15 528	33 485	30 930	4 392	2 758	2 591
1922.....	27 819	31 549	13 306	38 799	40 722	5 978	2 901	3 174
1923.....	25 177	21 816	38 865	14 525	8 316	38 834	4 511	2 788
1924.....	41 406	19 026	86 894	17 766	12 683	78 494	10 420	7 000
1925.....	57 098	19 262	117 365	25 772	10 950	78 594	8 541	7 130
1926.....	63 299	19 718	90 912	20 947	10 685	61 020	8 733	7 124
1927.....	59 224	21 025	95 010	27 114	14 801	52 164	12 907	6 686
1928.....	50 986	18 411	106 433	28 176	25 589	51 283	21 381	5 886
1929.....	50 774	16 814	96 788	21 877	17 844	51 132	14 661	6 213
1930.....	37 319	17 042	61 320	15 776	22 650	54 051	18 660	5 468
1931.....	34 839	18 543	55 859	17 325	18 854	65 482	17 350	7 172
1932.....	35 882	27 775	65 338	20 820	18 235	35 807	18 711	4 329
1933.....	28 220	31 270	60 561	17 650	18 704	38 713	15 837	5 236
1934.....	58 755	24 090	85 629	17 114	39 366	48 735	26 476	9 054
1935.....	36 667	31 536	63 555	25 187	31 265	45 646	22 943	7 245
1936.....	35 904	28 818	73 541	20 682	25 203	70 919	21 258	13 705
1937.....	39 687	44 638	85 931	33 513	23 541	65 410	19 970	25 866
1938.....	42 202	35 895	73 921	34 870	36 192	57 224	29 708	22 176
1939.....	44 839	37 966	75 599	36 626	38 348	53 143	30 526	18 511
1940.....	35 507	39 764	60 464	32 761	42 330	58 501	34 843	17 439
1941.....	45 231	36 779	95 753	37 949	27 508	75 118	22 186	22 232
1942.....	27 934	33 680	56 893	39 140	12 551	73 377	14 752	28 537
1943.....	15 225	32 974	39 189	44 240	35 087	15 923	44 687	54 776
1944.....	55 325	47 311	126 761	87 131	55 335	12 278	63 706	60 333
1945.....	38 681	42 681	138 175	102 385	29 849	23 279	67 584	119 694
1946.....	46 667	83 471	200 706	244 613	51 399	26 150	152 352	113 945
1947.....	50 601	72 592	194 444	237 879	53 266	17 130	170 971	120 300
1948.....	64 329	70 643	232 922	209 824	73 538	24 428	183 059	137 542
1949.....	65 769	85 057	287 437	336 926	81 162	20 454	241 502	126 523
1950.....	81 171	81 873	342 282	438 909	66 141	25 059	153 119	140 156
1951.....	80 999	100 491	368 748	544 973	67 210	23 147	174 159	151 655
1952.....	91 429	74 807	459 108	472 443	128 547	24 463	578 664	152 124

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	294 544	384 931	385 283	261 951	56 313	212 500	102 980	152 590
1922.....	390 965	410 151	505 281	274 700	65 187	265 051	165 763	178 234
1923.....	375 702	250 061	409 564	695 455	256 104	68 823	298 939	232 136
1924.....	624 027	329 952	648 840	955 054	394 763	72 069	449 873	313 986
1925.....	629 117	327 831	670 690	1 089 016	386 748	77 843	445 579	321 444
1926.....	559 322	318 103	517 348	846 737	392 226	75 996	390 465	299 683
1927.....	624 552	340 440	675 312	954 839	426 470	88 843	475 123	422 546
1928.....	691 939	381 936	723 174	1 073 572	454 449	101 679	528 671	403 176
1929.....	624 536	336 260	626 515	910 779	525 448	101 223	473 870	385 349
1930.....	554 506	246 472	478 440	649 036	338 307	96 169	287 712	308 810
1931.....	551.170	254 113	517 348	678 687	331 149	114 348	309 584	359 715
1932.....	602 409	306 903	588 880	710 053	273 772	127 199	277 650	340 198
1933.....	639 048	313 008	590 171	793 978	326 676	135 246	300 796	442 616
1934.....	781 769	339 690	610 797	889 191	337 924	139 609	328 352	474 328
1935.....	788 121	338 011	653 905	1 023 844	358 099	140 448	387 815	590 199
1936.....	772 279	356 291	782 363	1 142 541	472 168	157 117	488 061	633 284
1937.....	780 988	403 377	839 692	1 303 852	478 003	171 952	547 016	664 636
1938.....	892 752	372 732	833 853	1 230 574	513 606	197 668	505 193	698 996
1939.....	1 044 765	390 841	939 139	1 303 759	557 752	229 375	571 421	818 795
1940.....	1 061 091	398 057	1 014 945	1 354 375	590 269	264 286	633 926	1 008 199
1941.....	1 137 441	448 352	1 302 993	1 793 590	595 098	300 371	835 997	1 304 330
1942.....	1 155 397	404 776	1 475 624	1 839 631	523 654	340 340	879 841	1 367 948
1943.....	1 043 591	354 839	1 556 695	2 166 130	591 395	257 525	918 651	1 452 901
1944.....	1 284 677	457 111	2 607 736	3 146 190	733 205	361 141	1 485 665	2 364 272
1945.....	1 225 435	455 531	2 823 989	3 419 659	713 827	255 405	1 735 844	2 361 856
1946.....	1 294 201	439 531	3 421 542	4 142 253	713 558	245 349	2 109 545	2 639 690
1947.....	1 234 241	460 830	3 608 090	3 817 613	664 350	216 774	2 229 708	2 558 483
1948.....	1 573 618	543 011	4 177 689	4 636 052	715 820	231 738	2 724 207	2 976 651
1949.....	1 502 467	467 285	4 274 757	4 546 763	768 796	251 024	3 047 101	3 374 558
1950.....	1 531 821	470 114	4 682 939	4 730 837	807 322	256 745	3 364 026	3 407 192
1951.....	1 729 555	490 717	5 634 723	5 560 197	944 179	304 027	4 331 950	4 200 970
1952.....	1 838 880	451 024	5 408 636	3 978 632	870 740	228 386	4 102 749	4 338 219

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	35 033	29 740	20 786	34 396	43 817	29 475	28 821	41 737
1922.....	52 648	40 272	25 638	41 533	45 290	26 642	32 784	41 199
1923.....	36 027	80 113	54 291	38 444	24 278	47 158	52 559	42 902
1924.....	50 601	99 655	84 761	48 484	32 550	101 836	78 008	71 306
1925.....	56 639	90 634	94 100	47 579	41 905	117 215	93 238	86 725
1926.....	54 671	59 402	79 361	39 403	41 794	84 000	80 589	66 032
1927.....	57 666	63 821	81 176	39 212	38 495	102 334	80 585	81 976
1928.....	54 563	73 817	83 992	46 692	41 768	133 268	88 023	86 094
1929.....	68 018	63 859	96 397	42 652	49 134	137 427	96 254	84 535
1930.....	57 607	51 988	70 540	35 793	47 130	102 210	78 847	69 184
1931.....	49 870	50 708	62 942	34 220	42 055	96 035	77 761	70 749
1932.....	54 749	55 634	78 470	40 367	41 845	130 622	83 244	90 851
1933.....	51 767	71 502	70 405	40 574	43 845	149 497	90 053	88 391
1934.....	54 247	69 858	76 646	47 182	47 152	166 053	103 493	101 648
1935.....	49 644	69 733	80 328	51 881	45 497	207 096	107 614	115 391
1936.....	81 655	81 325	94 173	65 948	55 188	236 201	132 602	135 176
1937.....	60 861	94 601	96 090	71 509	62 351	250 320	148 312	152 565
1938.....	61 428	99 679	95 139	73 830	70 745	273 782	157 139	165 187
1939.....	65 890	103 166	98 346	77 754	68 487	279 249	160 800	178 542
1940.....	72 404	117 792	112 012	95 711	72 188	297 635	175 572	192 210
1941.....	77 907	141 337	103 639	125 745	84 645	410 942	224 770	256 380
1942.....	65 167	122 725	110 703	139 453	63 877	508 965	203 572	320 707
1943.....	50 222	180 632	123 780	206 298	55 860	631 010	227 232	395 999
1944.....	62 982	175 677	197 597	269 201	73 345	769 624	369 017	627 360
1945.....	84 953	179 877	250 263	369 503	88 015	761 032	441 073	726 581
1946.....	99 081	169 213	315 610	366 466	98 267	761 189	567 021	834 411
1947.....	93 209	132 348	358 806	355 321	98 326	723 630	568 788	773 245
1948.....	93 612	112 945	315 490	307 788	106 291	878 913	603 914	781 853
1949.....	125 428	137 480	392 934	341 059	95 145	781 289	576 246	854 590
1950.....	97 139	131 645	338 572	353 742	81 634	857 010	491 448	981 639
1951.....	109 630	134 657	378 880	481 851	95 136	1 010 942	628 012	1 334 084
1952.....	82 270	106 378	375 714	404 179	93 439	1 154 779	561 669	1 326 299

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)		Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	191 433	125 969	180 788	191 082
1922.....	198 648	147 474	187 123	241 743
1923.....	133 663	178 859	250 075	206 955
1924.....	157 359	297 753	383 299	390 299
1925.....	161 958	274 267	409 992	452 679
1926.....	148 757	308 169	312 204	387 392
1927.....	154 460	354 682	363 883	430 406
1928.....	162 821	383 322	396 631	470 194
1929.....	176 418	313 050	390 439	452 630
1930.....	159 362	298 066	296 970	380 217
1931.....	172 555	287 889	344 452	339 964
1932.....	153 517	369 452	294 012	415 193
1933.....	189 483	433 618	381 499	427 389
1934.....	207 466	469 739	377 648	430 785
1935.....	241 040	500 736	466 754	485 194
1936.....	261 951	499 504	526 348	650 718
1937.....	305 204	530 119	624 986	789 867
1938.....	292 472	566 139	654 408	719 628
1939.....	349 994	681 283	721 993	792 406
1940.....	348 889	673 279	775 314	775 757
1941.....	378 460	537 280	944 505	773 329
1942.....	342 148	516 491	965 587	826 090
1943.....	303 882	391 901	1 002 234	845 893
1944.....	292 170	434 882	1 428 782	1 348 037
1945.....	391 422	435 028	1 633 650	1 809 264	166	11	570	49
1946.....	427 860	465 675	2 139 489	2 157 644	64	62	432	192
1947.....	430 771	437 213	2 107 116	2 565 721	—	—	—	—
1948.....	513 245	554 768	2 351 235	3 171 462
1949.....	391 698	605 162	2 088 221	3 435 199	—	—	—	—
1950.....	420 439	605 220	2 153 046	3 580 565	—	—	—	—
1951.....	416 155	765 718	2 595 584	4 507 533	—	—	—	—
1952.....	400 285	915 309	2 433 526	5 849 245	—	—	—	—

ANOS	MATO GROSSO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$ 1 000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	622	1 386	499	2 984
1922.....	2 055	1 297	1 650	1 831
1923.....	1 091	1 188	2 526	1 074
1924.....	1 195	3 105	4 084	3 765
1925.....	2 144	3 497	4 711	4 723
1926.....	2 104	3 162	5 573	3 983
1927.....	1 879	2 767	4 430	3 097
1928.....	1 896	1 173	4 422	1 709
1929.....	2 448	528	5 004	829
1930.....	1 806	344	5 308	483
1931.....	3 120	363	5 059	604
1932.....	1 816	797	3 783	1 303
1933.....	5 462	265	4 888	316
1934.....	6 576	320	4 257	288
1935.....	4 730	219	4 230	258
1936.....	4 953	307	4 440	447
1937.....	6 846	121	3 671	210
1938.....	3 635	1	1 688	236
1939.....	5 081	729	3 209	1 413
1940.....	6 947	2 279	5 799	4 153
1941.....	9 077	3 127	7 633	5 291
1942.....	4 587	917	4 782	1 986
1943.....	3 630	2 309	10 032	4 157
1944.....	2 834	0	11 028	36
1945.....	2 120	88	5 538	378
1946.....	1 358	156	4 433	792
1947.....	1 406	0	676	3
1948.....	1 103	—	2 010	—
1949.....	1 101	—	1 242	—
1950.....	40	—	184	—
1951.....	61	—	77	—
1952.....	5 744	—	12 070	—

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1946/1952

19

1. Matérias-primas

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)
ALGODÃO EM BRUTO OU PREPARADO (Total)				ALGODÃO EM RAMA			
1946.....	72 407	676 459	9 342	1946.....	67 86	562 049	8 368
1947.....	60 488	720 005	11 902	1947.....	55 819	604 219	10 825
1948.....	96 978	1 221 718	12 598	1948.....	90 071	1 088 716	12 087
1949.....	67 746	1 069 446	15 786	1949.....	61 647	938 022	15 162
1950.....	70 971	1 291 088	18 192	1950.....	64 239	1 190 843	18 538
1951.....	80 755	2 050 664	25 394	1951.....	71 317	1 926 108	25 917
1952.....	51 635	1 450 701	28 101	1952.....	45 420	1 288 732	28 374
BABAÇU (coquilhos)				CARVÃO DE PEDRA			
1946.....	18 968	70 107	3 696	1946.....	429 103	70 884	165
1947.....	27 036	124 189	4 593	1947.....	449 276	81 199	181
1948.....	28 442	149 433	5 254	1948.....	615 293	127 668	207
1949.....	31 189	129 894	4 165	1949.....	484 803	111 592	230
1950.....	37 499	184 223	4 883	1950.....	510 031	121 577	238
1951.....	37 902	216 985	5 725	1951.....	578 777	143 795	248
1952.....	46 926	282 651	6 023	1952.....	1 985	1 404	707
FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS				FUMO, EM CORDA E EM FÔLHAS			
1946.....	25 286	82 886	3 278	1946.....	25 296	205 421	8 121
1947.....	19 920	73 268	3 678	1947.....	25 843	243 905	9 438
1948.....	24 886	82 458	3 313	1948.....	24 922	221 082	8 871
1949.....	30 794	115 118	3 738	1949.....	28 988	266 921	9 208
1950.....	41 908	166 163	3 965	1950.....	29 473	280 819	9 524
1951.....	46 042	229 043	4 975	1951.....	32 306	324 353	10 040
1952.....	33 797	164 561	4 869	1952.....	26 976	302 151	11 201
ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ TRICÔ E SEMELHANTES				LÃ EM BRUTO			
1946.....	1 011	73 603	72 802	1946.....	11 516	144 151	12 517
1947.....	902	71 764	79 561	1947.....	6 927	97 681	14 101
1948.....	949	82 082	86 493	1948.....	8 671	123 677	14 840
1949.....	850	77 510	91 188	1949.....	8 400	185 853	22 125
1950.....	1 496	43 266	28 192	1950.....	10 336	295 911	28 629
1951.....	370	44 732	120 987	1951.....	7 894	430 573	54 544
1952.....	773	97 314	125 891	1952.....	4 789	146 116	30 511
BORRACHA, EM BRUTO E PREPARADA				ÓLEOS VEGETAIS, N. E. (Exclusive para curtume)			
1946.....	24 189	465 578	19 248	1946.....	7 244	55 602	7 676
1947.....	28 641	559 685	19 541	1947.....	6 819	69 471	10 188
1948.....	28 377	571 656	20 145	1948.....	8 862	88 105	9 942
1949.....	27 263	566 367	20 774	1949.....	13 296	104 543	7 863
1950.....	31 713	703 571	22 154	1950.....	18 249	147 903	8 105
1951.....	29 539	804 386	27 231	1951.....	15 795	170 554	10 798
1952.....	38 933	1 080 635	27 756	1952.....	21 774	240 304	11 036
FIBRAS, EM BRUTO E PREPARADAS				SABÕES, SAPÓLEOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES			
1946.....	14 853	72 505	4 882	1946.....	7 586	32 821	4 327
1947.....	16 634	85 994	5 170	1947.....	9 022	50 873	5 639
1948.....	16 550	86 663	5 236	1948.....	8 714	56 732	6 510
1949.....	18 525	94 675	5 111	1949.....	8 477	49 718	5 865
1950.....	21 679	117 062	5 400	1950.....	10 404	62 293	5 988
1951.....	31 736	235 386	7 417	1951.....	11 035	77 696	7 041
1952.....	30 252	235 501	7 785	1952.....	12 039	88 274	7 332

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1946/1952**

1. Matérias-primas

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)
MADEIRAS, EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.				PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO			
1946.....	146 207	149 387	1 022	1946.....	242 630	335 311	1 382
1947.....	134 712	166 689	1 237	1947.....	191 795	268 172	1 398
1948.....	152 951	157 872	1 032	1948.....	177 707	197 986	1 133
1949.....	164 927	179 165	1 086	1949.....	220 422	259 391	1 177
1950.....	160 012	186 524	1 166	1950.....	245 538	312 129	1 271
1951.....	205 549	271 899	1 323	1951.....	304 535	527 123	1 731
1952.....	254 756	368 999	1 448	1952.....	335 824	591 417	1 761
PELES E COUROS EM BRUTO E PREPARADOS				SEBO COMUM OU GRAXA			
1946.....	18 483	370 109	20 024	1946.....	9 083	56 537	6 224
1947.....	11 619	262 287	22 574	1947.....	6 602	52 721	7 986
1948.....	14 152	340 538	24 063	1948.....	9 404	84 659	9 002
1949.....	14 178	319 711	22 550	1949.....	7 465	60 109	8 052
1950.....	14 410	368 913	25 539	1950.....	8 096	53 039	6 551
1951.....	14 499	410 442	28 308	1951.....	8 451	78 604	9 301
1952.....	12 504	282 183	22 567	1952.....	8 787	87 410	9 948
SAL PARA USO INDUSTRIAL				TINTAS			
1946.....	413 597	91 480	221	1946.....	3 204	36 884	13 535
1947.....	426 945	136 641	320	1947.....	2 999	47 355	14 780
1948.....	526 032	139 562	265	1948.....	3 421	134 961	39 451
1949.....	450 074	129 431	288	1949.....	4 484	70 979	15 829
1950.....	558 924	175 850	314	1950.....	5 446	92 658	16 810
1951.....	648 334	271 389	419	1951.....	5 316	106 959	20 120
1952.....	12 847	11 381	886	1952.....	4 080	84 878	20 803
ÓLEO DE LINHAÇA				TINTAS			
1946.....	7 081	70 459	9 950	1946.....	3 204	36 884	13 535
1947.....	4 001	51 680	12 917	1947.....	2 999	47 355	14 780
1948.....	6 082	107 569	17 686	1948.....	3 421	134 961	39 451
1949.....	5 926	107 936	18 214	1949.....	4 484	70 979	15 829
1950.....	8 189	101 322	12 373	1950.....	5 446	92 658	16 810
1951.....	6 218	84 904	13 655	1951.....	5 316	106 959	20 120
1952.....	8 810	121 379	13 777	1952.....	4 080	84 878	20 803

2. Gêneros alimentícios

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)
AÇÚCAR				CARNE SÊCA OU CHARQUE			
1946.....	432 214	1 075 548	2 488	1946.....	58 600	521 649	8 902
1947.....	361 680	1 018 954	2 817	1947.....	62 928	599 936	534
1948.....	413 601	1 043 522	2 523	1948.....	60 147	583 770	9 706
1949.....	542 041	1 526 965	2 817	1950.....	66 544	693 168	10 417
1950.....	477 749	1 548 037	3 240	1950.....	63 018	730 123	11 586
1951.....	550 008	1 729 443	3 144	1951.....	62 887	856 243	13 616
1952.....	407 290	1 501 009	3 685	1952.....	61 534	1 043 198	16 953
BATATAS				ARROZ			
1946.....	32 910	51 696	1 571	1946.....	134 508	329 841	2 452
1947.....	18 789	45 150	2 403	1947.....	135 016	341 016	2 519
1948.....	8 764	21 115	2 409	1948.....	206 371	682 016	3 305
1949.....	14 454	28 242	1 954	1949.....	204 479	843 827	4 127
1950.....	16 136	44 042	2 729	1950.....	155 137	566 440	3 651
1951.....	18 827	53 761	2 856	1951.....	146 156	549 586	3 760
1952.....	14 135	40 838	2 889	1952.....	232 052	1 054 664	4 545

2. Gêneros alimentícios

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)
BEBIDAS, N. E.				FARINHA DE MANDIOCA			
1946.....	18 650	132 227	7 090	1946.....	74 451	92 737	1 246
1947.....	15 743	127 988	8 130	1947.....	55 743	75 600	1 356
1948.....	15 871	126 714	7 984	1948.....	66 843	111 402	1 667
1949.....	18 690	149.543	8 001	1949.....	73 186	127 436	1 741
1950.....	26 296	221 005	8 405	1950.....	69 814	109 249	1 565
1951.....	29 572	268 035	9 064	1951.....	122 378	252 646	2 064
1952.....	32 064	270 575	8 439	1952.....	118 897	352 014	2 961
CARNES EM CONSERVA, N. E.				FRUTAS EM CONSERVA			
1946.....	15 760	149 130	9 463	1946.....	9 402	77 445	8 237
1947.....	13 019	152 867	11 742	1947.....	7 205	65 211	9 051
1948.....	10 928	124 256	11 370	1948.....	8 393	67 077	7 992
1949.....	12 001	151 978	12 664	1949.....	8 164	79 894	9 786
1950.....	14 223	181 017	12 727	1950.....	10 486	105 470	10 058
1951.....	14 984	220 748	14 732	1951.....	10 047	110 007	10 949
1952.....	21 041	346 834	16 484	1952.....	5 510	72 459	13 150
BANHA DE PORCO				MASSA DE TOMATE			
1946.....	27 119	248 031	9 146	1946.....	6 866	60 544	8 818
1947.....	28 350	498 556	17 586	1947.....	6 495	68 461	10 541
1948.....	32 234	514 093	15 949	1948.....	6 654	71 225	10 704
1949.....	29 127	443 040	15 211	1949.....	8 617	99 306	11 524
1950.....	28 935	456 639	15 782	1950.....	9 050	120 080	13 269
1951.....	38 210	606 390	15 870	1951.....	8 225	130 915	15 917
1952.....	41 844	696 308	16 641	1952.....	4 966	83 351	16 784
CAFÉ EM GRÃO (Saca)				FARINHA DE TRIGO			
1946.....	997 178	254 890	256	1946.....	4 412	13 733	3 113
1947.....	709 872	227 230	320	1947.....	10 088	44 463	4 408
1948.....	560 249	181 658	324	1948.....	33 637	195 374	5 808
1949.....	664 047	305 515	460	1949.....	83 671	496 118	5 939
1950.....	452 309	383 983	849	1950.....	109 637	441 875	4 050
1951.....	336 872	368 857	1 095	1951.....	119 745	513 477	4 288
1952.....	301 241	332 229	1 103	1952.....	130 941	677 374	5 173
CEBOLAS				LEITE EM CONSERVA			
1946.....	34 662	92 639	2 673	1946.....	4 806	56 048	11 662
1947.....	37 100	108 246	2 918	1947.....	6 719	91 627	13 642
1948.....	41 935	108 304	2 583	1948.....	6 539	94 624	14 471
1949.....	40 038	121 608	3 037	1949.....	8 013	123 436	15 404
1950.....	43 218	152 751	3 534	1950.....	9 230	151 271	16 389
1951.....	54 590	182 659	3 346	1951.....	6 326	113 997	18 020
1952.....	60 272	190 919	3 161	1952.....	8 398	170 995	20 361
CERVEJA				MILHO			
1946.....	16 433	91 081	5 543	1946.....	7 399	7 448	1 007
1947.....	18 007	126 910	7 048	1947.....	19 339	21 658	1 120
1948.....	17 399	136 780	7 861	1948.....	59 945	82 195	1 371
1949.....	21 622	166 790	7 714	1949.....	81 881	115 122	1 406
1950.....	29 491	200 796	6 808	1950.....	47 877	74 940	1 565
1951.....	34 999	233 747	6 679	1951.....	19 815	34 756	1 754
1952.....	32 492	260 271	8 010	1952.....	27 895	63 495	2 276
FEIJÃO				PEIXE EM CONSERVA			
1946.....	80 469	148 406	1 844	1946.....	11 426	99 735	8 728
1947.....	50 876	132 105	2 597	1947.....	10 088	99 796	9 893
1948.....	43 317	169 864	3 921	1948.....	14 048	105 563	7 514
1949.....	73 157	221 666	3 030	1949.....	14 837	119 591	8 060
1950.....	44 085	127 177	2 885	1950.....	14 405	132 034	9 103
1951.....	82 726	290 918	3 517	1951.....	14 148	176 573	12 480
1952.....	90 822	415 616	4 567	1952.....	16 454	188 475	11 455
MANTEIGA				VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRAUS			
1946.....	4 273	94 753	22 175	1946.....	34 812	99 479	2 858
1947.....	3 915	103 104	26 336	1947.....	29 396	107 275	3 649
1948.....	3 405	98 661	28 975	1948.....	28 997	97 534	3 304
1949.....	3 803	120 389	31 656	1949.....	33 747	134 519	3 986
1950.....	4 449	131 088	29 462	1950.....	37 094	138 310	3 729
1951.....	3 291	101 925	30 971	1951.....	43 619	189 864	4 353
1952.....	3 579	164 328	45 915	1952.....	35 775	140 083	3 916

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS
MERCADORIAS NACIONAIS — 1946/1952

3. Manufaturas

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)
APLICAÇÕES DE PAPEL				FÓSFOROS			
1946.....	5 114	96 667	18 902	1946.....	3 928	77 630	19 763
1947.....	4 943	115 192	23 304	1947.....	5 564	121 934	21 915
1948.....	5 175	123 516	23 868	1948.....	6 723	151 232	22 495
1949.....	6 073	142 544	23 472	1949.....	3 494	75 121	21 500
1950.....	5 805	145 241	25 020	1950.....	5 427	117 880	21 535
1951.....	5 987	191 773	32 032	1951.....	7 346	163 905	22 312
1952.....	5 013	171 289	34 171	1952.....	6 906	149 876	21 702
CÂMARAS-DE-AER E PNEUMÁTICOS				MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO			
1946.....	2 684	74 823	27 877	1946.....	30 001	168 157	5 605
1947.....	3 671	119 382	32 520	1947.....	35 498	217 266	6 121
1948.....	4 424	147 479	33 336	1948.....	30 193	185 804	6 154
1949.....	5 012	193 547	38 617	1949.....	34 199	216 276	6 324
1950.....	4 493	191 705	42 665	1950.....	38 989	247 092	6 337
1951.....	2 558	136 117	55 377	1951.....	41 912	283 118	6 755
1952.....	2 250	128 519	57 120	1952.....	30 380	247 114	8 134
MANUFATURAS DE ALGODÃO N. E.				MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			
1946.....	4 433	206 894	46 671	1946.....	11 426	286 049	25 035
1947.....	3 401	179 867	52 887	1947.....	11 592	297 354	25 652
1948.....	3 873	273 542	46 099	1948.....	11 796	500 191	25 449
1949.....	3 291	173 694	52 778	1949.....	15 414	384 574	24 950
1950.....	3 499	180 996	52 356	1950.....	14 152	330 295	23 339
1951.....	2 768	188 139	68 150	1951.....	15 481	448 225	28 953
1952.....	4 440	282 279	63 576	1952.....	15 576	493 981	31 714
CAIXAS DE MADEIRA				PAPEL PARA EMBRULHO			
1946.....	75 197	122 097	1 624	1946.....	14 593	74 951	5 136
1947.....	80 927	159 437	1 970	1947.....	13 540	85 800	6 337
1948.....	63 968	110 925	1 734	1948.....	13 510	80 761	5 978
1949.....	70 848	120 972	1 707	1949.....	13 070	74 495	5 700
1950.....	92 909	140 308	1 510	1950.....	16 019	99 892	6 236
1951.....	88 850	180 203	2 028	1951.....	16 268	169 084	10 394
1952.....	31 981	86 208	2 696	1952.....	16 847	159 569	9 472
CHARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHOS				PRODUTOS FARMACÊUTICOS			
1946.....	2 751	192 134	69 842	1946.....	13 073	470 087	35 959
1947.....	2 792	220 787	79 078	1947.....	9 782	374 479	38 282
1948.....	2 876	222 623	77 643	1948.....	10 234	407 396	39 808
1949.....	2 132	172 842	81 070	1949.....	12 242	461 748	37 718
1950.....	1 354	107 277	79 230	1950.....	11 707	417 854	35 693
1951.....	1 566	131 101	83 717	1951.....	14 012	489 236	34 916
1952.....	1 152	115 882	100 592	1952.....	9 989	360 372	36 077
MANUFATURAS DE FERRO E AÇO N. E.				MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA			
1946.....	38 102	276 512	7 257	1946.....	6 078	69 673	11 463
1947.....	40 275	338 853	8 413	1947.....	4 901	62 972	12 849
1948.....	80 981	446 737	5 517	1948.....	5 151	70 087	13 606
1949.....	55 264	428 679	7 757	1949.....	5 939	86 036	14 536
1950.....	75 148	482 029	6 414	1950.....	6 421	97 407	15 013
1951.....	55 244	549 906	9 954	1951.....	6 120	105 392	17 221
1952.....	63 921	555 521	8 691	1952.....	5 380	110 891	20 612
CALÇADOS DE COURO				PAPEL PARA IMPRESSÃO			
1946.....	1 388	107 642	77 552	1946.....	6 851	56 555	8 255
1947.....	869	76 684	88 244	1947.....	6 657	59 534	8 943
1948.....	752	61 391	81 637	1948.....	6 189	44 572	7 202
1949.....	689	53 525	77 685	1949.....	6 608	46 177	6 988
1950.....	512	43 652	85 258	1950.....	8 993	65 633	7 298
1951.....	439	45 836	104 410	1951.....	10 568	132 546	12 542
1952.....	404	30 139	74 601	1952.....	8 131	89 212	10 972

3. Manufaturas

ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)	ANOS	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor por unidade (Cr\$)
PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES N. E.				TECIDOS DE ALGODÃO			
1946.....	20 772	104 115	5 012	1946.....	36 052	2 251 347	62 417
1947.....	15 040	97 148	6 460	1947.....	26 336	1 586 725	60 249
1948.....	13 053	93 120	7 134	1948.....	34 693	1 955 190	56 357
1949.....	14 827	107 075	7 222	1949.....	28 445	1 830 191	64 341
1950.....	15 728	124 849	7 871	1950.....	30 343	2 010 791	66 269
1951.....	16 882	167 113	9 899	1951.....	24 047	2 117 110	88 041
1952.....	20 645	171 007	8 283	1952.....	17 447	1 327 618	76 094
OBJETO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL DE FERRO E AÇO				TECIDOS DE LÃ			
1946.....	2 314	50 915	22 003	1946.....	604	83 339	138 061
1947.....	2 428	54 532	22 460	1947.....	271	37 422	138 089
1948.....	2 680	111 103	41 456	1948.....	504	31 189	152 887
1949.....	2 504	61 016	24 367	1949.....	244	33 317	136 545
1950.....	2 273	54 016	23 764	1950.....	211	30 564	144 853
1951.....	3 184	79 042	24 825	1951.....	110	21 011	191 009
1952.....	1 164	28 621	24 588	1952.....	56	11 853	211 661
PERFUMARIA				TECIDOS DE RAION			
1946.....	6 024	216 344	35 914	1946.....	1 111	265 064	238 581
1947.....	4 546	177 605	39 068	1947.....	556	94 284	169 570
1948.....	5 232	203 400	38 876	1948.....	1 220	166 510	126 484
1949.....	5 696	250 148	43 916	1949.....	884	115 856	131 059
1950.....	6 360	267 368	42 039	1950.....	916	113 405	122 701
1951.....	6 483	272 702	42 064	1951.....	448	64 647	144 301
1952.....	4 527	210 538	46 507	1952.....	286	44 400	155 245
SACOS DE ALGODÃO							
1946.....	3 693	85 040	23 027				
1947.....	2 435	69 408	28 504				
1948.....	3 069	87 396	28 477				
1949.....	2 982	88 084	29 539				
1950.....	3 434	101 181	29 144				
1951.....	3 300	146 410	44 367				
1952.....	2 671	123 854	46 370				

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1951/1952

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
ANIMAIS VIVOS								
Território do Guaporé.....	23	72	—	—	404	1 207	—	—
Território do Acre.....	26	6	—	—	175	72	—	—
Amazonas.....	1	865	16	20	4	3 458	289	192
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	106	138	17	880	350	1 880	109	4 220
Território do Amapá.....	—	1	—	16	—	6	—	84
Maranhão.....	1	5	4	1	34	59	10	3
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	23	5	48	48	96	206	231	1 491
Rio Grande do Norte.....	14	4	0	0	274	27	3	2
Paraíba.....	1	—	—	—	36	—	—	—
Pernambuco.....	38	28	9	66	1 938	1 072	248	555
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	0	—	—	—	0
Bahia.....	40	14	37	16	694	332	195	41
Espírito Santo.....	0	40	—	5	1	840	—	652
Rio de Janeiro.....	8	—	—	—	40	—	—	—
Distrito Federal.....	28	45	38	40	414	954	1 920	1 317
São Paulo.....	11	13	44	38	64	264	137	293
Paraná.....	—	5	1	—	—	652	3	—
Santa Catarina.....	1	—	—	—	4	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	3	4	110	135	85	258	1 468	2 437
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	324	1 245	324	1 245	4 613	11 287	4 613	11 287
Nacionais.....	319	1 226	—	—	4 153	10 279	—	—
Nacionalizadas.....	5	19	—	—	460	1 008	—	—

MATÉRIAS-PRIMAS

Território do Guaporé.....	5 155	5 502	5 661	8 283	19 587	21 213	89 389	166 070
Território do Acre.....	4 136	3 665	6 478	17 871	23 334	22 238	80 669	223 381
Amazonas.....	35 290	39 254	29 711	26 142	186 734	279 387	432 057	349 527
Território do Rio Branco.....	801	721	—	47	2 680	1 920	—	827
Pará.....	35 555	29 347	108 916	169 071	209 567	407 585	764 314	1 004 637
Território do Amapá.....	1 466	1 971	178	2 641	4 298	6 414	1 903	15 342
Maranhão.....	23 904	26 009	37 170	40 186	113 217	124 167	215 657	293 952
Piauí.....	9 774	7 540	15 719	19 546	35 359	33 456	109 354	117 801
Ceará.....	75 741	52 219	124 302	29 229	236 532	208 759	441 420	238 731
Rio Grande do Norte.....	12 115	17 994	593 215	86 552	52 430	64 932	812 384	555 217
Paraíba.....	17 784	17 866	46 350	35 339	103 474	56 594	775 324	536 326
Pernambuco.....	133 079	97 457	86 700	57 754	649 943	510 762	405 396	309 620
Alagoas.....	13 620	10 897	4 811	12 512	107 594	62 921	43 567	87 316
Sergipe.....	11 242	9 230	22 126	17 017	68 514	42 752	30 365	32 672
Bahia.....	87 202	56 124	118 095	99 885	337 020	304 726	359 235	299 598
Espírito Santo.....	34 740	28 100	63 291	46 848	101 904	95 118	142 008	112 305
Rio de Janeiro.....	39 889	51 552	3 266	3 550	48 489	113 935	12 518	14 258
Distrito Federal.....	1 098 870	1 207 595	186 786	176 681	2 469 846	2 307 153	1 168 148	1 047 450
São Paulo.....	591 278	329 868	66 535	51 684	2 733 480	2 205 023	638 160	555 941
Paraná.....	55 198	18 963	68 831	59 330	100 097	92 350	149 807	139 820
Santa Catarina.....	58 241	64 256	839 339	1 052 945	287 662	291 756	651 027	780 136
Rio Grande do Sul.....	216 655	83 650	144 314	150 800	571 938	523 638	1 141 049	900 931
Mato Grosso.....	59	4 043	—	—	52	5 059	—	—
BRASIL.....	2 561 794	2 163 813	2 561 794	2 163 813	8 463 751	7 781 858	8 463 751	7 781 858
Nacionais.....	2 339 615	1 959 281	—	—	7 594 005	6 913 353	—	—
Nacionalizadas.....	222 179	204 532	—	—	869 746	868 505	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Território do Guaporé.....	7 331	9 361	4	—	48 496	43 447	31	—
Território do Acre.....	10 460	6 158	—	5	81 912	52 703	—	7
Amazonas.....	42 650	48 814	7 807	6 615	288 910	292 708	65 857	58 992
Território do Rio Branco.....	2 198	1 606	—	10	15 910	12 713	—	132
Pará.....	74 511	87 490	42 798	53 592	506 108	591 765	171 465	211 160
Território do Amapá.....	1 861	2 788	—	768	12 882	19 791	—	4 890
Maranhão.....	21 094	21 010	3 967	38 377	141 550	162 424	13 445	63 174
Piauí.....	10 249	8 442	196	327	60 999	39 827	509	757
Ceará.....	116 261	71 946	15 782	85 040	553 780	398 953	40 476	75 118
Rio Grande do Norte.....	56 481	47 012	4 859	446 974	258 697	241 779	13 313	206 932
Paraíba.....	47 971	40 558	14 777	16 100	365 263	379 589	73 269	69 497
Pernambuco.....	119 343	115 396	420 937	321 176	888 522	1 081 633	1 517 578	1 527 589
Alagoas.....	21 891	23 543	110 825	96 979	166 181	181 024	375 519	353 950
Sergipe.....	8 663	9 468	19 705	2 991	63 813	75 304	60 212	13 184
Bahia.....	89 465	132 310	27 211	11 750	618 202	818 295	181 828	133 999
Espírito Santo.....	42 291	59 750	18 634	17 068	206 472	309 587	300 785	292 913
Rio de Janeiro.....	17 652	69 534	15 555	17 155	97 461	408 433	102 037	106 935
Distrito Federal.....	507 227	567 054	165 650	142 596	2 149 908	2 453 909	1 088 196	1 151 547
São Paulo.....	332 294	523 319	136 884	100 345	1 206 312	1 618 036	1 165 674	985 591
Paraná.....	46 111	57 368	20 051	7 759	179 410	203 324	84 379	39 187
Santa Catarina.....	21 461	19 066	88 962	71 806	106 815	87 569	295 770	326 425
Rio Grande do Sul.....	135 959	255 005	608 980	751 068	699 549	850 419	3 065 809	4 655 127
Mato Grosso.....	—	1 503	—	—	—	3 874	—	—
BRASIL.....	1 723 584	2 178 501	1 723 584	2 178 501	8 616 152	10 177 106	8 616 152	10 177 106
Nacionais.....	1 693 680	2 168 340	—	—	8 378 462	10 451 143	—	—
Nacionalizadas.....	29 904	10 161	—	—	237 690	131 963	—	—

MANUFATURAS

Território do Guaporé.....	1 535	3 322	213	172	65 442	93 304	2 035	2 346
Território do Acre.....	1 657	2 652	60	83	84 663	100 170	386	107
Amazonas.....	10 409	11 051	3 827	2 709	404 651	391 124	79 802	67 779
Território do Rio Branco.....	681	652	—	—	22 838	19 180	—	—
Pará.....	22 798	22 145	9 584	409	607 412	656 605	162 513	119 816
Território do Amapá.....	757	513	58	23	25 416	23 361	1 668	910
Maranhão.....	8 392	10 042	4 596	1 538	246 034	246 578	85 496	70 558
Piauí.....	4 875	2 387	616	167	120 426	60 205	8 393	3 399
Ceará.....	18 095	16 244	4 841	5 008	489 891	360 578	164 300	143 621
Rio Grande do Norte.....	7 509	6 667	304	492	187 503	152 963	8 429	12 060
Paraíba.....	10 398	8 844	1 024	699	218 490	174 964	73 873	28 243
Pernambuco.....	82 978	66 851	28 038	27 101	1 812 358	1 373 253	734 447	564 314
Alagoas.....	8 743	7 644	4 183	4 486	167 610	140 644	323 086	245 966
Sergipe.....	4 981	4 640	1 268	1 390	96 080	81 825	60 228	69 960
Bahia.....	50 225	37 570	17 951	18 895	1 084 583	784 511	249 032	279 627
Espírito Santo.....	3 969	3 438	18 566	10 892	60 371	53 130	102 180	66 585
Rio de Janeiro.....	9 661	6 462	4 327	3 812	28 170	56 309	37 101	31 383
Distrito Federal.....	123 439	65 169	138 342	130 952	1 014 554	636 725	3 361 932	2 766 837
São Paulo.....	30 596	17 610	100 564	75 859	392 094	280 664	2 396 498	1 801 987
Paraná.....	8 321	5 935	45 790	39 477	99 373	79 580	247 759	224 581
Santa Catarina.....	15 432	10 301	92 641	30 040	233 531	182 611	387 286	220 068
Rio Grande do Sul.....	63 538	60 931	12 298	13 382	1 324 011	1 060 632	299 109	291 914
Mato Grosso.....	2	198	—	—	25	3 136	—	—
BRASIL.....	488 981	371 268	488 981	371 268	8 785 553	7 012 052	8 785 553	7 012 052
Nacionais.....	416 480	325 926	—	—	7 412 418	6 320 068	—	—
Nacionalizadas.....	72 501	45 342	—	—	1 373 135	979 984	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
ÁLCOOL								
Território do Guaporé.....	87	16	—	—	514	113	—	—
Território do Acre.....	33	10	—	—	176	57	—	—
Amazonas.....	510	118	102	24	3 016	713	586	137
Território do Rio Branco.....	16	7	—	—	92	41	—	—
Pará.....	977	413	34	15	5 926	2 615	198	124
Território do Amapá.....	3	6	—	—	23	54	—	—
Maranhão.....	574	166	—	—	2 955	902	—	—
Piauí.....	95	43	—	—	563	178	—	—
Ceará.....	302	47	—	—	1 595	332	—	—
Rio Grande do Norte.....	32	6	—	—	110	21	—	—
Paraíba.....	0	0	405	73	4	0	1 934	184
Pernambuco.....	—	—	12 646	3 394	—	—	57 405	16 389
Alagoas.....	29	—	2 605	1 990	111	—	12 644	9 997
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	2 517	1 801	1	—	12 266	9 098	1	—
Espírito Santo.....	0	—	5	2	1	—	21	11
Rio de Janeiro.....	—	46	—	35	—	171	—	153
Distrito Federal.....	6 246	2 136	25	23	22 436	8 279	146	162
São Paulo.....	2 180	26	1 965	1 782	8 853	91	5 506	6 705
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	3	0	—	—	19	0	—	—
Rio Grande do Sul.....	4 211	2 498	0	—	19 784	11 198	0	—
BRASIL.....	17 788	7 339	17 788	7 338	78 441	33 863	78 441	33 862
Nacionais.....	17 788	7 339	—	—	78 441	33 860	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	3	—	—

ALGODÃO EM FIO

Território do Guaporé.....	2	1	—	—	106	155	—	—
Território do Acre.....	10	5	—	—	1 136	676	—	—
Amazonas.....	25	45	3	3	2 787	6 503	237	353
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	67	239	—	—
Pará.....	119	160	9	—	6 132	9 127	687	—
Território do Amapá.....	1	0	—	—	96	1	—	—
Maranhão.....	3	10	144	189	279	821	5 738	7 367
Piauí.....	6	10	—	—	175	365	—	—
Ceará.....	120	191	59	134	10 989	23 307	6 170	11 529
Rio Grande do Norte.....	18	15	0	—	734	638	15	—
Paraíba.....	10	7	—	0	413	260	—	1
Pernambuco.....	210	226	110	94	16 230	23 259	4 652	3 212
Alagoas.....	54	27	132	24	1 920	878	3 225	809
Sergipe.....	2	2	8	1	174	152	351	26
Bahia.....	112	119	10	1	8 435	19 973	90	288
Espírito Santo.....	0	0	39	—	30	7	609	—
Rio de Janeiro.....	—	4	0	—	—	160	12	—
Distrito Federal.....	102	47	250	203	4 245	2 527	16 207	13 109
São Paulo.....	36	16	334	711	1 640	625	37 636	86 551
Paraná.....	0	0	—	—	2	5	—	—
Santa Catarina.....	121	132	28	17	8 457	8 728	2 102	1 413
Rio Grande do Sul.....	174	280	—	2	13 684	27 306	—	154
BRASIL.....	1 126	1 379	1 126	0 379	77 731	124 812	77 731	124 812
Nacionais.....	1 121	1 356	—	—	76 530	123 081	—	—
Nacionalizadas.....	5	23	—	—	1 201	1 731	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
BABAÇU (Coquilhos)								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	6	1 141	237	—	42	6 428	1 428
Território do Amapá.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Maranhão.....	—	—	22 705	31 543	—	—	130 541	197 684
Piauí.....	—	—	13 996	15 140	—	—	79 666	83 533
Ceará.....	48	—	—	—	251	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	18	—	—	—	105	—	—
Paraíba.....	87	—	—	—	480	—	—	—
Pernambuco.....	1 792	1 100	—	5	10 057	6 366	—	6
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	12	—	—	—	81	—	—
Bahia.....	60	340	—	—	355	2 027	—	—
Espírito Santo.....	240	—	—	—	1 410	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	490	—	—	—	3 376	—	—
Distrito Federal.....	25 250	32 634	60	—	142 398	196 195	350	—
São Paulo.....	10 245	12 261	—	—	60 984	74 113	—	—
Paraná.....	180	60	—	—	1 050	340	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	5	—	—	—	6	—	—
BRASIL.....	37 902	46 926	37 902	46 925	216 985	282 651	216 985	282 651
Nacionais.....	37 902	46 926	—	—	216 985	282 651	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

BORRACHA EM BRUTO E PREPARADA

Território do Guaporé.....	—	5	3 918	6 521	—	131	78 264	155 060
Território do Acre.....	7	—	4 405	10 265	94	—	71 598	206 471
Amazonas.....	3 544	6 084	9 177	7 961	62 310	125 207	287 295	228 016
Território do Rio Branco.....	—	—	—	46	—	—	—	750
Pará.....	4 851	12 304	11 279	13 916	88 950	272 914	351 691	466 930
Território do Amapá.....	13	—	57	543	20	—	1 132	10 564
Maranhão.....	0	0	—	—	3	1	—	—
Piauí.....	—	—	30	—	—	—	595	—
Ceará.....	0	1	171	116	10	23	3 433	2 223
Rio Grande do Norte.....	—	—	107	167	—	—	3 226	5 188
Paraíba.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Pernambuco.....	11	59	44	1	368	1 287	197	51
Alagoas.....	44	—	—	—	212	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	1	4	298	177	50	126	6 396	4 567
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	26	—	24	—	1 011	—	14
Distrito Federal.....	2 586	1 590	2	3	80 281	55 886	86	107
São Paulo.....	18 009	18 437	4	3	557 383	612 060	59	88
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	0	—	—	—	4	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	473	333	47	—	14 701	11 383	414	—
BRASIL.....	29 539	38 843	29 539	38 843	804 386	1 080 029	804 386	1 080 029
Nacionais.....	29 539	38 842	—	—	804 386	1 080 006	—	—
Nacionalizadas.....	—	1	—	—	—	23	—	—

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
CANELA EM BRUTO E PREPARADA								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	47	—	—	—	97	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	4	—	—	—	11	—	—	—
Ceará.....	47	132	—	—	135	319	—	—
Rio Grande do Norte.....	34	35	—	—	71	84	—	—
Paraíba.....	88	339	—	—	200	851	—	—
Pernambuco.....	580	499	—	—	1 319	1 135	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	377	641	—	—	909	1 294	—	—
Espírito Santo.....	—	—	48	56	—	—	18	27
Rio de Janeiro.....	1 805	3 800	—	—	3 571	6 300	—	—
Distrito Federal.....	22 296	35 974	71	—	45 647	61 174	146	—
São Paulo.....	1 758	2 004	—	—	3 737	4 067	—	—
Paraná.....	—	—	100	14	—	—	111	70
Santa Catarina.....	—	—	26 798	33 401	—	—	55 368	75 224
Rio Grande do Sul.....	28	—	—	—	43	—	—	—
BRASIL.....	27 017	33 472	27 017	33 471	55 643	753 321	55 643	75 321
Nacionais.....	27 017	33 472	—	—	55 643	753 321	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CANTONEIRAS, TÊS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Território do Acre.....	2	0	—	—	18	4	—	—
Amazonas.....	58	64	0	0	491	473	4	4
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	145	126	3	—	973	640	32	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	18	111	—	—	126	607	—	—
Piauí.....	17	16	—	—	104	112	—	—
Ceará.....	155	109	—	—	1 247	731	—	—
Rio Grande do Norte.....	32	12	—	—	215	86	—	—
Paraíba.....	87	42	—	—	530	277	—	—
Pernambuco.....	1 870	1 294	45	3	8 751	6 484	224	33
Alagoas.....	18	32	3	—	82	219	15	—
Sergipe.....	22	57	—	—	160	377	—	—
Bahia.....	598	392	0	—	3 530	2 193	1	—
Espírito Santo.....	32	12	36	134	109	64	146	722
Rio de Janeiro.....	2	—	0	—	19	—	2	—
Distrito Federal.....	33	0	4 415	4 556	135	9	20 907	23 117
São Paulo.....	115	40	1 059	587	375	185	7 091	3 457
Paraná.....	139	548	—	—	643	2 552	—	—
Santa Catarina.....	167	264	—	—	834	1 108	—	—
Rio Grande do Sul.....	2 052	2 162	1	—	10 082	11 212	3	—
BRASIL.....	5 562	5 231	5 567	5 280	28 425	27 333	28 425	27 333
Nacionais.....	5 335	4 778	—	—	26 934	24 422	—	—
Nacionalizadas.....	227	503	—	—	1 501	2 911	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	1 874	1 244	—	—	2 470	2 588	—	—
Território do Acre.....	195	234	—	—	250	327	—	—
Amazonas.....	1 981	1 609	511	885	1 929	2 069	698	1 560
Território do Rio Branco.....	300	605	—	—	391	929	—	—
Pará.....	291	84	2 024	2 424	316	116	2 626	3 983
Território do Amapá.....	297	299	22	—	279	397	27	—
Maranhão.....	709	1 527	—	—	582	1 473	—	—
Piauí.....	215	207	—	—	187	206	—	—
Ceará.....	3 990	5 463	—	15	3 460	5 359	—	39
Rio Grande do Norte.....	674	432	—	—	611	453	—	—
Paraíba.....	75	4	10 492	10 274	61	20	8 800	9 940
Pernambuco.....	10	298	2 504	1 120	93	329	2 375	996
Alagoas.....	3	255	—	239	3	283	—	312
Sergipe.....	2 203	2 057	—	—	1 767	2 063	—	—
Bahia.....	8 364	3 436	—	116	7 593	3 833	—	240
Espírito Santo.....	688	450	469	51	637	463	405	73
Rio de Janeiro.....	3	—	0	25	3	—	0	35
Distrito Federal.....	—	33	12 499	5 211	—	117	12 910	7 230
São Paulo.....	50	7	3 419	2 059	60	7	2 565	1 786
Paraná.....	516	633	—	1 489	537	992	—	1 474
Santa Catarina.....	8 369	2 968	98	—	8 130	3 620	120	—
Rio Grande do Sul.....	1 231	2 063	—	—	1 167	2 024	—	—
BRASIL.....	32 038	23 908	132 038	23 908	30 526	27 668	30 526	27 668
Nacionais.....	16 584	16 410	—	—	—	17 280	—	—
Nacionalizadas.....	15 454	7 498	—	—	—	10 388	—	—

CÔRES DE ANILINA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	8	6	—	—
Amazonas.....	9	2	0	—	272	185	14	—
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	2	1	—	—
Pará.....	20	4	0	—	1 239	386	7	—
Território do Amapá.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Maranhão.....	13	8	—	—	993	745	—	—
Piauí.....	11	0	—	—	373	1	—	—
Ceará.....	14	13	1	0	867	902	27	1
Rio Grande do Norte.....	6	0	—	—	309	37	—	—
Paraíba.....	17	4	1	—	1 062	491	452	—
Pernambuco.....	114	61	46	67	13 820	8 683	4 902	4 814
Alagoas.....	16	10	1	0	1 293	1 028	13	1
Sergipe.....	9	3	1	1	474	359	25	14
Bahia.....	80	36	1	—	5 097	2 847	22	—
Espírito Santo.....	0	—	—	—	8	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	20	55	207	137	1 801	2 929	22 300	15 285
São Paulo.....	26	8	159	20	2 384	1 385	5 573	1 376
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	27	12	—	—	1 729	756	—	—
Rio Grande do Sul.....	41	9	6	—	1 728	750	126	—
BRASIL.....	423	225	423	225	33 461	21 491	33 461	21 491
Nacionais.....	308	107	—	—	17 803	10 255	—	—
Nacionalizadas.....	118	118	—	—	15 658	11 236	—	—

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

Território do Guaporé.....	17	83	—	—	143	694	—	—
Território do Acre.....	29	7	—	—	316	90	—	—
Amazonas.....	600	749	36	29	3 628	4 214	366	250
Território do Rio Branco.....	3	16	—	—	29	117	—	—
Pará.....	1 164	878	33	94	6 609	4 699	315	795
Território do Amapá.....	6	3	—	—	48	28	—	—
Maranhão.....	797	914	0	—	4 446	4 762	0	—
Piauí.....	491	228	—	—	2 557	1 065	—	—
Ceará.....	1 334	1 742	1	—	6 876	8 769	10	—
Rio Grande do Norte.....	567	237	—	—	3 283	1 400	—	—
Paraíba.....	1 560	209	—	—	8 382	1 214	—	—
Pernambuco.....	6 918	4 276	378	219	33 745	21 343	2 189	1 212
Alagoas.....	423	230	—	1	2 223	1 168	—	4
Sergipe.....	503	699	—	—	2 529	3 485	—	—
Bahia.....	6 846	4 048	81	49	33 878	19 258	358	289
Espírito Santo.....	95	80	15 140	11 593	570	401	70 534	51 360
Rio de Janeiro.....	1	6	84	—	4	74	416	—
Distrito Federal.....	7 480	7 311	15 157	14 686	34 531	31 240	76 377	71 101
São Paulo.....	1 958	150	14 953	7 183	8 689	575	77 811	38 958
Paraná.....	723	1 974	—	2	3 690	10 012	—	13
Santa Catarina.....	2 299	1 753	10	11	11 459	8 556	57	63
Rio Grande do Sul.....	12 400	8 929	341	654	62 561	44 160	1 763	3 279
BRASIL.....	46 214	34 522	46 214	34 521	230 196	167 324	230 196	167 324
Nacionais.....	46 042	33 797	—	—	229 043	164 561	—	—
Nacionalizadas.....	172	725	—	—	1 153	2 763	—	—

FERRO EM LÂMINAS OU PLACAS

Território do Guaporé.....	6	—	—	—	77	—	—	—
Território do Acre.....	12	0	—	—	157	2	—	—
Amazonas.....	229	190	8	—	1 742	1 378	141	—
Território do Rio Branco.....	1	—	—	—	15	—	—	—
Pará.....	438	519	16	—	2 074	2 325	152	—
Território do Amapá.....	3	—	—	—	19	—	—	—
Maranhão.....	63	406	0	—	393	2 095	3	—
Piauí.....	85	19	—	—	508	170	—	—
Ceará.....	493	175	25	—	2 405	870	206	—
Rio Grande do Norte.....	103	57	—	—	699	1 191	—	—
Paraíba.....	170	89	—	—	1 207	531	—	—
Pernambuco.....	3 750	3 242	55	12	17 445	15 133	—	71
Alagoas.....	298	80	—	—	1 344	534	380	—
Sergipe.....	137	202	—	—	888	1 113	—	—
Bahia.....	1 252	764	3	—	6 646	4 117	114	—
Espírito Santo.....	193	118	330	210	862	563	1 900	1 260
Rio de Janeiro.....	—	—	2	—	—	—	15	—
Distrito Federal.....	9	30	19 411	19 371	66	180	92 885	98 770
São Paulo.....	840	1 385	376	65	3 704	6 112	2 318	507
Paraná.....	79	205	1	—	379	914	3	—
Santa Catarina.....	1 000	953	3	—	5 078	4 525	14	—
Rio Grande do Sul.....	11 071	11 224	2	—	52 439	58 856	16	—
BRASIL.....	20 232	19 658	20 232	19 658	98 147	100 609	98 147	100 608
Nacionais.....	19 804	19 175	—	—	95 156	96 733	—	—
Nacionalizadas.....	428	483	—	—	2 991	3 876	—	—

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1952	1952
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	20	—	—	—	57	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	82	—	—	—	168	—	—
Piauí.....	—	5	—	—	—	19	—	—
Ceará.....	81	207	—	0	142	796	—	2
Rio Grande do Norte.....	30	11	—	—	60	65	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	805	1 017	2	966	1 448	2 336	7	1 042
Alagoas.....	34	22	—	—	90	62	—	—
Sergipe.....	5	4	—	—	10	15	—	—
Bahia.....	179	238	—	—	390	688	—	—
Espírito Santo.....	—	—	13 832	10 483	—	—	27 938	27 290
Rio de Janeiro.....	—	—	1 170	1 970	—	—	1 865	4 007
Distrito Federal.....	362	248	6 426	4 274	662	587	12 831	9 522
São Paulo.....	4 296	2 605	67	9	6 601	3 967	145	79
Paraná.....	527	478	—	—	955	1 246	—	—
Santa Catarina.....	5 138	4 002	—	3	10 860	9 532	—	45
Rio Grande do Sul.....	10 040	8 767	—	—	21 568	22 448	—	—
BRASIL.....	21 497	17 706	21 497	17 705	42 786	41 988	42 786	41 987
Nacionais.....	21 496	17 678	—	—	42 782	41 884	—	—
Nacionalizadas.....	1	28	—	—	4	104	—	—

FERRO FUNDIDO OU GUSA

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1952	1952
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	6	—	—	—	22	—	—
Pernambuco.....	—	—	4 267	1 661	—	—	27 756	11 849
Alagoas.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	3 359	1 084	—	—	13 019	4 336
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	13	—	—	—	110	—	—
Distrito Federal.....	773	460	28	0	3 516	1 899	208	2
São Paulo.....	6 857	2 239	1	2	37 330	14 032	2	10
Paraná.....	7	27	—	—	33	121	—	—
Santa Catarina.....	12	—	—	—	53	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	6	2	—	—	53	10	—	—
BRASIL.....	7 655	2 747	7 655	2 747	40 985	16 197	40 985	16 197
Nacionais.....	7 655	2 746	—	—	40 985	16 193	—	—
Nacionalizadas.....	—	1	—	—	—	4	—	—

FIBRA DE CAROÁ (1)

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952

FIBRA DE MALVA (1)

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	6 120	6 747	—	—	70 565	70 678
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	21	—	—	60	273	—	—	546
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	34	—	—	—	316	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	792	230	—	—	9 180	2 663	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	60	23	—	—	469	169
Espírito Santo.....	361	149	—	—	4 007	1 685	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1 039	732	—	—	11 338	7 964	—	—
São Paulo.....	3 344	5 359	—	—	38 822	56 063	—	—
Paraná.....	—	129	—	—	—	1 405	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	657	231	—	—	7 730	1 613	—	—
BRASIL.....	6 214	6 830	6 214	6 830	71 350	71 393	71 350	71 393
Nacionais.....	6 214	6 828	—	—	71 350	71 375	—	—
Nacionalizadas.....	—	2	—	—	—	18	—	—

FIBRA DE SISAL OU AGAVE (1)

Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	42	—	—
Território do Acre.....	—	2	—	—	—	42	—	—
Amazonas.....	0	—	—	3	1	—	—	84
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	587	522	11	—	5 974	3 389	106	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	0	—	—	—	5	—	—
Ceará.....	0	1	—	—	2	16	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	1	125	153	9	11	1 072	790
Paraíba.....	0	—	2 786	5 813	7	—	26 537	48 012
Pernambuco.....	—	9	4	12	—	183	41	90
Alagoas.....	—	2	—	0	—	13	—	0
Sergipe.....	—	—	61	70	—	—	606	656
Bahia.....	—	—	2 764	1 283	—	—	25 631	10 571
Espírito Santo.....	1	—	—	—	11	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	503	1 828	2	3	5 244	15 189	27	52
São Paulo.....	3 954	4 255	7	12	35 895	33 751	58	222
Paraná.....	29	28	—	—	335	305	—	—
Santa Catarina.....	9	4	—	260	93	63	—	234
Rio Grande do Sul.....	676	956	—	—	6 507	7 812	—	—
BRASIL.....	5 760	7 609	5 760	7 609	54 078	60 821	54 078	60 820
Nacionais.....	5 760	7 609	—	—	54 070	60 821	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	8	—	—	—

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	0	1	—	—	5	18	—	—
Território do Acre.....	1	3	—	—	4	21	—	—
Amazonas.....	11	15	593	418	46	310	5 456	3 326
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	111	90	2 190	3 999	677	617	21 079	40 323
Território do Amapá.....	0	0	—	1	2	1	—	5
Maranhão.....	397	36	—	—	3 974	381	—	—
Piauí.....	3	3	6	65	55	37	65	247
Ceará.....	50	26	59	199	273	196	507	1 276
Rio Grande do Norte.....	38	42	34	44	309	315	352	418
Paraíba.....	29	15	186	211	189	114	616	1 053
Pernambuco.....	453	349	969	368	3 244	2 437	5 346	6 205
Alagoas.....	6	5	—	0	36	19	—	5
Sergipe.....	0	2	11	12	2	17	172	244
Bahia.....	122	89	2 229	1 972	513	419	15 952	13 657
Espírito Santo.....	15	110	—	—	110	1 204	—	—
Rio de Janeiro.....	7	114	—	—	28	1 003	—	—
Distrito Federal.....	6 092	6 688	76	59	26 900	33 269	806	847
São Paulo.....	3 951	4 419	15	42	24 553	33 220	364	498
Paraná.....	32	48	970	1 175	401	541	4 293	6 795
Santa Catarina.....	18	32	2 596	2 221	323	409	6 422	5 630
Rio Grande do Sul.....	777	1 262	2 179	2 293	7 559	12 856	7 783	6 875
BRASIL.....	12 113	13 079	12 113	13 079	69 203	87 404	69 203	87 404
Nacionais.....	12 107	13 069	—	—	68 981	87 112	—	—
Nacionalizadas.....	6	10	—	—	222	292	—	—

FIBRAS EM BRUTO E PREPARADAS, N.E.

FUMO EM FÔLHAS								
Território do Guaporé.....	78	72	16	—	1 877	1 682	211	—
Território do Acre.....	135	130	—	—	3 396	3 448	—	—
Amazonas.....	404	307	11	1	6 368	5 033	290	9
Território do Rio Branco.....	2	—	—	—	46	—	—	—
Pará.....	768	345	397	397	6 735	4 087	8 747	8 835
Território do Amapá.....	12	11	—	—	323	292	—	—
Maranhão.....	81	163	—	—	867	1 615	—	—
Piauí.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Ceará.....	651	624	1	—	6 807	7 405	19	—
Rio Grande do Norte.....	25	18	55	14	298	219	744	220
Paraíba.....	43	73	213	151	297	651	2 952	2 013
Pernambuco.....	5 532	5 245	42	12	50 647	54 974	621	123
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	2	—	—	—	22	—	—
Bahia.....	2 495	1 553	112	736	23 646	16 437	1 536	5 580
Espírito Santo.....	1	—	—	—	4	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	198	—	—	—	1 946	—	—
Distrito Federal.....	10 200	10 695	18	4	105 252	115 321	502	132
São Paulo.....	11 120	6 512	52	—	103 219	74 389	320	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	849	1 157	—	—	9 193	11 021
Rio Grande do Sul.....	51	19	29 761	23 495	996	396	285 644	259 984
BRASIL.....	31 517	25 967	31 517	25 967	310 779	287 917	310 779	287 917
Nacionais.....	31 509	25 964	—	—	310 404	287 760	—	—
Nacionalizadas.....	8	3	—	—	375	157	—	—

I. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
GASOLINA								
Território do Guaporé.....	1 063	1 439	—	—	4 017	5 485	—	—
Território do Acre.....	1 279	1 081	—	—	4 943	6 047	—	—
Amazonas.....	7 823	10 352	354	8	30 586	52 676	1 240	31
Território do Rio Branco.....	177	0	—	—	595	1	—	—
Pará.....	530	472	19 696	25 710	2 989	3 068	79 637	122 491
Território do Amapá.....	539	693	—	—	1 296	1 463	—	—
Maranhão.....	9 420	11 531	—	—	42 313	55 776	—	—
Piauí.....	2 223	2 553	2	—	8 439	10 844	10	—
Ceará.....	30 616	17 108	1 394	758	72 583	46 780	5 504	2 694
Rio Grande do Norte.....	376	5 162	1	—	1 183	13 594	2	—
Paraíba.....	123	—	—	4	684	—	—	15
Pernambuco.....	532	658	27 874	21 804	2 187	2 631	69 248	60 998
Alagoas.....	845	1 030	0	0	3 840	4 602	1	0
Sergipe.....	2 130	1 092	—	—	8 195	4 317	—	—
Bahia.....	3 042	2 788	3 029	881	12 935	12 343	9 268	3 495
Espírito Santo.....	10 096	7 443	5	14	44 484	38 871	15	68
Rio de Janeiro.....	—	41	—	—	—	90	—	—
Distrito Federal.....	1 103	37	25 272	38 745	1 929	251	97 799	134 653
São Paulo.....	23	11	945	604	106	75	4 432	2 934
Paraná.....	242	139	5 329	—	3 123	744	19 334	—
Santa Catarina.....	14 871	33 364	15	—	42 239	78 979	67	—
Rio Grande do Sul.....	1 938	972	5 075	10 027	6 849	4 989	8 958	16 248
Mato Grosso.....	—	589	—	—	—	1 001	—	—
BRASIL.....	88 991	98 555	88 991	98 555	295 515	343 627	295 515	343 627
Nacionais.....	—	7 105	—	—	—	12 935	—	—
Nacionalizadas.....	88 991	91 450	—	—	295 515	330 692	—	—

GÊSSO EM BRUTO

Território do Guaporé.....	6	0	—	—	17	0	—	—
Território do Acre.....	3	0	—	—	13	1	—	—
Amazonas.....	48	29	3	40	127	90	16	114
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	4	2	—	—
Pará.....	123	112	2	—	207	177	8	—
Território do Amapá.....	1	—	—	—	4	—	—	—
Maranhão.....	6	7	—	—	17	22	—	—
Piauí.....	19	16	—	—	39	37	—	—
Ceará.....	31	22	4 027	3 936	54	37	6 840	7 649
Rio Grande do Norte.....	14	14	52 148	68 402	34	32	28 695	45 378
Paraíba.....	2 878	4 782	—	—	1 612	3 069	—	—
Pernambuco.....	3 091	4 012	1	3	2 173	2 848	2	7
Alagoas.....	42	30	—	—	61	57	—	—
Sergipe.....	9	11	—	—	19	34	—	—
Bahia.....	138	119	4 218	209	326	277	694	218
Espírito Santo.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	23	—	—	—	3	—	—
Distrito Federal.....	31 241	34 645	1 077	819	15 380	22 402	1 785	1 580
São Paulo.....	19 737	25 690	143	127	13 762	20 727	265	307
Paraná.....	291	369	—	—	719	1 032	—	—
Santa Catarina.....	218	294	—	—	519	679	—	—
Rio Grande do Sul.....	3 722	3 361	—	0	3 217	3 728	—	0
BRASIL.....	61 619	73 536	61 619	73 536	38 305	55 254	38 305	55 253
Nacionais.....	61 534	73 499	—	—	38 103	55 102	—	—
Nacionalizadas.....	85	37	—	—	202	152	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
JUTA EM BRUTO								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	9 913	10 268	—	—	99 653	78 334
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	2	859	4 556	7 830	9	5 996	49 437	65 786
Território do Amapá.....	—	—	—	16	—	—	—	37
Maranhão.....	149	100	—	—	1 647	981	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	3 897	2 602	1 438	—	39 029	21 259	6 726	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	669	450	—	—	5 642	3 820	—	—
Espírito Santo.....	249	—	—	—	2 450	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	423	—	—	—	2 456	—	—
Distrito Federal.....	3 759	1 409	249	92	35 303	10 747	2 451	844
São Paulo.....	7 313	11 242	851	753	72 646	88 105	6 903	7 508
Paraná.....	50	763	—	—	610	7 717	—	—
Santa Catarina.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	919	1 112	—	—	7 833	11 338	—	—
BRASIL.....	17 007	18 960	17 007	18 959	165 170	152 509	165 170	152 509
Nacionais.....	16 157	18 219	—	—	158 277	145 168	—	—
Nacionalizadas.....	850	741	—	—	6 893	7 342	—	—

LÃ EM BRUTO

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	0	—	—	—	10	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	3	—	—	—	70	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	4	29	1	—	200	276	10
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	37	7	—	—	466	42
Bahia.....	—	—	179	91	—	—	2 206	1 066
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	673	184	0	—	33 972	7 101	1	—
São Paulo.....	7 213	4 602	77	206	396 465	138 815	5 015	6 719
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	85	202	7 646	4 686	5 134	6 519	427 547	144 798
BRASIL.....	7 971	4 992	7 971	4 991	435 581	152 635	435 581	152 635
Nacionais.....	7 894	4 789	—	—	430 573	146 116	—	—
Nacionalizadas.....	77	203	—	—	5 008	6 519	—	—

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952

LEVEDURAS E FERMENTOS PARA PANIFICAÇÃO

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	2	—	—	—
Amazonas.....	9	2	0	0	251	47	0	3	—
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	1	1	—	—	—
Pará.....	31	37	12	—	1 288	1 167	346	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	4	2	—	—	115	44	—	—	—
Piauí.....	—	0	—	—	—	0	—	—	—
Ceará.....	34	3	—	—	1 071	77	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	0	—	—	35	9	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	493	478	0	3	7 894	8 665	5	80	—
Alagoas.....	7	57	1	—	238	1 146	27	—	—
Sergipe.....	0	—	—	—	11	—	—	—	—
Bahia.....	183	241	—	—	2 757	4 492	—	—	—
Espirito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1	—	1 072	1 411	27	—	19 178	27 567	—
São Paulo.....	—	—	0	—	—	—	2	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	21	80	—	—	727	3 151	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	291	515	—	—	5 143	8 849	—	—	—
BRASIL.....	1 085	1 415	1 085	1 414	19 558	27 650	19 558	27 650	—
Nacionais.....	1 082	1 415	—	—	19 461	27 650	—	—	—
Nacionalizadas.....	3	—	—	—	97	—	—	—	—

MADEIRAS EM BRUTO E PREPARADAS N. E.

Território do Guaporé.....	67	136	0	—	158	453	67	—	—
Território do Acre.....	117	9	387	2 016	179	14	302	1 135	—
Amazonas.....	458	1 858	1 885	2 875	604	1 758	2 647	4 028	—
Território do Rio Branco.....	59	6	—	—	106	23	—	—	—
Pará.....	12	2 100	33 947	79 289	55	1 482	36 169	73 581	—
Território do Amapá.....	10	58	—	1 617	60	241	—	832	—
Maranhão.....	455	498	—	1	832	1 411	—	2	—
Piauí.....	291	361	0	—	608	1 293	0	—	—
Ceará.....	7 693	6 936	—	3	8 490	9 685	—	43	—
Rio Grande do Norte.....	3 101	5 314	—	0	4 751	9 018	—	2	—
Paraíba.....	1 217	2 812	0	0	1 919	6 239	1	2	—
Pernambuco.....	12 205	14 274	3	129	15 519	26 915	22	555	—
Alagoas.....	31	227	40	211	147	644	108	179	—
Sergipe.....	728	628	—	—	979	1 121	—	—	—
Bahia.....	268	1 937	14 948	16 423	1 145	5 109	11 149	20 519	—
Espirito Santo.....	1 121	148	10 944	9 077	1 066	243	8 000	8 287	—
Rio de Janeiro.....	1 214	1 667	—	9	1 553	3 335	—	7	—
Distrito Federal.....	44 128	83 179	289	375	34 574	94 438	1 044	2 061	—
São Paulo.....	4 570	18 406	227	977	6 075	17 162	498	2 242	—
Paraná.....	589	1 174	8 169	1 318	1 243	2 064	8 008	6 293	—
Santa Catarina.....	15	32	7 484	16 452	37	207	12 186	47 263	—
Rio Grande do Sul.....	204	222	230	11 210	461	862	360	16 686	—
BRASIL.....	78 553	141 982	78 553	141 982	80 561	183 717	80 561	183 717	—
Nacionais.....	78 516	141 851	—	—	80 277	182 520	—	—	—
Nacionalizadas.....	37	131	—	—	284	1 197	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952

MADEIRAS DE LEI COMPENSADAS

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1	4	—	—	14	57	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	2	1	—	—	20	20	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	11	3	—	—	106	36	—	—
Piauí.....	11	4	—	—	102	43	—	—
Ceará.....	28	66	—	—	260	858	—	—
Rio Grande do Norte.....	29	10	—	—	223	127	—	—
Paraíba.....	22	19	—	—	193	236	—	—
Pernambuco.....	274	416	—	—	1 920	3 721	—	—
Alagoas.....	1	13	—	—	11	140	—	—
Sergipe.....	18	3	—	—	119	35	—	—
Bahia.....	198	38	1 886	2 180	1 262	343	8 257	1 218
Espírito Santo.....	—	—	142	—	—	—	838	—
Rio de Janeiro.....	29	95	—	1	192	226	—	14
Distrito Federal.....	4 775	2 195	20	17	26 902	2 052	211	215
São Paulo.....	22	27	2	—	164	90	15	—
Paraná.....	—	—	927	669	—	—	6 710	6 447
Santa Catarina.....	3	—	2 406	—	21	—	15 217	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	41	27	—	—	261	90
BRASIL.....	5 424	2 894	5 424	2 894	31 509	7 984	31 509	7 948
Nacionais.....	5 424	2 894	—	—	31 509	7 984	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

MANTEIGA DE CACAU

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	0	2	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Amazonas.....	0	1	—	—	23	28	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1	0	15	31	26	1	606	1 210
Território do Amapá.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Maranhão.....	0	1	—	—	20	34	—	—
Piauí.....	2	0	—	—	28	6	—	—
Ceará.....	1	1	—	—	33	38	—	—
Rio Grande do Norte.....	0	0	—	—	7	12	—	—
Paraíba.....	0	0	—	—	17	2	—	—
Pernambuco.....	23	34	—	—	739	1 083	—	—
Alagoas.....	0	0	—	—	6	16	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	10	5	—	—
Bahia.....	0	0	1 177	1 236	4	6	34 841	38 178
Espírito Santo.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	327	411	13	72	10 772	13 127	450	1 950
São Paulo.....	714	686	1	0	20 015	20 785	13	17
Paraná.....	11	7	—	—	332	184	—	—
Santa Catarina.....	17	29	—	—	534	913	—	—
Rio Grande do Sul.....	110	169	—	—	3 343	5 109	—	—
BRASIL.....	1 206	1 339	1 206	1 339	35 910	41 355	35 910	41 355
Nacionais.....	1 206	1 339	—	—	35 910	41 347	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	8	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	4	4	—	—	84	81	—	—
Território do Acre.....	4	2	—	—	90	49	—	—
Amazonas.....	19	30	4	3	289	502	91	74
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	27	27	—	—
Pará.....	62	118	5	3	908	1 868	102	53
Território do Amapá.....	5	4	—	—	87	66	—	—
Maranhão.....	22	30	—	—	330	459	—	—
Piauí.....	23	14	0	—	359	218	4	—
Ceará.....	37	53	—	0	550	857	—	9
Rio Grande do Norte.....	47	47	—	—	713	766	—	—
Paraíba.....	82	60	—	0	1 246	904	—	2
Pernambuco.....	263	198	2	0	3 775	2 960	35	5
Alagoas.....	47	32	—	—	716	502	—	—
Sergipe.....	9	45	1	—	123	715	11	—
Bahia.....	147	91	1	1	2 191	1 398	8	13
Espírito Santo.....	30	33	4	—	463	520	61	—
Rio de Janeiro.....	38	176	0	—	576	2 657	1	—
Distrito Federal.....	2 521	3 523	36	23	34 611	45 926	572	352
São Paulo.....	2 667	4 096	30	4	35 072	57 239	361	64
Paraná.....	158	219	—	—	2 283	3 152	—	—
Santa Catarina.....	32	19	—	0	434	295	—	6
Rio Grande do Sul.....	3	—	6 138	8 775	28	—	83 709	120 803
Mato Grosso.....	—	14	—	—	—	220	—	—
BRASIL.....	6 221	8 810	6 221	8 809	84 955	121 381	84 955	121 381
Nacionais.....	6 218	8 810	—	—	84 904	121 379	—	—
Nacionalizadas.....	3	0	—	—	51	2	—	—

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

Território do Guaporé.....	253	240	—	—	1 626	1 330	—	—
Território do Acre.....	99	94	—	—	831	691	—	—
Amazonas.....	832	698	164	7	6 389	4 975	1 361	78
Território do Rio Branco.....	16	0	—	—	123	7	—	—
Pará.....	1 383	1 477	1 217	1 117	9 845	10 612	10 616	8 356
Território do Amapá.....	18	173	—	—	159	771	—	—
Maranhão.....	773	697	10	—	5 492	4 825	58	—
Piauí.....	233	262	1	3	2 581	2 244	8	28
Ceará.....	1 350	1 180	71	186	9 592	9 600	716	981
Rio Grande do Norte.....	700	483	—	7	5 583	4 758	—	82
Paraíba.....	211	97	2	—	1 565	1 058	4	—
Pernambuco.....	5 161	4 207	676	455	33 655	29 288	5 592	2 936
Alagoas.....	442	1 127	20	5	2 623	2 946	276	36
Sergipe.....	325	224	10	—	2 363	1 734	80	—
Bahia.....	3 180	2 344	160	282	21 746	17 637	1 274	2 294
Espírito Santo.....	1 299	1 208	75	28	10 491	10 445	317	220
Rio de Janeiro.....	310	18	—	—	1 542	94	—	—
Distrito Federal.....	72	446	32 455	26 955	706	3 805	217 764	194 476
São Paulo.....	3 473	2 200	583	1 626	19 997	15 969	4 854	8 338
Paraná.....	4 156	3 462	110	504	30 505	24 618	890	4 228
Santa Catarina.....	3 268	2 385	106	4	23 172	19 880	762	30
Rio Grande do Sul.....	8 129	8 196	23	39	54 204	55 049	218	253
BRASIL.....	35 683	31 218	35 683	31 218	244 790	222 336	244 790	222 336
Nacionais.....	—	809	—	—	—	6 143	—	—
Nacionalizadas.....	35 683	30 409	—	—	244 790	216 193	—	—

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	2	1	14	41	27	11	387	1 252
Território do Acre.....	10	3	—	—	132	52	—	—
Amazonas.....	168	259	17	18	1 728	4 805	315	415
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	7	16	—	—
Pará.....	61	147	209	86	963	2 881	1 979	1 301
Território do Amapá.....	0	6	—	8	2	110	—	172
Maranhão.....	6	31	3	4	57	506	31	47
Piauí.....	27	3	—	51	317	54	—	758
Ceará.....	26	267	3 486	6 422	408	2 524	37 720	55 176
Rio Grande do Norte.....	11	127	1 708	2 343	128	2 449	17 122	23 223
Paraíba.....	1	72	449	108	10	1 419	3 998	953
Pernambuco.....	356	309	719	1 329	3 421	5 417	9 188	16 889
Alagoas.....	3	16	291	159	33	297	2 988	1 741
Sergipe.....	7	6	43	204	106	126	441	1 240
Bahia.....	157	251	1 529	495	2 319	4 086	15 940	5 824
Espírito Santo.....	78	150	—	—	898	2 921	—	—
Rio de Janeiro.....	286	558	0	—	3 621	5 612	0	—
Distrito Federal.....	3 371	3 177	204	228	36 694	34 989	2 722	3 086
São Paulo.....	3 895	6 973	527	2 098	39 857	61 119	6 732	38 289
Paraná.....	278	309	—	—	2 960	3 545	—	—
Santa Catarina.....	54	163	35	140	747	2 761	325	1 611
Rio Grande do Sul.....	543	1 280	106	375	6 752	20 943	1 299	4 666
BRASIL.....	9 340	14 109	9 340	14 109	101 187	156 643	101 187	156 643
Nacionais.....	9 334	14 095	—	—	101 064	156 500	—	—
Nacionalizadas.....	6	14	—	—	123	143	—	—

ÓLEOS VEGETAIS N. E.: (Exclusive os para curtume)

PELES E COUROS EM BRUTO OU PREPARADOS

Território do Guaporé.....	10	3	147	133	214	154	2 168	1 577
Território do Acre.....	11	9	46	104	347	334	1 213	2 370
Amazonas.....	231	234	831	796	7 672	5 516	9 651	9 930
Território do Rio Branco.....	—	—	—	2	—	—	—	77
Pará.....	598	914	792	520	16 197	23 816	31 053	21 151
Território do Amapá.....	1	2	39	218	1	70	300	3 411
Maranhão.....	32	26	518	639	2 120	1 811	10 653	13 096
Piauí.....	16	5	7	13	590	192	160	308
Ceará.....	176	146	741	613	5 940	5 451	24 997	15 477
Rio Grande do Norte.....	34	43	453	538	1 194	1 351	18 169	15 740
Paraíba.....	38	48	781	643	2 143	1 985	30 962	13 450
Pernambuco.....	871	925	2 234	2 117	29 469	27 287	74 654	46 867
Alagoas.....	33	33	38	105	1 267	1 049	1 553	2 652
Sergipe.....	35	34	490	716	1 313	1 068	9 781	7 716
Bahia.....	353	253	2 525	2 763	14 015	8 636	73 628	59 355
Espírito Santo.....	11	9	3	—	334	252	23	—
Rio de Janeiro.....	1	71	—	—	33	1 412	—	—
Distrito Federal.....	8 343	7 482	1 050	959	211 270	134 634	33 939	29 160
São Paulo.....	2 413	1 262	1 300	276	81 530	46 374	19 134	5 107
Paraná.....	4	21	56	90	348	605	1 545	2 186
Santa Catarina.....	197	315	587	142	4 608	3 705	9 183	3 856
Rio Grande do Sul.....	1 095	669	1 865	1 117	30 114	16 744	57 953	28 960
BRASIL.....	14 503	12 504	14 503	12 504	410 719	282 446	410 719	282 446
Nacionais.....	14 499	12 504	—	—	410 442	282 183	—	—
Nacionalizadas.....	4	0	—	—	277	263	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
PEROBA EM BRUTO E PREPARADA								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	7	—	—	—	31	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	153	—	—	—	99	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	83	207	—	—	313	654	—	—
Paraíba.....	28	1	—	—	80	1	—	—
Pernambuco.....	614	1 528	2	—	630	1 951	4	—
Alagoas.....	0	0	—	—	1	0	—	—
Sergipe.....	105	52	—	—	65	66	—	—
Bahia.....	115	3	53 585	47 363	98	7	41 893	53 910
Espírito Santo.....	1 205	1	19 116	13 037	1 355	11	19 078	12 811
Rio de Janeiro.....	278	336	—	—	385	519	—	—
Distrito Federal.....	72 410	59 183	45	203	61 508	65 729	105	591
São Paulo.....	431	1 114	678	49	910	1 972	952	201
Paraná.....	68	141	226	92	116	263	360	173
Santa Catarina.....	30	—	1 882	1 829	70	—	3 263	3 518
Rio Grande do Sul.....	14	—	—	—	25	—	—	—
BRASIL.....	75 534	62 573	75 534	62 573	65 655	71 204	65 655	71 204
Nacionais.....	75 534	62 273	—	—	65 655	70 774	—	—
Nacionalizadas.....	—	300	—	—	—	430	—	—

PINHO EM BRUTO OU PREPARADO

Território do Guaporé.....	—	1	—	—	—	5	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	23	323	—	—	177	935	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	3	21	3	—	12	149	5	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	239	338	—	—	406	1 034	—	—
Piauí.....	30	136	—	—	97	662	—	—
Ceará.....	2 239	2 277	11	—	5 653	6 678	31	—
Rio Grande do Norte.....	2 251	2 121	—	—	5 046	5 717	—	—
Paraíba.....	3 789	5 780	—	4	8 912	15 828	31	3
Pernambuco.....	15 193	15 365	49	17	35 560	36 679	106	127
Alagoas.....	1 599	1 592	0	585	3 169	4 776	1	1 464
Sergipe.....	550	1 114	—	—	1 738	2 981	—	—
Bahia.....	7 112	11 192	180	—	14 622	25 344	702	—
Espírito Santo.....	223	1 059	—	—	411	1 694	—	—
Rio de Janeiro.....	13 264	23 582	—	—	24 253	47 965	—	—
Distrito Federal.....	187 873	242 833	733	336	316 456	398 660	2 032	948
São Paulo.....	70 151	28 042	496	411	110 627	42 072	1 168	1 680
Paraná.....	—	—	49 522	50 895	—	—	99 696	98 122
Santa Catarina.....	2	—	197 059	239 893	7	—	345 922	426 179
Rio Grande do Sul.....	—	48	56 473	43 683	—	238	77 452	62 894
BRASIL.....	304 541	335 824	304 541	335 824	527 146	591 417	527 146	591 417
Nacionais.....	304 535	335 824	—	—	527 123	591 417	—	—
Nacionalizadas.....	6	—	—	—	23	—	—	—

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
SÊBO COMUM OU GRAXA								
Território do Guaporé.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	2	0	—	—
Amazonas.....	57	96	0	0	654	1 079	2	0
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	85	214	22	5	991	2 406	261	63
Território do Amapá.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Maranhão.....	10	2	—	—	108	20	—	—
Piauí.....	25	7	—	—	279	74	—	—
Ceará.....	167	136	—	—	1 752	1 511	—	—
Rio Grande do Norte.....	41	37	—	—	433	410	—	—
Paraíba.....	172	84	—	—	1 811	897	—	—
Pernambuco.....	1 316	1 094	—	—	12 636	10 840	—	—
Alagoas.....	139	184	—	—	1 375	1 890	—	—
Sergipe.....	19	107	—	—	195	1 090	—	—
Bahia.....	776	1 244	65	10	7 062	12 716	649	104
Espírito Santo.....	45	158	—	1	447	1 656	—	9
Rio de Janeiro.....	215	523	—	—	2 247	4 787	—	—
Distrito Federal.....	4 317	3 856	198	391	39 007	37 661	2 119	4 140
São Paulo.....	377	238	1 309	1 624	3 280	2 243	13 048	16 710
Paraná.....	231	366	1	—	2 230	4 001	9	—
Santa Catarina.....	458	441	27	4	4 083	4 129	267	41
Rio Grande do Sul.....	1	—	6 829	6 752	11	—	62 249	66 343
BRASIL.....	8 451	8 787	8 451	8 787	78 604	87 410	78 604	87 410
Nacionais.....	8 451	8 787	—	—	78 604	87 410	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

TINTAS PREPARADAS A ÓLEO

Território do Guaporé.....	22	2	—	—	555	94	—	—
Território do Acre.....	19	2	—	—	446	58	—	—
Amazonas.....	198	121	6	2	4 266	2 893	158	72
Território do Rio Branco.....	8	1	—	—	184	25	—	—
Pará.....	320	296	6	—	6 839	7 162	154	—
Território do Amapá.....	6	1	—	—	163	11	—	—
Maranhão.....	61	48	—	—	1 477	1 245	—	—
Piauí.....	33	22	—	—	773	525	—	—
Ceará.....	172	138	—	—	4 074	3 318	—	—
Rio Grande do Norte.....	79	89	1	—	1 840	2 078	21	—
Paraíba.....	99	82	—	—	2 147	1 984	—	—
Pernambuco.....	411	429	9	4	9 150	10 282	290	73
Alagoas.....	92	60	—	0	2 323	1 495	—	6
Sergipe.....	57	62	—	—	1 399	1 548	—	—
Bahia.....	650	379	0	1	14 157	9 142	1	24
Espírito Santo.....	11	16	—	—	258	318	—	—
Rio de Janeiro.....	0	0	—	—	1	5	37	—
Distrito Federal.....	27	8	2 090	1 750	462	174	49 761	43 528
São Paulo.....	22	25	539	385	336	470	11 425	8 515
Paraná.....	5	6	—	—	127	145	—	—
Santa Catarina.....	132	70	1	3	3 038	1 856	30	78
Rio Grande do Sul.....	635	546	406	257	14 821	12 778	6 950	5 310
BRASIL.....	3 059	2403	2 059	2 402	68 836	57 606	68 836	57 606
Nacionais.....	3 041	2307	—	—	68 265	55 165	—	—
Nacionalizadas.....	18	96	—	—	571	2 441	—	—

1. Matérias-primas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
AÇÚCAR								
Território do Guaporé.....	1 629	758	—	—	3 412	3 762	—	—
Território do Acre.....	3 262	600	—	—	13 836	2 761	—	—
Amazonas.....	12 039	9 206	959	199	48 456	40 590	4 329	951
Território do Rio Branco.....	413	161	—	—	1 789	723	—	—
Pará.....	23 479	19 193	1 842	606	86 835	80 201	7 811	2 840
Território do Amapá.....	372	276	—	—	1 633	1 267	—	—
Maranhão.....	8 489	6 977	—	0	32 654	36 500	—	1
Piauí.....	3 345	2 242	14	—	13 641	8 570	65	—
Ceará.....	19 777	12 588	394	366	67 485	43 764	1 344	1 267
Rio Grande do Norte.....	1 455	1 377	1 792	5 636	5 304	5 523	7 202	21 985
Paraíba.....	239	18	12 133	14 411	636	82	44 488	53 181
Pernambuco.....	20	0	381 563	260 677	85	3	1 169 291	966 755
Alagoas.....	0	72	95 465	91 143	3	359	296 177	315 210
Sergipe.....	30	0	14 808	1 970	122	2	42 382	6 094
Bahia.....	4 896	8 506	4 111	1 200	15 782	32 117	14 313	4 708
Espírito Santo.....	3 176	1 473	278	5	10 549	5 900	985	23
Rio de Janeiro.....	3 247	324	10 260	12 687	10 404	1 227	36 723	46 609
Distrito Federal.....	138 830	99 856	20 417	9 840	358 437	341 011	79 228	43 258
São Paulo.....	167 504	97 586	5 227	8 064	477 945	323 360	23 411	37 058
Paraná.....	33 443	23 910	—	—	109 101	88 506	—	—
Santa Catarina.....	10 743	6 306	727	585	43 976	27 071	1 628	1 482
Rio Grande do Sul.....	113 620	115 970	18	10	423 358	457 385	66	32
BRASIL.....	550 008	407 399	550 008	407 399	1 729 443	1 501 484	1 729 443	1 501 484
Nacionais.....	550 008	407 290	—	—	1 729 443	1 501 009	—	—
Nacionalizadas.....	—	109	—	—	—	475	—	—

AGUARDENTE

Território do Guaporé.....	131	123	—	—	850	929	—	—
Território do Acre.....	176	153	—	—	795	813	—	—
Amazonas.....	879	898	332	317	5 431	5 746	1 813	1 920
Território do Rio Branco.....	141	149	—	—	936	1 027	—	1 928
Pará.....	65	109	99	313	424	629	612	—
Território do Amapá.....	8	53	—	—	41	281	—	—
Maranhão.....	105	94	0	5	621	620	0	23
Piauí.....	4	5	—	1	44	54	—	9
Ceará.....	38	61	62	317	350	599	364	1 073
Rio Grande do Norte.....	47	150	228	183	485	528	1 157	1 100
Paraíba.....	2	0	53	47	51	6	213	275
Pernambuco.....	10	69	4 325	4 034	162	638	34 340	32 318
Alagoas.....	5	3	227	89	93	33	1 201	483
Sergipe.....	11	6	21	2	115	35	125	9
Bahia.....	391	271	7	1	3 241	2 466	39	9
Espírito Santo.....	438	318	34	18	3 418	1 934	196	109
Rio de Janeiro.....	157	207	12	15	1 367	1 485	163	152
Distrito Federal.....	2 018	1 970	1 303	1 167	16 583	16 911	11 103	10 342
São Paulo.....	1 391	1 090	4	8	9 965	8 365	55	133
Paraná.....	132	57	5	1	927	490	26	7
Santa Catarina.....	13	7	174	3	195	76	718	15
Rio Grande do Sul.....	1 328	993	604	265	10 818	8 726	4 787	2 486
BRASIL.....	7 490	6 786	7 490	6 786	56 912	52 391	56 912	52 391
Nacionais.....	7 480	6 779	—	—	56 238	52 041	—	—
Nacionalizadas.....	10	7	—	—	674	350	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
ARROZ SEM CASCA								
Território do Guaporé.....	495	688	—	—	1 889	3 335	—	—
Território do Acre.....	552	432	—	—	2 380	2 169	—	—
Amazonas.....	3 212	3 506	234	157	13 394	15 975	1 105	853
Território do Rio Branco.....	231	144	—	—	1 096	781	—	—
Pará.....	91	111	8 655	7 051	420	533	34 032	30 313
Território do Amapá.....	80	155	—	—	298	669	—	—
Maranhão.....	3	1	3 717	10 107	11	5	12 912	40 430
Piauí.....	846	906	—	—	3 019	3 214	—	—
Ceará.....	20 737	7 999	—	—	75 708	32 050	—	—
Rio Grande do Norte.....	3 421	3 169	—	300	13 065	13 940	—	1 260
Paraíba.....	9 955	4 149	22	1	37 172	17 379	89	4
Pernambuco.....	13 702	8 072	0	45	55 730	38 714	0	261
Alagoas.....	1 473	547	3 640	2 487	5 726	2 648	13 365	11 828
Sergipe.....	53	77	—	55	294	336	—	222
Bahia.....	12 256	9 017	54	33	48 987	40 065	312	152
Espírito Santo.....	13 276	21 759	29	51	49 046	96 784	117	233
Rio de Janeiro.....	1 920	23 016	93	28	7 451	99 651	377	123
Distrito Federal.....	58 044	70 954	1 415	114	210 878	308 782	5 044	554
São Paulo.....	4 755	67 939	7 601	2 217	19 176	332 368	25 713	7 683
Paraná.....	624	8 027	42	134	2 046	38 472	115	672
Santa Catarina.....	429	844	5 329	3 095	1 797	4 247	17 348	15 510
Rio Grande do Sul.....	0	—	115 324	206 177	0	—	439 004	944 566
Mato Grosso.....	—	540	—	—	—	2 544	—	—
BRASIL.....	146 155	232 052	146 155	232 052	549 583	1 054 664	549 583	1 054 664
Nacionais.....	146 155	232 052	—	—	549 583	1 054 664	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	0	—	—	—
AZEITE DE AMENDOIM								
Território do Guaporé.....	4	2	—	—	66	35	—	—
Território do Acre.....	4	7	—	—	74	141	—	—
Amazonas.....	50	139	1	—	922	2 669	14	—
Território do Rio Branco.....	4	7	—	—	56	157	—	—
Pará.....	34	25	4	2	636	502	67	32
Território do Amapá.....	1	0	—	—	12	2	—	—
Maranhão.....	10	2	—	—	182	30	—	—
Piauí.....	1	1	—	—	26	10	—	—
Ceará.....	42	24	—	—	770	449	—	—
Rio Grande do Norte.....	29	17	—	—	515	306	—	—
Paraíba.....	40	10	—	—	772	186	—	—
Pernambuco.....	42	24	8	—	803	483	115	—
Alagoas.....	6	2	—	—	125	33	—	—
Sergipe.....	6	7	—	—	127	118	—	—
Bahia.....	71	17	—	—	1 385	305	—	—
Espírito Santo.....	34	18	0	—	655	369	6	—
Rio de Janeiro.....	—	16	—	—	—	73	—	—
Distrito Federal.....	—	48	2	0	—	761	44	7
São Paulo.....	—	2	555	414	—	43	10 326	7 912
Paraná.....	—	—	1	—	—	—	14	—
Santa Catarina.....	26	15	—	—	488	298	—	—
Rio Grande do Sul.....	167	99	—	66	2 952	1 858	—	877
BRASIL.....	571	482	571	482	10 586	8 828	10 586	8 828
Nacionais.....	571	482	—	—	10 585	8 828	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	1	—	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	12	16	—	—	279	326	—	—
Território do Acre.....	12	4	—	—	228	96	—	—
Amazonas.....	220	228	14	—	3 760	4 423	344	—
Território do Rio Branco.....	7	0	—	—	140	1	—	—
Pará.....	156	247	8	35	2 679	2 702	138	685
Território do Amapá.....	5	22	—	—	81	411	—	—
Maranhão.....	59	20	—	—	1 009	324	—	—
Piauí.....	2	4	—	—	40	83	—	—
Ceará.....	124	67	—	—	2 173	1 136	—	—
Rio Grande do Norte.....	167	30	—	—	2 779	601	—	—
Paraíba.....	16	4	1 577	1 023	303	85	22 881	13 298
Pernambuco.....	51	22	2 529	2 330	1 015	456	40 935	41 311
Alagoas.....	68	3	—	—	1 060	49	—	—
Sergipe.....	24	14	—	—	369	238	—	—
Bahia.....	444	313	—	—	7 107	5 198	—	—
Espírito Santo.....	223	102	1	0	3 407	1 901	8	3
Rio de Janeiro.....	87	99	—	—	1 102	1 053	—	—
Distrito Federal.....	793	810	11	25	12 096	13 050	160	388
São Paulo.....	372	154	676	395	6 133	2 342	11 592	7 056
Paraná.....	556	229	2	1	8 045	3 773	25	5
Santa Catarina.....	50	12	—	—	903	243	—	—
Rio Grande do Sul.....	1 370	1 460	—	1	21 375	24 270	—	15
BRASIL.....	4 818	3 860	4 818	3 860	76 083	62 761	76 083	62 761
Nacionais.....	4 818	3 834	—	—	76 083	62 258	—	—
Nacionalizadas.....	—	26	—	—	—	503	—	—

AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	4	1	—	—	175	71	—	—
Território do Acre.....	4	1	—	—	168	60	—	—
Amazonas.....	35	15	2	1	1 519	332	101	47
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	68	24	—	—
Pará.....	48	25	5	1	1 895	870	187	97
Território do Amapá.....	1	0	—	—	18	14	—	—
Maranhão.....	11	7	—	—	381	235	—	—
Piauí.....	3	1	—	—	129	21	—	—
Ceará.....	22	4	—	—	1 020	126	—	—
Rio Grande do Norte.....	7	9	—	—	286	244	—	—
Paraíba.....	3	2	—	—	129	55	—	—
Pernambuco.....	40	33	11	61	1 786	1 337	315	1 250
Alagoas.....	9	4	—	—	361	166	—	—
Sergipe.....	4	2	—	—	144	53	—	—
Bahia.....	126	35	2	67	4 738	1 216	64	1 996
Espírito Santo.....	6	20	—	10	237	606	—	374
Rio de Janeiro.....	—	—	1	—	—	—	19	—
Distrito Federal.....	2	4	299	106	115	135	11 584	3 905
São Paulo.....	—	69	207	16	—	1 739	8 291	506
Paraná.....	1	0	—	—	48	2	—	—
Santa Catarina.....	20	7	—	—	629	253	—	—
Rio Grande do Sul.....	180	23	0	—	6 729	616	14	—
BRASIL.....	527	262	527	262	20 575	8 175	20 575	8 175
Nacionais.....	60	46	—	—	2 163	1 041	—	—
Nacionalizadas.....	467	216	—	—	18 412	7 134	—	—

AZEITE DE OLIVEIRA

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
BANHA DE PORCO								
Território do Guaporé.....	272	199	—	—	4 652	4 028	—	—
Território do Acre.....	578	318	—	—	9 872	6 384	—	—
Amazonas.....	333	245	101	87	6 221	4 848	1 787	1 717
Território do Rio Branco.....	19	10	—	—	376	197	—	—
Pará.....	476	496	386	82	8 289	9 073	6 211	1 641
Território do Amapá.....	7	16	—	—	136	315	—	—
Maranhão.....	56	90	—	3	977	1 434	—	50
Piauí.....	9	9	—	—	170	169	—	—
Ceará.....	1 140	565	31	—	19 826	10 532	300	—
Rio Grande do Norte.....	295	290	7	—	5 080	5 644	112	—
Paraíba.....	120	194	0	0	2 102	3 656	2	1
Pernambuco.....	1 209	1 289	—	1	21 084	23 654	—	12
Alagoas.....	144	218	—	—	2 454	3 742	—	—
Sergipe.....	7	18	—	—	120	319	—	—
Bahia.....	436	499	—	—	7 239	8 911	—	—
Espírito Santo.....	949	1 790	7	11	15 508	31 481	117	192
Rio de Janeiro.....	2 515	8 279	6	1	36 796	135 031	95	11
Distrito Federal.....	25 252	21 453	0	3	397 721	351 021	2	43
São Paulo.....	4 388	5 786	115	60	67 685	94 599	1 891	1 082
Paraná.....	5	82	—	—	82	1 295	—	—
Santa Catarina.....	—	—	6 523	5 751	—	—	102 461	94 549
Rio Grande do Sul.....	—	—	31 034	35 847	—	—	493 412	597 035
BRASIL.....	38 210	41 846	38 210	41 846	636 390	696 333	606 390	696 333
Nacionais.....	38 210	41 844	—	—	606 390	696 308	—	—
Nacionalizadas.....	—	2	—	—	—	25	—	—

BATATAS

Território do Guaporé.....	2	0	0	—	10	1	0	—
Território do Acre.....	6	3	—	—	32	18	—	—
Amazonas.....	361	263	4	1	1 448	1 160	32	5
Território do Rio Branco.....	2	0	—	—	16	3	—	—
Pará.....	1 509	1 649	206	116	5 316	6 865	759	601
Território do Amapá.....	14	11	—	—	63	77	—	—
Maranhão.....	266	202	—	—	974	737	—	—
Piauí.....	3	—	—	—	17	—	—	—
Ceará.....	68	30	369	185	247	55	677	337
Rio Grande do Norte.....	20	23	—	—	42	74	—	—
Paraíba.....	12	—	2	0	66	—	7	0
Pernambuco.....	986	1 465	468	210	3 815	4 681	1 627	677
Alagoas.....	61	56	—	—	243	180	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	1 196	1 439	—	29	4 811	5 154	—	113
Espírito Santo.....	1 007	507	2	1	3 001	1 465	8	4
Rio de Janeiro.....	65	645	210	—	202	1 996	913	—
Distrito Federal.....	11 421	7 503	976	1 246	28 442	17 474	3 803	4 780
São Paulo.....	1 286	268	1 238	1 465	3 921	703	5 160	5 782
Paraná.....	667	67	3 258	1 302	1 867	178	8 607	4 137
Santa Catarina.....	37	4	—	1	91	18	—	4
Rio Grande do Sul.....	166	—	12 422	9 579	437	—	33 468	24 399
BRASIL.....	19 155	14 135	19 155	14 135	55 061	40 839	55 061	40 839
Nacionais.....	18 827	14 135	—	—	53 761	40 838	—	—
Nacionalizadas.....	328	0	—	—	1 300	1	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	5 704	3 066	—	—	6 576	3 678	—	—
Território do Acre.....	13 969	7 958	—	—	15 241	8 808	—	—
Amazonas.....	31 217	32 558	5 004	1 376	35 577	36 355	5 544	1 683
Território do Rio Branco.....	1 949	1 385	—	—	2 320	1 604	—	—
Pará.....	73 223	84 539	8 438	3 252	81 772	92 794	9 525	4 110
Território do Amapá.....	1 778	2 167	—	—	2 068	2 674	—	—
Maranhão.....	22 988	24 269	—	—	25 931	27 153	—	—
Piauí.....	6 488	3 816	—	—	7 207	4 333	—	—
Ceará.....	16 052	9 790	—	—	18 201	11 016	—	—
Rio Grande do Norte.....	16 751	13 756	—	—	18 175	15 125	—	—
Paraíba.....	13 965	5 202	19	2	15 598	5 681	5	2
Pernambuco.....	43 013	31 640	2 244	370	43 176	33 635	3 017	408
Alagoas.....	3 235	1 934	—	—	3 408	2 088	—	—
Sergipe.....	1 873	402	—	—	1 786	425	—	—
Bahia.....	156	130	35 067	28 641	160	140	38 922	31 060
Espirito Santo.....	—	—	264 038	250 185	—	—	287 157	275 083
Rio de Janeiro.....	—	—	—	7 570	—	—	—	8 327
Distrito Federal.....	550	7 570	5 916	4 908	541	8 327	6 686	5 821
São Paulo.....	12	164	1 033	885	14	153	1 356	1 209
Paraná.....	153	—	14 275	4 052	168	—	15 718	4 526
Santa Catarina.....	2 729	3 132	685	—	2 919	3 609	759	—
Rio Grande do Sul.....	81 067	67 763	153	—	88 019	74 631	168	—
BRASIL.....	336 872	301 241	336 872	301 241	368 857	332 229	368 857	332 229
Nacionais.....	336 872	301 241	—	—	368 857	332 229	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CARNE DE BOI CONGELADA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	55	—	—	—	663	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	600	776	—	—	5 796	9 129	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	111	—	—	—	1 388	—	—
Rio Grande do Norte.....	109	353	—	—	925	4 098	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1 013	1 159	—	—	8 305	13 189	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Espirito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	65	—	—	—	732	—	—
Distrito Federal.....	8 438	8 255	40	232	76 734	91 351	362	2 505
São Paulo.....	111	1 269	939	1 001	1 685	14 539	7 590	10 747
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	9 292	10 810	—	—	85 493	121 837
BRASIL.....	10 271	12 043	10 271	12 043	93 445	135 089	93 445	135 089
Nacionais.....	10 271	11 581	—	—	93 445	130 208	—	—
Nacionalizadas.....	—	462	—	—	—	4 881	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	1	—	—	—	24	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Parafba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	61	42	—	—	866	767	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	326	—	—	—	4 551	—	—
Distrito Federal.....	3 182	2 695	—	—	35 357	36 722	—	—
São Paulo.....	797	1 569	16	1	10 214	22 470	154	25
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	0	—	—	—	9
Rio Grande do Sul.....	—	—	4 024	4 632	—	—	46 283	64 501
BRASIL.....	4 040	4 633	4 040	4 633	46 437	64 535	46 437	64 535
Nacionais.....	4 040	4 633	—	—	46 437	64 535	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CARNE SÊCA OU CHARQUE

Território do Guaporé.....	17	33	—	—	323	451	—	—
Território do Acre.....	229	124	—	—	3 526	2 184	—	—
Amazonas.....	624	287	36	43	9 631	5 472	626	659
Território do Rio Branco.....	12	1	—	—	206	13	—	—
Pará.....	3 335	2 963	168	70	50 365	55 602	2 509	1 660
Território do Amapá.....	81	32	—	—	1 311	778	—	—
Maranhão.....	75	52	—	—	1 165	949	—	—
Piauí.....	9	2	—	—	146	41	—	—
Ceará.....	926	1 285	—	9	43 835	23 319	—	150
Rio Grande do Norte.....	955	952	—	35	13 800	16 787	—	578
Parafba.....	2 780	3 339	1	4	39 035	56 405	14	85
Pernambuco.....	30 118	26 656	221	90	376 668	442 515	2 697	1 374
Alagoas.....	4 231	3 638	—	51	59 027	62 485	—	749
Sergipe.....	1 399	1 008	—	—	18 956	17 896	—	—
Bahia.....	11 829	11 459	1 575	610	153 896	194 518	21 699	10 663
Espírito Santo.....	1 561	1 265	273	209	21 657	23 055	3 398	3 773
Rio de Janeiro.....	685	1 873	712	—	9 419	30 733	9 178	—
Distrito Federal.....	3 820	6 367	4 634	3 666	50 813	106 882	63 242	68 542
São Paulo.....	114	124	34 970	21 009	1 336	1 940	480 392	354 170
Paraná.....	77	26	—	—	970	435	—	—
Santa Catarina.....	17	48	1	20	254	737	9	426
Rio Grande do Sul.....	—	—	20 303	35 718	—	1	272 595	600 369
BRASIL.....	62 894	61 534	62 894	61 534	856 359	1 043 198	856 359	1 043 198
Nacionais.....	62 887	61 534	—	—	856 243	1 043 198	—	—
Nacionalizadas.....	7	—	—	—	116	—	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	159	117	—	—	2 520	2 614	—	—
Território do Acre.....	420	299	—	—	6 171	5 128	—	—
Amazonas.....	1 049	811	155	79	17 859	15 254	2 290	1 334
Território do Rio Branco.....	12	11	—	—	213	226	—	—
Pará.....	1 256	1 309	285	123	20 150	23 776	3 978	2 105
Território do Amapá.....	53	47	—	6	701	940	—	19
Maranhão.....	71	145	—	—	1 350	2 834	—	—
Piauí.....	16	9	—	—	373	195	—	—
Ceará.....	304	504	11	—	5 296	8 629	159	—
Rio Grande do Norte.....	231	403	—	—	3 743	7 081	—	—
Parafba.....	108	246	0	0	1 795	4 440	1	2
Pernambuco.....	776	1 966	1	2	12 572	31 846	7	23
Alagoas.....	172	185	—	—	2 864	3 314	—	—
Sergipe.....	34	66	—	—	549	1 346	—	—
Bahia.....	769	1 454	20	8	12 927	25 215	229	131
Espírito Santo.....	161	362	4	7	3 080	6 274	60	108
Rio de Janeiro.....	349	432	0	74	4 122	7 093	9	1 397
Distrito Federal.....	7 573	9 282	46	71	99 146	142 314	936	1 092
São Paulo.....	1 419	3 302	2 692	2 330	24 182	56 877	41 714	41 557
Paraná.....	24	49	—	73	302	1 078	—	101
Santa Catarina.....	40	38	830	516	680	763	10 935	8 372
Rio Grande do Sul.....	1	3	10 953	17 753	20	41	160 487	290 664
Mato Grosso.....	—	2	—	—	—	27	—	—
BRASIL.....	14 997	21 042	17 997	21 042	220 805	346 855	220 085	346 855
Nacionais.....	14 984	21 041	—	—	220 748	346 834	—	—
Nacionalizadas.....	13	1	—	—	57	21	—	—

CARNES EM CONSERVA, N.E.

CEBOLAS								
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	44	23	0	—	182	118	1	—
Território do Acre.....	39	53	—	—	202	324	—	—
Amazonas.....	783	597	18	12	3 743	2 642	156	75
Território do Rio Branco.....	9	2	—	—	79	14	—	—
Pará.....	1 798	2 285	289	103	7 118	10 185	1 495	533
Território do Amapá.....	22	21	—	—	112	112	—	—
Maranhão.....	618	457	—	—	2 335	1 509	—	—
Piauí.....	11	19	—	—	37	97	—	—
Ceará.....	321	494	175	275	1 206	1 665	567	801
Rio Grande do Norte.....	425	247	1	—	434	796	1	—
Parafba.....	562	293	0	1	1 939	1 208	1	1
Pernambuco.....	1 655	2 475	299	112	5 769	9 157	1 474	543
Alagoas.....	346	521	—	—	1 282	1 760	—	—
Sergipe.....	6	68	1	0	21	198	5	2
Bahia.....	1 821	2 846	205	102	6 332	9 021	1 129	635
Espírito Santo.....	1 028	1 526	11	5	34 700	4 639	42	16
Rio de Janeiro.....	730	1 550	2	—	2 609	4 775	6	—
Distrito Federal.....	22 282	26 595	123	56	72 302	83 022	510	202
São Paulo.....	21 493	19 758	205	56	71 434	58 268	817	326
Paraná.....	565	278	—	—	1 950	845	—	—
Santa Catarina.....	33	13	1 146	995	111	41	2 434	2 121
Rio Grande do Sul.....	—	—	52 116	58 555	—	—	174 029	185 664
Mato Grosso.....	—	151	—	—	—	523	—	—
BRASIL.....	54 591	60 272	54 591	60 272	182 667	190 919	182 667	190 919
Nacionais.....	54 590	60 272	—	—	182 659	190 919	—	—
Nacionalizadas.....	1	—	—	—	8	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
CERVEJA								
Território do Guaporé.....	598	62	—	—	2 789	345	—	—
Território do Acre.....	223	132	—	—	1 045	700	—	—
Amazonas.....	1 836	1 342	281	212	13 124	12 188	1 275	1 074
Território do Rio Branco.....	291	173	—	—	1 478	813	—	—
Pará.....	4 091	3 957	198	189	30 038	32 519	1 030	1 085
Território do Amapá.....	119	445	—	—	639	3 585	—	—
Maranhão.....	1 986	2 424	—	—	11 007	16 303	—	—
Piauí.....	1 195	315	70	—	8 063	2 689	276	—
Ceará.....	3 424	2 513	—	—	21 915	21 088	—	—
Rio Grande do Norte.....	1 529	1 452	—	—	11 552	12 538	—	—
Paraíba.....	1 792	1 656	34	2	15 287	17 089	171	8
Pernambuco.....	4 994	5 939	38	14	35 309	49 527	314	103
Alagoas.....	1 471	928	—	—	9 533	7 542	—	—
Sergipe.....	817	825	—	—	5 110	6 052	—	—
Bahia.....	8 295	8 605	—	—	52 944	66 375	—	—
Espírito Santo.....	1 025	577	3	0	8 442	5 951	15	1
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	4	—	22 701	22 966	50	—	181 387	215 524
São Paulo.....	5	—	11 749	9 115	44	—	49 779	42 536
Paraná.....	8	19	—	—	105	207	—	—
Santa Catarina.....	54	10	—	—	120	17	—	—
Rio Grande do Sul.....	1 317	1 124	—	—	5 653	4 803	—	—
BRASIL.....	35 074	32 498	35 074	32 498	234 247	260 331	234 247	260 331
Nacionais.....	34 999	32 492	—	—	233 747	260 271	—	—
Nacionalizadas.....	75	6	—	—	500	60	—	—

CEVADA TORREFATA OU MALTE

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	50	—	—	—	231	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	427	182	54	—	1 852	715	190	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	29	—	—	—	204	—	—
Distrito Federal.....	3 685	2 734	4	30	16 814	17 024	29	198
São Paulo.....	2 481	1 049	1 975	1 361	11 609	7 308	8 487	5 964
Paraná.....	675	403	—	—	3 135	2 767	—	—
Santa Catarina.....	450	440	—	—	1 861	2 053	—	—
Rio Grande do Sul.....	3	69	5 738	3 515	15	451	26 811	24 360
BRASIL.....	7 771	4 906	7 771	4 906	35 517	30 522	35 517	30 522
Nacionais.....	5 739	3 587	—	—	26 824	24 704	—	—
Nacionalizadas.....	2 032	1 319	—	—	8 693	5 818	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	3	1	—	—	11	3	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Amazonas.....	68	26	1	—	210	73	7	—
Território do Rio Branco.....	1	—	—	—	6	—	—	—
Pará.....	—	—	52	27	—	—	132	76
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	10	17	—	—	27	61	—	—
Ceará.....	5	—	8	—	15	—	12	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	3	—	—	—	5	—
Parafba.....	—	—	107	0	—	—	424	1
Pernambuco.....	33	—	3 931	1 647	58	—	14 227	6 070
Alagoas.....	2	—	6 122	—	9	—	23 707	—
Sergipe.....	—	—	2 624	—	—	—	7 265	—
Bahia.....	4	2	706	389	12	20	2 379	1 447
Espírito Santo.....	354	107	—	—	1 369	383	—	—
Rio de Janeiro.....	20	480	1	—	65	1 658	2	—
Distrito Federal.....	7 269	177	84	61	24 251	676	390	285
São Paulo.....	4 192	951	—	1	15 683	3 420	—	2
Paraná.....	395	154	—	—	1 540	667	—	—
Santa Catarina.....	236	65	—	0	1 033	289	—	1
Rio Grande do Sul.....	1 047	145	—	—	4 261	632	—	—
BRASIL.....	13 639	2 125	13 639	2 125	48 550	7 882	48 550	7 882
Nacionais.....	13 639	2 125	—	—	48 550	7 882	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	0	—	—	—

COCOS

COCOS RALADOS

Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Território do Acre.....	—	1	—	—	—	2	—	—
Amazonas.....	6	13	—	—	127	266	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	1	—	—	—	13	—	—
Parafba.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	1 483	855	—	—	27 746	15 119
Sergipe.....	—	1	376	293	—	7	7 382	5 123
Bahia.....	1	—	363	54	19	—	3 881	704
Espírito Santo.....	4	7	—	—	85	146	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	0	—
Distrito Federal.....	607	388	2	4	10 765	6 591	38	65
São Paulo.....	1 278	593	3	—	20 972	9 956	14	—
Paraná.....	90	32	—	—	1 856	617	—	—
Santa Catarina.....	38	31	—	0	751	602	—	1
Rio Grande do Sul.....	203	139	—	0	4 485	2 810	—	1
BRASIL.....	2 227	1 206	2 227	1 206	39 061	21 013	39 061	21 013
Nacionais.....	2 227	1 206	—	—	39 061	21 013	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	0	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	33	14	—	—	719	283	—	—
Território do Acre.....	58	16	—	—	889	264	—	—
Amazonas.....	220	206	26	18	3 983	3 424	440	258
Território do Rio Branco.....	18	14	—	—	345	190	—	—
Pará.....	318	270	85	—	5 846	5 554	1 229	—
Território do Amapá.....	5	0	—	—	79	12	—	—
Maranhão.....	209	157	—	—	3 858	2 780	—	—
Piauí.....	60	36	—	—	1 108	600	—	—
Ceará.....	173	132	0	—	4 377	3 935	4	—
Rio Grande do Norte.....	89	87	77	66	2 057	2 204	994	916
Paraíba.....	29	24	6	0	981	868	61	1
Pernambuco.....	103	68	725	619	3 350	2 279	8 427	8 024
Alagoas.....	44	32	—	—	1 031	827	—	—
Sergipe.....	16	11	—	—	375	306	—	—
Bahia.....	485	383	—	8	9 537	8 537	—	106
Espírito Santo.....	126	99	183	230	1 477	1 208	3 468	5 087
Rio de Janeiro.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Distrito Federal.....	11	10	183	206	220	103	3 966	5 172
São Paulo.....	—	5	594	379	—	62	18 976	13 006
Paraná.....	4	3	—	—	59	56	—	—
Santa Catarina.....	6	8	—	—	177	211	—	—
Rio Grande do Sul.....	129	116	257	165	3 030	3 119	5 933	4 252
BRASIL.....	2 136	1 691	2 136	1 691	43 498	36 822	43 498	36 822
Nacionais.....	2 136	1 690	—	—	43 493	36 796	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	5	26	—	—

CONFEITOS, BALAS E BOMBONS

Território do Guaporé.....	8	4	—	—	202	109	—	—
Território do Acre.....	8	5	—	—	163	131	—	—
Amazonas.....	110	77	6	6	1 352	975	109	117
Território do Rio Branco.....	4	7	—	—	79	124	—	—
Pará.....	49	50	6	—	647	536	96	—
Território do Amapá.....	4	—	—	—	56	—	—	—
Maranhão.....	303	249	—	—	3 113	2 731	—	—
Piauí.....	218	88	—	—	2 276	1 111	—	—
Ceará.....	588	502	0	—	6 000	6 144	2	—
Rio Grande do Norte.....	581	460	—	—	6 143	4 739	—	—
Paraíba.....	948	868	0	0	9 365	9 098	1	0
Pernambuco.....	769	785	13	25	9 749	9 485	142	303
Alagoas.....	183	162	—	—	2 018	1 703	—	—
Sergipe.....	132	172	—	—	1 318	1 690	—	—
Bahia.....	792	340	0	—	8 236	3 584	3	—
Espírito Santo.....	2	2	17	43	19	49	234	577
Rio de Janeiro.....	0	0	—	0	1	4	—	1
Distrito Federal.....	51	86	4 495	3 655	684	1 093	45 374	38 033
São Paulo.....	38	50	33	18	619	853	608	307
Paraná.....	9	5	—	—	103	48	—	—
Santa Catarina.....	18	20	0	—	247	234	4	—
Rio Grande do Sul.....	85	144	330	329	881	1 510	6 698	6 620
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	7	—	—
BRASIL.....	4 900	4 076	4 900	4 076	53 271	45 958	53 271	45 958
Nacionais.....	4 895	4 070	—	—	52 763	45 795	—	—
Nacionalizadas.....	5	6	—	—	508	163	—	—

CONHAQUES

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952

CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM CONSERVAS

Território do Guaporé.....	2	2	—	—	39	77	—	—
Território do Acre.....	3	3	—	—	107	140	—	—
Amazonas.....	7	3	2	0	296	121	57	3
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	21	3	—	—
Pará.....	3	3	2	2	94	119	70	58
Território do Amapá.....	0	0	—	—	3	1	—	—
Maranhão.....	0	—	0	—	2	—	3	—
Piauí.....	0	—	—	—	4	—	—	—
Ceará.....	6	12	—	—	266	520	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	2	—	—	39	79	—	—
Paraíba.....	1	2	—	—	36	81	—	—
Pernambuco.....	7	37	18	10	273	1 309	372	280
Alagoas.....	1	0	—	—	27	2	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Bahia.....	12	3	1	—	475	83	18	—
Espírito Santo.....	6	10	—	—	247	435	—	—
Rio de Janeiro.....	1	11	—	—	60	503	—	—
Distrito Federal.....	105	191	3	1	4 375	9 060	124	29
São Paulo.....	276	465	3	8	10 070	19 077	59	62
Paraná.....	6	4	—	0	272	187	—	8
Santa Catarina.....	1	0	46	0	25	11	932	5
Rio Grande do Sul.....	4	1	367	728	102	30	15 199	31 408
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	14	—	—
BRASIL.....	442	749	442	749	16 834	31 853	16 834	31 853
Nacionais.....	442	749	—	—	16 831	31 853	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	3	—	—	—

ERVILHAS EM CONSERVAS

Território do Guaporé.....	6	1	—	—	90	11	—	—
Território do Acre.....	3	2	—	—	60	25	—	—
Amazonas.....	18	28	4	1	280	420	73	11
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	19	3	—	—
Pará.....	36	55	5	—	568	846	90	—
Território do Amapá.....	1	0	—	—	18	3	—	—
Maranhão.....	12	19	—	—	220	301	—	—
Piauí.....	16	2	—	—	271	32	—	—
Ceará.....	28	29	—	—	452	453	—	—
Rio Grande do Norte.....	9	12	—	—	137	181	—	—
Paraíba.....	10	19	—	—	139	301	—	—
Pernambuco.....	69	123	—	—	1 058	1 834	—	—
Alagoas.....	6	15	—	—	105	221	—	—
Sergipe.....	11	17	—	—	170	278	—	—
Bahia.....	85	150	—	—	1 191	2 213	—	—
Espírito Santo.....	12	25	0	0	175	378	0	2
Rio de Janeiro.....	12	29	0	—	208	359	4	—
Distrito Federal.....	1 485	1 170	46	32	28 400	17 933	712	452
São Paulo.....	882	1 287	120	87	13 661	19 012	1 605	1 089
Paraná.....	15	24	—	0	242	325	—	—
Santa Catarina.....	10	23	—	—	176	341	—	—
Rio Grande do Sul.....	17	4	2 569	2 914	223	41	45 379	43 956
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	1	—	—
BRASIL.....	2 744	3 034	2 744	3 034	47 863	45 512	47 863	45 512
Nacionais.....	2 732	3 031	—	—	47 675	45 472	—	—
Nacionalizadas.....	12	3	—	—	188	40	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
FARINHA DE MANDIOCA								
Território do Guaporé.....	1 312	1 376	—	—	3 333	5 092	—	—
Território do Acre.....	1 146	989	—	3	3 458	3 237	—	5
Amazonas.....	3 255	4 123	143	202	8 535	11 170	452	670
Território do Rio Branco.....	81	201	—	—	274	584	—	—
Pará.....	—	7	24 567	36 412	—	18	65 339	104 270
Território do Amapá.....	92	54	—	—	171	124	—	—
Maranhão.....	81	309	60	2 189	215	864	100	6 174
Piauí.....	162	396	12	34	376	1 104	27	76
Ceará.....	28 565	16 045	301	317	69 107	46 289	333	474
Rio Grande do Norte.....	26 512	13 319	—	429	55 248	36 203	—	753
Paraíba.....	5 042	1 236	82	53	11 348	3 464	197	142
Pernambuco.....	3 552	2 263	1	571	7 567	6 441	3	1 539
Alagoas.....	392	1 088	—	120	910	3 387	—	396
Sergipe.....	—	263	13	0	—	742	42	1
Bahia.....	9 835	29 664	111	34	21 086	90 916	199	92
Espírito Santo.....	799	483	312	50	1 459	1 633	676	160
Rio de Janeiro.....	1 993	5 388	512	189	3 847	15 799	1 141	607
Distrito Federal.....	38 541	36 074	5 372	1 822	64 049	107 092	10 866	7 420
São Paulo.....	1 026	5 381	1 095	877	1 667	17 078	2 321	2 444
Paraná.....	—	319	10	—	—	773	33	—
Santa Catarina.....	—	1	59 999	42 762	—	4	105 790	126 357
Rio Grande do Sul.....	2	—	29 788	32 815	3	—	65 127	100 434
BRASIL.....	122 378	118 879	122 378	118 879	252 646	352 014	252 646	352 014
Nacionais.....	122 378	118 879	—	—	252 646	35 2014	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	0	—	—	—

FARINHA DE TRIGO

Território do Guaporé.....	583	369	—	—	2 655	1 994	—	—
Território do Acre.....	801	271	—	—	3 779	1 602	—	—
Amazonas.....	9 085	6 312	685	401	39 161	32 706	3 272	2 148
Território do Rio Branco.....	299	75	—	—	1 432	414	—	—
Pará.....	13 935	11 992	948	766	60 402	59 392	4 837	5 048
Território do Amapá.....	119	233	—	—	668	1 350	—	—
Maranhão.....	3 995	4 010	10	—	17 172	19 949	52	—
Piauí.....	1 271	1 087	—	—	5 673	5 684	—	—
Ceará.....	21 067	18 459	673	0	91 786	95 930	2 737	1
Rio Grande do Norte.....	8 718	8 276	—	735	37 969	42 068	—	3 915
Paraíba.....	15 622	16 669	30	2	66 962	85 972	150	12
Pernambuco.....	9 097	6 994	7 754	5 053	37 130	34 592	33 409	25 742
Alagoas.....	7 910	7 498	20	7	34 716	38 309	90	39
Sergipe.....	4 771	5 088	—	—	21 205	25 295	—	—
Bahia.....	12 025	16 244	3 026	1 186	51 077	85 638	13 609	5 716
Espírito Santo.....	9 272	9 576	48	103	38 688	47 965	251	599
Rio de Janeiro.....	5	190	55	487	23	951	189	2 761
Distrito Federal.....	0	273	77 009	72 156	2	1 315	326 250	355 294
São Paulo.....	6 488	11 445	10 117	1 155	24 919	65 093	44 867	5 901
Paraná.....	6 720	3 413	9 078	3 024	28 447	18 892	37 300	15 507
Santa Catarina.....	6 232	3 480	663	277	26 342	17 597	2 930	1 515
Rio Grande do Sul.....	6	—	27 932	46 602	74	—	120 339	258 510
BRASIL.....	138 048	131 954	138 048	131 954	590 282	682 708	590 282	682 708
Nacionais.....	119 745	130 941	—	—	513 477	677 374	—	—
Nacionalizadas.....	18 303	1 013	—	—	76 805	5 334	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
FEIJÃO								
Território do Guaporé.....	182	128	—	—	770	645	—	—
Território do Acre.....	39	43	—	—	169	224	—	—
Amazonas.....	2 052	1 725	100	74	9 907	7 814	560	346
Território do Rio Branco.....	54	9	—	—	306	47	—	—
Pará.....	5 821	6 877	897	648	33 982	32 086	3 902	3 576
Território do Amapá.....	101	216	—	—	461	1 214	—	—
Maranhão.....	487	734	—	—	1 927	3 293	—	—
Piauí.....	1 327	27	—	—	2 578	130	—	—
Ceará.....	9 868	2 545	317	185	52 222	8 560	928	636
Rio Grande do Norte.....	6 935	4 362	60	458	23 007	19 657	166	1 091
Paraíba.....	6 431	3 665	110	333	20 687	16 567	387	294
Pernambuco.....	14 345	15 853	270	—	46 170	73 465	860	—
Alagoas.....	2 008	2 683	—	37	6 935	11 739	—	157
Sergipe.....	205	150	0	—	671	695	—	—
Bahia.....	1 560	3 337	1 944	872	5 760	13 933	8 177	4 414
Espírito Santo.....	1 258	2 673	920	136	4 609	12 836	2 170	710
Rio de Janeiro.....	4 163	7 159	33	24	13 336	35 348	121	120
Distrito Federal.....	24 620	37 839	2 953	2 632	73 768	173 527	10 589	12 155
São Paulo.....	1 208	779	28 558	19 373	3 400	3 827	111 483	84 304
Paraná.....	3	0	2 480	994	10	0	6 828	3 934
Santa Catarina.....	0	1	851	4 338	0	3	2 633	16 092
Rio Grande do Sul.....	159	19	43 233	60 720	242	28	142 114	287 799
BRASIL.....	82 726	90 824	82 726	90 824	290 918	415 628	290 918	415 628
Nacionais.....	82 726	90 822	—	—	290 918	415 616	—	—
Nacionalizadas.....	0	2	—	—	0	12	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

Território do Guaporé.....	24	20	—	—	344	286	—	—
Território do Acre.....	30	19	—	—	343	277	—	—
Amazonas.....	155	81	11	17	1 920	1 109	199	281
Território do Rio Branco.....	7	11	—	—	106	183	—	—
Pará.....	128	111	114	95	1 656	1 621	1 433	1 477
Território do Amapá.....	7	9	—	—	103	118	—	—
Maranhão.....	91	87	0	—	1 057	1 111	1	—
Piauí.....	66	16	0	—	783	186	2	—
Ceará.....	102	55	18	1	1 237	772	105	3
Rio Grande do Norte.....	113	46	—	—	1 248	602	—	—
Paraíba.....	69	47	2	20	848	561	14	221
Pernambuco.....	306	219	577	7	3 817	2 678	6 403	76
Alagoas.....	92	54	—	—	1 057	636	—	—
Sergipe.....	54	46	7	—	606	481	25	—
Bahia.....	416	255	—	2	4 735	2 971	—	41
Espírito Santo.....	168	114	2	0	1 617	1 243	19	3
Rio de Janeiro.....	2	1	4	—	24	16	18	—
Distrito Federal.....	305	112	1 243	1 023	4 719	2 163	14 767	12 389
São Paulo.....	239	116	1 246	1 160	3 339	1 774	13 850	12 567
Paraná.....	55	31	—	0	707	369	—	1
Santa Catarina.....	118	68	10	6	1 396	866	115	65
Rio Grande do Sul.....	1 080	1 046	383	233	11 607	11 075	6 318	3 974
BRASIL.....	3 617	2 564	3 617	2 564	43 269	31 098	43 269	31 098
Nacionais.....	2 696	1 845	—	—	31 963	22 616	—	—
Nacionalizadas.....	921	719	—	—	11 306	8 482	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
LEITE CONDENSADO								
Território do Guaporé.....	118	99	—	—	1 665	1 675	—	—
Território do Acre.....	218	169	—	—	2 714	2 756	—	—
Amazonas.....	856	1 227	267	197	10 778	17 190	3 796	3 269
Território do Rio Branco.....	23	22	—	—	341	369	—	—
Pará.....	664	907	112	126	8 180	13 060	1 188	2 182
Território do Amapá.....	16	28	—	—	225	583	—	—
Maranhão.....	148	150	1	—	1 870	2 382	4	—
Piauí.....	18	12	—	—	242	194	—	—
Ceará.....	183	207	—	—	2 264	2 986	—	—
Rio Grande do Norte.....	132	154	—	—	1 727	2 400	—	—
Paraíba.....	196	208	1	0	3 571	3 260	2	1
Pernambuco.....	443	695	—	—	5 450	9 251	—	—
Alagoas.....	102	119	—	0	1 328	1 836	—	1
Sergipe.....	29	46	—	—	380	730	—	—
Bahia.....	647	913	5	83	8 114	12 995	60	979
Espírito Santo.....	0	—	1	2	1	—	17	31
Rio de Janeiro.....	—	—	6	2	—	—	67	31
Distrito Federal.....	—	0	371	462	—	1	4 572	6 813
São Paulo.....	—	—	3 748	5 262	—	—	48 234	76 040
Paraná.....	17	8	—	—	207	217	—	—
Santa Catarina.....	76	91	—	—	1 005	1 396	—	—
Rio Grande do Sul.....	626	1 079	—	—	7 878	16 066	—	—
BRASIL.....	4 512	6 134	4 512	6 134	57 940	89 347	57 940	89 347
Nacionais.....	4 512	6 134	—	—	67 936	89 347	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	4	0	—	—

LEITE EM PÓ

Território do Guaporé.....	26	31	—	—	713	1 191	—	—
Território do Acre.....	15	14	—	—	438	405	—	—
Amazonas.....	174	258	48	44	5 402	8 866	1 408	1 808
Território do Rio Branco.....	15	17	—	—	442	733	—	—
Pará.....	1 370	321	18	46	8 212	11 520	472	1 405
Território do Amapá.....	11	22	—	—	249	709	—	—
Maranhão.....	120	121	3	—	3 661	4 599	105	—
Piauí.....	23	21	—	—	773	742	—	—
Ceará.....	136	282	1 461	25	4 346	9 317	11 781	637
Rio Grande do Norte.....	49	67	0	2	1 562	2 430	0	67
Paraíba.....	73	88	0	0	2 306	3 314	0	1
Pernambuco.....	560	361	15	83	18 165	11 501	314	2 238
Alagoas.....	46	61	—	—	1 430	2 223	—	—
Sergipe.....	27	40	—	—	818	1 487	—	—
Bahia.....	326	404	9	454	10 552	14 618	218	13 069
Espírito Santo.....	—	13	1	4	—	380	16	134
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	10	60	264	370	332	1 665	8 944	12 880
São Paulo.....	—	23	1 491	1 819	—	665	46 530	66 670
Paraná.....	34	123	—	—	1 112	3 745	—	—
Santa Catarina.....	54	77	—	—	1 649	2 710	—	—
Rio Grande do Sul.....	241	443	—	—	7 626	16 089	—	—
BRASIL.....	3 310	2 847	3 310	2 847	79 788	98 909	69 788	98 909
Nacionais.....	1 777	2 217	—	—	55 339	80 367	—	—
Nacionalizadas.....	1 533	630	—	—	14 449	18 542	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
MAIZENA								
Território do Guaporé.....	10	4	—	—	77	36	—	—
Território do Acre.....	17	6	—	—	134	57	—	—
Amazonas.....	109	73	9	1	764	592	97	8
Território do Rio Branco.....	3	0	—	—	29	5	—	—
Pará.....	145	109	16	—	1 004	851	107	—
Território do Amapá.....	7	4	—	—	47	28	—	—
Maranhão.....	60	36	—	—	421	276	—	—
Piauí.....	57	32	—	—	412	260	—	—
Ceará.....	282	283	—	—	2 002	2 296	—	—
Rio Grande do Norte.....	160	170	—	—	1 108	1 333	—	—
Paraíba.....	345	391	0	0	2 303	3 070	0	0
Pernambuco.....	882	895	—	1	6 030	7 089	—	7
Alagoas.....	123	130	—	—	877	1 038	—	—
Sergipe.....	44	51	—	—	313	397	—	—
Bahia.....	208	217	—	—	1 445	1 705	—	—
Espírito Santo.....	145	134	0	0	1 033	1 071	2	3
Rio de Janeiro.....	0	—	0	0	1	—	2	0
Distrito Federal.....	—	—	59	2	—	—	412	19
São Paulo.....	—	—	3 438	3 087	—	—	23 623	24 225
Paraná.....	18	9	—	—	128	71	—	—
Santa Catarina.....	163	181	7	—	1 134	1 428	41	—
Rio Grande do Sul.....	751	365	0	—	5 023	2 659	1	—
BRASIL.....	3 529	3 091	3 529	3 091	24 285	24 262	24 285	24 262
Nacionais.....	3 529	3 091	—	—	24 284	24 262	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	1	—	—	—

MANTEIGA

Território do Guaporé.....	39	29	—	—	1 469	1 399	—	—
Território do Acre.....	103	46	—	—	3 730	1 744	—	—
Amazonas.....	318	313	34	16	10 368	14 943	1 404	861
Território do Rio Branco.....	18	8	—	—	726	428	—	—
Pará.....	652	692	78	22	20 111	32 648	2 673	1 240
Território do Amapá.....	13	11	—	—	471	590	—	—
Maranhão.....	137	216	—	—	4 436	10 694	—	—
Piauí.....	121	16	—	—	3 813	801	—	—
Ceará.....	447	397	6	9	13 944	19 442	108	169
Rio Grande do Norte.....	139	156	—	—	4 284	7 054	—	—
Paraíba.....	189	198	0	—	5 964	9 381	1	—
Pernambuco.....	636	689	5	9	18 732	30 894	175	368
Alagoas.....	114	160	—	1	3 255	6 865	—	46
Sergipe.....	61	93	—	—	1 910	4 323	—	—
Bahia.....	234	309	191	141	6 517	14 422	5 949	5 739
Espírito Santo.....	14	159	4	28	400	7 232	96	1 157
Rio de Janeiro.....	0	6	0	—	9	268	11	—
Distrito Federal.....	13	57	2 446	2 758	430	474	74 878	128 917
São Paulo.....	12	—	392	377	387	—	12 879	18 623
Paraná.....	1	0	—	—	24	20	—	—
Santa Catarina.....	1	1	136	218	37	36	3 759	7 247
Rio Grande do Sul.....	30	24	0	1	929	729	13	20
BRASIL.....	3 292	3 580	3 292	3 580	101 946	164 387	101 946	164 387
Nacionais.....	3 291	3 579	—	—	101 925	164 328	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	21	59	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	1	2	—	—	20	30	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	29	22	—	—
Amazonas.....	14	27	2	1	223	339	40	13
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	29	10	—	—
Pará.....	49	10	2	3	693	153	42	53
Território do Amapá.....	0	0	—	—	7	8	—	—
Maranhão.....	230	40	0	—	3 163	602	3	—
Piauí.....	12	1	—	—	167	7	—	—
Ceará.....	13	3	—	—	194	61	—	—
Rio Grande do Norte.....	5	9	—	—	81	90	—	—
Paraíba.....	0	1	—	—	1	20	—	—
Pernambuco.....	5	3	8 106	4 691	80	69	128 856	78 658
Alagoas.....	29	3	—	—	319	31	—	—
Sergipe.....	31	6	—	—	438	86	—	—
Bahia.....	466	63	—	26	7 203	944	—	406
Espírito Santo.....	67	21	—	0	1 122	376	—	1
Rio de Janeiro.....	75	80	1	—	1 222	975	10	—
Distrito Federal.....	2 376	1 252	16	24	39 060	21 263	264	425
São Paulo.....	3 771	2 593	43	165	58 068	43 779	713	2 820
Paraná.....	117	79	—	—	1 987	1 356	—	—
Santa Catarina.....	77	11	—	—	1 270	191	—	—
Rio Grande do Sul.....	904	761	75	57	15 854	12 959	1 302	997
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	2	—	—
BRASIL.....	8 245	4 967	8 245	4 967	131 230	83 373	131 230	83 373
Nacionais.....	8 225	4 966	—	—	130 915	83 351	—	—
Nacionalizadas.....	20	1	—	—	315	22	—	—

MASSA DE TOMATE

Território do Guaporé.....	7	5	1	—	30	18	2	—
Território do Acre.....	4	1	—	2	15	4	—	2
Amazonas.....	61	604	15	8	132	1 912	36	21
Território do Rio Branco.....	7	8	—	—	18	21	—	—
Pará.....	1 250	38	54	2 073	2 104	85	144	5 463
Território do Amapá.....	40	57	—	—	97	142	—	—
Maranhão.....	—	3	21	5 349	—	21	28	13 320
Piauí.....	12	90	—	270	27	186	—	635
Ceará.....	1 760	941	116	63	3 248	2 000	215	120
Rio Grande do Norte.....	738	1 391	1 974	30	1 409	3 132	2 971	45
Paraíba.....	54	712	375	43	99	1 373	574	101
Pernambuco.....	1 247	3 962	6	1 117	2 179	10 327	11	2 565
Alagoas.....	27	—	2 929	1 312	49	—	5 002	3 212
Sergipe.....	0	0	37	175	1	1	68	572
Bahia.....	851	4 377	68	149	1 464	10 104	74	401
Espírito Santo.....	567	1 041	513	660	979	2 385	892	1 701
Rio de Janeiro.....	1 087	2 031	—	—	1 919	5 001	—	—
Distrito Federal.....	12 093	12 618	78	90	20 963	26 697	164	221
São Paulo.....	—	2	2 992	6 971	—	12	5 536	14 820
Paraná.....	—	—	1 097	630	—	—	1 555	1 337
Santa Catarina.....	0	—	165	672	1	—	179	327
Rio Grande do Sul.....	10	14	9 374	8 281	22	74	17 305	18 632
BRASIL.....	19 815	27 895	19 815	27 895	34 756	63 495	34 756	63 495
Nacionais.....	19 815	27 895	—	—	34 756	63 495	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	0	—	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
PEIXES EM CONSERVA								
Território do Guaporé.....	56	29	—	—	1 030	593	—	—
Território do Acre.....	109	52	—	—	1 943	935	—	—
Amazonas.....	259	217	2 503	2 479	5 212	4 236	24 574	23 144
Território do Rio Branco.....	6	1	—	10	149	35	—	132
Pará.....	2 224	2 266	220	182	22 267	26 161	2 659	1 846
Território do Amapá.....	12	15	—	215	256	335	—	958
Maranhão.....	169	115	9	—	3 841	2 288	73	—
Piauí.....	68	34	—	—	1 355	708	—	—
Ceará.....	647	684	2	0	8 856	8 998	37	12
Rio Grande do Norte.....	288	600	—	—	3 967	6 271	—	—
Paraíba.....	623	952	3	—	8 126	10 067	41	—
Pernambuco.....	2 742	3 717	98	33	29 566	35 799	1 449	623
Alagoas.....	795	437	—	21	9 247	5 000	—	192
Sergipe.....	57	79	—	—	918	1 186	—	—
Bahia.....	2 026	1 928	553	642	27 783	17 389	8 459	9 265
Espírito Santo.....	892	893	6	12	10 776	11 202	53	159
Rio de Janeiro.....	54	134	3 001	2 818	498	1 379	48 046	44 136
Distrito Federal.....	1 233	1 065	1 871	1 189	12 233	11 180	28 199	15 157
São Paulo.....	1 818	2 454	197	36	26 409	32 225	3 126	569
Paraná.....	449	570	—	0	7 278	8 614	—	0
Santa Catarina.....	246	257	10	20	3 387	3 651	86	155
Rio Grande do Sul.....	733	860	7 033	9 702	13 362	14 632	81 657	106 536
BRASIL.....	15 506	17 359	15 506	17 359	198 459	202 884	198 459	202 884
Nacionais.....	14 148	16 454	—	—	176 573	188 475	—	—
Nacionalizadas.....	1 358	905	—	—	21 886	14 409	—	—

QUEIJOS

Território do Guaporé.....	3	2	—	—	99	113	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	25	36	—	—
Amazonas.....	40	55	0	0	1 189	2 124	14	5
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	9	2	—	—
Pará.....	141	226	4	5	4 029	8 116	116	213
Território do Amapá.....	1	1	—	—	46	54	—	—
Maranhão.....	19	25	—	—	584	981	—	—
Piauí.....	0	0	—	—	14	2	—	—
Ceará.....	29	20	0	—	854	742	1	—
Rio Grande do Norte.....	27	44	—	—	778	1 571	—	—
Paraíba.....	39	40	—	—	1 239	1 601	—	—
Pernambuco.....	371	375	0	—	11 999	14 184	0	—
Alagoas.....	41	79	1	—	1 390	3 189	25	—
Sergipe.....	11	23	—	—	344	843	—	—
Bahia.....	362	359	—	—	11 662	13 657	—	—
Espírito Santo.....	20	9	0	0	609	299	1	2
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	0	0	1 119	1 305	3	11	35 222	48 986
São Paulo.....	1	—	0	5	18	—	1	178
Paraná.....	—	1	—	—	—	21	—	—
Santa Catarina.....	1	1	1	0	25	41	34	16
Rio Grande do Sul.....	18	54	—	—	498	1 813	—	—
BRASIL.....	1 125	1 315	1 125	1 315	35 414	49 400	35 414	49 400
Nacionais.....	1 125	1 315	—	—	35 411	49 400	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	3	—	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Amazonas.....	—	—	0	—	—	—	2	—
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Pará.....	1	1	1	—	15	14	8	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	2	—	—	—	39	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	49	373	—	—	813	6 694	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	28	70	—	—	390	1 058	—	—
Distrito Federal.....	1 427	1 900	—	—	18 629	25 699	—	—
São Paulo.....	167	194	3	5	2 229	2 936	37	82
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	4	—	—	—	33
Rio Grande do Sul.....	—	—	1 668	2 531	—	—	22 044	36 275
BRASIL.....	1 672	2 540	1 672	2 540	22 091	36 440	22 091	36 440
Nacionais.....	1 672	2 540	—	—	22 091	36 440	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

TOUCINHO EM SALMOURA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	0	1	0	—	5	11	2	—
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Pará.....	2	1	1	—	3	3	4	—
Território do Amapá.....	1	—	—	—	4	—	—	—
Maranhão.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	91	66	—	—	326	125	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	11 690	805	0	—	28 713	2 572	0	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	5 072	2 058	—	0	13 612	6 097	—	3
Espírito Santo.....	—	—	12	—	—	—	56	—
Rio de Janeiro.....	—	82	—	—	—	214	—	—
Distrito Federal.....	79 602	23 092	0	0	236 203	71 574	3	0
São Paulo.....	47 364	20 473	4	2	140 379	62 887	9	19
Paraná.....	—	1 062	1 481	—	—	2 154	3 596	—
Santa Catarina.....	—	—	2 399	1 210	—	—	8 215	2 996
Rio Grande do Sul.....	—	—	139 925	46 428	—	—	407 362	142 625
BRASIL.....	143 822	47 640	143 822	47 640	419 247	145 643	419 247	145 643
Nacionais.....	143 786	47 170	—	—	419 116	144 636	—	—
Nacionalizadas.....	36	470	—	—	131	1 007	—	—

TRIGO EM GRÃO

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
VINHO DO PÓRTO E SEMELHANTES								
Território do Guaporé.....	4	2	—	—	66	44	—	—
Território do Acre.....	25	22	—	—	287	275	—	—
Amazonas.....	31	43	2	0	365	440	12	2
Território do Rio Branco.....	2	2	—	—	26	52	—	—
Pará.....	62	36	3	—	661	415	35	—
Território do Amapá.....	1	—	—	—	8	—	—	—
Maranhão.....	185	198	—	—	1 957	2 101	—	—
Piauí.....	49	139	—	—	593	1 431	—	—
Ceará.....	67	86	1	—	710	798	8	—
Rio Grande do Norte.....	41	49	—	—	495	670	—	—
Paraíba.....	17	17	3	—	208	199	14	—
Pernambuco.....	55	49	—	0	765	650	—	2
Alagoas.....	21	16	—	—	295	230	—	—
Sergipe.....	12	23	—	—	150	258	—	—
Bahia.....	1 043	749	0	—	6 035	4 263	1	—
Espírito Santo.....	55	53	—	0	506	463	—	2
Rio de Janeiro.....	36	82	—	—	183	443	—	—
Distrito Federal.....	1 534	1 313	70	100	8 067	7 323	1 412	1 202
São Paulo.....	291	317	23	25	2 523	2 394	338	257
Paraná.....	4	6	—	—	25	31	—	—
Santa Catarina.....	6	3	—	—	123	46	—	—
Rio Grande do Sul.....	10	43	3 449	3 123	261	442	22 489	21 513
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	10	—	—
BRASIL.....	3 551	3 248	3 551	3 248	24 309	22 978	24 309	22 978
Nacionais.....	3 523	3 235	—	—	23 193	22 543	—	—
Nacionalizadas.....	28	13	—	—	1 116	435	—	—

VINHOS COMUNS DE MESA

Território do Guaporé.....	86	98	—	—	1 129	1 578	—	—
Território do Acre.....	117	33	—	—	1 746	520	—	—
Amazonas.....	395	263	2	4	4 422	1 680	27	49
Território do Rio Branco.....	6	2	—	—	102	15	—	—
Pará.....	1 583	1 581	59	39	7 255	6 558	560	358
Território do Amapá.....	18	19	—	—	222	167	—	—
Maranhão.....	460	293	—	—	3 353	1 564	—	—
Piauí.....	70	77	—	—	1 061	931	—	—
Ceará.....	498	257	—	—	6 253	3 252	—	—
Rio Grande do Norte.....	304	120	—	—	24 237	17 037	—	—
Paraíba.....	302	124	—	1	2 921	1 173	—	3
Pernambuco.....	2 144	952	13	10	13 843	6 601	74	62
Alagoas.....	195	78	1	—	2 205	974	2	—
Sergipe.....	64	49	2	0	732	526	18	1
Bahia.....	1 403	817	2	—	11 319	5 159	33	—
Espírito Santo.....	1 142	643	2	—	4 880	2 809	9	—
Rio de Janeiro.....	273	619	—	—	983	2 278	—	—
Distrito Federal.....	14 337	11 223	222	125	58 299	40 737	5 251	2 578
São Paulo.....	22 224	18 652	110	108	77 947	66 826	1 136	1 131
Paraná.....	69	207	—	—	420	763	—	—
Santa Catarina.....	42	14	2	—	328	151	9	—
Rio Grande do Sul.....	28	11	45 345	35 845	929	231	217 467	142 048
BRASIL.....	45 760	36 132	45 760	36 132	224 586	146 230	224 586	146 230
Nacionais.....	45 612	36 072	—	—	220 159	144 240	—	—
Nacionalizadas.....	148	60	—	—	4 427	1 990	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	6	11	0	—	600	697	5	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	43	50	—	—
Amazonas.....	60	36	2	1	3 881	2 326	274	129
Território do Rio Branco.....	1	—	—	—	239	—	—	—
Pará.....	195	117	4	18	8 606	7 586	421	1 270
Território do Amapá.....	2	1	—	—	74	172	—	—
Maranhão.....	110	31	0	—	5 071	2 200	53	—
Piauí.....	47	18	1	2	2 062	1 420	20	125
Ceará.....	253	53	44	3	8 532	3 547	2 160	100
Rio Grande do Norte.....	100	55	4	4	4 777	4 081	201	251
Paraíba.....	133	78	1	5	6 419	4 683	43	233
Pernambuco.....	845	243	239	138	28 020	13 936	12 609	7 463
Alagoas.....	44	22	0	1	2 379	1 270	40	66
Sergipe.....	18	15	0	—	876	1 028	6	—
Bahia.....	366	84	10	24	12 265	5 770	940	1 898
Espírito Santo.....	31	12	0	1	1 066	475	24	59
Rio de Janeiro.....	1	4	4	2	34	174	277	122
Distrito Federal.....	106	51	213	161	5 734	2 104	18 486	11 373
São Paulo.....	82	45	2 769	587	3 969	1 880	77 163	35 297
Paraná.....	3	2	1	1	470	96	114	11
Santa Catarina.....	34	26	8	5	2 116	1 452	275	70
Rio Grande do Sul.....	910	65	48	17	18 188	4 179	2 300	659
BRASIL.....	3 348	970	3 348	970	115 431	69 126	115 431	59 127
Nacionais.....	1 567	323	—	—	27 891	12 769	—	—
Nacionalizadas.....	1 781	647	—	—	87 540	46 357	—	—

ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

Território do Guaporé.....	15	8	—	—	584	408	—	—
Território do Acre.....	10	7	—	—	505	347	—	—
Amazonas.....	170	144	10	11	7 319	6 958	475	887
Território do Rio Branco.....	5	2	—	—	208	94	—	—
Pará.....	283	352	14	13	10 987	15 697	658	608
Território do Amapá.....	2	5	—	—	81	311	—	—
Maranhão.....	102	106	3	—	3 611	4 126	35	—
Piauí.....	48	20	0	0	1 818	805	52	1
Ceará.....	403	353	2	5	13 193	15 130	73	226
Rio Grande do Norte.....	111	117	2	1	4 422	5 126	26	53
Paraíba.....	480	518	2	6	10 996	12 991	27	74
Pernambuco.....	1 873	1 381	78	54	57 482	44 334	2 408	1 798
Alagoas.....	150	168	4	2	5 329	5 425	69	65
Sergipe.....	80	204	0	0	2 161	2 567	5	10
Bahia.....	686	483	185	93	24 580	18 779	4 554	2 808
Espírito Santo.....	56	12	151	201	1 337	412	2 541	3 055
Rio de Janeiro.....	0	3	2	1	2	131	40	30
Distrito Federal.....	360	293	2 730	2 271	12 518	9 160	99 628	90 938
São Paulo.....	35	132	2 213	1 878	1 449	3 172	61 826	55 331
Paraná.....	8	11	322	211	521	486	10 728	8 028
Santa Catarina.....	52	67	181	149	1 932	1 893	6 772	3 775
Rio Grande do Sul.....	1 131	707	161	197	35 578	26 692	6 696	7 357
BRASIL.....	6 060	5 093	6 060	5 093	196 613	175 044	196 613	175 044
Nacionais.....	5 987	5 013	—	—	191 773	171 299	—	—
Nacionalizadas.....	73	80	—	—	4 840	3 745	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952

ARAME DE FERRO E AÇO NU SIMPLES OU GALVANIZADO

Território do Guaporé.....	2	1	1	—	30	6	18	—
Território do Acre.....	2	0	—	—	45	3	—	—
Amazonas.....	54	71	5	3	447	553	64	34
Território do Rio Branco.....	3	3	—	—	23	33	—	—
Pará.....	572	195	8	15	3 677	1 481	67	118
Território do Amapá.....	1	0	—	—	12	5	—	—
Maranhão.....	163	137	23	—	1 199	1 073	148	—
Piauí.....	90	76	—	—	686	564	—	—
Ceará.....	112	180	1	6	940	1 198	9	31
Rio Grande do Norte.....	77	26	—	0	517	207	—	0
Paraíba.....	122	27	—	—	960	264	—	—
Pernambuco.....	652	162	111	102	4 281	1 394	766	644
Alagoas.....	43	54	—	—	340	395	—	—
Sergipe.....	78	49	2	—	498	322	7	—
Bahia.....	791	303	13	—	5 055	1 952	96	—
Espírito Santo.....	11	2	6 305	2 805	81	17	36 125	16 146
Rio de Janeiro.....	—	0	6	0	—	1	54	5
Distrito Federal.....	2 105	747	3 416	2 505	11 470	4 120	22 377	16 047
São Paulo.....	1 152	5	1 144	519	6 200	33	7 422	4 086
Paraná.....	767	569	—	—	4 443	3 271	—	—
Santa Catarina.....	447	237	1	7	2 680	1 617	10	76
Rio Grande do Sul.....	3 992	3 172	199	54	24 487	18 898	908	230
BRASIL.....	11 236	6 016	11 236	6 016	68 071	37 417	68 071	37 417
Nacionais.....	9 071	4 305	—	—	53 288	26 375	—	—
Nacionalizadas.....	2 165	1 711	—	—	14 783	11 042	—	—

ARAME FARPADO

Território do Guaporé.....	72	18	—	—	486	145	—	—
Território do Acre.....	33	8	—	—	291	56	—	—
Amazonas.....	69	46	134	15	457	287	793	126
Território do Rio Branco.....	117	4	—	—	612	24	—	—
Pará.....	227	223	24	12	1 410	1 426	160	104
Território do Amapá.....	10	0	—	—	77	1	—	—
Maranhão.....	267	172	—	—	1 755	1 122	—	—
Piauí.....	211	33	—	—	1 266	201	—	—
Ceará.....	335	17	117	21	2 043	96	787	142
Rio Grande do Norte.....	642	197	20	—	3 745	1 190	120	—
Paraíba.....	88	—	—	—	520	—	—	—
Pernambuco.....	597	0	145	168	3 491	3	872	961
Alagoas.....	262	29	—	—	1 539	162	—	—
Sergipe.....	149	169	—	—	922	1 009	—	—
Bahia.....	343	109	359	185	1 936	626	2 076	1 067
Espírito Santo.....	487	490	320	45	2 784	2 770	1 921	239
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	127	—	4 195	1 505	658	—	24 948	8 959
São Paulo.....	8	—	454	49	43	—	2 071	343
Paraná.....	254	55	0	—	1 168	322	1	—
Santa Catarina.....	643	316	—	—	3 542	1 856	—	—
Rio Grande do Sul.....	833	148	6	36	5 044	848	40	213
Mato Grosso.....	—	2	—	—	—	10	—	—
BRASIL.....	5 774	2 036	5 774	2 036	33 789	12 154	33 789	12 154
Nacionais.....	10	336	—	—	65	2 063	—	—
Nacionalizadas.....	5 764	1 700	—	—	33 724	10 091	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	9	2	—	—	557	133	—	—
Território do Acre.....	19	9	—	—	993	534	—	—
Amazonas.....	40	44	3	3	2 527	2 439	720	183
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	575	80	—	—
Pará.....	48	57	8	—	2 678	3 150	440	—
Território do Amapá.....	2	1	—	—	72	32	—	—
Maranhão.....	8	6	—	—	473	366	—	—
Piauí.....	1	1	—	—	103	726	—	—
Ceará.....	4	6	107	56	306	286	6 854	3 400
Rio Grande do Norte.....	4	11	—	1	279	586	—	9
Paraíba.....	6	4	19	0	379	380	1 093	9
Pernambuco.....	214	151	480	337	14 734	8 636	23 712	15 473
Alagoas.....	3	4	185	135	164	270	11 169	8 887
Sergipe.....	1	0	4	6	75	5	196	281
Bahia.....	427	287	3	3	21 024	2 207	200	164
Espírito Santo.....	14	19	—	—	830	934	—	—
Rio de Janeiro.....	—	29	0	0	—	1 292	2	4
Distrito Federal.....	244	122	196	165	14 580	7 963	9 835	8 138
São Paulo.....	206	146	401	389	10 515	7 583	21 054	17 887
Paraná.....	4	5	—	—	260	290	—	—
Santa Catarina.....	16	9	36	4	773	425	3 671	457
Rio Grande do Sul.....	171	186	—	1	7 049	7 376	—	90
BRASIL.....	1 442	1 100	1 442	1 100	78 946	55 027	78 946	55 027
Nacionais.....	1 440	1 100	—	—	78 867	55 013	—	—
Nacionalizadas.....	2	0	—	—	79	14	—	—

ARTIGO DE ALGODÃO PARA USO DOMÉSTICO

AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE								
Território do Guaporé.....	63	42	4	1	3 013	2 586	260	50
Território do Acre.....	10	28	—	—	431	1 537	—	—
Amazonas.....	199	43	77	96	7 023	2 103	3 597	5 413
Território do Rio Branco.....	19	7	—	—	661	325	—	—
Pará.....	341	331	107	38	14 824	15 660	5 035	2 274
Território do Amapá.....	7	7	—	—	162	346	—	—
Maranhão.....	96	128	45	—	4 275	5 197	2 597	—
Piauí.....	111	—	38	23	5 250	—	2 678	1 594
Ceará.....	173	15	45	19	7 651	1 284	2 598	752
Rio Grande do Norte.....	122	28	12	104	5 445	1 391	1 020	4 207
Paraíba.....	161	88	3	4	7 898	3 680	230	255
Pernambuco.....	594	255	554	503	31 310	13 784	26 509	23 474
Alagoas.....	48	40	6	10	1 839	1 581	189	374
Sergipe.....	4	—	2	2	174	—	39	100
Bahia.....	241	144	97	221	11 894	8 789	3 390	16 799
Espírito Santo.....	9	2	1	3	435	105	45	225
Rio de Janeiro.....	—	34	1	10	—	1 596	68	606
Distrito Federal.....	565	756	763	421	28 657	42 693	40 720	25 534
São Paulo.....	251	163	1 474	746	11 334	5 899	62 905	30 857
Paraná.....	15	—	—	11	905	—	—	391
Santa Catarina.....	200	34	24	5	9 138	1 522	537	347
Rio Grande do Sul.....	215	288	191	216	9 112	13 958	9 014	10 784
BRASIL.....	3 444	2 433	3 444	2 433	161 431	124 036	161 431	124 036
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	3 444	2 433	—	—	161 431	124 036	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	6	2	—	—	212	131	—	—
Território do Acre.....	1	0	—	—	88	35	—	—
Amazonas.....	37	28	1	2	1 402	1 229	33	125
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	13	12	—	—
Pará.....	121	88	3	—	3 417	2 747	198	—
Território do Amapá.....	3	2	—	—	105	81	—	—
Maranhão.....	55	38	0	—	1 631	1 242	1	—
Piauí.....	26	20	—	—	824	540	—	—
Ceará.....	148	115	9	—	4 522	3 059	164	—
Rio Grande do Norte.....	46	194	0	—	1 180	1 380	3	—
Paraíba.....	71	41	—	0	2 417	1 700	—	11
Pernambuco.....	336	292	4	1	10 175	8 038	87	17
Alagoas.....	54	62	—	—	1 278	1 425	—	—
Sergipe.....	40	170	—	—	1 063	851	—	—
Bahia.....	248	188	71	92	8 106	4 567	1 074	1 400
Espírito Santo.....	15	19	—	—	244	310	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	11
Distrito Federal.....	4	31	352	478	103	510	13 527	9 974
São Paulo.....	24	17	1 087	1 047	382	258	27 943	22 173
Paraná.....	14	3	8	11	224	56	155	202
Santa Catarina.....	40	24	1	0	842	570	23	16
Rio Grande do Sul.....	274	311	27	14	5 570	5 654	759	466
BRASIL.....	1 563	1 645	1 563	1 645	43 968	34 395	43 968	34 396
Nacionais.....	1 541	1 632	—	—	43 378	34 156	—	—
Nacionalizadas.....	22	13	—	—	590	239	—	—

CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELIANTES DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	135	188	2	—	208	332	3	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	8	2	641	470	29	140	1 137	1 224
Território do Amapá.....	—	—	4	—	—	—	7	—
Maranhão.....	217	117	—	—	580	340	—	—
Piauí.....	76	131	—	—	154	361	—	—
Ceará.....	564	392	—	—	1 484	1 309	—	—
Rio Grande do Norte.....	84	15	2	—	178	53	6	—
Paraíba.....	878	645	—	—	2 148	2 004	—	—
Pernambuco.....	8 354	4 943	15	3	20 689	14 947	59	7
Alagoas.....	369	451	11	—	917	1 331	99	—
Sergipe.....	288	394	—	—	703	1 187	—	—
Bahia.....	2 834	1 861	72	26	8 505	6 143	152	62
Espírito Santo.....	139	214	—	—	369	636	—	—
Rio de Janeiro.....	6 890	2 763	10	—	15 558	7 641	29	—
Distrito Federal.....	52 860	19 341	469	295	116 930	48 331	1 631	2 229
São Paulo.....	15 121	556	683	239	11 633	1 358	1 919	1 108
Paraná.....	—	—	22 849	24 894	—	—	51 020	67 317
Santa Catarina.....	1	0	63 277	5 595	6	0	122 170	13 864
Rio Grande do Sul.....	34	2	817	493	147	8	2 006	1 510
BRASIL.....	88 852	32 015	88 852	32 015	180 238	86 321	180 238	86 321
Nacionais.....	88 850	32 015	—	—	180 203	86 310	—	—
Nacionalizadas.....	2	0	—	—	35	11	—	—

CAIXAS DE MADEIRA

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	31	28	—	—	2 661	2 670	—	—
Território do Acre.....	42	31	—	—	2 392	2 988	—	—
Amazonas.....	132	86	16	8	13 431	9 594	1 258	855
Território do Branco.....	6	5	—	—	593	514	—	—
Pará.....	39	50	104	85	4 031	6 388	8 393	7 403
Território do Amapá.....	2	5	—	—	139	402	—	—
Maranhão.....	7	2	—	—	869	277	—	—
Piauí.....	1	0	—	—	118	41	—	—
Ceará.....	15	28	25	30	1 685	410	1 306	875
Rio Grande do Norte.....	6	2	—	—	894	177	—	—
Paraíba.....	5	2	1	—	588	212	59	—
Pernambuco.....	58	16	26	27	7 541	1 859	2 731	2 935
Alagoas.....	3	2	—	—	290	239	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	32	36	—	—
Bahia.....	51	19	0	—	6 613	2 319	9	—
Espírito Santo.....	13	8	0	0	1 075	842	17	11
Rio de Janeiro.....	0	2	—	—	17	47	—	—
Distrito Federal.....	26	108	86	63	1 730	674	11 680	9 998
São Paulo.....	—	7	57	14	—	230	9 532	1 939
Paraná.....	—	0	—	122	—	2	—	311
Santa Catarina.....	2	1	—	—	167	92	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	3	125	56	30	139	10 911	5 825
BRASIL.....	440	405	440	405	45 896	30 152	45 896	30 152
Nacionais.....	439	404	—	—	45 836	30 139	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	60	13	—	—

CÂMARAS-DE-AIR E PNEUMÁTICOS

Território do Guaporé.....	6	6	—	0	401	462	—	33
Território do Acre.....	1	1	—	—	49	91	—	—
Amazonas.....	94	157	2	1	5 736	11 042	165	56
Território do Rio Branco.....	3	0	—	—	188	1	—	—
Pará.....	282	230	26	3	17 426	16 304	1 749	263
Território do Amapá.....	5	3	—	—	282	270	—	—
Maranhão.....	87	109	0	—	5 549	7 783	11	—
Piauí.....	58	62	1	—	3 609	4 983	28	—
Ceará.....	378	160	6	4	20 352	10 008	413	336
Rio Grande do Norte.....	3	3	0	—	78	69	15	—
Paraíba.....	43	6	—	81	1 115	407	—	8
Pernambuco.....	784	851	62	147	39 605	38 968	3 601	10 315
Alagoas.....	31	25	—	—	1 786	1 516	—	—
Sergipe.....	2	13	—	0	85	751	—	5
Bahia.....	257	192	0	6	14 270	11 992	11	382
Espírito Santo.....	13	7	1	0	879	533	58	6
Rio de Janeiro.....	—	0	0	129	—	4	20	161
Distrito Federal.....	31	8	709	757	1 998	232	41 660	61 503
São Paulo.....	0	88	1 672	1 183	24	415	89 470	70 008
Paraná.....	1	1	—	—	56	80	—	—
Santa Catarina.....	168	136	3	5	10 475	10 071	141	75
Rio Grande do Sul.....	244	261	9	3	14 134	17 378	755	209
BRASIL.....	2 491	2 319	2 491	2 319	138 097	133 360	138 097	133 360
Nacionais.....	2 458	2 257	—	—	136 117	128 902	—	—
Nacionalizadas.....	33	62	—	—	1 980	4 458	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952

CÁPSULAS, GRÂNULOS E SEMELHANTES

Território do Guaporé.....	1	0	—	—	142	20	—	—
Território do Acre.....	4	17	—	—	514	3 222	—	—
Amazonas.....	10	5	1	—	1 752	945	48	—
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	1	—	—
Pará.....	20	12	3	—	3 287	2 821	422	—
Território do Amapá.....	0	1	—	—	7	327	—	—
Maranhão.....	4	3	0	—	783	523	5	—
Piauí.....	4	1	—	—	755	112	—	—
Ceará.....	27	10	—	—	6 923	2 330	—	—
Rio Grande do Norte.....	4	2	—	—	608	391	—	—
Paraíba.....	2	2	—	—	512	270	—	—
Pernambuco.....	53	25	6	1	13 654	6 588	263	94
Alagoas.....	2	1	—	—	493	148	—	—
Sergipe.....	1	1	—	—	244	111	—	—
Bahia.....	39	16	0	—	7 625	3 342	2	—
Espírito Santo.....	1	0	—	—	38	10	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	2	—	—	—	107	—
Distrito Federal.....	5	—	192	155	29	—	43 404	24 899
São Paulo.....	—	—	32	18	—	—	6 130	2 958
Paraná.....	0	0	—	—	45	59	—	—
Santa Catarina.....	8	4	0	—	1 531	961	11	—
Rio Grande do Sul.....	55	74	4	—	11 488	5 770	38	—
BRASIL.....	240	174	240	174	50 430	27 951	50 430	27 951
Nacionais.....	227	167	—	—	44 475	24 773	—	—
Nacionalizadas.....	13	7	—	—	5 955	3 178	—	—

CHAPÉUS SIMPLES DE FÊLTRO

Território do Guaporé.....	1	1	—	—	72	43	—	—
Território do Acre.....	1	17	—	—	182	123	—	—
Amazonas.....	3	1	1	18	550	187	81	137
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	22	44	—	—
Pará.....	3	4	0	0	604	786	9	10
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Maranhão.....	2	1	—	—	702	226	—	—
Piauí.....	3	0	—	—	641	21	—	—
Ceará.....	6	0	0	—	2 042	53	31	—
Rio Grande do Norte.....	7	1	0	—	1 967	600	7	—
Paraíba.....	12	2	—	—	3 972	892	—	—
Pernambuco.....	63	10	—	—	11 707	2 772	—	—
Alagoas.....	7	1	—	—	1 992	263	—	—
Sergipe.....	3	1	—	—	913	262	—	—
Bahia.....	18	1	—	—	2 983	218	—	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	2	3	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	0	—	34	14	28	—	5 545	2 334
São Paulo.....	0	—	95	8	7	—	22 805	3 812
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	0	—	1	1	10	—
Rio Grande do Sul.....	1	—	—	—	111	—	—	—
BRASIL.....	130	40	130	40	28 488	6 498	28 488	6 498
Nacionais.....	130	40	—	—	28 471	6 498	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	17	—	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	0	0	—	—	25	245	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	6	160	—	—
Amazonas.....	0	0	—	—	214	287	—	—
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	9	25	—	—
Pará.....	0	0	0	—	137	102	25	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	0	0	—	—	141	81	—	—
Piauí.....	1	0	—	—	270	81	—	—
Ceará.....	1	0	—	—	997	30	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	1 233	477	—	—
Paraíba.....	2	1	—	—	2 331	955	—	—
Pernambuco.....	27	5	—	—	16 548	2 983	—	—
Alagoas.....	2	0	—	—	1 486	180	—	—
Sergipe.....	2	0	—	—	1 226	226	—	—
Bahia.....	5	1	—	—	4 083	457	—	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	3	6	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	0	—	8	3	22	—	3 449	1 670
São Paulo.....	—	—	34	5	—	—	25 375	4 620
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	—	—	5	4	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	—	—	—	113	—	—	—
BRASIL.....	42	8	42	8	28 849	6 299	28 849	6 299
Nacionais.....	42	8	—	—	28 804	6 273	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	45	26	—	—

CHAPÉUS SIMPLES DE PÊLO DE CASTOR E SEMELHANTES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	1	1	—	—	90	148	—	—
Território do Acre.....	1	0	—	—	108	50	—	—
Amazonas.....	15	8	0	1	1 887	2 074	29	28
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Pará.....	30	21	1	—	2 597	2 404	36	—
Território do Amapá.....	0	—	—	—	16	—	—	—
Maranhão.....	14	5	—	—	1 124	678	—	—
Piauí.....	7	4	—	—	609	385	—	—
Ceará.....	54	36	0	0	4 570	3 560	16	43
Rio Grande do Norte.....	32	18	—	—	2 986	2 173	—	—
Paraíba.....	63	17	—	0	5 790	2 262	—	3
Pernambuco.....	9	5	—	—	817	433	—	—
Alagoas.....	10	4	—	0	949	589	—	5
Sergipe.....	—	0	2	—	—	7	56	—
Bahia.....	0	0	301	180	20	48	30 362	26 485
Espírito Santo.....	2	4	—	—	209	401	—	—
Rio de Janeiro.....	0	0	—	—	13	15	—	—
Distrito Federal.....	21	16	8	5	2 544	2 155	1 143	503
São Paulo.....	1	11	—	—	69	2 590	—	—
Paraná.....	9	4	—	—	1 214	817	—	—
Santa Catarina.....	9	6	6	1	1 150	913	182	8
Rio Grande do Sul.....	54	29	14	3	7 442	5 947	2 386	574
BRASIL.....	332	190	332	190	34 210	27 649	34 210	27 649
Nacionais.....	332	189	—	—	34 210	27 556	—	—
Nacionalizadas.....	—	1	—	—	—	93	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
CIGARROS								
Território do Guaporé.....	13	10	—	—	1 043	894	—	—
Território do Acre.....	12	3	—	—	800	268	—	—
Amazonas.....	262	287	25	17	22 009	28 637	2 119	1 475
Território do Rio Branco.....	8	3	—	—	199	310	—	—
Pará.....	287	269	19	—	24 959	28 443	1 273	—
Território do Amapá.....	2	—	—	—	169	—	—	—
Maranhão.....	378	353	—	—	25 735	25 767	—	—
Piauí.....	2	—	—	—	128	—	—	—
Ceará.....	0	—	—	—	11	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	4	—	—	—	374	—	—
Paraíba.....	—	7	—	—	—	555	—	—
Pernambuco.....	212	7	935	894	15 771	661	73 277	82 720
Alagoas.....	3	4	—	—	249	306	—	—
Sergipe.....	10	—	—	—	741	—	—	—
Bahia.....	17	0	4	—	1 638	0	260	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1	0	232	42	40	4	17 369	2 801
São Paulo.....	—	—	2	—	—	—	213	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1	1	—	—	73	62	—	—
Rio Grande do Sul.....	9	5	—	0	1 046	716	—	1
BRASIL.....	1 217	953	1 217	953	94 511	86 997	94 511	86 997
Nacionais.....	1 217	953	—	—	94 510	86 997	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	1	—	—	—

ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

Território do Guaporé.....	33	10	—	—	952	310	—	—
Território do Acre.....	64	296	—	—	1 839	6 217	—	—
Amazonas.....	298	138	60	6	5 093	2 971	1 841	302
Território do Rio Branco.....	5	0	—	—	124	10	—	—
Pará.....	434	260	61	—	8 787	6 512	4 386	—
Território do Amapá.....	5	0	—	—	212	6	—	—
Maranhão.....	139	97	21	—	2 777	2 256	380	—
Piauí.....	152	35	—	—	2 667	585	—	—
Ceará.....	530	242	7	3	11 194	5 679	128	71
Rio Grande do Norte.....	106	83	0	—	2 114	1 786	1	—
Paraíba.....	173	93	—	—	3 391	1 571	—	—
Pernambuco.....	1 164	668	101	49	25 722	15 387	2 403	1 009
Alagoas.....	14	56	16	—	1 646	1 072	272	—
Sergipe.....	105	71	—	—	1 857	1 232	—	—
Bahia.....	1 033	411	32	—	21 504	9 170	544	—
Espírito Santo.....	11	3	—	—	229	69	—	—
Rio de Janeiro.....	1	1	0	—	26	7	4	—
Distrito Federal.....	128	86	4 015	2 726	2 891	935	80 917	59 391
São Paulo.....	80	79	1 514	702	1 839	947	31 332	15 180
Paraná.....	106	94	—	—	1 470	1 301	—	—
Santa Catarina.....	170	82	—	—	3 469	1 573	—	—
Rio Grande do Sul.....	1 267	956	261	275	25 236	19 660	2 830	3 303
BRASIL.....	6 088	3 761	6 088	3 761	125 039	792 256	125 038	79 356
Nacionais.....	6 082	3 758	—	—	124 753	78 910	—	—
Nacionalizadas.....	6	3	—	—	286	346	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	6	39	—	—	184	462	—	—
Território do Acre.....	5	3	—	—	111	65	—	—
Amazonas.....	81	76	5	6	1 564	1 566	111	214
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	42	39	—	—
Pará.....	90	108	11	—	1 679	3 032	374	—
Território do Amapá.....	14	—	—	—	178	—	—	—
Maranhão.....	47	40	—	—	448	532	—	—
Piauí.....	52	19	0	—	428	288	2	—
Ceará.....	79	49	—	2	1 109	798	—	74
Rio Grande do Norte.....	52	53	0	1	733	935	5	41
Paraíba.....	95	34	—	—	1 558	622	—	—
Pernambuco.....	271	105	49	3	6 323	1 729	403	52
Alagoas.....	27	15	—	0	463	290	—	5
Sergipe.....	51	29	—	—	375	411	—	—
Bahia.....	216	107	0	2	3 893	2 025	15	36
Espírito Santo.....	23	27	0	0	338	500	6	4
Rio de Janeiro.....	0	1	8	1	1	28	186	56
Distrito Federal.....	428	183	474	327	6 594	3 667	7 595	5 592
São Paulo.....	107	43	180	121	1 612	709	4 589	3 245
Paraná.....	10	13	5	2	127	196	64	16
Santa Catarina.....	1	1	—	4	30	13	—	50
Rio Grande do Sul.....	63	46	990	543	698	668	15 160	9 503
Mato Grosso.....	2	20	—	—	22	334	—	—
BRASIL.....	1 722	1 012	1 722	1 012	28 510	18 909	28 510	18 909
Nacionais.....	1 704	1 008	—	—	28 011	18 825	—	—
Nacionalizadas.....	19	4	—	—	499	84	—	—

FOGAREIROS, FORNOS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

FÔLHAS-DE-FLANDRES EM LÂMINAS

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	1	3	—	—
Amazonas.....	69	15	—	—	705	106	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	893	932	0	0	5 570	6 844	1	4
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Maranhão.....	1	8	—	—	11	102	—	—
Piauí.....	0	3	—	—	4	27	—	—
Ceará.....	387	250	171	10	2 323	1 556	793	89
Rio Grande do Norte.....	13	10	—	—	122	94	—	—
Paraíba.....	55	75	—	—	484	518	—	—
Pernambuco.....	3 529	1 949	266	181	28 117	14 045	1 610	1 386
Alagoas.....	7	6	—	—	77	64	—	—
Sergipe.....	21	17	—	—	214	146	—	—
Bahia.....	690	798	781	13	4 251	6 538	7 193	178
Espírito Santo.....	—	38	—	—	—	249	—	—
Rio de Janeiro.....	—	5	—	—	—	44	—	—
Distrito Federal.....	63	39	9 512	9 022	770	342	79 659	64 335
São Paulo.....	563	2	855	1 969	4 367	16	9 072	15 323
Paraná.....	51	225	—	—	312	1 406	—	—
Santa Catarina.....	759	1 017	2	—	4 910	7 008	17	—
Rio Grande do Sul.....	4 487	5 827	1	21	36 113	43 528	6	141
BRASIL.....	11 588	11 216	11 588	11 216	88 351	71 456	88 351	81 456
Nacionais.....	790	6 483	—	—	4 981	45 113	—	—
Nacionalizadas.....	10 798	4 733	—	—	83 370	36 343	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
FÓSFOROS								
Território do Guaporé.....	13	347	—	—	338	7 445	—	—
Território do Acre.....	47	20	—	—	1 114	523	—	—
Amazonas.....	241	200	25	16	5 424	4 563	652	387
Território do Rio Branco.....	9	6	—	—	199	135	—	—
Pará.....	333	399	45	28	7 279	8 936	996	678
Território do Amapá.....	8	16	—	—	184	392	—	—
Maranhão.....	0	293	—	—	5	6 407	—	—
Piauí.....	219	36	—	—	4 811	794	—	—
Ceará.....	857	382	—	—	18 447	8 276	—	—
Rio Grande do Norte.....	178	297	—	—	3 570	6 482	—	—
Paraíba.....	275	589	0	0	61 147	13 768	1	1
Pernambuco.....	1 509	1 305	11	—	343 372	31 284	212	—
Alagoas.....	59	308	—	—	1 269	6 525	—	—
Sergipe.....	20	142	—	—	450	3 500	—	—
Bahia.....	930	805	0	1	19 370	16 429	7	10
Espírito Santo.....	51	24	2	1	1 001	515	37	22
Rio de Janeiro.....	0	426	1	—	4	10 444	18	—
Distrito Federal.....	2 072	1 196	3 683	3 434	48 659	20 845	78 169	73 272
São Paulo.....	245	—	1 298	803	5 233	—	27 369	18 486
Paraná.....	131	—	2 292	2 625	2 917	—	56 477	57 050
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	150	117	—	—	3 145	2 644	—	—
BRASIL.....	7 347	6 998	7 347	6 908	163 938	149 906	163 398	149 906
Nacionais.....	7 346	6 996	—	—	163 905	149 876	—	—
Nacionalizadas.....	1	2	—	—	33	30	—	—

INJEÇÕES MEDICINAIS

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	24	9	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	228	26	—	—
Amazonas.....	7	4	2	—	1 599	739	87	—
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	13	—	—	—
Pará.....	15	17	0	—	4 113	3 808	71	—
Território do Amapá.....	0	0	—	—	15	1	—	—
Maranhão.....	3	2	—	—	723	453	—	—
Piauí.....	5	1	—	—	697	222	—	—
Ceará.....	20	11	—	—	7 727	4 262	—	—
Rio Grande do Norte.....	2	1	—	—	617	230	—	—
Paraíba.....	2	1	—	—	313	91	—	—
Pernambuco.....	149	20	1	1	17 301	9 893	72	113
Alagoas.....	2	0	—	—	631	185	—	—
Sergipe.....	1	0	—	—	161	77	—	—
Bahia.....	47	22	0	—	10 817	6 854	2	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	7	8	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	3	—	—	—	443	—
Distrito Federal.....	3	—	271	87	166	—	50 165	32 791
São Paulo.....	—	0	26	13	—	15	5 784	2 584
Paraná.....	0	0	—	—	1	2	—	—
Santa Catarina.....	2	2	—	—	555	388	—	—
Rio Grande do Sul.....	51	19	8	0	11 292	8 240	366	15
BRASIL.....	311	101	311	101	56 990	35 503	56 990	35 503
Nacionais.....	305	98	—	—	53 233	33 715	—	—
Nacionalizadas.....	6	—	—	—	3 751	1 788	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
INSETICIDAS E SEMELHANTES								
Território do Guaporé.....	5	2	—	—	93	36	—	—
Território do Acre.....	3	25	—	—	65	771	—	—
Amazonas.....	24	19	9	3	674	557	193	119
Território do Rio Branco.....	9	0	—	—	172	14	—	—
Pará.....	64	64	7	—	1 581	1 549	122	—
Território do Amapá.....	1	0	—	—	22	1	—	—
Maranhão.....	17	32	1	—	323	669	1	—
Piauí.....	5	3	—	—	114	65	—	—
Ceará.....	46	34	0	—	1 060	831	5	—
Rio Grande do Norte.....	35	25	—	1	626	430	—	17
Paraíba.....	164	90	—	0	1 292	2 136	—	12
Pernambuco.....	327	562	6	150	7 041	9 973	131	3 803
Alagoas.....	27	50	—	0	777	712	—	12
Sergipe.....	126	76	—	0	992	934	—	4
Bahia.....	230	166	2	2	5 794	4 636	63	54
Espírito Santo.....	8	0	10	0	279	8	101	1
Rio de Janeiro.....	—	2	5	10	—	56	347	53
Distrito Federal.....	186	147	705	627	4 870	3 360	17 970	15 885
São Paulo.....	5	60	880	939	95	1 162	12 789	15 756
Paraná.....	3	2	—	—	65	53	—	—
Santa Catarina.....	29	29	—	0	872	825	—	2
Rio Grande do Sul.....	512	350	201	6	10 616	7 093	5 701	153
BRASIL.....	1 826	1 738	1 826	1 738	37 423	35 871	37 423	35 871
Nacionais.....	1 467	1 044	—	—	28 562	23 476	—	—
Nacionalizadas.....	359	694	—	—	8 861	12 395	—	—

MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL

Território do Guaporé.....	4	9	—	—	414	1 016	—	—
Território do Acre.....	6	3	—	—	444	451	—	—
Amazonas.....	39	26	1	1	5 460	3 761	152	105
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	15	88	—	—
Pará.....	30	34	4	—	3 610	3 971	345	—
Território do Amapá.....	0	1	—	—	32	67	—	—
Maranhão.....	9	6	—	—	1 325	906	—	—
Piauí.....	6	1	—	—	759	102	—	—
Ceará.....	5	2	0	0	1 037	407	20	1
Rio Grande do Norte.....	5	3	—	—	1 114	640	—	—
Paraíba.....	6	1	—	—	1 306	269	—	—
Pernambuco.....	43	22	61	46	7 271	2 364	7 499	5 164
Alagoas.....	6	3	12	5	1 048	432	701	594
Sergipe.....	2	1	—	0	314	132	—	15
Bahia.....	38	33	—	1	6 184	5 288	—	61
Espírito Santo.....	0	0	—	—	24	30	—	—
Rio de Janeiro.....	0	0	1	—	16	65	105	—
Distrito Federal.....	55	41	115	86	11 223	8 813	14 213	11 021
São Paulo.....	7	0	52	69	401	37	11 964	6 925
Paraná.....	3	2	—	—	295	220	—	—
Santa Catarina.....	2	1	44	30	249	50	9 410	7 309
Rio Grande do Sul.....	37	60	13	11	3 499	3 256	1 631	1 170
BRASIL.....	303	249	303	249	46 040	32 365	46 040	32 365
Nacionais.....	302	248	—	—	45 971	32 353	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	69	12	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO								
Território do Guaporé.....	60	132	20	20	1 118	1 449	35	27
Território do Acre.....	50	47	18	—	756	763	24	—
Amazonas.....	590	837	340	144	9 314	11 914	1 138	900
Território do Rio Branco.....	34	10	—	—	390	167	—	—
Pará.....	1 686	1 967	2 559	80	17 523	21 604	7 635	1 002
Território do Amapá.....	45	28	3	1	529	403	6	4
Maranhão.....	452	548	658	—	5 880	7 063	1 977	—
Piauí.....	253	153	94	15	3 797	2 204	166	64
Ceará.....	1 147	1 218	475	649	12 436	13 412	1 899	1 705
Rio Grande do Norte.....	357	441	44	179	5 210	6 240	158	556
Paraíba.....	541	620	—	32	8 165	7 785	—	117
Pernambuco.....	6 473	5 154	6 535	3 374	61 786	54 981	18 750	13 222
Alagoas.....	433	716	285	380	5 281	7 833	1 079	1 358
Sergipe.....	758	517	149	85	6 026	5 072	475	384
Bahia.....	3 742	3 067	6 494	6 517	43 789	32 540	23 606	28 960
Espírito Santo.....	68	74	158	76	533	479	513	270
Rio de Janeiro.....	0	133	2 342	2 500	3	520	19 752	30 797
Distrito Federal.....	15 562	9 636	5 536	5 996	49 915	39 515	64 609	66 565
São Paulo.....	1 849	1 020	15 955	9 002	6 536	3 761	145 376	102 117
Paraná.....	176	249	35	1 300	1 641	1 939	386	13 057
Santa Catarina.....	256	174	89	26	2 489	1 763	932	317
Rio Grande do Sul.....	7 698	3 885	431	240	47 548	31 252	2 149	1 237
BRASIL.....	42 220	30 616	42 220	30 616	290 655	252 659	290 655	252 659
Nacionais.....	41 912	30 380	—	—	283 118	247 114	—	—
Nacionalizadas.....	308	236	—	—	7 537	5 545	—	—

MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS

Território do Guaporé.....	24	66	0	1	1 681	3 946	10	50
Território do Acre.....	14	23	—	—	1 069	955	—	—
Amazonas.....	249	251	32	25	12 893	11 595	2 092	760
Território do Rio Branco.....	16	5	—	—	929	165	—	—
Pará.....	456	440	46	50	23 092	24 570	3 629	1 772
Território do Amapá.....	21	14	0	—	1 181	939	6	—
Maranhão.....	139	199	13	—	7 455	11 204	306	—
Piauí.....	95	98	0	0	4 679	3 661	7	5
Ceará.....	345	430	22	12	16 427	15 906	787	678
Rio Grande do Norte.....	216	160	1	2	6 338	5 852	58	139
Paraíba.....	143	221	0	0	6 074	7 657	5	5
Pernambuco.....	1 630	1 573	99	123	71 969	58 042	5 390	6 083
Alagoas.....	134	159	1	5	5 493	7 109	16	263
Sergipe.....	92	77	—	1	3 186	3 645	—	39
Bahia.....	1 059	896	40	17	42 140	34 878	2 271	772
Espírito Santo.....	59	33	0	2	2 095	1 246	2	185
Rio de Janeiro.....	0	39	6	3	2	1 352	247	159
Distrito Federal.....	101	110	2 517	1 768	4 556	3 900	137 546	101 913
São Paulo.....	35	26	4 147	5 381	1 281	1 010	139 965	169 570
Paraná.....	63	33	2	6	3 051	1 429	35	213
Santa Catarina.....	255	356	18	6	12 350	12 532	1 319	265
Rio Grande do Sul.....	1 819	2 237	21	44	66 825	72 773	1 075	1 495
BRASIL.....	6 965	7 446	6 965	7 446	294 776	284 336	294 766	284 366
Nacionais.....	3 670	6 435	—	—	135 307	218 757	—	—
Nacionalizadas.....	3 295	1 011	—	—	159 459	65 609	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	160	194	5	6	7 923	8 666	699	1 345
Território do Acre.....	147	37	—	—	3 900	1 901	—	—
Amazonas.....	690	690	275	84	36 163	35 164	7 605	4 297
Território do Rio Branco.....	86	14	—	—	3 645	485	—	—
Pará.....	991	1 105	308	230	45 110	58 461	16 130	10 548
Território do Amapá.....	104	50	24	7	6 471	2 297	1 421	716
Maranhão.....	703	1 478	174	97	27 975	30 766	8 216	4 604
Piauí.....	435	239	51	35	12 464	8 550	1 639	1 048
Ceará.....	1 152	1 323	249	76	37 694	35 445	8 328	2 538
Rio Grande do Norte.....	590	528	96	51	20 472	18 173	2 265	2 715
Paraíba.....	1 017	492	9	67	30 405	19 322	273	1 743
Pernambuco.....	5 050	3 874	991	780	179 173	148 635	37 600	39 101
Alagoas.....	1 037	718	7	18	28 039	23 869	424	465
Sergipe.....	411	384	13	6	13 315	13 594	500	464
Bahia.....	3 251	2 963	370	465	88 513	108 964	13 065	10 871
Espírito Santo.....	288	419	6	38	11 471	11 149	143	1 010
Rio de Janeiro.....	4	44	27	13	118	1 368	974	422
Distrito Federal.....	1 511	877	9 217	8 793	44 821	28 136	380 700	388 277
São Paulo.....	783	442	8 309	6 382	18 089	9 362	217 578	173 135
Paraná.....	320	254	455	98	12 023	9 107	7 833	2 354
Santa Catarina.....	828	1 019	550	679	36 131	43 030	12 799	7 800
Rio Grande do Sul.....	2 383	2 050	805	1 269	83 299	67 465	29 022	30 456
BRASIL.....	21 941	19 194	21 941	19 194	747 214	683 909	747 214	683 909
Nacionais.....	11 811	9 383	—	—	312 918	285 078	—	—
Nacionalizadas.....	10 130	9 811	—	—	434 296	398 831	—	—

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS N.E.

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRAS								
Território do Guaporé.....	14	9	—	—	287	213	—	—
Território do Acre.....	7	10	—	—	130	220	—	—
Amazonas.....	61	48	13	7	1 529	1 152	279	221
Território do Rio Branco.....	8	0	—	—	260	2	—	—
Pará.....	156	217	19	10	3 776	4 886	380	160
Território do Amapá.....	6	1	—	—	136	26	—	—
Maranhão.....	206	171	1	1	5 924	3 480	25	30
Piauí.....	72	38	1	—	1 439	631	14	—
Ceará.....	367	267	1	1	4 511	4 397	25	16
Rio Grande do Norte.....	148	103	—	—	2 881	2 477	—	—
Paraíba.....	161	210	0	0	3 518	4 342	4	1
Pernambuco.....	1 527	1 313	3	10	25 497	41 635	113	197
Alagoas.....	418	282	18	0	4 710	4 176	208	2
Sergipe.....	99	91	—	0	2 260	1 855	—	4
Bahia.....	1 372	1 330	1	28	26 416	23 641	25	102
Espírito Santo.....	14	10	1	0	296	205	32	2
Rio de Janeiro.....	15	—	5	8	105	—	107	270
Distrito Federal.....	1 210	1 140	889	777	18 066	16 082	25 284	23 859
São Paulo.....	66	12	2 397	2 127	1 904	369	27 018	43 786
Paraná.....	1	1	1 326	1 373	14	21	22 912	25 981
Santa Catarina.....	5	2	844	928	140	72	10 362	12 277
Rio Grande do Sul.....	333	125	747	110	2 442	1 046	19 453	4 020
BRASIL.....	6 266	5 380	6 266	5 380	106 241	110 928	106 241	110 928
Nacionais.....	6 120	5 380	—	—	105 392	110 891	—	—
Nacionalizadas.....	146	0	—	—	849	37	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	8	11	—	—	395	717	—	—
Território do Acre.....	11	11	—	—	636	634	—	—
Amazonas.....	64	39	4	1	3 070	1 888	184	42
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	71	68	—	—
Pará.....	128	70	5	—	5 867	3 183	221	—
Território do Amapá.....	2	1	—	—	85	68	—	—
Maranhão.....	19	13	—	—	1 056	693	—	—
Piauí.....	16	4	—	—	862	233	—	—
Ceará.....	30	14	2	—	1 758	703	148	—
Rio Grande do Norte.....	18	11	1	0	1 102	670	25	15
Paraíba.....	37	10	0	—	1 971	549	1	—
Pernambuco.....	130	90	27	10	6 130	3 832	1 141	426
Alagoas.....	18	13	—	0	970	640	—	31
Sergipe.....	29	8	—	—	956	352	—	—
Bahia.....	124	35	—	—	5 463	1 533	—	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	2	5	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	9	8	—	—	402	307
Distrito Federal.....	1	0	92	51	26	4	6 582	3 271
São Paulo.....	—	—	494	258	—	—	21 517	11 574
Paraná.....	0	0	—	—	12	6	—	—
Santa Catarina.....	2	1	—	—	167	78	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	1	5	5	83	54	461	244
BRASIL.....	639	333	639	333	30 682	15 910	30 682	15 910
Nacionais.....	639	333	—	—	30 644	15 910	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	38	0	—	—

OBJETOS DE ALUMÍNIO DE USO DOMÉSTICO

OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO PESSOAL

Território do Guaporé.....	11	69	—	—	412	1 368	—	—
Território do Acre.....	19	1	—	—	493	75	—	—
Amazonas.....	98	22	10	1	3 408	778	277	39
Território do Rio Branco.....	4	1	—	—	155	16	—	—
Pará.....	114	74	27	0	3 867	2 120	441	1
Território do Amapá.....	3	0	—	—	99	0	—	—
Maranhão.....	227	250	0	—	2 455	1 953	3	—
Piauí.....	429	39	2	—	3 443	521	10	—
Ceará.....	233	72	0	—	5 459	2 225	4	—
Rio Grande do Norte.....	71	13	—	—	2 487	1 321	—	—
Paraíba.....	192	62	—	0	4 977	2 449	—	14
Pernambuco.....	690	192	4	2	22 717	7 649	152	18
Alagoas.....	71	31	—	1	2 530	1 078	—	2
Sergipe.....	108	38	—	—	3 087	1 006	—	—
Bahia.....	457	86	0	—	14 854	2 721	10	—
Espírito Santo.....	30	4	—	—	953	131	—	—
Rio de Janeiro.....	0	—	0	—	7	—	5	—
Distrito Federal.....	93	12	1 740	939	3 646	569	25 830	16 794
São Paulo.....	5	0	1 052	89	136	1	36 014	2 700
Paraná.....	5	7	0	—	83	193	1	—
Santa Catarina.....	37	54	16	—	426	509	129	—
Rio Grande do Sul.....	306	138	352	133	3 648	1 960	16 466	9 075
BRASIL.....	3 203	1 165	3 203	1 165	79 342	28 643	79 342	28 643
Nacionais.....	3 184	1 164	—	—	79 042	28 621	—	—
Nacionalizadas.....	19	1	—	—	300	22	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	26	—	—	—	210	—	—	—
Território do Acre.....	4	1	—	—	20	10	—	—
Amazonas.....	121	43	27	1	652	139	127	10
Território do Rio Branco.....	17	—	—	—	42	—	—	—
Pará.....	1	3	2 051	—	27	45	4 898	—
Território do Amapá.....	7	—	—	—	59	—	—	—
Maranhão.....	100	5	—	—	314	20	—	—
Piauí.....	76	10	—	—	258	45	—	—
Ceará.....	462	242	0	—	1 271	1 174	1	—
Rio Grande do Norte.....	101	49	—	—	483	309	—	—
Paraíba.....	199	382	0	—	785	1 385	2	—
Pernambuco.....	2 271	887	—	16	6 430	3 816	—	38
Alagoas.....	244	110	1	2	870	465	0	2
Sergipe.....	164	57	—	—	504	198	—	—
Bahia.....	1 792	706	3 108	1 751	5 618	2 492	8 263	5 798
Espírito Santo.....	84	—	3 280	2 914	461	—	8 739	8 719
Rio de Janeiro.....	2 330	554	41	1	6 936	1 620	139	17
Distrito Federal.....	22 965	7 534	244	307	69 278	25 739	2 367	2 868
São Paulo.....	349	3 688	677	32	989	4 506	1 776	338
Paraná.....	—	2	5 967	289	—	41	15 962	1 069
Santa Catarina.....	1	4	16 057	9 013	4	30	53 456	23 496
Rio Grande do Sul.....	141	49	2	0	526	323	7	2
BRASIL.....	31 455	14 326	31 455	14 326	95 737	42 357	95 737	42 357
Nacionais.....	31 455	14 326	—	—	95 737	42 357	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

OBRAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÕES

Território do Guaporé.....	15	21	—	—	136	265	—	—
Território do Acre.....	30	20	—	—	309	237	—	—
Amazonas.....	365	481	13	10	4 172	4 624	106	126
Território do Rio Branco.....	4	4	—	—	48	57	—	—
Pará.....	1 148	505	40	60	10 137	14 880	379	705
Território do Amapá.....	16	19	—	—	143	306	—	—
Maranhão.....	267	828	—	—	2 524	6 055	—	—
Piauí.....	192	115	—	—	2 222	1 387	—	—
Ceará.....	1 152	1 278	5	3	12 951	12 535	36	42
Rio Grande do Norte.....	462	438	—	—	5 261	4 658	—	—
Paraíba.....	1 015	1 029	0	2	10 431	8 545	0	22
Pernambuco.....	5 579	5 157	1 247	1 715	55 786	47 039	9 693	12 015
Alagoas.....	596	508	—	—	5 646	4 685	—	—
Sergipe.....	207	226	1	—	1 780	2 432	4	—
Bahia.....	3 275	3 002	919	337	33 746	29 259	6 765	2 605
Espírito Santo.....	172	326	1	3	1 974	3 291	8	30
Rio de Janeiro.....	21	92	1	2	94	802	7	16
Distrito Federal.....	1 217	1 146	5 358	5 071	13 697	8 932	52 710	43 282
São Paulo.....	137	155	3 705	4 393	1 931	1 862	47 070	53 987
Paraná.....	17	28	1 425	1 794	278	374	11 550	12 602
Santa Catarina.....	87	52	2 610	2 655	784	665	29 686	24 599
Rio Grande do Sul.....	295	417	934	802	5 049	6 681	11 085	9 540
BRASIL.....	16 269	16 847	16 269	16 847	169 099	159 571	169 099	159 571
Nacionais.....	16 268	16 847	—	—	169 084	159 569	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	15	2	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Território do Guaporé.....	3	5	—	—	23	89	—	—
Território do Acre.....	2	0	—	—	47	5	—	—
Amazonas.....	274	157	14	2	3 181	1 748	85	55
Território do Rio Branco.....	1	—	—	—	9	—	—	—
Pará.....	959	881	10	1	8 950	9 134	81	22
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	13	—	—
Maranhão.....	240	208	—	—	3 081	2 394	—	—
Piauí.....	47	37	—	—	828	495	—	—
Ceará.....	641	475	2	—	8 550	5 865	15	—
Rio Grande do Norte.....	156	156	—	—	1 964	2 185	—	—
Paraíba.....	132	120	—	—	2 431	1 689	—	—
Pernambuco.....	2 173	1 678	333	303	29 212	18 808	2 817	2 469
Alagoas.....	168	143	—	—	2 368	1 923	—	—
Sergipe.....	86	110	—	—	1 463	1 453	—	—
Bahia.....	1 739	1 117	1	0	21 833	13 121	21	10
Espírito Santo.....	85	124	—	—	1 171	1 826	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1 963	758	4 970	3 944	14 221	5 637	68 528	50 344
São Paulo.....	37	16	2 592	2 269	310	71	45 082	32 716
Paraná.....	139	91	4 443	3 222	2 395	1 593	26 673	17 081
Santa Catarina.....	196	251	255	291	3 626	3 581	2 040	2 436
Rio Grande do Sul.....	3 668	3 806	89	51	40 858	34 193	1 179	690
BRASIL.....	12 709	10 133	12 709	10 133	146 521	105 823	146 521	105 823
Nacionais.....	10 568	8 131	—	—	132 546	89 217	—	—
Nacionalizadas.....	2 141	2 002	—	—	13 975	16 606	—	—

PAPEL PARA OUTROS FINS

Território do Guaporé.....	13	5	—	—	335	172	—	—
Território do Acre.....	8	6	—	—	194	220	—	—
Amazonas.....	187	171	8	6	3 810	2 971	223	149
Território do Rio Branco.....	7	3	—	—	181	16	—	—
Pará.....	632	575	44	102	10 210	10 845	469	313
Território do Amapá.....	7	3	—	—	170	96	—	—
Maranhão.....	129	128	0	39	2 464	2 593	0	280
Piauí.....	62	98	—	—	1 150	963	—	—
Ceará.....	607	564	63	6	9 378	8 446	47	197
Rio Grande do Norte.....	165	243	—	0	2 748	3 412	—	3
Paraíba.....	260	380	36	5	4 089	4 938	65	161
Pernambuco.....	4 171	4 847	48	123	50 147	41 848	667	1 833
Alagoas.....	427	431	79	0	2 887	3 253	115	9
Sergipe.....	204	208	2	2	2 114	1 966	1	1
Bahia.....	1 806	1 286	404	374	23 595	19 837	2 740	2 998
Espírito Santo.....	68	109	64	0	568	881	18	3
Rio de Janeiro.....	1	11	2	9	63	134	13	48
Distrito Federal.....	2 725	1 755	5 192	5 195	19 487	12 452	73 801	63 372
São Paulo.....	158	115	3 634	3 144	2 880	1 580	60 458	49 910
Paraná.....	42	12	1 585	1 269	335	181	6 937	6 088
Santa Catarina.....	180	145	1 426	2 084	2 090	1 852	11 891	18 773
Rio Grande do Sul.....	1 173	1 404	445	141	27 061	27 925	8 511	2 488
BRASIL.....	13 032	12 499	13 032	12 499	165 956	146 626	165 956	146 626
Nacionais.....	12 840	12 295	—	—	158 747	138 123	—	—
Nacionalizadas.....	192	204	—	—	7 209	8 503	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
PERFUMARIAS								
Território do Guaporé.....	56	141	—	—	2 363	5 103	—	—
Território do Acre.....	57	72	—	—	2 633	2 528	—	—
Amazonas.....	429	253	79	34	19 399	14 311	1 322	1 392
Território do Rio Branco.....	68	24	—	—	724	948	—	—
Pará.....	365	408	220	213	18 308	21 212	10 286	10 358
Território do Amapá.....	15	61	—	—	717	3 738	—	—
Maranhão.....	215	122	1	0	10 194	6 402	28	14
Piauí.....	217	56	—	—	8 827	2 530	—	—
Ceará.....	480	233	49	53	17 621	11 142	1 883	1 711
Rio Grande do Norte.....	271	124	1	1	10 790	5 553	17	90
Paraíba.....	387	225	18	9	13 706	9 585	457	230
Pernambuco.....	1 634	1 129	5	2	72 987	64 548	168	114
Alagoas.....	210	116	1	0	9 040	5 136	4	2
Sergipe.....	172	125	1	—	6 460	6 428	4	—
Bahia.....	1 098	973	2	5	45 616	30 752	106	200
Espírito Santo.....	5	5	0	1	183	187	2	23
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	63	78	4 220	3 167	3 003	3 896	173 845	123 868
São Paulo.....	26	28	1 829	979	1 152	1 352	82 810	70 397
Paraná.....	12	10	—	—	303	225	—	—
Santa Catarina.....	133	86	3	4	5 777	3 718	112	160
Rio Grande do Sul.....	573	261	57	63	23 072	11 479	1 831	2 299
Mato Grosso.....	—	1	—	—	—	85	—	—
BRASIL.....	6 486	4 531	6 486	4 531	272 875	210 858	272 875	210 858
Nacionais.....	6 483	4 527	—	—	272 702	210 538	—	—
Nacionalizadas.....	3	4	—	—	173	320	—	—

PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	74	152	—	—	1 049	1 915	—	—
Território do Acre.....	35	70	—	—	487	933	—	—
Amazonas.....	339	134	33	11	4 623	2 025	493	164
Território do Rio Branco.....	4	3	—	—	67	38	—	—
Pará.....	332	238	157	—	4 867	3 413	2 151	—
Território do Amapá.....	27	—	—	—	326	—	—	—
Maranhão.....	173	90	8	2	2 128	1 313	91	24
Piauí.....	169	57	—	—	1 896	947	—	—
Ceará.....	269	219	39	92	4 224	3 539	232	665
Rio Grande do Norte.....	161	72	0	1	2 159	1 519	1	8
Paraíba.....	320	185	—	—	4 757	3 558	—	—
Pernambuco.....	955	494	20	152	16 038	10 251	283	1 827
Alagoas.....	143	81	0	1	1 683	1 190	1	32
Sergipe.....	64	50	0	—	1 113	1 031	1	—
Bahia.....	593	395	353	15	9 057	7 448	3 266	135
Espírito Santo.....	51	86	129	102	570	823	1 234	860
Rio de Janeiro.....	—	1	—	2	—	24	—	49
Distrito Federal.....	228	300	2 110	1 342	3 864	6 465	28 974	21 031
São Paulo.....	69	74	1 005	537	1 914	816	19 572	12 091
Paraná.....	340	480	2	1	3 607	4 951	28	27
Santa Catarina.....	468	303	45	52	6 035	3 666	544	1 908
Rio Grande do Sul.....	222	87	1 135	1 261	3 910	1 995	17 503	19 039
BRASIL.....	5 036	3 571	5 036	3 571	74 374	57 860	74 374	57 860
Nacionais.....	4 959	3 556	—	—	73 435	57 523	—	—
Nacionalizadas.....	77	15	—	—	939	337	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
PRODUTOS FARMACÊUTICOS N.E.								
Território do Guaporé.....	50	91	—	—	1 740	2 407	—	—
Território do Acre.....	109	256	—	—	3 614	10 834	—	—
Amazonas.....	496	485	72	158	15 417	17 255	3 219	5 028
Território do Rio Branco.....	11	17	—	—	464	901	—	—
Pará.....	651	576	153	322	20 876	21 263	6 762	15 134
Território do Amapá.....	15	17	—	—	643	831	—	—
Maranhão.....	272	164	14	46	7 872	6 251	296	898
Piauí.....	162	68	1	—	4 923	1 820	22	—
Ceará.....	725	786	151	121	29 825	21 851	2 887	2 555
Rio Grande do Norte.....	169	100	0	3	5 749	4 155	2	287
Paraíba.....	107	60	5	1	2 989	1 631	93	34
Pernambuco.....	1 500	963	337	345	66 596	45 867	6 704	6 713
Alagoas.....	116	80	35	40	4 574	3 008	656	855
Sergipe.....	82	85	—	1	2 438	3 546	—	63
Bahia.....	1 503	826	37	113	49 815	32 375	2 385	2 196
Espírito Santo.....	31	64	0	0	674	1 346	2	8
Rio de Janeiro.....	1	7	21	33	55	243	1 318	1 375
Distrito Federal.....	84	207	4 263	3 124	4 938	7 689	169 956	126 631
São Paulo.....	44	201	2 338	1 744	2 441	6 348	80 030	65 184
Paraná.....	62	59	0	1	1 409	1 846	11	28
Santa Catarina.....	150	110	20	19	5 798	4 802	1 384	1 232
Rio Grande do Sul.....	1 168	945	61	97	46 071	37 349	3 197	5 447
Mato Grosso.....	0	1	—	—	3	50	—	—
BRASIL.....	7 508	6 168	7 508	6 168	278 924	233 668	278 924	233 668
Nacionais.....	7 398	5 972	—	—	266 775	222 970	—	—
Nacionalizadas.....	110	196	—	—	12 149	10 698	—	—

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES N.E.

Território do Guaporé.....	22	69	—	—	353	1 003	—	—
Território do Acre.....	14	23	—	—	208	353	—	—
Amazonas.....	535	1 207	17	18	5 635	9 933	249	166
Território do Rio Branco.....	10	8	—	—	148	115	—	—
Pará.....	1 058	1 650	141	154	11 452	14 323	925	1 165
Território do Amapá.....	8	20	—	—	208	311	—	—
Maranhão.....	402	483	—	—	3 933	4 374	—	—
Piauí.....	265	96	4	—	2 350	1 177	37	—
Ceará.....	1 260	851	162	250	13 345	8 630	3 947	4 187
Rio Grande do Norte.....	283	261	4	2	3 082	2 662	41	4
Paraíba.....	810	433	76	3	7 238	4 190	519	39
Pernambuco.....	3 790	3 068	2 773	6 193	38 988	31 659	17 279	29 515
Alagoas.....	865	1 153	31	0	5 483	5 234	265	8
Sergipe.....	287	290	1	0	2 265	2 501	6	11
Bahia.....	2 893	2 437	233	786	23 929	23 445	2 693	2 762
Espírito Santo.....	361	313	5	79	3 109	2 667	57	119
Rio de Janeiro.....	0	1 061	1 523	905	1	4 199	6 481	4 043
Distrito Federal.....	417	2 154	10 439	9 838	10 771	14 829	100 789	89 621
São Paulo.....	1 008	1 586	6 419	4 474	11 537	9 288	63 041	42 110
Paraná.....	970	831	71	44	6 913	5 474	1 483	357
Santa Catarina.....	2 716	1 326	57	61	18 124	8 911	2 038	1 155
Rio Grande do Sul.....	4 748	4 936	766	1 449	36 831	32 587	6 073	12 605
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	2	—	—
BRASIL.....	22 722	24 256	22 722	24 256	205 923	187 867	205 925	187 867
Nacionais.....	15 415	19 601	—	—	138 551	147 533	—	—
Nacionalizadas.....	7 307	4 655	—	—	67 372	40 334	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952

RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

Território do Guaporé.....	0	—	179	127	1	—	946	702
Território do Acre.....	0	0	41	83	1	0	353	107
Amazonas.....	173	71	1 864	218	838	227	17 247	1 102
Território do Rio Branco.....	1	—	—	—	4	—	—	—
Pará.....	4 875	759	271	—	36 812	5 951	1 537	—
Território do Amapá.....	2	0	24	14	40	0	212	183
Maranhão.....	280	487	2 332	—	2 064	3 748	13 432	—
Piauí.....	55	18	375	1	441	137	3 358	7
Ceará.....	708	590	230	175	3 673	3 529	4 096	784
Rio Grande do Norte.....	348	248	40	40	1 867	1 205	221	187
Paraíba.....	149	30	37	7	934	229	207	81
Pernambuco.....	3 370	2 404	610	198	17 855	15 629	8 504	1 521
Alagoas.....	535	421	467	728	2 752	2 200	3 506	7 057
Sergipe.....	13	38	67	21	95	149	472	193
Bahia.....	299	201	1 433	1 603	1 981	1 739	8 637	12 421
Espírito Santo.....	657	180	3 526	2 605	4 777	1 202	21 873	18 437
Rio de Janeiro.....	—	103	140	62	—	363	475	257
Distrito Federal.....	5 951	4 222	3 777	2 795	43 993	32 136	22 415	19 566
São Paulo.....	663	282	1 590	1 460	6 663	2 281	10 580	8 477
Paraná.....	1 220	29	368	—	7 021	234	2 907	—
Santa Catarina.....	65	24	1 814	414	371	240	9 584	3 028
Rio Grande do Sul.....	390	484	569	40	3 225	3 372	4 846	461
BRASIL.....	19 754	10 591	19 754	10 591	135 408	74 571	135 408	74 571
Nacionais.....	6 001	3 766	—	—	38 970	25 632	—	—
Nacionalizadas.....	13 753	6 825	—	—	96 438	48 939	—	—

RÊDES DE ALGODÃO

Território do Guaporé.....	15	14	—	—	1 024	961	—	—
Território do Acre.....	25	24	—	—	1 686	1 798	—	—
Amazonas.....	150	437	11	10	9 365	10 312	770	741
Território do Rio Branco.....	11	12	—	—	809	886	—	—
Pará.....	261	299	11	5	13 360	16 794	742	394
Território do Amapá.....	4	5	—	—	239	346	—	—
Maranhão.....	14	8	—	—	859	506	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	470	813	—	—	26 854	32 481
Rio Grande do Norte.....	1	1	20	10	39	20	1 216	705
Paraíba.....	—	0	5	3	—	1	387	242
Pernambuco.....	0	0	—	—	4	2	—	—
Alagoas.....	0	0	—	—	11	3	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	0	0	1	—	15	7	18	—
Espírito Santo.....	0	—	—	—	29	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	1	—	—	—	68	—	—
Distrito Federal.....	7	3	0	0	474	245	9	0
São Paulo.....	30	25	—	1	2 054	1 625	—	25
Paraná.....	—	0	—	—	—	9	—	—
Santa Catarina.....	0	0	—	—	3	2	—	—
Rio Grande do Sul.....	0	2	—	—	25	114	—	—
Mato Grosso.....	—	11	—	—	—	889	—	—
BRASIL.....	518	842	518	842	29 996	34 588	29 996	34 588
Nacionais.....	518	842	—	—	29 982	34 588	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	14	—	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952

SACOS DE ALGODÃO

Território do Guaporé.....	2	1	—	—	50	52	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	17	24	—	—
Amazonas.....	6	5	0	0	310	260	1	5
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Pará.....	58	140	283	113	2 675	5 808	10 168	5 127
Território do Amapá.....	1	—	—	—	31	—	—	—
Maranhão.....	5	6	54	91	261	235	2 409	3 519
Piauí.....	6	6	1	—	206	146	17	—
Ceará.....	56	16	215	7	2 270	613	1 919	339
Rio Grande do Norte.....	233	99	7	40	9 911	3 896	405	1 280
Paraíba.....	0	24	5	6	0	913	257	224
Pernambuco.....	519	349	706	611	25 506	18 143	30 045	26 811
Alagoas.....	80	202	1	—	3 892	8 253	35	—
Sergipe.....	8	17	346	216	311	726	16 423	9 994
Bahia.....	341	111	209	370	9 400	5 956	9 905	15 473
Espírito Santo.....	8	19	0	—	398	807	1	—
Rio de Janeiro.....	8	104	—	—	416	5 216	—	—
Distrito Federal.....	496	135	439	356	21 248	5 650	22 790	16 789
São Paulo.....	49	40	1 023	873	1 889	1 469	51 922	44 976
Paraná.....	192	191	5	—	8 901	9 498	111	—
Santa Catarina.....	153	84	0	—	7 743	4 082	14	—
Rio Grande do Sul.....	1 078	1 133	1	0	50 998	52 791	12	1
BRASIL.....	3 300	2 683	3 300	2 683	146 434	124 538	146 434	124 538
Nacionais.....	3 300	2 671	—	—	146 410	123 854	—	—
Nacionalizadas.....	0	12	—	—	24	684	—	—

SACOS DE JUTA

Território do Guaporé.....	2	5	—	—	64	153	—	—
Território do Acre.....	7	9	—	—	165	264	—	—
Amazonas.....	22	13	1	0	585	394	17	1
Território do Rio Branco.....	1	—	—	—	26	—	—	—
Pará.....	19	173	407	467	441	4 432	8 703	11 175
Território do Amapá.....	0	0	—	—	2	4	—	—
Maranhão.....	81	96	162	60	1 818	2 084	2 917	1 300
Piauí.....	370	145	—	5	8 684	2 682	—	130
Ceará.....	65	68	—	—	1 564	1 676	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	2	—	—	21	48	—	—
Paraíba.....	49	33	—	—	718	746	—	—
Pernambuco.....	2	0	2 248	1 671	48	0	53 685	40 716
Alagoas.....	33	27	0	1	686	691	3	18
Sergipe.....	19	7	3	2	478	193	19	14
Bahia.....	1 106	417	8	217	20 524	11 729	113	5 362
Espírito Santo.....	147	160	222	132	3 148	4 156	5 017	3 200
Rio de Janeiro.....	—	62	—	—	—	1 169	—	—
Distrito Federal.....	132	16	2 077	1 977	2 375	385	45 023	47 764
São Paulo.....	613	342	3 048	1 856	11 897	8 357	73 267	47 399
Paraná.....	511	222	219	—	12 630	5 379	2 832	—
Santa Catarina.....	74	36	1	—	2 817	762	5	—
Rio Grande do Sul.....	5 221	4 558	79	3	123 200	111 830	290	55
BRASIL.....	8 475	6 391	8 475	6 391	191 891	157 134	191 891	157 134
Nacionais.....	8 322	6 266	—	—	191 120	156 333	—	—
Nacionalizadas.....	153	125	—	—	771	801	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	192	197	3	—	19 808	19 336	60	—
Território do Acre.....	353	272	—	—	37 626	26 995	—	—
Amazonas.....	1 010	1 231	182	73	94 560	91 022	17 135	7 598
Território do Rio Branco.....	52	52	—	—	4 943	4 617	—	—
Pará.....	1 684	1 623	230	10	145 964	129 133	21 428	1 148
Território do Amapá.....	59	20	—	—	5 540	1 785	—	—
Maranhão.....	525	555	982	1 155	49 159	48 000	48 373	58 874
Piauí.....	197	105	—	—	15 446	7 981	—	—
Ceará.....	1 652	1 049	789	952	139 574	80 251	64 937	58 647
Rio Grande do Norte.....	300	292	20	9	25 640	20 702	1 220	295
Paraíba.....	194	198	722	336	15 450	15 082	68 245	22 216
Pernambuco.....	235	3 450	3 535	1 914	356 239	272 550	310 711	147 262
Alagoas.....	179	153	2 680	1 733	17 541	12 973	302 227	12 583
Sergipe.....	127	68	645	986	11 441	5 740	41 391	57 886
Bahia.....	2 853	1 754	1 353	1 375	247 826	186 887	89 175	93 119
Espírito Santo.....	66	59	2	—	4 955	4 548	88	—
Rio de Janeiro.....	11	151	32	4	667	10 248	2 654	278
Distrito Federal.....	3 449	1 594	8 648	6 478	289 051	128 238	771 298	542 444
São Paulo.....	2 693	1 717	3 746	2 538	225 149	109 670	320 728	199 847
Paraná.....	112	123	0	—	8 026	8 859	8	—
Santa Catarina.....	368	280	408	312	30 752	21 725	50 071	40 429
Rio Grande do Sul.....	3 746	3 021	80	89	372 800	207 905	8 508	8 374
BRASIL.....	24 057	17 964	24 057	17 964	2 118 257	1 364 247	2 118 257	1 364 247
Nacionais.....	24 047	17 953	—	—	2 117 110	1 362 851	—	—
Nacionalizadas.....	10	11	—	—	1 147	1 396	—	—

TECIDOS DE ALGODÃO

TECIDOS DE LÃ

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	21	3	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	20	18	—	—
Amazonas.....	2	1	—	—	370	398	—	—
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	24	—	—	—
Pará.....	1	4	0	—	318	896	18	—
Território do Amapá.....	0	0	—	—	24	2	—	—
Maranhão.....	0	1	—	—	19	137	—	—
Piauí.....	1	0	—	—	66	30	—	—
Ceará.....	1	0	0	0	159	23	102	38
Rio Grande do Norte.....	1	0	—	—	319	80	—	—
Paraíba.....	0	1	—	—	14	55	—	—
Pernambuco.....	21	17	4	0	5 148	3 122	227	7
Alagoas.....	0	0	—	—	158	163	—	—
Sergipe.....	—	0	—	—	—	7	—	—
Bahia.....	1	1	—	—	373	262	—	—
Espírito Santo.....	1	—	—	—	82	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	70	29	9	6	12 531	6 052	2 008	1 834
São Paulo.....	1	1	23	12	33	235	5 489	2 551
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	2	1	—	—	545	363	13 207	—
Rio Grande do Sul.....	8	0	74	38	827	24	—	7 440
BRASIL.....	110	56	110	56	21 051	11 870	21 051	11 870
Nacionais.....	110	56	—	—	21 011	11 853	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	41	17	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	1	0	—	—	292	22	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	291	182	—	—
Amazonas.....	13	8	—	0	2 932	1 931	36	28
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	213	50	—	—
Pará.....	16	32	3	—	3 182	5 257	627	—
Território do Amapá.....	1	0	—	—	242	72	—	—
Maranhão.....	4	2	0	—	850	447	5	—
Piauí.....	3	1	—	—	721	172	—	—
Ceará.....	4	1	10	4	743	212	2 038	658
Rio Grande do Norte.....	8	1	—	—	1 850	156	—	—
Paraíba.....	2	—	—	—	307	—	—	—
Pernambuco.....	94	26	4	0	16 414	4 233	733	39
Alagoas.....	5	2	—	—	1 086	336	—	—
Sergipe.....	0	—	—	0	2	—	—	28
Bahia.....	13	2	—	—	2 794	660	—	—
Espírito Santo.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	56	—
Distrito Federal.....	3	0	29	18	744	28	6 585	4 425
São Paulo.....	—	0	118	52	—	4	21 589	8 351
Paraná.....	0	—	—	—	9	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	—	—	89	22	—	—
Rio Grande do Sul.....	0	0	5	2	76	119	1 168	377
BRASIL.....	169	76	169	76	32 837	13 906	32 837	13 906
Nacionais.....	166	76	—	—	31 694	13 625	—	—
Nacionalizadas.....	3	0	—	—	1 143	281	—	—

TECIDOS DE LINHO

Território do Guaporé.....	5	1	—	—	1 141	229	—	—
Território do Acre.....	2	4	—	—	293	728	—	—
Amazonas.....	41	38	2	1	6 511	6 653	424	80
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	159	2	—	—
Pará.....	68	111	4	—	9 917	17 757	532	—
Território do Amapá.....	3	1	—	—	334	87	—	—
Maranhão.....	28	24	0	—	4 664	3 848	16	—
Piauí.....	8	3	—	—	1 174	409	—	—
Ceará.....	9	2	13	—	1 333	312	1 933	—
Rio Grande do Norte.....	25	4	—	—	3 958	709	—	—
Paraíba.....	2	1	—	—	370	71	—	—
Pernambuco.....	178	69	6	1	23 768	8 959	734	107
Alagoas.....	12	2	0	—	1 964	315	8	—
Sergipe.....	1	0	—	—	58	30	—	—
Bahia.....	31	3	—	1	4 327	478	—	151
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	0	0	—	—	4	42	—	—
Distrito Federal.....	27	19	57	37	3 990	3 246	10 288	7 014
São Paulo.....	0	—	340	222	20	—	46 674	33 131
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	27	24	36	4	4 182	3 869
Rio Grande do Sul.....	8	4	—	0	770	521	—	39
BRASIL.....	449	286	449	286	64 791	44 400	64 791	44 400
Nacionais.....	448	286	—	—	64 647	44 400	—	—
Nacionalizadas.....	1	—	—	—	144	—	—	—

TECIDOS DE RAION

Território do Guaporé.....	5	1	—	—	1 141	229	—	—
Território do Acre.....	2	4	—	—	293	728	—	—
Amazonas.....	41	38	2	1	6 511	6 653	424	80
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	159	2	—	—
Pará.....	68	111	4	—	9 917	17 757	532	—
Território do Amapá.....	3	1	—	—	334	87	—	—
Maranhão.....	28	24	0	—	4 664	3 848	16	—
Piauí.....	8	3	—	—	1 174	409	—	—
Ceará.....	9	2	13	—	1 333	312	1 933	—
Rio Grande do Norte.....	25	4	—	—	3 958	709	—	—
Paraíba.....	2	1	—	—	370	71	—	—
Pernambuco.....	178	69	6	1	23 768	8 959	734	107
Alagoas.....	12	2	0	—	1 964	315	8	—
Sergipe.....	1	0	—	—	58	30	—	—
Bahia.....	31	3	—	1	4 327	478	—	151
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	0	0	—	—	4	42	—	—
Distrito Federal.....	27	19	57	37	3 990	3 246	10 288	7 014
São Paulo.....	0	—	340	222	20	—	46 674	33 131
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	27	24	36	4	4 182	3 869
Rio Grande do Sul.....	8	4	—	0	770	521	—	39
BRASIL.....	449	286	449	286	64 791	44 400	64 791	44 400
Nacionais.....	448	286	—	—	64 647	44 400	—	—
Nacionalizadas.....	1	—	—	—	144	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO,
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1951/1952

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	25	—	—	—	343	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	5	8	0	—	141	47	1	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	65	774	14	—	923	2 800	197	—
Território do Amapá.....	1	—	—	—	25	—	—	—
Maranhão.....	168	603	—	—	1 936	3 024	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	84	1 107	—	—	1 372	3 643	—	—
Rio Grande do Norte.....	67	52	—	12	729	503	—	12
Paraíba.....	78	1	—	—	310	14	—	—
Pernambuco.....	3 338	6 575	13	131	13 069	23 608	17	723
Alagoas.....	26	21	—	—	111	68	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	598	308	—	—	3 220	2 241	—	—
Espírito Santo.....	5	3	—	69	54	19	—	206
Rio de Janeiro.....	—	—	5	—	—	—	134	—
Distrito Federal.....	1	126	9 943	19 023	6	611	35 583	68 374
São Paulo.....	1	22	416	110	19	107	3 065	706
Paraná.....	879	933	—	—	2 341	3 497	—	—
Santa Catarina.....	2 714	1 344	—	—	8 202	4 739	—	—
Rio Grande do Sul.....	2 336	7 488	—	20	6 196	25 122	—	20
BRASIL.....	10 391	19 365	10 391	19 365	38 997	70 041	38 997	70 041
Nacionais.....	9 894	19 115	—	—	36 922	68 845	—	—
Nacionalizadas.....	497	250	—	—	2 075	1 196	—	—

TRILHOS, CREMALHEIRAS E ACESSÓRIOS DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	27	457	—	—	403	3 407	—	—
Território do Acre.....	20	3	—	—	351	39	—	—
Amazonas.....	313	216	34	36	3 575	2 236	571	510
Território do Rio Branco.....	5	1	—	—	101	17	—	—
Pará.....	318	484	31	—	3 916	4 815	360	—
Território do Amapá.....	21	—	—	—	157	—	—	—
Maranhão.....	148	169	—	—	1 857	1 814	—	—
Piauí.....	66	34	—	—	806	397	—	—
Ceará.....	229	234	19	—	2 560	2 609	177	—
Rio Grande do Norte.....	124	821	—	0	1 424	5 572	—	10
Paraíba.....	423	473	0	—	3 078	3 416	0	—
Pernambuco.....	2 083	1 886	432	60	19 868	16 514	4 381	653
Alagoas.....	281	215	1	0	2 879	1 952	9	1
Sergipe.....	90	185	5	—	960	1 896	9	—
Bahia.....	1 275	1 332	85	233	11 581	11 650	240	1 533
Espírito Santo.....	255	21	4 145	1 546	2 189	307	20 892	10 973
Rio de Janeiro.....	8	2	10	3	203	135	119	26
Distrito Federal.....	942	402	6 059	9 328	18 204	4 053	53 893	71 719
São Paulo.....	648	239	1 643	1 273	5 195	1 365	9 451	14 894
Paraná.....	3 338	630	12	1	6 849	4 176	225	13
Santa Catarina.....	1 301	1 051	995	99	5 483	9 263	23 564	1 861
Rio Grande do Sul.....	3 573	3 739	17	15	22 450	26 881	198	321
BRASIL.....	13 488	12 594	13 488	12 594	114 089	102 514	114 089	102 514
Nacionais.....	11 912	10 576	—	—	97 218	82 456	—	—
Nacionalizadas.....	1 576	2 018	—	—	16 871	20 058	—	—

TUBOS DE FERRO E AÇO E SEUS PERTENCES

3. Manufaturas

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1951	1952	1951	1952	1951	1952	1951	1952
Território do Guaporé.....	18	0	—	—	402	2	—	—
Território do Acre.....	24	4	—	—	549	96	—	—
Amazonas.....	137	105	9	1	3 272	2 409	183	21
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Pará.....	54	44	15	1	1 317	862	325	15
Território do Amapá.....	1	0	—	—	25	5	—	—
Maranhão.....	96	83	0	—	2 236	1 847	0	—
Piauí.....	31	18	—	—	749	386	—	—
Ceará.....	12	5	1	3	246	75	15	58
Rio Grande do Norte.....	20	15	—	—	454	313	—	—
Paraíba.....	54	33	0	0	1 195	693	0	4
Pernambuco.....	199	173	—	—	5 091	3 252	—	—
Alagoas.....	48	33	—	—	933	548	—	—
Sergipe.....	22	17	—	—	469	336	—	—
Bahia.....	416	356	34	18	9 757	7 324	795	365
Espírito Santo.....	94	81	—	—	1 963	1 512	—	—
Rio de Janeiro.....	18	18	0	0	387	355	2	5
Distrito Federal.....	206	172	417	338	4 536	3 073	9 880	7 699
São Paulo.....	—	—	487	427	—	—	10 413	7 148
Paraná.....	—	—	201	123	—	—	4 366	2 440
Santa Catarina.....	10	5	353	349	200	77	8 634	6 835
Rio Grande do Sul.....	108	103	51	5	1 877	1 495	1 007	101
BRASIL.....	1 568	1 265	1 568	1 265	35 629	24 691	35 629	24 691
Nacionais.....	1 568	1 265	—	—	35 629	24 688	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	3	—	—

VELAS DE ESTEARINA

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1 000					
	1951			1952			1951			1952		
	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total
1 — Janeiro.....	346 050	25 319	371 369	397 405	25 249	422 654	1 975 410	184 956	2 160 366	2 110 425	172 770	2 283 195
2 — Fevereiro.....	311 115	22 170	333 285	430 758	18 203	448 961	1 684 605	155 824	1 840 429	2 210 978	177 387	2 388 365
3 — Março.....	358 287	29 400	387 687	437 466	29 144	466 610	2 170 964	226 142	2 397 106	2 159 516	204 013	2 363 529
1.º trimestre...	1 015 452	76 889	1 092 341	1 265 629	72 596	1 338 225	5 830 979	566 922	6 397 901	6 480 919	554 170	7 035 089
4 — Abril.....	366 211	30 614	396 825	365 867	21 412	387 279	2 040 608	230 128	2 270 736	1 846 329	170 761	2 017 090
5 — Maio.....	418 009	31 974	449 983	415 525	26 780	442 305	2 113 277	227 258	2 340 535	1 887 458	154 636	2 042 094
6 — Junho.....	367 229	25 954	393 183	322 160	17 223	339 383	1 803 089	207 261	2 010 350	1 752 677	136 906	1 889 583
2.º trimestre...	1 151 449	88 542	1 239 991	1 103 552	65 415	1 168 967	5 956 974	664 647	6 621 621	5 486 464	462 303	5 948 767
1.º semestre...	2 166 901	165 431	2 332 332	2 369 181	138 011	2 507 192	11 787 953	1 231 569	13 019 522	11 967 383	1 016 473	12 983 856
7 — Julho.....	348 510	27 163	375 673	365 486	19 002	384 488	1 786 277	204 203	1 990 480	1 938 820	163 042	2 101 862
8 — Agosto.....	448 222	29 725	477 947	342 466	21 514	363 980	2 046 008	237 114	2 283 122	1 691 456	181 076	1 872 532
9 — Setembro.....	319 502	22 404	341 906	355 340	19 330	374 670	1 546 858	175 583	1 722 441	1 752 151	155 198	1 907 349
3.º trimestre...	1 116 234	79 292	1 195 526	1 063 292	59 846	1 123 138	5 379 143	616 900	5 996 043	5 382 427	499 316	5 881 743
9 meses.....	3 283 135	244 723	3 527 858	3 432 473	197 857	3 630 330	17 167 096	1 848 469	19 015 565	17 349 810	1 515 789	18 865 599
10 — Outubro.....	404 930	29 856	434 786	352 485	22 713	375 198	2 016 488	233 604	2 250 092	1 889 191	151 113	2 040 304
11 — Novembro....	385 542	21 212	406 754	324 375	22 024	346 399	2 141 508	182 241	2 323 749	1 816 960	169 063	1 986 023
12 — Dezembro.....	376 487	28 798	405 285	345 440	17 460	362 900	2 063 946	216 717	2 280 663	1 944 882	145 495	2 090 377
4.º trimestre...	1 166 959	79 866	1 246 825	1 022 300	62 197	1 084 491	6 221 942	632 562	6 854 504	5 651 033	465 671	6 116 704
2.º semestre...	2 283 193	159 158	2 442 351	2 085 592	122 043	2 207 635	11 601 085	1 249 462	13 850 547	11 033 460	964 987	11 998 447
12 meses.....	4 450 094	324 589	4 774 683	4 454 773	260 054	4 714 827	23 389 038	2 481 031	25 870 069	23 000 843	1 981 460	24 982 303

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1 000					
	1951			1952			1951			1952		
	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total
Território do Guaporé	9 826	4 118	13 944	14 449	3 761	18 210	112 304	21 625	133 929	138 357	20 361	158 718
Território do Acre....	13 151	3 127	16 278	9 411	2 855	12 266	172 840	17 244	190 084	158 179	15 304	173 483
Amazonas.....	68 458	19 891	88 349	77 196	22 197	99 393	747 114	133 185	880 299	833 326	128 646	961 972
Território do Rio Branco.....	2 951	729	3 680	2 359	617	2 976	35 612	5 816	41 428	32 178	1 555	33 733
Pará.....	118 141	14 829	231 970	131 921	7 121	139 042	1 163 272	160 164	1 323 436	1 520 371	134 635	1 655 006
Território do Amapá	2 388	1 696	4 084	3 736	1 524	5 260	29 984	12 612	42 596	43 031	6 449	49 480
Maranhão.....	32 438	20 954	53 392	35 163	21 950	57 113	379 777	121 059	500 836	411 797	126 264	538 061
Piauí.....	18 315	6 583	24 898	12 425	5 943	18 368	174 547	42 237	216 784	104 898	28 506	133 404
Ceará.....	153 298	56 822	210 120	108 610	31 776	140 386	1 090 341	189 958	1 280 299	828 890	135 832	964 722
Rio Grande do Norte	70 585	5 893	76 478	63 753	7 939	71 692	444 179	54 752	498 931	411 498	47 675	459 173
Paraíba.....	70 293	5 861	76 154	66 251	1 001	67 262	520 270	66 992	587 262	483 138	28 026	511 164
Pernambuco.....	308 441	26 897	335 338	262 110	18 081	280 191	2 960 790	391 971	3 352 761	2 658 210	261 377	2 919 587
Alagoas.....	37 793	6 461	44 254	35 402	6 663	42 065	384 177	56 208	440 385	339 796	44 679	384 475
Sergipe.....	19 861	5 025	24 886	20 024	3 246	23 270	193 755	34 651	228 406	175 477	24 155	199 632
Bahia.....	199 600	27 333	226 933	210 161	15 838	225 999	1 807 791	232 709	2 040 500	1 712 831	194 726	1 907 557
Espírito Santo.....	61 222	19 777	80 999	77 812	13 617	91 429	270 887	97 861	368 748	377 765	81 343	459 108
Rio de Janeiro.....	66 898	312	67 210	128 293	254	128 547	172 495	1 664	174 159	573 632	5 032	578 664
Distrito Federal.....	1 719 967	9 588	1 729 555	1 838 068	10 812	1 838 880	5 497 279	137 444	5 634 723	5 287 753	120 883	5 408 636
São Paulo.....	935 808	8 371	944 179	864 034	6 706	870 740	4 250 756	81 194	4 331 950	4 042 251	60 498	4 102 749
Paraná.....	97 881	11 749	109 630	75 440	6 830	82 270	294 593	84 287	378 880	318 390	57 324	375 714
Santa Catarina.....	56 160	38 976	95 136	50 485	42 954	93 439	430 679	197 333	628 012	380 765	180 904	561 669
Rio Grande do Sul..	386 558	29 597	416 155	374 168	26 117	400 285	2 255 519	340 065	2 595 584	2 159 667	273 859	2 433 526
Mato Grosso.....	61	—	61	3 502	2 242	5 744	77	—	77	8 643	3 427	12 070
BRASIL.....	4 450 094	324 589	4 774 683	4 454 773	260 054	4 714 827	23 389 038	2 481 031	25 870 069	23 000 843	1 981 460	24 982 303

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1 000					
	1951			1952			1951			1952		
	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total	Nacio- nais	Nacio- nali- zadas	Total
Território do Guaporé	5 715	163	5 878	8 450	5	8 455	89 723	1 731	91 454	167 096	1 190	168 286
Território do Acre..	6 506	32	6 538	17 958	—	17 958	80 801	254	81 055	223 494	—	223 494
Amazonas.....	37 838	3 524	41 362	34 132	1 337	35 469	545 491	32 514	578 005	462 338	13 908	476 236
Território do Rio Branco.....	—	—	—	57	—	57	—	—	—	959	—	959
Pará.....	118 996	42 319	161 315	177 017	49 851	226 868	923 907	174 493	1 098 400	1 121 581	214 970	1 336 551
Território do Amapá	167	69	236	3 443	6	3 449	1 948	1 622	3 570	20 511	716	21 227
Maranhão.....	43 453	2 284	45 737	70 102	—	70 102	295 531	19 077	314 608	427 687	—	427 687
Piauí.....	16 062	468	16 530	19 969	71	20 040	110 502	7 754	118 256	118 932	3 025	121 957
Ceará.....	139 297	5 677	144 974	117 413	1 863	119 276	601 263	45 164	646 427	446 356	11 603	457 959
Rio Grande do Norte	598 214	164	598 378	533 080	939	534 019	829 940	4 189	834 129	762 182	12 030	774 212
Paraíba.....	61 895	256	62 151	51 991	142	52 133	919 162	3 304	922 466	631 266	2 723	633 989
Pernambuco.....	474 945	60 728	535 673	366 692	39 253	405 945	2 414 437	243 232	2 657 669	2 107 808	194 790	2 302 598
Alagoas.....	119 315	504	119 819	112 783	1 193	113 976	736 565	5 607	742 172	677 780	9 434	687 214
Sergipe.....	43 019	79	43 098	21 373	24	21 397	149 828	977	150 805	115 124	692	115 816
Bahia.....	154 487	8 808	163 295	122 615	7 922	130 537	723 284	67 006	790 290	619 447	93 530	712 977
Espírito Santo.....	97 652	2 839	100 491	71 981	2 826	74 807	525 739	19 234	544 973	450 497	21 946	472 443
Rio de Janeiro.....	22 742	405	23 147	24 450	13	24 463	147 671	3 984	151 655	151 461	663	152 124
Distrito Federal.....	348 143	142 574	490 717	328 724	122 300	451 024	4 293 210	1 326 987	5 620 197	3 876 415	1 102 217	3 978 632
São Paulo.....	274 700	29 327	304 027	207 954	20 432	228 386	3 778 181	422 289	4 200 470	3 076 274	261 945	4 338 219
Paraná.....	120 704	13 953	134 657	105 842	536	106 378	427 339	54 512	481 851	400 427	3 752	404 179
Santa Catarina.....	1 009 234	1 708	1 010 942	1 153 661	1 118	1 154 779	1 322 473	11 611	1 334 084	1 330 741	5 558	1 326 299
Rio Grande do Sul..	757 010	8 708	765 718	905 086	10 223	915 309	4 472 043	35 490	4 507 533	5 822 477	26 768	5 849 245
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4 450 094	324 589	4 774 683	4 454 773	260 054	4 714 827	23 389 038	2 481 031	25 870 069	23 000 843	1 981 460	24 982 303

1. Quantidade

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1951			1952		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	319	5	324	1 226	19	1 245
CLASSE II — MATÉRIAS-PRIMAS.....	2 339 615	222 179	2 561 794	1 959 281	204 532	2 163 813
1 — De origem animal.....	28 455	22	28 477	28 079	145	28 224
2 — De origem vegetal.....	736 801	1 307	738 108	833 415	1 982	835 397
3 — De origem mineral.....	1 446 918	218 668	1 665 586	1 001 039	199 460	1 200 499
4 — Têxteis e sintéticas.....	127 441	2 182	129 623	96 748	2 945	99 693
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	1 693 680	29 904	1 723 584	2 168 340	10 161	2 178 501
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	416 480	72 501	488 981	325 926	45 312	371 268
5 — De matérias-primas de origem animal....	2 686	2	2 688	2 310	2	2 312
6 — De matérias-primas de origem vegetal....	185 887	2 764	188 651	110 665	2 495	113 160
7 — De matérias-primas de origem mineral...	113 272	41 039	154 311	109 508	21 538	131 046
8 — De matérias-primas têxteis e sintéticas...	40 665	182	40 847	32 657	161	32 818
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	37 377	7 805	45 182	35 162	5 567	40 729
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	36 593	20 709	57 302	35 624	15 579	51 203
TOTAL GERAL.....	4 450 094	324 589	4 774 683	4 454 773	260 054	4 714 827

2. Valor

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	VALOR EM (Cr\$ 1 000)					
	1951			1952		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	4 153	460	4 613	10 279	1 008	11 287
CLASSE II — MATÉRIAS-PRIMAS.....	7 594 005	869 746	8 463 751	6 913 353	868 505	7 781 858
1 — De origem animal.....	539 565	1 766	541 331	424 990	1 743	426 733
2 — De origem vegetal.....	3 074 269	17 899	3 092 168	3 620 701	22 264	3 642 965
3 — De origem mineral.....	1 040 984	796 992	1 837 976	827 473	782 133	1 609 596
4 — Têxteis e sintéticas.....	2 939 187	53 089	2 992 276	2 040 189	62 375	2 102 564
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	8 378 462	237 690	8 616 152	10 045 143	131 963	10 177 106
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	7 412 418	1 373 135	8 785 553	6 032 068	979 984	7 012 052
5 — De matérias-primas de origem animal....	143 445	200	143 645	89 118	221	89 339
6 — De matérias-primas de origem vegetal...	1 335 792	37 821	1 373 613	1 095 482	38 628	1 134 110
7 — De matérias-primas de origem mineral....	1 078 247	310 260	1 388 507	996 757	187 643	1 184 400
8 — De matérias-primas têxteis e sintéticas...	2 862 195	4 314	2 866 509	2 027 426	4 231	2 031 657
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	929 051	98 553	1 027 604	741 917	69 057	810 974
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	1 063 688	921 987	1 985 675	1 081 368	680 204	1 761 572
TOTAL GERAL.....	23 389 038	2 481 031	25 870 069	23 000 843	1 981 460	24 982 303

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0000 — 0099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	1951	t	319	5	324	4 153	460	4 613	14 234
	1952	>	1 226	19	1 245	10 279	1 008	11 287	9 066
0020 — 0039 — Aves.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	1	—	1	10	—	10	10 000
0039 — Aves domésticas ou para alimentação	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	1	—	1	10	—	10	10 000
0050 — 0069 — Gado.....	1951	>	319	5	324	4 143	453	4 596	14 185
	1952	>	1 199	12	1 211	8 885	421	9 306	7 685
0061 — Gado vacum.....	1951	>	172	—	172	1 387	—	1 387	8 064
	1952	>	975	0	975	5 204	10	5 214	5 348
0063 — Gado cavalari.....	1951	>	55	5	60	2 099	453	2 552	42 533
	1952	>	38	1	39	1 593	120	1 713	43 923
0065 — Gado muar.....	1951	>	81	—	81	626	—	626	7 728
	1952	>	74	—	74	412	—	412	5 568
0069 — Gado, n.e.....	1951	>	11	—	11	32	—	32	2 909
	1952	>	22	—	22	118	—	118	5 364
0080 — 0099 — Outros animais vivos.....	1951	>	0	0	0	10	7	17	0
	1952	>	18	2	20	152	17	169	8 450
0099 — Não especificados.....	1951	>	0	0	0	10	7	17	0
	1952	>	18	1	19	152	8	160	8 421
0100 — 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS-PRIMAS	1951	>	2 339 615	222 179	2 561 794	7 594 005	869 746	8 463 751	3 304
	1952	>	1 959 281	204 532	2 163 813	6 913 353	868 505	7 781 858	3 596
0100 — 0999 — ORIGEM ANIMAL.....	1951	>	28 455	22	28 477	539 565	1 766	541 331	18 985
	1952	>	28 079	145	28 224	424 990	1 743	426 733	15 120
0100 — 0199 — Cabelos e pêlos.....	1951	>	172	11	183	5 778	1 200	6 978	38 131
	1952	>	202	5	207	6 348	510	6 858	33 130
0119 — Cerdas.....	1951	>	2	—	2	20	—	20	10 000
	1952	>	11	—	11	366	—	366	33 273
0129 — Crina ou cabelo animal.....	1951	>	168	—	168	5 646	—	5 646	33 607
	1952	>	109	—	109	3 158	—	3 158	28 972
0160 — Pêlos de coelho.....	1951	>	1	11	12	100	1 200	1 300	108 333
	1952	>	—	5	5	—	510	510	102 000
0169 — Pêlos comuns, n.e.....	1951	>	1	—	1	12	—	12	12 000
	1952	>	3	—	3	17	—	17	5 667
0199 — Não especificado.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
0200 — 0299 — Despojos de animais.....	1951	>	786	0	786	4 394	5	4 394	5 455
	1952	>	2 358	5	2 263	7 145	81	7 226	3 193
0219 — Búzios, caramujos, conchas, e semelhantes, exclusive os de madrepérola, — em bruto	1951	>	228	—	228	1 058	—	1 058	4 640
	1952	>	90	5	95	338	80	418	4 400
0229 — Cascos e unhas.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	20	—	20	30	—	30	1 500
0259 — Madrepérola.....	1951	>	503	—	503	3 233	—	3 233	6 427
	1952	>	691	—	691	4 281	—	4 281	6 195
0269 — Ossos e dentes.....	1951	>	0	0	0	0	5	5	0
	1952	>	855	0	855	1 283	1	1 284	1 502
0289 — Pontas ou chifres, n.e.....	1951	>	16	—	16	53	—	53	3 313
	1952	>	0	—	0	1	—	1	0
0299 — Não especificados.....	1951	>	39	—	39	50	—	50	1 282
	1952	>	43	—	43	159	—	159	3 698
0300 — 0399 — Corpos graxos.....	1951	>	9 856	2	9 858	103 344	92	103 436	10 493
	1952	>	10 597	120	10 717	113 963	548	114 511	10 685
0310 — Cêra de abelha.....	1951	>	344	—	344	12 673	—	12 673	36 840
	1952	>	380	—	380	11 539	—	11 539	30 366
0319 — Cêra, n.e.....	1951	>	16	0	16	536	38	574	35 875
	1952	>	8	0	8	229	21	250	31 250
0333 — Estearina.....	1951	>	149	1	150	1 839	26	1 865	12 433
	1952	>	115	0	115	1 718	1	1 719	14 948
0334 — Lanolina.....	1951	>	0	1	1	2	17	20	20 000
	1952	>	0	0	0	3	13	15	0

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0335 — Graxas lubrificantes.....	1951	t	10	—	10	72	—	72	7 200
	1952	>	9	—	9	87	—	87	9 667
0337 — Sêbo comum ou graxa.....	1951	>	8 451	—	8 451	78 604	—	78 604	9 359
	1952	>	8 787	—	8 787	87 410	—	87 410	9 948
0338 — Sêbo prensado, branco (óleos estearina)	1951	>	445	—	445	5 115	—	5 115	11 476
	1952	>	480	—	480	5 305	—	5 305	11 052
0339 — Graxas sólidas ou semi-sólidas n.e....	1951	>	1	0	1	5	0	5	5 000
	1952	>	29	0	29	316	1	317	10 931
0350 — Óleo de baleia.....	1951	>	255	—	255	2 327	—	2 327	9 125
	1952	>	619	—	619	5 322	—	5 322	8 598
0359 — Óleos de peixes e de animais marinhos, n.e	1951	>	78	0	78	972	11	983	12 603
	1952	>	17	6	23	138	45	183	7 957
0363 — Óleo de mocotó.....	1951	>	24	—	24	301	—	301	12 542
	1952	>	49	—	49	577	—	577	11 776
0364 — Olefina.....	1951	>	74	—	74	770	—	770	10 405
	1952	>	79	—	79	928	—	928	11 747
0369 — Óleos fixos líquidos, n.e.....	1951	>	9	—	9	126	—	126	14 000
	1952	>	6	114	120	85	468	553	4 608
0399 — Não especificados.....	1951	>	0	—	0	1	—	1	0
	1952	>	2	—	2	6	—	6	3 000
0500 — 0599 — Peles e couros em bruto....	1951	>	9 477	—	9 477	188 356	—	188 356	20 076
	1952	>	7 360	—	7 360	109 508	—	109 508	14 879
0511 — Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	1951	>	1	—	1	122	—	122	122 000
	1952	>	3	—	3	163	—	163	54 333
0512 — Peles de caititu ou queixada, em bruto	1951	>	44	—	44	2 316	—	2 316	52 636
	1952	>	72	—	72	2 576	—	2 576	35 778
0513 — Peles de capivara, em bruto.....	1951	>	26	—	26	246	—	246	9 462
	1952	>	63	—	63	782	—	782	12 413
0515 — Peles de onça e semelhantes em bruto	1951	>	3	—	3	400	—	400	133 333
	1952	>	3	—	3	790	—	790	263 333
0518 — Peles de veado, em bruto.....	1951	>	54	—	54	1 489	—	1 489	27 574
	1952	>	101	—	101	2 192	—	2 192	21 703
0519 — Peles usadas em peleteria, em bruto n.e	1951	>	2	—	2	197	—	197	98 500
	1952	>	0	—	0	19	—	19	0
0541 — Couros vacuns salgados.....	1951	>	6 178	—	6 178	65 679	—	65 679	10 631
	1952	>	3 649	—	3 649	25 271	—	25 271	6 925
0549 — Couros de gado, salgados, n.e.....	1951	>	0	—	0	1	—	1	0
	1952	>	250	—	250	1 970	—	1 970	7 880
0551 — Couros vacuns salgados secos.....	1951	>	452	—	452	5 846	—	5 846	10 460
	1952	>	726	—	726	6 714	—	6 714	9 248
0559 — Couros salgados secos de gado, n.e	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	13	—	13	63	—	63	4 846
0661 — Couros vacuns, secos.....	1951	>	322	—	322	5 832	—	5 832	18 112
	1952	>	202	—	202	2 879	—	2 879	14 252
0562 — Peles de cabra, secas.....	1951	>	1 304	—	1 304	69 536	—	69 536	53 325
	1952	>	767	—	767	25 051	—	25 051	32 661
0566 — Peles de carneiro secas.....	1951	>	828	—	828	29 584	—	29 584	25 000
	1952	>	489	—	489	13 505	—	13 505	27 612
0568 — Couros de porco secos.....	1951	>	0	—	0	22	—	22	0
	1952	>	1	—	1	12	—	12	12 000
0574 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto	1951	>	239	—	239	6 648	—	6 648	27 816
	1952	>	301	—	301	7 243	—	7 243	24 063
0589 — Peles de peixe em bruto.....	1951	>	15	—	15	61	—	61	4 067
	1952	>	13	—	13	66	—	66	5 077
0597 — Peles e couros secos, salgados ou salgados-secos, n.e.	1951	>	5	—	5	164	—	164	32 800
	1952	>	192	—	192	8 629	—	8 629	44 943
0599 — Peles e couros em bruto, n.e.....	1951	>	4	—	4	213	—	213	53 250
	1952	>	372	—	372	8 731	—	8 731	23 470
0600 — 0699 — Peles e couros preparados..	1951	>	5 022	4	5 026	222 086	277	222 363	44 243
	1952	>	5 144	0	5 144	172 675	263	172 938	33 619

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0619 — Peles usadas em peleteria, preparadas, n.e.	1951 1952	t >	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
0661 — Couros vacuns, curtidos ou sola....	1951 1952	> >	2 012 2 230	3 0	2 015 2 230	51 136 73 385	83 96	51 219 73 481	25 419 32 951
0662 — Peles de cabra, preparadas.....	1951 1952	> >	31 38	— —	31 38	6 757 1 497	— —	6 757 1 497	217 968 39 395
0666 — Peles de carneiro, preparadas.....	1951 1952	> >	42 225	— 0	42 225	4 332 7 276	149 102	4 481 7 378	106 690 32 791
0668 — Couros de porco, curtido.....	1951 1952	> >	145 82	— —	145 82	13 693 7 420	— —	13 693 7 420	94 434 90 488
0669 — Peles e couros de gado, preparados, n.e.	1951 1952	> >	2 259	— 0	2 259	182 3 840	— 7	182 3 847	91 000 90 488
0674 — Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparados	1951 1952	> >	6 17	— —	6 17	1 673 3 784	— —	1 673 3 784	278 833 222 588
0691 — Aparas de couro preparado.....	1951 1952	> >	18 10	— —	18 10	83 292	— —	83 292	4 611 29 020
0692 — Camurça, marroquim e semelhantes..	1951 1952	> >	77 42	— 0	77 42	10 205 5 426	5 4	10 210 5 430	132 597 129 286
0693 — Vaqueta.....	1951 1952	> >	373 148	— —	373 148	38 183 7 481	— —	38 183 7 481	102 367 50 547
0694 — Crosta, quadros e raspas.....	1951 1952	> >	815 631	— —	815 631	16 136 11 919	— —	16 136 11 919	19 799 18 889
0697 — Retalhos de couros recortados.....	1951 1952	> >	15 14	— —	15 14	137 153	— —	137 153	9 133 10 929
0698 — Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	1951 1952	> >	1 453 217	1 0	1 454 217	77 528 19 941	40 54	77 568 19 995	54 938 92 143
0699 — Peles e couros preparados, n.e.....	1951 1952	> >	33 1 229	— —	33 1 229	2 041 30 140	— —	2 041 30 140	61 848 24 524
0700 — 0799 — Penas.....	1951 1952	> >	— 0	— —	— 0	— 49	— —	— 49	— 0
0740 — Penas de avestruz, pavão e semelhantes	1951 1952	g >	— 209 000	— —	— 209 000	— 49 189	— —	— 49 189	— 2 354
0742 — Penas de ema.....	1951 1952	> >	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
0799 — Não especificados.....	1951 1952	t >	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
0800 — 0899 — Outros produtos.....	1951 1952	> >	3 136 2 513	3 8	3 139 2 521	15 434 15 049	91 160	15 525 15 204	4 946 6 031
0809 — Adubos.....	1951 1952	> >	2 250 287	— —	2 250 287	5 339 480	— —	5 339 480	2 373 1 672
0819 — Albuminas.....	1951 1952	> >	5 4	0 0	5 4	609 386	22 5	631 391	126 200 97 750
0862 — Cola, exclusive a de peixe.....	1951 1952	> >	614 347	3 0	617 347	5 141 3 413	43 6	5 184 3 419	8 402 9 853
0869 — Matérias gelatinosas, n.e.....	1951 1952	> >	4 74	0 0	4 74	127 1 108	26 17	153 1 125	38 250 15 203
0872 — Caseína em pó.....	1951 1952	> >	26 12	— 6	26 18	561 257	— 112	561 369	21 576 20 500
0895 — Glândulas congeladas.....	1951 1952	> >	1 6	— —	1 6	81 265	— —	81 265	81 000 44 167
0899 — Não especificados.....	1951 1952	> >	236 195	0 1	236 196	3 576 1 957	0 20	3 576 1 977	15 153 9 731
0900 — 0999 — Matérias-primas e preparações, não classificadas para indústrias	1951 1952	> >	6 5	2 6	8 11	173 258	101 181	274 439	34 250 39 909
0909 — Carvão.....	1951 1952	> >	5 1	0 3	5 4	25 5	0 57	25 62	5 000 15 500
0993 — Coalho.....	1951 1952	> >	1 0	2 3	3 3	144 27	101 123	245 150	81 666 50 000
0999 — Não especificados.....	1951 1952	> >	0 5	— —	0 5	4 227	— —	4 227	0 45 400

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000))			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
1000 — 1999 — DE ORIGEM VEGETAL.....	1951	t	736 801	1 307	738 108	3 074 269	17 899	3 092 168	4 189
	1952	>	833 415	1 982	835 397	3 620 701	22 264	3 642 965	4 361
1000 — 1099 — Vegetais próprios para medi- cina, indústria e outros usos	1951	>	33 963	124	34 087	333 313	3 626	336 939	9 885
	1952	>	28 295	303	28 598	307 922	7 513	315 435	11 030
1009 — Plantas vivas.....	1951	>	46	0	46	251	1	252	5 479
	1952	>	31	187	218	168	5 200	5 368	24 624
1019 — Cortiça.....	1951	>	—	11	11	—	251	251	22 818
	1952	>	8	11	19	81	166	247	13 000
1032 — Fumo em corda.....	1951	>	797	—	797	13 949	—	13 949	16 233
	1952	>	1 012	—	1 012	14 391	—	14 391	14 220
1033 — Fumo em folhas.....	1951	>	31 509	8	31 517	310 404	375	310 779	9 861
	1952	>	25 964	3	25 967	287 760	157	287 917	11 088
1039 — Fumo, n.e.....	1951	>	35	—	35	683	—	683	19 514
	1952	>	22	0	22	313	0	313	14 227
1054 — Lúpulo.....	1951	>	0	4	4	2	163	165	41 250
	1952	>	0	10	10	3	483	486	48 600
1064 — Ipecacuanha.....	1951	>	0	0	0	7	2	9	0
	1952	>	0	0	0	4	2	6	0
1087 — Timbó em pó.....	1951	>	9	0	9	120	—	120	13 333
	1952	>	2	—	2	27	—	27	13 500
1089 — Cascas, folhas e semelhantes, para medicina	1951	>	81	62	143	754	1 787	2 541	17 769
	1951	>	108	74	182	676	1 052	1 728	9 495
1099 — Não especificados.....	1951	>	1 486	39	1 525	7 143	1 047	8 190	5 370
	1952	>	469	17	486	16	453	1 369	2 817
1100 — 1199 — Cauis não lenhosos.....	1951	>	208	47	255	1 674	562	2 236	8 769
	1952	>	123	44	167	1 077	351	1 428	8 551
1129 — Cipós.....	1951	>	43	0	43	425	0	425	9 884
	1952	>	35	—	35	415	—	415	11 857
1147 — Junco ou rotim em palhinha.....	1951	>	0	1	1	13	158	171	171 000
	1952	>	0	0	0	8	51	59	0
1149 — Junco ou rotim, n.e.....	1951	>	—	0	0	—	7	7	0
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
1159 — Vime.....	1951	>	164	46	210	1 213	397	1 610	7 667
	1952	>	86	43	129	627	300	927	7 186
1199 — Não especificados.....	1951	>	1	—	1	23	—	23	23 000
	1952	>	1	—	1	27	—	27	27 000
1200 — 1299 — Fibras e matérias filamen- tosas, exclusive as têxteis	1951	>	31 736	6	31 742	235 386	230	235 616	7 388
	1952	>	30 252	13	30 265	235 501	314	235 815	7 792
1201 — Caroá em fio.....	1951	>	23	—	23	230	—	230	10 000
	1952	>	209	—	209	4 031	—	4 031	19 287
1203 — Fibra de côco em fio para tecelagem	1951	>	104	—	104	135	—	1 135	10 913
	1952	>	2	—	2	22	—	22	11 000
1209 — Outras fibras em fio, n.e.....	1951	>	26	—	26	452	—	452	17 384
	1952	>	25	—	25	424	—	424	16 960
1222 — Fibra de butiá.....	1951	>	15	—	15	35	—	35	2 333
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
1223 — Cairo (fibra de côco).....	1951	>	50	—	50	739	—	739	14 780
	1952	>	142	2	144	2 038	25	2 063	14 326
1226 — Piaçaba.....	1951	>	2 723	—	2 723	20 701	—	20 701	7 602
	1952	>	2 394	1	2 395	16 959	6	16 965	7 084
1228 — Tucum.....	1951	>	3	—	3	102	—	102	34 000
	1952	>	68	—	68	417	—	417	6 132
1246 — Paina.....	1951	>	170	—	170	1 589	—	1 589	9 347
	1952	>	113	1	114	1 135	30	1 165	10 219
1248 — Crina vegetal ou zosterá marinha...	1951	>	4 662	—	4 662	13 315	—	13 315	2 856
	1952	>	4 127	—	4 127	11 358	—	11 358	2 752
1253 — Palha de carnaúba.....	1951	>	32	—	32	112	—	112	3 500
	1952	>	22	—	22	164	—	164	7 455
1259 — Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos e semelhantes.....	1951	>	0	—	0	—	—	0	0
	1952	>	10	—	10	49	—	49	4 900
1269 — Palha para cigarros.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1279 — Palha para vassouras e fins semelhantes	1951	t	118	0	118	1 081	18	1 099	9 313
	1952	>	14	0	14	120	129	129	9 214
1287 — Palha em tubo para bebidas (châ-lumeaux)	1951	>	1	0	1	64	0	64	64 000
	1952	>	1 133	—	1 133	6 726	—	7 726	5 936
1290 — Guaxima, uacima e semelhantes.....	1951	>	2 165	—	2 165	20 736	—	20 736	9 578
	1952	>	4 019	—	4 019	40 554	—	40 554	10 091
1291 — Caroá.....	1951	>	7 655	—	7 655	40 985	—	40 985	5 354
	1952	>	2 746	1	2 747	16 193	4	16 197	5 896
1294 — Manilha.....	1951	t	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	8	—	8	19	—	19	2 375
1295 — Faco-paco.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	156	—	156	897	—	897	5 750
1296 — Pita.....	1951	>	1	6	7	35	201	236	33 714
	1952	>	0	6	6	8	221	229	38 167
1297 — Sisal ou agave.....	1951	>	5 760	0	5 760	54 070	8	54 078	9 388
	1952	>	7 609	—	7 609	60 821	—	60 821	7 993
1298 — Fibra de malva.....	1951	>	6 214	—	6 214	71 350	—	71 350	11 482
	1952	>	6 828	2	6 830	71 375	18	71 393	9 380
1299 — Não especificadas.....	1951	>	2 014	0	2 014	8 655	3	8 658	4 299
	1952	>	302	0	302	1 185	3	1 188	3 934
1300 — 1399 — Corpos graxos.....	1951	>	26 475	9	26 484	386 317	174	386 491	14 601
	1952	>	34 694	18	34 712	475 276	221	475 497	13 698
1312 — Cêra de carnaúba.....	1951	>	1 597	—	1 597	74 483	—	74 483	46 639
	1952	>	1 431	—	1 431	56 244	—	56 244	39 304
1318 — Cêra de ouricuri.....	1951	>	324	—	324	12 128	—	12 128	37 432
	1952	>	225	—	225	6 184	—	6 184	27 484
1319 — Cêra, n.e.....	1951	>	0	—	0	3	—	3	0
	1952	>	1	—	1	13	—	13	13 000
1331 — Manteiga de cacau.....	1951	>	1 206	—	1 206	35 910	—	35 910	29 776
	1952	>	1 339	0	1 339	41 347	8	41 355	30 885
1340 — 1379 — Óleos vegetais.....	1951	>	22 013	9	22 022	255 458	174	255 632	11 608
	1952	>	30 584	14	30 598	361 683	146	361 829	11 825
1343 — Óleos de girassol.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	0	—	0	8	—	8	0
1344 — Óleos de linhaça.....	1951	>	6 218	3	6 221	84 904	51	84 955	13 656
	1952	>	8 810	0	8 810	121 379	2	121 381	13 778
1345 — Óleos de oiticica.....	1951	>	1 532	—	1 532	15 917	—	15 917	10 390
	1952	>	1 375	—	1 375	12 995	—	12 995	9 451
1346 — Óleo de milho.....	1951	>	49	—	49	446	—	446	9 102
	1952	>	39	—	39	448	—	448	11 487
1349 — Óleos fixos, líquidos secativos, n.e..	1951	>	1	—	1	22	—	22	22 000
	1952	>	103	—	103	455	—	455	4 417
1360 — Óleos de andiroba.....	1951	>	164	—	164	1 345	—	1 345	8 201
	1952	>	48	0	48	413	1	414	8 625
1361 — Óleos de babaçu.....	1951	>	6 461	—	6 461	69 490	—	69 490	10 741
	1952	>	7 679	—	7 679	83 806	—	83 806	10 914
1362 — Óleos de caroço de algodão.....	1951	>	4 131	—	4 131	42 891	—	42 891	10 383
	1952	>	8 952	—	8 952	91 561	—	91 561	10 228
1363 — Óleo de côco.....	1951	>	682	—	682	7 422	—	7 422	10 883
	1952	>	356	0	356	4 471	0	4 471	10 228
1365 — Óleo de copafba.....	1951	>	29	—	29	784	—	784	27 034
	1952	>	86	0	86	2 516	0	2 516	29 256
1367 — Óleo de mamona, palma-cristi ou rfcino	1951	>	1 559	0	1 559	18 873	4	18 877	12 108
	1952	>	1 272	—	1 272	13 060	—	13 060	10 267
1379 — Óleos fixos, líquidos, n.e.....	1951	>	1 187	6	1 193	13 364	119	13 483	11 302
	1952	>	1 407	14	1 421	24 792	142	24 934	17 547
1383 — Estearina ou margarina de algodão	1951	>	150	—	150	632	—	632	4 213
	1952	>	134	—	134	665	—	665	4 963
1387 — Sêbo de mururu.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
1388 — Sêbo de ucuúba.....	1951	>	1 063	—	1 063	7 422	—	7 422	6 982
	1952	>	595	—	595	4 444	—	4 444	7 469

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1389 — Sêbos não especificados.....	1951	t	—	—	—	—	—	—	—
	1952	»	53	—	53	497	—	497	9 261
1399 — Não especificados.....	1951	»	122	—	122	281	—	281	2 303
	1952	»	226	3	229	1 192	67	1 259	5 498
1500 — 1599 — Madeiras.....	1951	»	510 084	43	510 127	799 022	307	799 329	1 507
	1952	»	590 580	431	591 011	960 416	1 627	962 043	1 628
1504 — Massaranduba.....	1951	»	6 915	—	6 915	7 610	—	7 610	1 101
	1952	»	601	—	601	793	—	793	1 319
1507 — Peroba.....	1951	»	75 534	—	75 534	65 655	—	65 655	869
	1952	»	62 273	300	62 573	70 771	430	71 201	1 148
1512 — Canela.....	1951	»	27 017	—	27 017	55 643	—	55 643	2 060
	1952	»	33 472	—	33 472	75 321	—	75 321	2 250
1514 — Imbuia.....	1951	»	3 052	—	3 052	5 695	—	5 695	1 866
	1952	»	2 531	—	2 531	5 604	—	5 604	2 211
1520 — Acaçu.....	1951	»	2	—	2	4	—	4	2 000
	1952	»	—	—	—	—	—	—	—
1522 — Jacarandá.....	1951	»	2 309	—	2 309	2 651	—	2 651	1 148
	1952	»	787	—	787	1 105	—	1 105	1 404
1527 — Sucupira.....	1951	»	7 575	—	7 575	9 558	—	9 558	1 262
	1952	»	1 138	—	1 138	1 315	—	1 315	1 156
1528 — Vinhático.....	1951	»	5 933	—	5 933	4 560	—	4 560	750
	1952	»	2 775	7	2 782	1 839	2	1 841	662
1529 — Madeiras de leguminosas, n. e.	1951	»	45	—	45	80	—	80	1 778
	1952	»	558	—	558	1 361	—	2 361	2 439
1531 — Cedro.....	1951	»	19 058	—	19 058	38 815	—	38 815	2 037
	1952	»	14 266	—	14 266	32 400	—	32 400	2 271
1539 — Madeiras de angiospermas, n. e.	1951	»	8 158	—	8 158	9 368	—	9 368	1 148
	1952	»	34	—	34	42	—	42	1 235
1546 — Pinho.....	1951	»	295 947	6	295 953	478 235	23	478 258	1 616
	1952	»	317 615	—	317 615	557 050	—	557 050	1 754
1572 — Dormentes.....	1951	»	13 236	—	13 236	5 670	—	5 670	428
	1952	»	54 019	—	54 019	26 367	—	26 367	488
1574 — Peças aparelhadas para fabricação de palitos de fósforos.....	1951	»	7 070	—	7 070	3 523	—	3 523	498
	1952	»	—	—	—	—	—	—	—
1576 — Peças aparelhadas para fabricação de tamancos.....	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
	1952	»	—	—	—	—	—	—	—
1579 — Peças aparelhadas p/obras n. e.	1951	»	1 375	—	1 375	2 054	—	2 054	1 494
	1952	»	353	3	356	1 134	34	1 168	3 281
1585 — Madeiras de lei, compensadas.....	1951	»	5 424	—	5 424	31 509	—	31 509	5 626
	1952	»	2 894	—	2 894	7 984	—	7 984	2 759
1586 — Madeiras de pinho, compensadas....	1951	»	8 588	—	8 588	48 888	—	48 888	5 693
	1952	»	18 209	—	18 209	34 367	—	34 367	1 887
1589 — Madeiras compensadas n.e.....	1951	»	838	—	838	2 273	2	2 275	3 908
	1952	»	2 874	—	2 874	16 781	—	16 781	5 839
1590 — Madeiras em achas (lenha).....	1951	»	1	—	1	1	—	1	1 000
	1952	»	—	—	—	—	—	—	—
1591 — Madeiras em bruto, n.e.....	1951	»	15 225	—	15 225	17 022	—	17 022	1 118
	1952	»	11 604	—	11 604	18 628	—	18 628	1 605
1594 — Madeiras em folhas delgadas ou lâminas.....	1951	»	633	—	633	676	—	676	1 068
	1952	»	2 199	—	2 199	7 295	—	7 295	3 317
1597 — Madeiras serradas em tábuas.....	1951	»	1 712	2	1 714	2 841	10	2 851	1 593
	1952	»	10 350	—	10 350	25 624	—	25 624	2 476
1598 — Celotex, tretex e semelhantes.....	1951	»	12	35	47	138	272	410	8 723
	1952	»	215	121	336	604	1 153	1 757	5 229
1599 — Não especificados.....	1951	»	4 425	—	4 425	5 553	—	5 553	1 230
	1952	»	32 991	1	32 992	54 611	8	54 619	1 656
1600 — 1699 — Sementes, bagas, grãos, frutos, e semelhantes.....	1951	»	51 898	96	51 994	281 897	687	282 584	5 435
	1952	»	72 664	87	72 751	381 331	925	382 256	5 254
1600 — 1679 — Frutos oleaginosos.....	1951	»	49 993	—	49 993	270 738	—	270 738	5 395
	1952	»	71 545	0	71 545	372 972	—	372 972	5 213
1608 — Ouricuri.....	1951	»	2 769	—	2 769	4 912	—	4 912	4 948
	1952	»	350	—	350	2 185	—	2 185	6 243

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
1609 — Frutos e sementes oleaginosas de palmeira, próprias para extração de óleos comestíveis, n.e.....	1951	t	—	—	—	—	—	—	—
	1952	»	53	—	53	296	—	296	5 585
1611 — Babaçu.....	1951	»	37 902	—	37 902	216 985	—	216 985	5 722
	1952	»	46 926	—	46 926	282 651	—	282 651	5 661
1613 — Copra de côco-da-baía.....	1951	»	7	—	7	19	—	19	2 714
	1952	»	12 306	—	12 306	44 748	—	44 748	3 636
1647 — Sésamo ou gergelim.....	1951	»	173	—	173	920	—	920	5 318
	1952	»	132	—	132	630	—	630	4 773
1649 — Frutos e sementes oleaginosas para extração de óleos comestíveis, n.e.	1951	»	2	—	2	5	—	5	2 500
	1952	»	10	—	10	45	—	45	1 500
1662 — Caroco de algodão.....	1951	»	732	—	732	1 121	—	1 121	1 380
	1952	»	1 292	—	1 292	2 743	—	2 743	2 123
1663 — Castanha-do-pará, com casca.....	1951	»	3 808	—	3 808	8 089	—	19 808	5 202
	1952	»	4 955	—	4 955	20 521	—	20 521	4 141
1665 — Oiticica.....	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
	1952	»	—	—	—	—	—	—	—
1666 — Cumam.....	1951	»	7	—	7	168	—	168	24 000
	1952	»	24	—	24	466	—	466	19 417
1667 — Mamona, palma-cristi ou ricino....	1951	»	3 449	—	3 449	13 011	—	13 011	3 450
	1952	»	398	—	398	1 367	—	13 67	3 435
1668 — Ucuúba.....	1951	»	918	—	918	2 993	—	2 993	3 139
	1952	»	733	—	733	2 778	—	2 778	3 790
1669 — Frutos e sementes oleaginos para extração de óleos, n.e.....	1951	»	226	—	226	796	—	796	3 080
	1952	»	3 077	—	3 077	10 917	—	10 917	3 548
1674 — Sementes de linho ou linhaça.....	1951	»	468	0	468	1 630	2	1 632	3 466
	1952	»	100	0	100	431	0	431	4 310
1689 — Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1951	»	23	2	25	161	76	237	9 480
	1952	»	20	4	24	362	125	487	20 292
1692 — Corozó, jarina ou marfim vegetal...	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
	1952	»	—	—	—	—	—	—	—
1697 — Sementes para agricultura.....	1951	»	563	92	655	1 285	587	1 872	2 858
	1952	»	337	38	375	1 229	348	1 577	4 205
1699 — Sementes, bagas, grãos frutos, e... semelhantes, n.e.....	1951	»	851	2	853	8 083	22	8 105	9 502
	1952	»	742	45	787	6 735	453	7 188	9 133
1800 — 1899 — Outros Produtos.....	1951	»	45 497	666	46 163	855 346	8 774	864 120	18 719
	1952	»	53 414	604	54 018	1 133 250	7 012	1 140 262	21 109
1809 — Adubos.....	1951	»	28	—	28	26	—	26	929
	1952	»	2 829	—	2 829	3 059	—	3 059	1 081
1814 — Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	1951	»	7 330	—	7 330	20 882	—	20 882	2 849
	1952	»	679	—	679	2 861	—	2 861	4 214
1816 — Amido ou fécula de milho.....	1951	»	2 266	—	2 266	7 886	—	7 886	3 480
	1952	»	3 794	—	3 794	16 241	—	16 241	4 281
1819 — Amido ou féculas amiláceas, n.e....	1951	»	163	0	163	1 485	0	1 485	9 110
	1952	»	147	0	147	1 133	2	1 135	7 721
1820 — 1849 — Borracha (1).....	1951	»	29 529	—	29 539	804 386	—	804 386	27 231
	1952	»	38 933	1	38 934	1 080 635	23	1 080 658	27 756
1821 — Látex, borracha líquida ou seringa...	1951	»	816	—	816	28 184	—	28 184	34 539
	1952	»	1 422	0	1 422	29 883	4	29 887	21 018
1822 — Borracha fina.....	1951	»	9 000	—	9 000	306 071	—	206 071	22 897
	1952	»	12 438	—	12 438	283 383	—	283 383	22 784
1823 — Borracha fina — crepe.....	1951	»	12 481	—	12 481	397 592	—	397 592	31 847
	1952	»	11 301	—	11 301	413 810	—	413 810	36 617
1824 — Borracha entrefina.....	1951	»	1 930	—	1 930	57 771	—	57 771	29 414
	1952	»	1 262	—	1 262	45 190	—	45 190	35 808
1825 — Sernambi.....	1951	»	2 857	—	2 857	64 296	—	64 296	22 505
	1952	»	1 676	—	1 676	35 516	—	35 516	21 191
1826 — Sernambi-crepe.....	1951	»	623	—	623	17 224	—	17 224	27 253
	1952	»	2 415	—	2 415	75 334	—	75 334	31 194

(1) Exclusive colas vegetais.

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1827 — Caucho.....	1951	t	264	—	264	6 103	—	6 103	23 117
	1952	>	0	—	0	1	—	1	0
1828 — Sernambi de caucho.....	1951	>	90	—	90	1 582	—	1 582	17 578
	1952	>	194	—	194	5 528	—	5 528	28 495
1829 — Borracha, n.e.....	1951	>	481	—	481	7 939	—	7 939	16 667
	1952	>	7 306	0	7 306	173 242	19	173 261	23 715
1839 — Colas vegetais.....	1951	>	99	0	99	568	4	572	5 778
	1952	>	91	—	91	629	—	629	6 912
1842 — Borracha coquirana.....	1951	>	8	—	8	86	—	86	10 750
	1952	>	22	—	22	196	—	196	8 900
1844 — Borracha maniçoba.....	1951	>	569	—	569	12 926	—	12 926	22 717
	1952	>	409	—	409	10 700	—	10 700	26 161
1845 — Borracha mangabeira.....	1951	>	30	—	30	598	—	598	19 933
	1952	>	40	—	40	911	—	911	22 775
1846 — Borracha massaranduba.....	1951	>	76	—	76	1 443	—	1 443	18 987
	1952	>	189	—	189	3 927	—	3 927	20 778
1849 — Goma elástica e gutapercha, n.e....	1951	>	305	—	305	2 571	—	2 571	8 430
	1952	>	62	—	62	1 144	—	1 144	18 452
1850 — 1869 — Outras gomas, resinas e bálsamos	1951	>	195	656	851	2 563	8 344	10 907	12 817
	1952	>	467	600	1 067	3 585	6 862	10 447	9 791
1850 — Goma adragante.....	1951	>	0	1	1	0	20	20	20 000
	1952	>	0	0	0	12	10	22	0
1851 — Goma arábica.....	1951	>	23	34	57	238	616	854	14 982
	1952	>	32	35	67	363	536	899	13 418
1853 — Jatobá.....	1951	>	11	—	11	107	—	107	9 727
	1952	>	31	—	31	373	—	373	12 032
1854 — Jutaica.....	1951	>	28	—	28	220	—	220	7 857
	1952	>	121	—	121	1 012	—	1 012	8 364
1855 — Goma laca.....	1951	>	26	75	101	786	3 941	4 727	46 802
	1952	>	19	61	80	394	2 132	2 526	31 575
1857 — Resina negra de pinho ou breu.....	1951	>	23	526	549	220	3 046	3 266	5 949
	1952	>	35	494	529	287	3 455	3 742	7 074
1869 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n.e	1951	>	84	20	104	992	721	1 713	16 471
	1952	>	227	11	238	1 127	729	1 856	7 798
1871 — Destrina.....	1951	>	909	0	909	3 620	0	3 620	2 771
	1952	>	887	0	887	4 024	3	4 027	4 540
1881 — Bôrra de azeite ou de vinho.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
1885 — Maná.....	1951	>	1	—	1	24	—	24	24 000
	1952	>	0	0	0	8	5	13	0
1889 — Sucos, sumos e extratos, n.e.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	21	—	21	34	—	34	1 029
1892 — Cânfora.....	1951	>	0	8	8	32	417	449	56 125
	1952	>	0	1	1	6	95	101	101 000
1894 — Guaraná.....	1951	>	149	—	149	4 027	—	4 027	27 027
	1952	>	158	0	158	8 226	8	8 234	52 114
1895 — Glicoses.....	1951	>	2 519	0	2 519	8 379	4	8 383	3 328
	1952	>	2 375	0	2 375	9 599	10	9 609	4 046
1897 — Resíduos e bagaço de fumo.....	1951	>	51	—	51	151	—	151	2 961
	1952	>	10	—	10	44	—	44	4 400
1899 — Não especificados.....	1951	>	2 248	2	2 250	1 317	5	1 322	587
	1952	>	2 760	1	2 761	3 259	4	3 263	1 182
1900 — 1999 — Matérias-primas e preparações não classificadas para as indústrias	1951	>	36 940	316	37 256	181 314	3 539	184 853	4 962
	1952	>	23 390	483	23 873	125 947	4 301	130 248	5 456
1900 — Carvões ativos.....	1951	>	24	70	94	255	995	1 250	13 298
	1952	>	27	11	38	103	165	268	7 053
1909 — Carvões, n.e.....	1951	>	195	0	195	16	0	16	82
	1952	>	20	16	36	34	233	267	7 417
1915 — Índigo ou anil.....	1951	>	673	1	674	14 578	24	14 602	21 665
	1952	>	608	0	608	12 696	11	12 707	20 900

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1919 — Côres ou corantes, n.e.....	1951	t	1	1	2	22	39	61	30 500
	1952	>	6	2	8	64	63	127	15 875
1921 — Caramelos ou côr de açúcar.....	1951	>	215	—	215	1 224	—	1 224	5 693
	1952	>	156	—	156	1 037	—	1 037	6 647
1922 — Álcool.....	1951	>	17 788	—	17 788	78 441	—	78 441	4 404
	1952	>	7 339	0	7 339	33 860	3	33 863	4 614
1923 — Álcool desnaturado.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	58	—	58	150	—	150	2 586
1950 — Amidos solúveis para a indústria têxtil	1951	>	129	13	142	1 514	196	1 710	12 042
	1952	>	164	3	167	1 576	44	1 620	9 701
1963 — Extrato de quebracho.....	1951	>	1 900	12	1 912	6 863	60	6 923	3 621
	1952	>	1 292	—	1 292	5 230	—	5 230	4 048
1965 — Óleos vegetais para curtume.....	1951	>	455	0	455	5 595	0	5 595	10 121
	1952	>	182	—	182	2 218	—	2 218	12 187
1967 — Extratos curtientes, n.e.....	1951	>	1 326	—	1 326	5 050	—	5 050	3 808
	1952	>	6 251	3	6 254	31 640	41	31 681	5 066
1969 — Matérias-primas e preparações para curtume, n. e.	1951	>	5 901	22	5 923	21 599	164	21 763	3 674
	1952	>	153	9	162	722	108	830	5 123
1971 — Essências de pau-rosa.....	1951	>	14	—	14	2 447	—	2 447	174 786
	1952	>	40	—	40	4 586	—	4 586	114 650
1979 — Matérias-primas e preparações para perfumaria, n. e.	1951	>	2	0	2	45	0	45	22 500
	1952	>	3	—	3	86	—	86	28 667
1980 — Aguarrás natural.....	1951	>	—	10	10	—	135	135	13 500
	1952	>	1	24	25	5	216	221	8 840
1991 — Celulose p/fabricação de papel.....	1951	>	8 039	154	8 193	41 869	1 196	43 065	5 256
	1952	>	6 732	389	7 121	30 657	2 891	33 548	4 711
1993 — Outras essências.....	1951	>	43	1	44	1 000	156	1 156	26 273
	1952	>	5	1	6	95	110	205	34 167
1994 — Extratos colorantes.....	1951	>	34	2	36	265	47	312	8 667
	1952	>	22	2	24	154	37	191	7 958
1995 — Algodão pólvora.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
1997 — Pixe de alcatrão.....	1951	>	185	2	187	336	16	352	1 882
	1952	>	119	2	121	329	6	335	2 769
1999 — Não especificados.....	1951	>	16	28	44	195	511	706	16 045
	1952	>	139	20	159	385	373	758	4 762
2000 — 2999 — DE ORIGEM MINERAL.....	1951	>	1 446 918	218 668	1 665 586	1 040 984	796 992	1 837 976	1 104
	1952	>	1 001 039	199 460	1 200 499	827 473	782 123	1 609 596	1 341
00 — 2099 — Pedras e terras.....	1951	>	725 561	1 963	727 524	349 278	9 567	358 845	493
	1952	>	98 491	1 250	99 741	107 819	7 853	115 672	1 160
2009 — Abrasivos.....	1951	>	21	9	30	174	211	285	12 833
	1952	>	26	12	38	93	306	399	10 500
2019 — Amianto ou asbestos.....	1951	>	582	1 185	1 767	3 201	5 763	8 964	4 445
	1952	>	1 032	969	2 001	5 597	5 639	11 236	5 615
2023 — Terra sílica, farinha fóssil, terra de infusórios ou sílica diatomífera	1951	>	2 551	16	2 567	8 274	66	8 340	3 249
	1952	>	224	3	227	917	42	959	4 225
2029 — Areias ou sílica, n. e.....	1951	>	2 083	1	2 084	10 408	27	10 435	5 007
	1952	>	284	1	285	618	10	628	2 204
2033 — Caolin.....	1951	>	171	0	171	164	1	165	965
	1952	>	135	0	135	687	1	688	5 096
2038 — Argilas refratárias.....	1951	>	998	29	1 027	390	140	530	516
	1952	>	1 188	3	1 191	369	28	397	333
2039 — Argilas, n.e.....	1951	>	91	151	242	208	847	1 055	4 360
	1952	>	65	33	98	230	189	419	4 276
2045 — Quartzo ou cristal de rocha.....	1951	>	13	—	13	107	—	107	8 231
	1952	>	696	—	696	14 890	—	14 890	21 394
2052 — Pedras de cantaria.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	29	—	29	18	—	18	621
2053 — Granito.....	1951	>	232	—	232	711	—	711	3 065
	1952	>	324	1	325	1 987	8	1 995	6 138
2057 — Mármore.....	1952	>	1 947	154	2 101	3 830	1 111	4 941	2 352
	1952	>	1 744	80	1 824	3 812	903	4 715	2 585

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2064 — Giz ou greda, em bruto.....	1951	g	37	18	55	160	51	211	3 836
	1952	>	97	20	117	252	51	304	2 598
2065 — Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar	1951	>	15	1	16	241	5	246	15 375
	1952	>	5	1	6	97	7	104	20 607
2066 — Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever	1951	>	63	0	63	358	3	361	5 730
	1952	>	71	0	71	634	1	635	8 944
2069 — Pedras calcáreas e outras pedras p/fabricação de cal, cimento e p/ outros fins industriais, n.e	1951	>	23	—	23	165	6	171	7 435
	1952	>	5	—	5	26	—	26	5 200
2070 — Ágata.....	1951	>	22	—	22	307	—	307	13 955
	1952	>	32	—	32	371	—	371	11 599
2076 — Pedras-pomes.....	1951	>	0	14	14	5	141	146	10 429
	1952	>	2	10	12	18	81	99	8 250
2079 — Pedras, n.e.....	1951	>	107	—	107	120	—	120	1 121
	1952	>	677	0	677	1 359	1	1 360	2 009
2080 — Barita ou baritina.....	1951	>	861	—	861	1 058	—	1 058	1 229
	1952	>	445	—	445	391	—	391	879
2081 — Bórax natural.....	1951	>	17	74	91	87	421	508	5 582
	1952	>	1	25	26	5	131	136	5 231
2084 — Magnesita.....	1951	>	2 871	—	2 871	4 413	—	4 413	1 537
	1952	>	2 480	0	2 480	3 849	1	3 850	1 552
2085 — Gesso em bruto.....	1951	>	61 534	85	61 619	38 103	202	38 305	622
	1952	>	73 499	37	73 536	55 102	152	55 254	751
2086 — Gesso para dentista.....	1951	>	3	16	19	43	214	257	13 526
	1952	>	8	10	18	24	164	188	10 444
2087 — Talco em bruto.....	1951	>	1 117	183	1 300	1 461	267	1 728	1 329
	1952	>	485	2	487	805	8	813	1 669
2089 — Sais minerais, n.e.....	1951	>	1 065	4	1 069	2 622	43	2 665	2 493
	1952	>	730	8	738	1 924	40	1 964	2 661
2095 — Grafita ou plumbagina.....	1951	>	109	1	110	423	16	439	3 991
	1952	>	164	1	165	307	8	315	1 909
2097 — Mica ou malacacheta.....	1951	>	24	—	24	107	—	107	4 458
	1952	>	523	—	523	259	—	259	493
2098 — Sal para uso industrial.....	1951	>	648 334	—	648 334	271 389	—	271 389	419
	1952	>	12 847	—	12 847	11 381	—	11 381	886
2099 — Não especificadas.....	1951	>	670	22	692	749	32	781	1 129
	1952	>	581	32	613	1 692	64	1 756	2 865
2100 — 2199 — Minerais preciosos, semipreciosos e raros	1951	g	850	3 000	3 850	0	5	5	0
	1952	>	421 540 000	35 000	421 575 000	443	49	492	0
2109 — Ouro.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
2127 — Prata em resíduos e retalhos.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
2129 — Prata, n.e.....	1951	>	850	3 000	3 850	0	5	5	1
	1952	>	—	34 500	34 500	—	49	49	1
2162 — Diamantes.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	1 000	—	1 000	600	—	600	600
2169 — Pedras preciosas, n.e.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
2179 — Pedras semipreciosas.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
2191 — Carbonados.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
2199 — Não especificados.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	421 295 000	—	421 295 000	423	—	423	0
2200 — 2299 — Minérios metálicos.....	1951	t	2 936	3	2 939	3 147	51	3 198	1 084
	1952	>	9 718	6	9 724	17 081	23	17 104	1 759
2219 — Minérios de cromo.....	1951	>	1 591	—	1 591	1 518	—	1 518	954
	1952	>	1 493	—	1 493	1 479	—	1 479	991
2249 — Minérios de ferro.....	1951	>	408	—	408	300	—	300	483
	1952	>	470	—	470	230	—	230	489

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2259 — Minérios de manganês.....	1951	g	81	—	81	112	—	112	1 383
	1952	>	100	—	100	68	—	68	680
2277 — Rutílio.....	1951	t	151	1	152	343	19	362	2 382
	1952	>	82	—	82	174	—	174	2 122
2286 — Zircônio.....	1951	>	125	—	125	160	—	160	1 280
	1952	>	71	—	71	75	—	75	1 056
2298 — Minérios de volfrânio.....	1951	>	0	—	0	27	—	27	0
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
2299 — Não especificados.....	1951	>	580	2	582	687	32	719	1 235
	1952	>	6 126	7	6 133	6 289	23	6 132	1 029
2300 — 2399 — Combustíveis, óleos e materiais betuminosos	1951	>	588 165	192 023	780 188	160 584	682 208	842 792	1 080
	1952	>	776 273	180 892	957 165	239 645	687 322	926 967	968
2309 — Asfalto ou betume.....	1951	>	3 206	292	3 498	6 913	468	7 381	2 080
	1952	>	858	417	1 275	2 093	1 057	3 190	2 471
2321 — Carvão de pedra.....	1951	>	578 777	3 068	581 845	143 795	1 857	145 652	250
	1952	>	1 985	6 094	8 079	1 404	4 044	5 448	674
2322 — Brinquedos.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	16	—	16	143	—	143	8 938
2323 — Coque.....	1951	>	4 464	1 917	6 381	5 100	3 089	8 189	1 283
	1952	>	3 847	1 905	5 752	4 742	3 822	8 564	1 489
2329 — Carvões, n.e.....	1951	>	0	3 005	3 005	1	910	911	303
	1952	>	746 728	51	746 779	178 572	55	178 627	239
2331 — Breu ou pixe.....	1951	>	758	177	935	1 929	1 224	3 153	3 372
	1952	>	462	136	598	1 278	1 004	2 282	3 816
2339 — Produtos da destilação do carvão, n.e.	1951	>	345	—	355	659	—	659	1 910
	1952	>	111	6	117	227	50	277	2 368
2342 — Vaselina para indústria.....	1951	>	6	56	62	31	509	560	9 032
	1952	>	61	92	153	329	946	1 275	8 333
2343 — Vaselina para farmácia.....	1951	>	45	98	143	666	944	1 610	11 259
	1952	>	23	51	74	355	501	856	11 568
2345 — Graxa preta para lubrificação.....	1951	>	—	451	451	—	4 172	4 172	11 477
	1952	>	277	370	647	2 012	3 493	5 505	8 509
2347 — Parafina em bruto.....	1951	>	10	781	791	109	6 062	6 171	7 788
	1952	>	1	382	383	15	3 147	3 162	8 256
2348 — Parafina purificada.....	1951	>	—	174	174	—	909	909	5 224
	1952	>	43	40	83	197	575	572	6 892
2349 — Petróleo ou nafta e produtos provenientes de sua destilação, n. e.	1951	>	49	0	49	177	0	177	3 612
	1952	>	33	30	63	119	237	356	5 651
2353 — Gasolina a granel.....	1951	>	—	24 275	24 275	—	55 977	55 977	2 306
	1952	>	6 690	41 812	48 502	11 235	106 769	118 004	2 432
2354 — Gasolina acondicionada.....	1951	>	—	46 900	46 900	—	168 203	168 203	3 586
	1952	>	405	42 231	42 636	1 651	188 303	189 954	4 455
2355 — Gasolina para aviação.....	1951	>	—	17 816	17 816	—	71 335	71 335	4 004
	1952	>	10	7 407	7 417	49	35 620	35 669	4 809
2356 — Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil)	1951	>	—	1 515	1 515	—	1 141	1 141	753
	1952	>	8	1 263	1 271	71	674	745	586
2357 — Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n.e.	1951	>	—	24 855	24 855	—	44 348	44 348	1 784
	1952	>	1 920	25 213	27 133	2 217	53 494	55 711	2 053
2359 — Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n.e.	1951	>	—	1 059	1 059	—	2 464	2 464	2 327
	1952	>	82	692	772	967	1 652	2 619	3 392
2363 — Querosene.....	1951	t	—	29 688	29 688	—	72 817	72 817	2 453
	1952	>	445	19 641	20 086	677	59 458	60 135	2 994
2365 — Óleos refinados lubrificantes.....	1951	>	—	35 626	35 626	—	244 457	244 457	6 862
	1952	>	804	30 373	31 177	6 118	215 985	222 103	7 124
2366 — Óleos para fabricação de gás.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
2368 — Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	1951	>	—	57	57	—	333	333	5 842
	1952	>	5	36	41	25	205	233	5 683
2369 — Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1951	>	—	116	116	—	714	714	6 155
	1952	>	287	1 224	1 508	496	2 843	3 339	2 214
2379 — Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão.....	1951	>	505	47	552	1 183	77	1 260	2 283
	1952	>	475	5	480	1 316	31	1 347	2 806

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
2390 — Álcool-motor.....	1951	g	—	49	49	—	194	194	3 959
	1952	>	—	15	15	—	44	44	2 933
2399 — Não especificadas.....	1951	>	0	1	1	1	4	5	5 000
	1952	>	1 368	1 408	2 776	2 074	3 513	5 587	2 013
2400 — 2499 — Ferro e aço.....	1951	>	104 382	2 653	107 035	445 698	26 941	472 639	4 410
	1952	>	92 045	5 890	97 915	384 985	32 751	417 730	4 266
2409 — Ferro fundido ou gusa.....	1951	>	21 496	1	21 497	42 782	4	42 786	1 996
	1952	>	17 678	28	17 706	41 884	104	41 898	2 371
2411 — Ferro em barras, vergalhões e ver- guinhas.....	1951	>	46 042	172	46 214	229 043	1 153	230 196	4 981
	1952	>	33 797	725	34 522	164 561	2 763	167 324	4 847
2413 — Ferro em tiras.....	1951	>	204	214	418	1 591	1 874	3 465	9 225
	1952	>	436	234	670	2 880	1 788	4 668	0 967
2415 — Ferro em lâminas ou placas.....	1951	t	19 804	428	20 232	95 156	2 991	98 147	4 851
	1952	>	19 175	483	19 658	96 733	3 876	100 609	5 118
2420 — Ferro manganês.....	1951	>	171	—	171	1 027	—	1 027	6 006
	1952	>	226	0	226	1 798	12	1 810	8 009
2422 — Ferro sílico.....	1951	>	252	—	252	1 755	—	1 755	6 964
	1952	>	135	0	135	1 447	1	1 448	10 726
2429 — Ferro e suas ligas, n.e.....	1951	>	0	—	0	2	—	2	0
	1952	>	50	0	50	334	2	336	6 720
2431 — Aço em barras, vergalhões e ver- guinhas.....	1951	>	969	649	1 618	7 038	6 479	13 517	8 354
	1952	>	2 292	733	3 025	3 790	7 183	20 973	6 933
2433 — Aço em tiras.....	1951	>	1 249	430	1 679	10 741	4 140	14 881	8 863
	1952	>	827	534	1 361	7 049	568	11 617	8 536
2435 — Aço em lâminas ou placas.....	1951	>	875	144	1 019	5 654	2 174	7 826	7 680
	1952	>	324	298	622	2 475	2 336	4 801	7 719
2449 — Aços especiais.....	1951	>	1 134	250	1 384	6 928	3 280	10 208	7 376
	1952	>	993	164	1 157	6 277	1 903	8 180	7 070
2490 — Cantoneiras, tês e semelhantes.....	1951	>	5 335	227	5 562	26 924	1 501	28 425	5 111
	1952	>	4 778	503	5 281	24 422	2 911	27 333	5 176
2492 — Limalha grossa.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	19	19	—	232	232	12 211
2495 — Palha ou filamentos toscos.....	1951	>	48	0	48	1 281	3	1 284	26 750
	1952	>	420	0	420	970	0	970	2 310
2497 — Ferro e aço em resíduos e retalhos..	1951	>	6 162	—	6 162	5 849	—	5 849	940
	1952	>	9 832	2 022	11 854	11 197	2 035	13 232	1 116
2498 — Solda.....	1951	>	638	137	775	9 896	3 328	13 224	17 062
	1952	>	341	145	486	5 633	3 011	8 644	17 786
2499 — Não especificados.....	1951	>	3	1	4	33	14	47	11 750
	1952	>	600	0	600	2 980	2	2 982	4 970
2500 — 2599 — Outros metais de uso corrente	1951	>	2 735	1 600	4 335	33 978	38 922	72 000	16 817
	1952	>	2 738	1 102	3 750	35 524	24 047	59 571	15 886
2501 — Chumbo em barras, lingotes, pastas vergalhões e verguinhas.....	1951	>	132	370	502	1 821	4 647	6 468	12 884
	1952	>	166	153	319	1 881	2 040	3 921	12 292
2507 — Chumbo em resíduos e retalhos.....	1951	>	966	—	966	3 576	—	3 576	3 702
	1952	>	595	—	595	1 809	—	1 809	3 040
2509 — Chumbo, n.e.....	1951	>	671	14	685	10 022	611	10 633	15 523
	1952	>	915	52	967	11 269	730	11 999	12 408
2511 — Estanho em barras, lingotes, pães pastas, vergalhões e verguinhas...	1951	>	22	77	99	1 995	7 231	9 226	93 192
	1952	>	21	61	82	1 430	4 537	5 967	72 768
2519 — Estanho, n.e.....	1951	>	—	0	0	—	7	7	0
	1952	>	3	22	25	276	1 124	1 400	56 000
2522 — Cobre coado ou fundido.....	1951	>	—	78	78	—	2 036	2 036	26 103
	1952	>	94	29	123	2 266	823	3 089	25 114
2525 — Cobre laminado ou martelado.....	1951	>	—	400	400	—	12 654	12 654	31 364
	1952	>	123	123	246	2 394	4 540	6 934	28 187
2527 — Cobre em resíduos e retalhos.....	1951	>	329	—	329	4 127	—	4 127	12 544
	1952	>	143	86	229	1 639	1 550	3 189	13 926
2529 — Cobre, n.e.....	1951	>	37	18	55	649	450	1 099	19 982
	1952	>	80	9	89	2 476	270	2 746	30 854

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2567 — Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	1951	t	61	2	63	681	8	689	10 937
	1952	>	78	—	78	515	—	515	6 603
2569 — Latão e outras ligas de cobre, n.e.	1951	>	281	481	329	7 359	1 602	8 961	27 237
	1951	>	208	24	232	4 992	885	5 877	25 332
2571 — Ligas especiais de metais para tipos e mancais	1951	>	95	28	123	2 382	1 274	3 656	29 724
	1952	>	91	12	103	1 975	509	2 484	24 117
2573 — Soldas de estanho.....	1951	>	14	5	19	681	301	982	51 684
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
2581 — Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas.....	1951	>	6	373	379	146	4 917	5 063	13 359
	1952	>	13	342	355	332	5 021	5 353	15 079
2585 — Zinco em lâminas ou placas.....	1951	>	11	181	192	247	3 058	3 305	17 214
	1952	>	5	59	64	118	972	1 090	17 031
2587 — Zinco em resíduos e retalhos.....	1951	>	79	—	79	202	—	202	2 557
	1952	>	9	—	9	47	—	47	5 222
2589 — Zinco n.e.....	1951	>	30	6	36	70	120	190	5 278
	1952	>	101	33	134	355	493	848	5 222
2599 — Não especificados.....	1951	>	1	0	1	20	6	26	26 000
	1952	>	59	1	60	522	90	612	10 200
2600 — 2699 — Metais de uso especial.....	1951	>	113	158	271	2 701	2 578	5 279	19 480
	1952	>	138	147	285	2 784	2 738	5 522	19 375
2601 — Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	1951	>	19	141	160	361	1 990	2 351	14 694
	1952	>	60	33	93	926	612	1 538	16 538
2604 — Alumínio em escamas, esferas, grânulos e pó.....	1951	>	3	1	4	198	44	242	60 500
	1952	>	13	2	15	462	97	559	37 267
2605 — Alumínio em lâminas ou placas.....	1951	>	79	9	88	2 002	288	2 290	26 033
	1952	>	30	9	39	817	280	1 097	28 128
2607 — Alumínio em resíduos e retalhos.....	1951	>	8	5	13	54	59	113	8 692
	1952	>	7	—	7	48	—	48	6 857
2609 — Alumínio n.e.....	1951	>	4	0	4	73	29	102	25 500
	1952	>	17	102	119	377	1 558	1 935	16 261
2659 — Mercúrio.....	1951	>	0	0	0	8	48	56	0
	1952	>	228	744	972	31	83	104	117
2679 — Níquel.....	1951	>	—	1	1	—	48	48	48 000
	1952	>	1	1	2	44	85	129	64 500
2699 — Não especificados.....	1951	>	0	1	1	5	72	77	77 000
	1952	>	9	1	10	77	23	100	10 000
2700 — 2799 — Metalóides e vários metais..	1951	>	719	1 045	1 764	12 999	5 941	18 940	10 731
	1952	>	851	1 677	2 528	11 706	1 609	23 315	9 223
2702 — Cloro.....	1951	>	236	3	239	6 848	68	6 916	23 931
	1952	>	232	0	232	4 138	5	4 143	17 858
2707 — Oxigênio.....	1951	>	80	5	85	4 007	142	4 149	48 812
	1952	>	74	1	75	3 406	87	3 493	46 573
2709 — Gases, n.e.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	67	392	459	763	3 921	4 684	10 205
2717 — Iôdo puro.....	1951	>	1	0	1	122	53	175	175 000
	1952	>	0	0	0	39	37	76	0
2720 — Enxôfre em barra.....	1951	>	—	891	891	—	4 592	4 592	5 154
	1952	>	74	812	886	315	2 611	3 926	4 431
2735 — Fósforo.....	1951	>	—	13	13	—	429	429	33 000
	1952	>	2	19	21	3	663	666	31 571
2790 — Antimônio para uso industrial.....	1951	>	3	2	5	78	91	169	33 800
	1952	>	2	2	5	77	100	177	35 400
2797 — Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos.....	1951	>	346	129	475	1 899	453	2 352	5 148
	1952	>	367	—	367	2 453	—	2 453	6 684
2799 — Não especificados.....	1951	>	3	2	5	45	113	158	31 600
	1952	>	32	207	239	487	1 996	2 483	10 389
2800 — 2899 — Outros produtos.....	1951	>	19 713	17 472	37 185	18 531	20 512	39 043	1 049
	1952	>	18 800	8 010	26 810	21 060	11 709	32 769	1 222
2829 — Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	1951	>	7	—	7	30	—	30	4 286
	1952	>	64	—	64	246	—	246	3 844

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2850 — Cal.....	1951	t	2 477	24	2 501	3 316	29	3 345	1 337
	1952	>	1 271	10	1 281	2 130	15	2 145	1 074
2855 — Cimento "Portland", branco.....	1951	>	52	1 934	1 986	175	3 911	4 086	2 057
	1952	>	396	253	649	402	662	1 064	1 639
2856 — Cimento "Portland" comum.....	1951	>	16 584	15 454	32 038	14 125	16 401	30 526	953
	1952	>	16 410	7 498	23 908	17 280	10 388	27 668	1 157
2859 — Materiais para construção, n.e.....	1951	>	570	58	628	728	136	864	1 376
	1952	>	578	138	716	817	279	1 096	1 531
2879 — Produtos isolantes contra o calor e o frio.....	1951	>	16	2	18	129	28	157	8 722
	1952	>	66	31	97	149	224	373	3 845
2899 — Não especificados.....	1951	>	7	0	7	28	7	35	5 000
	1952	>	8	2	10	24	11	35	3 500
2900 — 2999 — Matérias-primas e preparações não classificadas para as indústrias	1951	>	2 594	1 751	4 345	14 068	10 267	24 335	5 600
	1952	>	1 584	575	2 159	6 426	4 022	10 448	4 839
2910 — Azul ultramar.....	1951	>	231	—	231	4 587	—	4 587	19 857
	1952	>	109	0	109	2 285	1	2 280	20 972
2911 — Alvaiade de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	1951	>	—	298	298	—	3 416	3 416	11 463
	1952	>	22	90	112	190	881	1 071	9 563
2914 — Côres metálicas em pó (Purpúria ou bronze-côres).....	1951	>	2	0	2	105	1	106	53 000
	1952	>	7	0	7	120	3	123	17 571
2916 — Negro de fumo ou pó de sapato....	1951	>	122	26	148	372	360	732	4 946
	1952	>	90	8	98	257	128	385	3 929
2919 — Côres ou corantes, n.e.....	1951	>	36	7	43	711	291	1 002	23 302
	1952	>	32	10	42	375	151	526	12 524
2980 — Aguarrás artificial.....	1951	>	158	1 415	1 573	1 561	6 125	7 686	4 886
	1952	>	29	455	484	258	2 684	2 942	6 079
2988 — Terras coloridas.....	1951	>	2 045	5	2 050	6 732	74	6 806	3 320
	1952	>	1 296	11	1 307	2 940	174	3 114	2 383
2999 — Não especificadas.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
3000 — 3099 — Têxteis.....	1951	>	124 441	2 182	129 623	2 939 187	53 089	2 992 276	23 084
	1952	>	96 748	2 945	99 693	2 040 189	62 375	2 102 564	21 090
3000 — 3199 — De origem vegetal.....	1951	>	97 688	895	98 583	2 221 019	9 655	2 230 674	22 628
	1952	>	70 657	1 354	72 011	1 606 129	22 350	1 628 479	22 614
3000 — 3099 — Algodão.....	1951	>	80 755	37	80 792	2 050 664	1 909	2 052 573	25 392
	1952	>	51 635	562	52 187	1 450 701	13 900	1 464 601	28 064
3064 — Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1951	>	370	2	372	44 732	449	45 181	121 454
	1952	>	773	1	774	97 314	148	97 462	125 920
3066 — Algodão em fio para tecelagem....	1951	>	279	3	282	13 438	740	14 178	50 277
	1952	>	217	20	237	10 755	1 461	12 216	51 544
3069 — Algodão em fio, n.e.....	1951	>	472	0	472	18 360	12	18 372	40 586
	1952	>	366	2	368	15 012	122	15 134	41 125
3092 — Dispersóios de algodão.....	1951	>	25	—	25	221	—	221	8 840
	1952	>	241	—	241	2 121	—	2 121	8 801
3093 — Estôpa de algodão.....	1951	>	676	2	678	9 700	42	9 742	14 369
	1952	>	822	35	857	13 794	600	14 394	16 796
3094 — Algodão em rama.....	1951	>	74 317	30	74 347	1 926 108	665	1 926 773	25 916
	1952	>	45 420	474	45 894	1 288 732	10 934	1 299 666	28 319
3095 — Algodão em pasta, cardado ou em folhas.....	1951	>	19	—	19	464	—	464	24 421
	1952	>	48	30	78	1 169	635	1 804	23 128
3096 — Lintera.....	1951	>	528	—	528	4 116	—	4 116	7 795
	1952	>	186	—	186	1 369	—	1 369	7 360
3097 — Resíduos do beneficiamento do algodão.....	1951	>	4 025	—	4 025	33 141	—	33 141	8 234
	1952	>	3 327	—	3 327	16 067	—	16 067	4 829
3099 — Não especificado.....	1951	>	44	0	44	384	1	385	8 750
	1952	>	203	—	203	3 871	—	3 871	19 069
3100 — 3199 — Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.....	1951	>	16 933	858	17 791	170 355	7 746	178 101	10 011
	1952	>	19 032	792	19 824	155 428	8 450	163 878	8 267
3109 — Cânhamo em fio.....	1951	>	36	—	36	1 728	—	1 728	48 000
	1952	>	29	1	30	1 201	80	1 281	42 700
3119 — Cânhamo, n.e.....	1951	>	0	—	0	2	—	2	0
	1952	>	700	—	700	17	—	17	24

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3126 — Juta em fio para tecelagem.....	1951	t	431	—	431	8 268	—	8 268	21 455
	1952	>	248	49	297	4 772	1 010	5 782	19 468
3131 — Juta em bruto.....	1951	>	16 157	850	17 007	158 277	6 893	165 170	9 712
	1952	>	18 218	741	18 959	145 168	7 342	152 510	8 044
3133 — Estôpa de juta.....	1951	>	110	0	110	861	7	868	7 981
	1952	>	13	1	14	205	9	214	15 286
3139 — Juta, n.e.....	1951	>	115	0	115	368	—	368	3 200
	1952	>	6	—	6	61	—	61	10 167
3144 — Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1951	>	—	0	0	—	20	20	0
	1952	>	0	0	0	28	5	33	0
3149 — Linho em fio, n.e.....	1951	>	4	8	12	261	825	1 086	90 500
	1952	>	0	—	0	33	—	33	0
3159 — Linho, n.e.....	1951	>	70	0	70	375	1	376	5 371
	1952	>	12	0	12	154	1	155	12 917
3199 — Outras fibras vegetais, n.e.....	1951	>	10	—	10	215	—	215	21 500
	1952	>	164	0	164	1 318	4	1 322	8 061
3200 — 3299 — DE ORIGEM ANIMAL.....	1951	>	8 101	78	8 179	447 370	5 216	452 586	55 335
	1952	>	6 070	263	6 333	187 326	6 802	194 128	30 653
3200 — 3229 — Lã.....	1951	>	8 089	78	8 167	447 071	5 209	452 280	55 379
	1952	>	5 648	204	5 852	174 369	6 645	181 014	30 932
3204 — Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.....	1951	>	21	—	21	2 029	—	2 029	96 619
	1952	>	8	0	8	902	4	906	113 250
3206 — Lã em fio para tecelagem.....	1951	>	0	1	1	10	199	209	209 000
	1952	>	—	1	1	—	122	122	102 000
3209 — Lã em fio, n.e.....	1951	>	3	—	3	143	—	143	47 667
	1952	>	4	—	4	151	—	151	37 750
3221 — Lã em bruto.....	1951	>	7 894	77	7 971	430 573	5 008	435 581	54 646
	1952	>	4 789	203	4 992	146 116	6 519	152 635	30 576
3227 — Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
3229 — Lã, n.e.....	1951	>	171	0	171	14 316	2	14 318	83 731
	1952	>	734	—	734	21 309	—	21 309	29 031
3250 — 3279 — Sêda.....	1951	>	11	0	11	297	7	304	27 637
	1952	>	20	60	80	710	148	868	10 850
3254 — Sêda em fio, para bordar, coser e semelhantes	1951	>	0	0	0	4	7	11	0
	1952	>	0	—	0	29	—	29	0
3256 — Sêda em fio para tecelagem.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	0	—	0	46	—	46	0
3259 — Sêda em fio, n.e.....	1951	>	0	—	0	7	—	7	0
	1952	>	0	60	60	10	158	168	2 800
3279 — Sêda animal, em bruto, n.e.....	1951	>	11	—	11	286	—	286	26 000
	1952	>	20	—	20	625	—	625	31 250
3299 — Outros têxteis de origem animal....	1951	>	1	—	1	2	—	2	2 000
	1952	>	401	—	401	12 318	—	12 318	30 718
3300 — 3399 — TÊXTEIS SINTÉTICOS.....	1951	>	174	1	175	6 506	101	6 607	37 754
	1952	>	10	22	32	201	936	1 137	35 531
3350 — 3379 — Raion.....	1951	>	174	—	174	6 506	—	6 506	37 391
	1952	>	10	20	30	202	639	841	28 033
3356 — Raion em fio para tecelagem.....	1951	>	5	—	5	320	—	320	64 000
	1952	>	6	0	6	123	45	168	28 000
3359 — Raion em fio, n.e.....	1951	>	6	—	6	174	—	174	29 000
	1952	>	4	—	4	79	—	79	19 750
3373 — Bôrra de "raion", viscosa e semelhantes em bruto	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
3379 — Raion em bruto, n.e.....	1951	>	163	—	163	6 012	—	6 012	36 884
	1952	>	—	20	20	—	594	594	29 700
3399 — Outros têxteis sintéticos, n.e.....	1951	>	—	1	1	—	101	101	101 000
	1952	>	—	1	1	—	297	297	297 000
3400 — 3999 — SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS-PRIMAS	1951	>	21 478	1 208	22 686	264 292	38 117	302 409	13 330
	1952	>	20 013	1 302	21 315	246 550	32 273	278 823	13 081
3400 — 3499 — Matérias plásticas ou resinas sintéticas	1951	>	4	10	14	272	540	812	58 000
	1952	>	33	12	45	239	352	591	13 139

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3900 — 3999 — Matérias-primas e preparações não classificadas para as indústrias	1951	t	21 474	1 198	22 672	261 020	35 577	301 597	13 303
	1952	>	19 980	1 290	21 270	246 311	31 921	278 232	13 081
3911 — Côres de anilinas.....	1951	>	308	115	423	17 803	15 658	33 461	59 717
	1952	>	107	118	225	10 255	11 236	21 491	95 516
3919 — Corantes orgânicos, n.e.....	1951	>	41	25	66	2 013	2 833	4 846	73 424
	1952	>	129	15	144	3 708	1 578	5 286	36 708
3931 — Tinta para escrever.....	1951	>	370	1	371	6 355	19	6 374	17 181
	1952	>	155	6	161	3 063	100	3 163	19 616
3922 — Tinta para impressão.....	1951	>	207	15	222	6 207	927	7 134	32 135
	1952	>	122	13	135	4 279	566	4 845	35 889
3923 — Tintas preparadas à água.....	1951	>	138	1	139	2 353	60	2 413	17 360
	1952	>	132	2	134	2 518	47	2 565	19 142
3924 — Tintas preparadas à base de verniz..	1951	>	116	—	116	3 352	—	3 352	28 897
	1952	>	95	2	97	2 886	29	2 915	30 052
3925 — Tintas preparadas à base de piroxilina	1951	>	136	1	137	4 145	75	4 220	30 803
	1952	>	102	7	109	3 916	175	4 091	37 532
3926 — Tintas preparadas a óleo.....	1951	>	3 041	18	3 059	68 265	571	68 836	22 503
	1952	>	2 307	96	2 403	55 165	2 441	57 606	23 973
3929 — Tintas, n.e.....	1951	>	1 308	18	1 326	16 282	627	16 909	12 752
	1952	>	1 167	35	1 202	13 051	713	13 764	11 451
3933 — Essências para licores, bombons, e semelhantes	1951	>	25	5	30	717	701	1 418	47 267
	1952	>	7	8	15	316	669	985	65 667
3934 — Leveduras e fermentos para panificação	1951	>	1 082	3	1 085	19 461	97	19 558	18 026
	1952	>	1 415	—	1 415	27 650	—	27 650	19 541
3935 — Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc.	1951	>	114	0	114	3 975	1	3 976	34 878
	1952	>	164	—	164	6 548	—	6 548	39 927
3939 — Matérias-primas e preparações para indústrias alimentícias, n.e.	1951	>	26	2	28	772	162	934	33 357
	1952	>	27	2	29	1 024	422	1 446	49 862
3949 — Matérias-primas e preparações para indústria de borracha	1951	>	—	5	5	—	130	130	36 000
	1952	>	4	3	7	135	87	222	31 714
3956 — Preparações químicas para a indústria têxtil	1951	>	83	43	126	1 315	1 865	3 180	25 238
	1952	>	96	22	118	1 756	928	2 684	22 746
3957 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	1951	>	65	6	71	1 245	181	1 426	20 085
	1952	>	139	7	146	1 857	143	2 000	13 699
3959 — Matérias-primas e preparações para a indústria têxtil, n.e.	1951	>	140	36	176	1 732	1 828	3 560	20 227
	1952	>	113	21	134	1 529	586	2 115	15 784
3969 — Matérias-primas e preparações para curtume	1951	>	836	138	974	10 419	1 668	12 087	12 410
	1952	>	580	88	668	6 857	1 140	7 997	12 394
3973 — Essências para perfumaria.....	1951	>	1	0	1	192	112	304	304 000
	1952	>	1	0	1	259	13	272	272 000
3979 — Matérias-primas e preparações para perfumaria, n.e.	1951	>	1	2	3	253	307	560	186 667
	1952	>	0	4	4	89	243	332	83 000
3982 — Dissolventes e diluentes.....	1951	>	209	106	315	3 506	947	4 453	14 137
	1952	>	134	218	352	1 653	1 792	3 445	9 787
3987 — Secantes ou secativos.....	1951	>	365	3	368	1 697	106	1 803	4 899
	1952	>	265	1	266	1 294	55	1 349	5 071
3988 — Vernizes.....	1951	>	41	3	44	1 051	85	1 136	25 818
	1952	>	28	2	30	826	118	944	31 467
3989 — Matérias-primas e preparações para pintura, n.e.	1951	>	51	1	52	1 195	19	1 214	23 346
	1952	>	62	0	62	1 369	9	1 378	22 226
3991 — Desincrustantes de caldeiras.....	1951	>	25	1	26	555	28	583	22 423
	1952	>	27	1	28	882	22	904	32 286
3992 — Fitas metálicas (esmaltes vitrificáveis)	1951	>	169	—	169	1 203	—	1 203	7 119
	1952	>	107	—	107	828	—	828	7 738
3993 — Essências para aromatizar fumo....	1951	>	5	—	5	178	—	178	35 600
	1952	>	5	—	5	164	—	164	32 800
3994 — Leveduras e fermentos industriais, n.e.	1951	>	12	3	15	322	274	596	39 733
	1952	>	16	—	16	436	—	436	27 250
3995 — Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	1951	>	1 068	435	1 503	7 082	5 269	12 351	8 218
	1952	>	296	514	810	2 204	5 484	7 688	9 491
3997 — Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n.e.	1951	>	10 970	34	11 004	76 451	740	77 191	7 015
	1952	>	11 900	11	11 911	86 417	175	86 592	7 271

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3999 — Não especificados.....	1951	t	505	181	686	3 614	2 281	5 895	8 593
	1952	»	234	93	327	3 044	2 846	5 890	18 012
4000 — 4999 — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1951	»	1 693 680	29 904	1 723 584	8 378 463	237 690	8 616 152	4 999
	1952	»	2 168 340	10 161	2 178 501	10 045 143	131 963	10 177 106	4 672
4000 — 4499 — DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	1951	»	1 468 106	26 707	1 494 813	5 710 112	198 613	5 908 725	3 953
	1952	»	1 408 659	7 692	1 416 351	6 422 501	91 151	6 513 652	4 599
4000 — 4099 — Bebidas.....	1951	»	108 190	338	108 528	691 646	11 822	703 468	6 482
	1952	»	100 331	121	100 452	670 929	5 674	676 603	6 736
4009 — Águas minerais, exceto as medicinais	1951	»	1 147	—	1 147	5 661	—	5 661	4 935
	1952	»	1 272	—	1 272	6 113	—	6 113	4 806
4020 — Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	1951	»	3 770	13	3 783	43 509	580	44 089	11 652
	1952	»	2 812	3	2 815	34 779	122	34 901	12 398
4021 — Aguardente.....	1951	»	7 480	10	7 490	56 238	674	56 912	7 678
	1952	»	6 779	7	6 786	52 041	350	52 391	7 720
4024 — Conhaque.....	1951	»	4 895	5	4 900	52 763	508	53 271	10 872
	1952	»	4 070	6	4 076	45 795	163	45 958	11 275
4026 — Genebra.....	1951	»	—	—	—	—	—	—	—
	1952	»	25	0	25	807	53	860	—
3998 — Matérias-primas e preparações para uso doméstico	1951	»	16	1	17	310	6	316	18 588
	1952	»	1	—	1	21	—	21	21 000
4026 — Genebra.....	1951	»	102	2	104	3 775	67	3 842	36 942
	1952	»	25	0	25	807	53	860	34 400
4028 — Uísque.....	1951	»	15	17	32	1 095	2 372	3 467	108 344
	1952	»	13	16	29	897	2 062	2 959	102 034
4029 — Bebidas alcoólicas, n.e.....	1951	»	154	2	156	2 517	197	2 714	17 397
	1952	»	662	1	663	10 605	42	10 647	16 059
4032 — Cerveja.....	1951	»	34 999	75	35 074	233 747	500	234 247	6 679
	1952	»	32 492	6	32 498	260 271	60	260 331	8 011
4035 — Guaraná.....	1951	»	3 977	—	3 977	17 540	—	17 540	4 410
	1952	»	2 318	—	2 318	10 971	—	10 971	4 733
4049 — Licores de qualquer qualidade.....	1951	»	80	1	81	1 674	85	1 759	21 716
	1952	»	44	1	45	941	87	1 028	22 844
4066 — Suco de tomate.....	1951	»	50	—	50	521	—	521	10 420
	1952	»	48	0	48	495	0	495	10 313
4068 — Suco de uva.....	1951	»	425	0	425	3 990	—	3 990	11 716
	1952	»	387	—	387	3 616	—	3 616	9 344
4069 — Sucos e sumos de frutas, n.e.....	1951	»	465	5	470	6 398	66	6 464	16 081
	1952	»	403	1	404	5 928	8	5 936	14 693
4071 — Vinhos comuns de mesa até 14 graus	1951	»	43 619	140	43 759	189 864	4 181	194 045	4 432
	1952	»	35 775	54	35 829	140 086	1 792	141 875	3 960
4072 — Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	1951	»	1 993	8	2 001	30 295	246	30 541	16 263
	1952	»	297	6	303	4 157	198	4 355	14 373
4074 — Champanha e semelhantes.....	1951	»	191	6	197	5 081	519	5 600	28 426
	1952	»	135	2	137	3 317	207	3 524	25 723
4075 — Vinhos espumantes, n.e.....	1951	»	141	1	142	4 646	49	4 695	33 063
	1952	»	1 130	0	1 130	14 236	10	14 246	12 607
4076 — Vinhos do pôrto e semelhantes.....	1951	»	3 523	28	3 551	23 193	1 116	24 309	6 846
	1952	»	3 235	13	3 248	22 543	435	22 978	7 075
4079 — Vinhos, n.e.....	1951	»	467	25	501	4 631	655	5 286	10 551
	1952	»	7 694	3	7 697	48 645	75	48 720	6 330
4089 — Xarope.....	1951	»	123	—	123	1 098	—	1 098	8 927
	1952	»	91	—	91	838	—	838	9 209
4097 — Refrigerantes.....	1951	»	407	—	407	1 917	—	1 917	4 706
	1952	»	428	3	431	1 996	5	2 001	4 643
4099 — Não especificados.....	1951	»	158	0	158	1 493	7	1 500	9 494
	1952	»	189	0	189	1 723	5	1 728	9 143
4100 — 4199 — Cereais, legumes e seus produtos.....	1951	»	672 092	20 994	693 086	2 246 927	90 352	2 337 279	3 373
	1952	»	754 246	3 619	757 865	3 229 281	16 291	3 245 572	4 283
4100 — 4159 — Cereais e legumes.....	1951	»	411 994	500	412 494	1 387 733	3 547	1 391 280	3 374
	1952	»	482 104	1 281	483 385	2 074 376	5 051	2 079 427	4 302
4100 — Arroz com casca.....	1951	»	1	—	1	3	—	3	3 000
	1952	»	506	—	506	1 509	—	1 509	2 982

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
4101 — Arroz sem casca.....	1951	t	146 155	—	146 155	549 583	—	549 583	3 760
	1952	t	232 052	—	232 052	1 054 664	—	1 054 664	4 545
4102 — Aveia.....	1951	>	439	184	623	1 678	561	2 242	3 599
	1952	>	194	171	356	1 385	671	2 056	5 633
4104 — Cevada.....	1951	>	2 246	76	2 322	5 696	407	6 103	2 628
	1952	>	1 569	569	2 138	7 638	2 596	10 234	4 787
4106 — Milho.....	1951	>	19 815	—	19 815	34 756	—	34 756	1 754
	1952	>	27 895	—	27 895	63 495	—	63 495	2 276
4107 — Trigo em grão.....	1951	>	143 786	36	143 822	419 116	131	419 247	2 915
	1952	>	47 170	470	47 640	144 636	1 007	145 643	3 057
4112 — Ervilhas.....	1951	>	8	58	66	50	469	519	7 864
	1952	>	80	12	92	401	140	541	5 880
4113 — Feijão preto.....	1951	>	33 521	—	33 521	100 373	—	100 373	2 991
	1952	>	47 025	—	47 025	220 576	—	220 576	4 691
4114 — Feijão, n.e.....	1951	>	49 205	—	49 205	190 545	—	190 545	3 872
	1952	>	43 797	2	43 799	195 040	12	195 052	4 453
4115 — Grão de bico.....	1951	>	5	35	40	65	372	437	10 925
	1952	>	146	29	175	594	237	831	4 749
4116 — Lentilhas.....	1951	>	1 262	1	1 263	4 367	4	4 371	3 461
	1952	>	1 011	0	1 011	5 051	2	5 053	4 998
4117 — Favas.....	1951	>	1	0	1	24	0	24	24 000
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
4120 — Quirera de arroz.....	1951	>	10 489	—	10 489	15 280	—	15 280	1 459
	1952	>	14 659	—	14 659	34 596	—	34 596	2 360
4121 — Canjica de arroz.....	1951	>	188	—	188	253	—	253	1 878
	1952	>	3 313	—	3 313	10 994	—	10 994	3 318
4126 — Canjica de milho.....	1951	>	276	—	276	744	—	744	2 696
	1952	>	536	—	536	1 595	—	1 595	2 976
4128 — Trigo partido ou meio moído.....	1951	>	21	65	86	104	587	691	8 035
	1952	>	7	15	22	81	172	253	11 500
4129 — Cereais, n.e.....	1951	>	478	0	478	1 693	2	1 695	1 477
	1952	>	66	0	66	423	2	425	6 439
4136 — Tomates.....	1951	>	1	—	1	3	—	3	3 000
	1952	>	1	—	1	11	—	11	11 000
4139 — Legumes frescos ou secos, n. e.....	1951	>	110	3	113	297	23	320	2 832
	1952	>	182	2	184	671	21	692	3 761
4152 — Ervilhas em conserva.....	1951	>	2 732	12	2 744	47 675	188	47 863	17 115
	1952	>	3 031	3	3 034	45 472	40	45 512	15 001
4153 — Palmito em conserva.....	1951	>	901	1	902	9 797	6	9 803	10 868
	1952	>	842	—	842	8 272	—	8 272	9 824
4159 — Cereais e legumes em conserva, n.e.....	1951	>	354	29	383	5 531	794	6 325	16 514
	1952	>	353	6	359	6 183	151	6 334	17 643
4160 — 4189 — Farinhas e féculas.....	1951	>	254 358	18 462	272 820	832 365	78 112	910 477	3 337
	1952	>	268 500	1 017	269 517	1 129 945	5 406	1 135 351	4 213
4160 — Féculas e araruta.....	1951	>	251	—	251	1 552	—	1 552	6 183
	1952	>	187	1	188	1 106	4	1 110	5 904
4165 — Polvilho.....	1951	>	4 111	—	4 111	11 240	—	11 240	2 734
	1952	>	1 442	—	1 442	5 270	—	5 270	3 455
4169 — Féculas, n.e.....	1951	>	10	—	10	43	—	43	4 300
	1952	>	6 257	—	6 257	21 237	—	21 237	3 394
4170 — Farinha de ervilhas, sagu e seme- lhantes.....	1951	>	233	0	233	959	0	959	4 116
	1952	>	692	—	692	2 444	—	2 444	3 532
4171 — Farinha de arroz.....	1951	>	312	—	312	2 923	—	2 923	9 369
	1952	>	2 841	0	2 841	12 618	2	12 620	4 442
4172 — Farinha de aveia.....	1951	>	966	15	981	13 674	394	14 068	14 340
	1952	>	544	3	547	9 353	59	9 412	17 207
4175 — Farinha de mandioca.....	1951	>	122 378	—	122 378	252 646	—	252 646	2 064
	1952	>	118 879	—	118 879	352 014	—	352 014	2 961
4176 — Farinha de milho.....	1951	>	260	—	260	775	—	775	2 981
	1952	>	342	0	342	1 100	1	1 101	3 219
4177 — Farinha de trigo.....	1951	>	119 745	18 303	138 048	513 477	76 805	590 282	4 276
	1952	>	130 941	1 013	131 954	677 374	5 334	682 708	5 174

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000))			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
4178 — Farinhas compostas.....	1951	t	179	7	186	4 273	337	4 610	24 785
	1952	>	562	0	562	11 450	6	11 456	20 348
4179 — Farinhas, sêmolas e semolinas, n.e.	1951	>	170	137	307	712	574	1 286	4 189
	1952	>	297	—	297	3 036	—	3 036	10 222
4182 — Fubá de milho.....	1951	>	1	—	1	1	—	1	1 000
	1952	>	22	—	22	80	—	80	3 636
4183 — Raspa de mandioca panificável.....	1951	>	93	—	93	171	—	171	1 839
	1952	>	461	—	461	1 062	—	1 062	2 304
4185 — Fubá de mandioca.....	1951	>	1 226	—	1 226	2 080	—	2 080	1 697
	1952	>	1 312	—	1 321	3 974	—	3 974	3 029
4186 — Maizena.....	1951	>	3 529	0	3 529	24 284	1	24 285	6 832
	1952	>	3 091	—	3 091	24 262	—	24 262	7 849
4188 — Tapioca.....	1951	>	736	—	736	2 388	—	2 388	3 080
	1952	>	556	—	556	2 936	—	2 936	4 281
4189 — Outros produtos de cereais e legumes, n.e.	1951	>	158	0	158	1 167	1	1 168	7 392
	1952	>	13	—	13	289	—	289	22 231
4194 — Cevada torrefata ou malte.....	1951	>	5 739	2 032	7 771	26 824	8 693	35 517	4 442
	1952	>	3 587	1 319	4 906	24 704	5 818	30 522	6 221
4199 — Não especificados.....	1951	>	1	—	1	5	—	5	5 000
	1952	>	35	2	37	255	16	271	7 324
4300 — 4399 — Frutas de mesa e seus produtos	1951	>	30 469	4 049	34 518	225 214	54 810	280 024	8 112
	1952	>	13 825	3 220	17 045	136 240	49 377	185 617	10 890
4300 — 4329 — Frutas de mesa.....	1951	>	17 122	2 166	19 388	65 211	24 722	89 933	4 663
	1952	>	5 502	1 648	7 150	26 457	23 128	49 585	6 935
4300 — Amêndoas.....	1951	>	—	26	26	—	636	636	24 462
	1952	>	345	219	564	6 885	3 540	10 425	18 484
4301 — Amendoins com ou sem casca.....	1951	>	267	—	267	1 002	—	1 002	3 753
	1952	>	158	—	158	714	—	714	1 266
4302 — Avelãs.....	1951	>	—	10	10	—	237	237	23 700
	1952	>	—	4	4	—	168	168	42 000
4303 — Castanha-do-pará, sem casca.....	1951	>	102	—	102	2 511	—	2 511	24 618
	1952	>	945	0	945	7 379	9	7 388	7 818
4304 — Castanha (estrangeira).....	1951	>	—	11	11	—	158	158	14 364
	1952	>	—	14	14	—	486	486	34 714
4305 — Cocos.....	1951	>	13 639	—	13 639	48 550	—	48 550	3 560
	1952	>	2 125	—	2 125	7 882	—	7 882	3 709
4306 — Nozes.....	1951	>	2	43	45	411	865	906	20 133
	1952	>	12	15	27	195	540	735	34 630
4308 — Castanha de caju.....	1951	>	346	—	346	9 849	—	9 849	28 465
	1952	>	46	—	46	1 064	—	1 064	23 130
4309 — Frutas secas, n.e.....	1951	>	0	0	0	6	1	7	0
	1952	>	0	0	0	19	7	26	0
4310 — Abacaxis.....	1951	>	68	—	68	147	—	147	2 162
	1952	>	185	—	185	396	—	396	2 141
4312 — Bananas.....	1951	>	751	—	751	314	—	314	405
	1952	>	283	—	283	130	—	130	499
4314 — Laranjas.....	1951	>	3	—	3	7	—	7	2 333
	1952	>	0	—	0	2	—	2	0
4319 — Frutas cítricas frescas ou verdes, n.e.	1951	>	62	—	62	324	—	324	5 226
	1952	>	306	1	307	351	41	392	1 277
4320 — Abacates.....	1951	>	3	—	3	9	—	9	3 000
	1952	>	0	—	0	2	—	2	0
4324 — Maçãs.....	1951	>	38	1 509	1 547	461	14 941	15 402	9 956
	1952	>	14	1 005	1 019	183	11 251	11 434	11 221
4326 — Peras.....	1951	>	6	333	339	39	3 750	3 789	11 177
	1952	>	1	193	194	19	2 584	2 603	13 418
4328 — Uvas.....	1951	>	204	225	429	445	3 951	4 396	12 627
	1952	>	29	184	213	103	4 222	4 325	20 305
4329 — Frutas frescas ou verdes, n.e.....	1951	>	1 631	9	1 640	1 506	183	1 689	1 030
	1952	>	1 054	11	1 065	1 168	280	1 448	1 360
4350 — 4369 — Frutas secas ou passadas e em conserva.....	1951	>	12 338	1 878	14 216	150 301	30 013	180 314	12 684
	1952	>	7 028	1 560	8 588	98 568	26 095	124 663	14 516

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4350 — Azeitonas.....	1951	t	—	907	907	—	11 053	11 053	12 186
	1952	>	45	706	751	541	8 242	8 783	11 695
4352 — Bananas em conserva.....	1951	>	1 224	—	1 224	10 635	—	10 635	8 680
	1952	>	903	0	903	8 200	0	8 200	9 081
4353 — Figos em conserva.....	1951	>	105	0	105	1 350	3	1 353	12 886
	1952	>	183	—	183	2 607	—	2 607	14 246
4354 — Goiabas, em doces e geléias.....	1951	>	4 475	—	4 475	44 843	—	44 843	9 986
	1952	>	855	0	855	8 968	1	8 969	10 490
4355 — Marmelos em conserva.....	1951	>	588	—	588	5 995	—	5 995	10 196
	1952	>	490	—	490	5 481	—	5 481	11 186
4357 — Pêssegos em conserva.....	1951	>	959	103	1 062	15 221	1 576	16 797	15 816
	1952	>	1 234	7	1 241	24 587	133	24 720	19 919
4359 — Frutas em conserva, n.e.....	1951	>	2 696	14	2 710	31 963	253	32 216	11 515
	1952	>	1 800	13	1 813	22 075	240	22 315	12 308
4361 — Ameixas secas ou passadas.....	1951	>	45	520	565	868	9 742	10 610	18 779
	1952	>	36	565	601	613	10 829	11 412	19 038
4356 — Côcos ralados.....	1951	>	2 227	—	2 227	39 061	—	39 061	17 540
	1952	>	1 206	—	1 206	21 013	—	21 013	17 424
4368 — Uvas secas, passas.....	1951	>	4	183	187	92	4 042	4 134	22 107
	1952	>	4	125	129	106	3 264	3 370	26 124
4369 — Frutas secas, n.e.....	1951	>	15	151	166	273	3 344	3 617	21 790
	1952	>	32	144	176	280	3 386	3 666	28 419
4379 — Farinha de frutas.....	1951	>	38	—	38	773	—	773	20 342
	1952	>	4	—	4	9	—	82	20 500
4393 — Leite de côco.....	1951	>	970	—	970	8 912	—	8 912	9 188
	1952	>	717	—	717	6 135	—	6 135	8 556
4399 — Não especificados.....	1951	>	1	5	6	17	75	92	15 333
	1952	>	571	13	584	4 999	153	5 152	8 822
4400 — 4499 — Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	1951	>	657 355	1 326	658 681	2 546 325	41 629	2 587 954	3 929
	1952	>	540 260	732	540 992	2 386 051	19 809	2 405 860	4 447
4401 — Açúcar em bruto.....	1951	>	46	—	46	108	—	108	2 348
	1952	>	891	—	891	2 707	—	2 707	3 038
4403 — Açúcar cristal.....	1951	>	505 455	—	505 455	1 567 075	—	1 567 075	3 101
	1952	>	370 624	—	370 624	1 340 165	—	1 340 165	3 616
4404 — Açúcar demerara.....	1951	>	17 762	—	17 762	45 425	—	45 425	2 557
	1952	>	4 815	—	4 815	14 348	—	14 348	2 980
4407 — Açúcar somenos.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
4408 — Açúcar refinado.....	1951	>	26 745	—	26 745	116 835	—	116 835	4 368
	1952	>	29 742	109	29 851	140 153	475	140 628	4 712
4413 — Cacau em amêndoas.....	1951	>	2 811	—	2 811	34 507	—	34 507	12 276
	1952	>	1 745	—	1 745	23 916	—	23 916	13 705
4414 — Cacau em pasta.....	1951	>	221	0	221	4 499	0	4 499	20 357
	1952	>	358	—	358	7 359	—	7 359	20 556
4415 — Cacau pulverizado.....	1951	>	150	—	150	1 327	—	1 327	8 847
	1952	>	44	—	44	655	—	655	14 886
4416 — Chocolate.....	1951	>	388	—	388	5 366	—	5 366	13 830
	1952	>	388	3	391	4 549	19	4 568	11 683
4417 — "Toddy" e semelhantes.....	1951	>	628	0	628	12 714	3	12 717	20 250
	1952	>	415	—	415	8 344	—	8 344	20 106
4419 — Cacau, n.e.....	1951	>	14	—	14	223	—	223	15 929
	1952	>	11	—	11	22	—	22	2 000
4423 — Café em grão.....	1951	saca	336 872	—	336 872	368 857	—	368 857	1 095
	1952	>	301 241	—	301 241	332 229	—	332 229	1 103
4425 — Café torrado ou moído.....	1951	t	12	—	12	281	—	281	23 417
	1952	>	8	—	8	226	—	226	28 250
4439 — Chá.....	1951	>	72	6	78	2 646	697	3 343	42 859
	1952	>	76	3	79	2 667	410	3 077	38 949
4440 — Anis ou erva doce comum.....	1951	>	10	54	64	95	1 166	1 261	19 704
	1952	>	1	35	36	31	531	562	15 611
4442 — Cravo-da-índia.....	1951	>	1	20	21	32	601	633	30 143
	1952	>	0	4	4	14	173	187	46 750

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4443 — Cominho.....	1951	t	10	155	165	251	4 784	5 035	30 515
	1952	>	5	147	152	133	3 769	3 902	25 671
4444 — Canela.....	1951	>	48	87	135	2 218	2 299	4 517	33 459
	1952	>	60	130	190	2 252	3 085	5 337	28 089
4447 — Pimenta asiática em grão.....	1951	>	78	86	164	4 256	9 916	14 172	86 415
	1952	>	260	31	291	19 109	2 726	21 835	75 034
4449 — Especiarias, n.e.....	1951	>	110	7	117	657	462	1 119	9 564
	1952	>	26	9	35	370	520	890	25 429
4459 — Mate.....	1951	>	1 033	0	1 033	9 051	1	9 052	8 764
	1952	>	163	1	164	1 449	28	1 477	9 006
4460 — Azeite de amendoim.....	1951	>	571	0	571	10 585	1	10 586	18 539
	1952	>	482	—	482	8 838	—	8 828	18 315
4462 — Azeite de caroço de algodão.....	1951	>	4 818	—	4 818	76 083	—	76 083	15 771
	1952	>	3 834	26	3 860	62 258	503	62 761	16 259
4463 — Azeite de dendê outros côcos.....	1951	>	125	—	125	1 490	—	1 490	11 920
	1952	>	210	2	212	2 836	54	2 890	13 632
4468 — Azeite de oliveira.....	1951	>	60	467	527	2 163	18 412	20 575	39 042
	1952	>	46	216	262	1 041	7 134	8 175	31 202
4469 — Azeite, n.e.....	1951	>	1 266	11	1 277	24 141	337	24 478	19 168
	1952	>	323	4	327	6 320	121	6 441	19 697
4480 — Alhos.....	1951	>	194	103	297	2 400	1 613	4 013	13 512
	1952	>	444	12	456	2 914	227	3 141	6 888
4482 — Cebolas.....	1951	>	54 590	1	54 591	182 659	8	182 667	3 346
	1952	>	60 272	—	60 272	190 919	—	190 919	3 168
4489 — Temperos e condimentos ao natural, n.e.	1951	>	5	1	6	83	29	112	18 667
	1952	>	25	0	25	466	3	469	1 876
4491 — Batatas.....	1951	>	18 827	328	19 155	53 761	1 300	55 061	2 874
	1952	>	14 135	0	14 135	40 838	1	40 839	2 889
4494 — Gordura de côco.....	1951	>	503	—	503	8 225	—	8 225	16 352
	1952	>	1 384	0	1 384	23 393	6	23 399	16 895
4495 — Gordura ou banha de caroço de algodão	1951	>	154	—	154	1 929	—	1 929	12 526
	1952	>	337	—	337	5 800	—	5 800	17 217
4496 — Melado.....	1951	>	15	—	15	71	—	71	4 734
	1952	>	13	—	13	39	—	39	3 000
4498 — Farinhas e féculas de batatas.....	1951	>	67	—	67	770	—	770	11 493
	1952	>	19	—	19	210	—	210	11 053
4499 — Não especificados.....	1951	>	354	—	354	5 542	—	5 542	15 655
	1952	>	538	0	538	2 321	1	2 322	4 316
4500 — 4799 — DE ORIGEM ANIMAL.....	1951	>	165 042	2 916	167 958	2 378 424	36 930	2 415 354	14 381
	1952	>	185 401	2 160	187 569	3 055 492	39 483	3 094 975	16 493
4500 — 4599 — De produtos de matadouro e caça	1951	>	94 408	24	94 432	1 237 664	504	1 238 168	13 115
	1952	>	103 272	626	103 898	1 634 316	6 365	1 640 681	15 791
4510 — Carne de aves frigorificadas.....	1951	>	34	—	34	788	—	788	20 236
	1952	>	43	—	43	1 004	—	1 004	23 349
4511 — Carne de boi congelada.....	1951	>	10 271	—	10 271	—	93 445	93 445	9 098
	1952	>	11 581	462	12 043	130 208	4 881	135 089	11 217
4516 — Carne de carneiro, frigorificada.....	1951	>	81	—	81	638	—	638	7 877
	1952	>	322	163	485	3 290	1 398	4 688	9 666
4518 — Carne de porco frigorificada.....	1951	>	4 040	—	4 040	46 437	—	46 437	11 494
	1952	>	4 633	—	4 633	64 535	—	64 535	13 929
4519 — Carnes frigorificadas, n.e.....	1951	>	19	—	19	238	—	238	12 526
	1952	>	365	—	365	3 859	—	3 859	10 573
4521 — Carne de boi em salmoura.....	1951	>	184	—	184	1 444	—	1 444	7 848
	1952	>	321	—	321	3 908	—	3 908	12 174
4528 — Carne de porco em salmoura.....	1951	>	41 731	—	41 731	46 071	—	46 071	9 524
	1952	>	4 115	—	4 115	50 083	—	50 083	12 171
4529 — Carne em salmoura, n.e.....	1951	>	17	—	17	164	—	164	9 647
	1952	>	27	—	27	246	—	246	9 111
4531 — Carne seca ou charque.....	1951	>	62 894	7	62 894	856 243	116	856 359	13 616
	1952	>	61 534	—	61 534	1 043 198	—	1 043 198	16 953
4538 — Carne de porco seca.....	1951	>	13	—	13	169	—	169	13 000
	1952	>	316	—	316	3 350	—	3 350	10 601

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4539 — Carnes secas n.e.....	1951	t	217	—	217	2 446	—	2 446	11 272
	1952	»	2 599	—	2 519	35 509	—	35 509	14 096
4548 — Carne de porco, defumada.....	1951	»	66	—	66	1 321	—	1 321	20 015
	1952	»	147	—	147	3 007	—	3 007	20 456
4549 — Carnes defumadas, n.e.....	1951	»	5	—	5	131	—	131	26 200
	1952	»	83	—	83	344	—	344	4 145
4551 — Carne de boi em conserva.....	1951	»	3 240	—	3 240	49 609	—	49 609	15 311
	1952	»	4 333	—	4 333	70 073	—	70 073	16 179
4554 — Presuntos.....	1951	»	266	—	266	8 387	—	8 387	31 530
	1952	»	472	—	472	11 806	—	11 806	25 013
4557 — Salsicharia.....	1951	»	4 880	0	4 880	87 872	0	87 872	18 006
	1952	»	5 641	1	5 642	109 392	21	109 413	19 389
4558 — Carne de porco em conserva.....	1951	»	879	—	879	15 317	—	15 317	17 425
	1952	»	2 594	—	2 594	51 511	—	51 511	19 858
4559 — Carnes em conserva n.e.....	1951	»	486	13	499	7 817	57	7 874	18 425
	1952	»	466	—	466	7 489	—	7 489	16 071
4563 — Línguas em conserva.....	1951	»	7	0	7	116	1	117	16 714
	1952	»	140	—	140	1 865	—	1 865	13 321
4564 — Tripas secas.....	1951	»	19	—	19	675	—	675	35 526
	1952	»	51	—	51	790	—	790	15 490
4565 — Tripas salgadas.....	1951	»	115	—	115	2 810	—	2 810	24 435
	1952	»	60	0	60	1 226	65	1 291	21 517
4567 — Línguas, intestinos, e outras vísceras frigorificadas.....	1951	»	676	—	676	5 383	—	5 383	7 963
	1952	»	707	—	707	7 384	—	7 384	10 444
4568 — Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.....	1951	»	936	3	939	7 019	70	7 089	7 539
	1952	»	1 138	—	1 138	10 762	—	10 762	9 457
4569 — Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas, n.e.....	1951	»	328	1	329	2 809	260	3 069	9 328
	1952	»	847	—	847	8 318	—	8 318	9 821
4573 — Extrato de carne.....	1951	»	6	0	6	223	0	223	37 167
	1952	»	12	—	12	298	—	298	24 833
4599 — Não especificados.....	1951	»	5	—	5	92	—	92	18 400
	1952	»	325	0	325	5 199	0	5 199	15 997
4600 — 4699 — Produtos de pesca.....	1951	»	15 968	1 358	17 326	203 691	21 889	225 580	13 010
	1952	»	20 442	906	21 348	41 100	14 410	255 510	11 969
4609 — Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo.....	1951	»	24	—	24	529	—	529	22 042
	1952	»	217	—	217	1 060	—	1 060	4 885
4612 — Camarões secos.....	1951	»	127	—	127	2 363	—	2 362	18 606
	1952	»	193	—	193	3 799	—	3 979	20 617
4619 — Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura n.e.....	1951	»	6	—	6	84	—	84	14 000
	1952	»	18	—	18	588	—	588	32 667
4629 — Crustáceos e moluscos em conserva.....	1951	»	442	0	442	16 831	3	16 834	35 572
	1952	»	749	—	749	31 853	—	31 853	42 527
4639 — Peixes frescos, por frigorificação ou qualquer outro processo.....	1951	»	1 220	—	1 220	7 215	—	7 215	5 914
	1952	»	2 754	—	2 754	14 529	—	14 529	5 276
4643 — Bacalhau.....	1951	»	65	1 329	1 394	1 056	21 007	22 063	15 827
	1952	»	53	895	948	872	13 906	14 778	15 589
4644 — Bagre.....	1951	»	1 832	—	1 832	17 066	—	17 066	9 316
	1952	»	2 076	—	2 076	21 342	—	21 342	10 280
4649 — Peixes salgados secos, n.e.....	1951	»	4 801	0	4 801	44 105	8	44 113	9 188
	1952	»	7 151	0	7 151	62 920	6	62 926	8 800
4656 — Sardinhas salgadas ou em salmoura.....	1951	»	705	—	705	5 384	—	5 384	6 061
	1952	»	3 355	0	3 355	48 164	2	48 166	14 356
4559 — Peixes salgados ou em salmoura, n.e.....	1951	»	49	9	58	448	120	574	9 897
	1952	»	106	1	107	863	14	877	8 190
4666 — Sardinhas em conserva.....	1951	»	3 641	8	3 649	62 253	300	62 558	17 144
	1952	»	355	7	362	6 241	321	6 562	18 127
4669 — Peixes em conserva, n.e.....	1951	»	3 055	12	3 067	46 256	445	46 701	15 227
	1952	»	3 358	2	3 360	48 071	160	48 231	14 354
4673 — Extratos de peixe.....	1951	»	1	—	1	94	—	94	94 000
	1952	»	4	—	4	120	—	120	30 000

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4699 — Não especificados.....	1951	t	0	—	0	2	—	2	0
	1952	>	43	—	43	434	—	434	10 093
4700 — 4799 — Outros produtos animais....	1951	>	54 666	1 534	56 200	937 069	14 537	951 606	16 932
	1952	>	61 777	636	62 413	1 180 076	18 708	1 198 784	19 206
4709 — Banha de porco.....	1951	>	38 210	—	38 210	606 390	—	606 390	15 870
	1952	>	41 844	2	41 846	696 308	25	696 333	16 640
4710 — Leite condensado.....	1951	>	4 512	0	4 512	57 936	4	57 940	12 841
	1952	>	6 134	0	6 134	89 347	0	89 347	14 566
4712 — Leite em pó.....	1951	>	1 777	1 533	3 310	55 339	14 449	69 788	21 084
	1952	>	2 217	630	2 847	80 367	18 542	98 909	34 741
4719 — Leite, n.e.....	1951	>	37	0	37	722	3	725	19 595
	1952	>	47	1	48	1 281	24	1 305	27 188
4729 — Manteiga.....	1951	>	3 291	1	3 292	101 925	21	101 946	30 968
	1952	>	3 579	1	3 580	164 328	59	164 387	45 918
4739 — Queijos.....	1951	>	1 125	0	1 125	35 411	3	35 414	31 480
	1952	>	1 315	—	1 315	49 400	—	49 400	37 567
4749 — Outros laticínios, n.e.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	3	—	3	89	—	89	29 667
4769 — Ovos.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
4771 — Banha bovina.....	1951	>	1 579	—	1 579	19 357	—	19 357	12 259
	1952	>	958	—	958	12 568	—	12 568	13 420
4775 — Composto de banha.....	1951	>	1 691	—	1 691	26 536	—	26 536	15 692
	1952	>	1 563	2	1 565	27 191	28	27 219	17 392
4781 — Toucinho defumado.....	1951	>	411	—	411	6 783	—	6 783	16 501
	1952	>	429	—	429	8 676	—	8 676	20 224
4784 — Toucinho fresco por frigorificação ou qualquer outro processo	1951	>	108	—	108	1 182	—	1 182	10 944
	1952	>	202	—	202	2 614	—	2 614	12 941
4787 — Toucinho em salmoura.....	1951	>	1 672	—	1 672	22 091	—	22 091	13 212
	1952	>	2 540	—	2 540	36 440	—	36 440	14 346
4794 — Margarina e semelhantes.....	1951	>	78	—	78	1 345	—	1 345	17 244
	1952	>	74	—	74	1 442	—	1 442	19 486
4795 — Mel de abelhas.....	1951	>	141	—	141	882	—	882	6 255
	1952	>	135	—	135	990	—	990	7 333
4799 — Não especificados.....	1951	>	34	0	34	1 170	57	1 227	36 088
	1952	>	260	0	260	963	29	992	3 812
4800 — 4899 — Produtos diversos.....	1951	>	26 085	132	26 217	216 950	1 192	218 142	8 321
	1952	>	548 323	110	548 333	493 608	256	493 864	901
4813 — Colorante.....	1951	>	334	3	337	2 302	24	2 326	6 902
	1952	>	320	1	321	2 628	29	2 657	8 277
4815 — Massa de tomate.....	1951	>	8 225	20	8 245	130 915	315	131 230	15 916
	1952	>	4 966	1	4 967	83 351	22	83 373	16 785
4817 — Sal para uso culinário.....	1951	>	13 496	50	13 546	15 127	119	15 246	1 125
	1952	>	531 645	100	531 745	235 109	13	235 122	442
4818 — Vinagre.....	1951	>	419	20	439	1 475	178	1 653	1 258
	1952	>	346	3	349	1 595	41	1 586	4 544
4819 — Condimentos e molhos temperados, n.e.	1951	>	62	5	67	1 206	141	1 347	20 104
	1952	>	35	1	36	948	38	986	27 389
4822 — Confeitos, balas e bombons.....	1951	>	2 136	0	2 136	43 493	5	43 498	20 364
	1952	>	1 690	1	1 691	36 796	26	26 822	21 775
4829 — Doces de confeitaria, n.e.....	1951	>	42	1	43	830	25	855	19 884
	1952	>	4 319	1	4 320	59 647	16	59 663	13 811
4860 — Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	1951	>	249	0	249	2 285	1	2 286	9 181
	1952	>	166	—	166	1 811	—	1 811	10 910
4861 — Bolachas, bolachinhas e biscoitos....	1951	>	850	1	851	15 754	12	15 766	18 526
	1952	>	715	0	715	14 919	4	14 923	20 871
4869 — Massas alimentícias, n.e.....	1951	>	26	—	26	279	—	279	10 731
	1952	>	147	0	147	1 474	1	1 475	10 034
4873 — Conservas e extratos, n.e.....	1951	>	12	2	14	201	13	219	15 643
	1952	>	3 077	1	3 078	45 212	12	45 224	14 693
4899 — Não especificados.....	1951	>	234	30	264	3 083	354	3 437	13 019
	1952	>	654	1	655	8 635	53	8 688	13 264

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
4900 — 4999 — Produtos alimentícios para animais	1951	t	34 447	149	34 596	72 976	955	73 931	2 137
	1952	>	25 967	192	26 159	73 543	1 073	74 616	2 852
4901 — Alpiste.....	1951	>	2 405	135	2 540	10 537	843	11 380	4 480
	1952	>	2 439	79	2 518	11 750	577	12 327	4 890
4907 — Painço.....	1951	>	607	1	608	1 366	5	1 371	2 255
	1952	>	557	—	557	2 426	—	2 426	4 355
4909 — Cereais para alimentação de pássaros n.e.	1951	>	101	0	101	197	0	197	1 950
	1952	>	102	0	102	309	2	311	3 049
4920 — 4939 — Farelos.....	1951	>	12 902	—	12 902	14 483	—	14 483	1 115
	1952	>	6 356	0	6 356	10 628	1	10 629	1 672
4926 — Farelos de milho.....	1951	>	354	—	354	245	—	245	692
	1952	>	248	—	248	203	—	203	819
4932 — Farelo de caroço de algodão.....	1951	>	704	—	704	1 109	—	1 109	1 558
	1952	>	96	—	96	17	—	171	1 781
4938 — Farelo de trigo.....	1951	>	7 136	—	7 136	5 693	—	5 693	898
	1952	>	2 264	—	2 264	2 103	—	2 103	929
4939 — Farelos, n.e.....	1951	>	4 708	—	4 708	7 436	—	7 436	1 556
	1952	>	3 706	0	3 706	8 098	1	8 099	2 185
4950 — Alfafa.....	1951	>	3 727	—	3 727	5 263	—	5 263	1 412
	1952	>	4 584	10	4 594	7 438	26	7 464	1 625
4959 — Forragens verdes ou secas, n.e.....	1951	>	749	5	754	1 051	16	1 067	1 281
	1952	>	564	29	593	872	112	984	1 659
4979 — Sementes para alimentação de pássaros, n.e.	1951	>	4	8	12	19	88	107	8 917
	1952	>	23	1	24	49	23	72	3 000
4980 — 4989 — Tortas.....	1951	>	8 741	—	8 741	23 217	—	23 217	2 529
	1952	>	5 400	—	5 400	18 039	—	18 039	3 341
4982 — Torta de caroço de algodão.....	1951	>	20	—	20	27	—	27	1 350
	1952	>	3 327	—	3 327	6 260	—	6 260	1 882
4987 — Torta de cacau.....	1951	>	4 704	—	4 704	18 933	—	18 933	3 789
	1952	>	1 160	—	1 160	10 352	—	10 352	8 924
4989 — Tortas, n.e.....	1951	>	4 017	—	4 017	4 257	—	4 257	1 060
	1952	>	269	—	269	619	—	619	2 301
4993 — Carnarina.....	1951	>	3 776	—	3 776	12 668	—	12 668	3 326
	1952	>	4 717	72	4 789	19 502	331	19 833	4 141
4999 — Não especificados.....	1951	>	1 435	0	1 435	4 175	3	4 178	3 044
	1952	>	1 218	0	1 218	2 465	1	2 466	2 025
5000 — 9999 — CLASSE IV — MANUFATURAS	1951	>	416 480	72 501	488 981	7 412 418	1 373 135	8 785 553	17 966
	1952	>	325 926	45 342	371 268	6 032 068	979 984	7 012 052	19 470
5000 — 5999 — DE MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	1951	>	2 686	2	2 688	143 445	200	143 645	53 439
	1952	>	2 310	2	2 312	89 118	221	89 339	38 641
5000 — 5099 — Animais e partes de animais com preparo especial	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
5100 — 5199 — De cabelos e pêlos.....	1951	>	160	0	160	38 046	56	38 102	238 138
	1952	>	84	1	85	12 100	63	12 163	143 094
5114 — Escôvas para dentes.....	1951	>	25	0	25	3 468	2	3 470	138 800
	1952	>	18	0	18	2 227	1	2 228	123 778
5119 — Escôvas, n.e.....	1951	>	8	0	8	463	2	465	58 125
	1952	>	11	0	11	712	3	715	65 000
5129 — Pinóis, brochas e semelhantes.....	1951	>	24	0	24	2 099	1	2 100	87 500
	1952	>	14	1	15	1 581	26	1 607	107 133
5131 — Tecidos de creina para compressão ou filtração de matérias graxas	1951	>	45	0	45	2 201	6	2 207	49 044
	1952	>	2	—	2	142	—	142	71 000
5139 — Tecidos de cabelos e pêlos, n.e.....	1951	>	10	—	10	630	—	630	63 000
	1952	>	1	—	1	101	—	101	101 000
5149 — Artigos para confecções.....	1951	>	0	—	0	5	—	5	0
	1952	>	0	—	0	15	—	15	0
5172 — Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	1951	>	42	0	42	28 804	45	28 849	686 881
	1952	>	8	0	8	6 273	26	6 299	787 375
5186 — Objetos de uso doméstico.....	1951	>	1	0	1	42	—	42	42 000
	1952	>	1	0	1	74	5	79	79 000
5199 — Não especificados.....	1951	>	5	—	5	334	—	334	66 800
	1952	>	20	—	20	676	—	676	33 800

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5200 — 5299 — De despojos animais.....	1951	t	17	0	17	958	2	960	56 471
	1952	t	15	—	15	859	—	859	78 091
5243 — Botões ou marcas de chifre ou osso..	1951	>	17	—	17	870	—	870	51 175
	1952	>	11	—	11	553	—	553	50 273
5247 — Grampos, pentes, travessas e semelhantes, de chifre ou osso	1951	>	0	0	0	32	2	34	0
	1952	>	2	—	2	140	—	140	70 000
5249 — Manufaturas de chifre ou osso, n.e.	1951	>	0	—	0	3	—	3	0
	1952	>	1	—	1	1	—	1	1 000
5253 — Botões ou marcas de madreperola	1951	>	0	—	0	52	—	52	0
	1952	>	1	—	1	17	—	17	17 000
5299 — Não especificadas.....	1951	>	0	—	0	1	—	1	0
	1952	>	0	—	0	68	—	68	0
5300 — 5399 — De corpos graços.....	1951	>	1 891	0	1 891	43 774	4	43 778	23 151
	1952	>	1 604	0	1 604	32 598	3	32 601	20 325
5318 — Velas de cêra.....	1951	>	83	0	83	2 374	1	2 375	28 614
	1952	>	104	0	104	2 902	0	2 902	27 904
5332 — Velas de espermacete.....	1951	>	38	—	38	601	—	601	15 816
	1952	>	50	—	50	867	—	867	17 340
5333 — Velas de estearina.....	1951	>	1 568	—	1 568	35 629	—	35 629	22 722
	1952	>	1 265	0	1 265	24 688	3	24 691	19 519
5337 — Velas de sêbo.....	1951	>	138	—	138	3 562	—	3 562	25 812
	1952	>	21	—	21	494	—	494	23 524
5395 — Lamparinas.....	1951	>	0	—	0	21	—	21	0
	1952	>	1	0	1	61	0	61	61 000
5398 — Velas, n.e.....	1951	>	64	0	64	1 587	3	1 590	24 844
	1952	>	90	0	90	2 098	0	2 098	23 311
5399 — Não especificadas.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	53	—	53	1 022	—	1 022	19 283
5600 — 5699 — De peles e couros.....	1951	>	617	2	619	60 408	138	60 546	97 813
	1952	>	606	1	607	43 344	154	43 498	71 661
5600 — Alpercatas ou sandálias.....	1951	>	103	—	103	6 798	—	6 798	66 000
	1952	>	56	—	56	4 582	—	4 582	81 821
5603 — Chinelos.....	1951	>	6	—	6	556	—	556	92 667
	1952	>	18	—	18	572	—	572	31 778
5609 — Calçados.....	1951	>	330	1	331	38 482	60	38 542	116 441
	1952	>	192	1	193	22 824	13	22 837	118 326
5639 — Artigos de couro para escritório....	1951	>	0	—	0	2	—	2	0
	1952	>	0	—	0	5	—	5	0
5649 — Artigos para confecções.....	1951	>	22	—	22	1 907	—	1 907	86 682
	1952	>	20	—	20	1 802	—	1 802	90 100
5651 — Arreios.....	1951	>	0	—	0	6	—	6	0
	1952	>	1	—	1	68	—	68	68 000
5657 — Pelegos.....	1951	>	1	—	1	43	—	43	43 000
	1952	>	8	—	8	219	—	219	27 375
5658 — Selas e selins.....	1951	>	0	0	0	19	3	22	0
	1952	>	0	—	0	10	—	10	0
5659 — Artigos para montaria e selaria, n.e....	1951	>	1	—	1	66	—	66	66 000
	1952	>	4	—	4	237	—	237	59 250
5667 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1951	>	85	0	85	6 227	34	6 261	73 659
	1952	>	50	0	50	3 467	8	3 475	69 500
5669 — Acessórios para máquinas, n.e.....	1951	>	29	1	30	2 932	24	2 956	98 533
	1952	>	18	1	19	2 069	98	2 167	114 053
5674 — Carteiras, charuteiras, porta moedas e semelhantes	1951	>	2	—	2	523	—	523	261 500
	1952	>	0	0	0	126	0	126	0
5679 — Artigos de uso pessoal, n.e.....	1951	>	10	0	10	1 087	5	1 092	109 200
	1952	>	4	0	4	821	17	838	209 500
5695 — Malas.....	1951	>	18	—	18	933	—	933	51 832
	1952	>	13	—	13	699	—	699	53 769
5699 — Não especificadas.....	1951	>	10	0	10	827	12	839	83 900
	1952	>	74	0	74	2 851	1	2 852	38 541
5700 — 5799 — De penas.....	1951	>	1	—	1	259	—	259	259 000
	1952	>	1	0	1	217	1	218	218 000

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ (1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5739 — Espanadores de penas.....	1951	t	1	—	1	259	—	259	259 000
	1952	>	1	0	1	135	1	136	136 000
5799 — Não especificadas.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
6000 — 6999 — DE MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	1951	>	185 887	2 764	188 657	1 335 792	37 821	1 373 613	7 281
	1952	>	110 665	2 495	113 160	1 095 482	38 628	1 134 110	10 022
6000 — 6099 — De côcos e de outras partes vegetais	1951	>	1 685	151	1 836	133 533	6 361	139 894	76 195
	1952	>	1 418	124	1 542	121 271	5 524	126 795	82 228
6013 — Rôlhas ou discos de cortiça.....	1951	>	25	125	150	661	5 547	6 203	41 387
	1952	>	64	105	169	1 754	4 899	6 653	39 367
6019 — Obras de cortiça, n.e.....	1951	>	80	26	106	1 169	813	1 982	18 698
	1952	>	83	18	101	1 145	530	1 675	16 584
6023 — Botões ou marcas de corozó, jarina e semelhantes	1951	>	1	—	1	71	—	71	71 000
	1952	>	2	—	2	115	—	115	57 500
6031 — Fumo desfiado.....	1951	>	12	—	12	472	—	472	39 333
	1952	>	42	—	42	985	—	985	23 452
6033 — Charutos.....	1951	>	332	—	332	34 210	—	34 210	103 042
	1952	>	189	1	190	27 556	93	27 649	145 521
6034 — Cigarrilhos.....	1951	>	17	—	17	2 381	—	2 381	140 058
	1952	>	10	—	10	1 329	—	1 329	132 900
6035 — Cigarros.....	1951	>	1 217	— 0	1 217	94 510	— 1	94 511	77 659
	1952	>	953	—	953	86 997	—	86 997	91 288
6039 — Manufaturas de fumo, n.e.....	1951	>	1	—	1	59	—	59	59 000
	1952	>	13	—	13	911	—	911	70 077
6099 — Não especificados.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	24	1	25	87	2	89	3 560
6100 — 6199 — De caules não lenhosos.....	1951	>	31	—	31	805	—	805	25 968
	1952	>	28	—	28	419	—	419	14 964
6129 — Mobílias, móveis e peças avulsas....	1951	>	15	—	15	635	—	635	42 333
	1952	>	9	—	9	277	—	277	30 778
6186 — Objetos de uso doméstico.....	1951	>	0	—	0	4	—	4	0
	1952	>	1	—	1	3	—	3	3 000
6194 — Cordoalha ou bétas.....	1951	>	5	—	5	48	—	48	9 600
	1952	>	0	—	0	4	—	4	0
6199 — Não especificadas.....	1951	>	11	—	11	118	—	118	10 728
	1952	>	15	—	15	65	—	65	4 333
6200 — 6299 — De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis	1951	>	2 664	6	2 670	46 789	112	46 901	17 566
	1952	>	2 031	4	2 035	37 609	146	37 755	18 553
6219 — Escôvas.....	1951	>	4	0	4	159	0	159	39 750
	1952	>	2	—	2	72	—	72	36 000
6229 — Pincéis, brochas e semelhantes.....	1951	>	1	—	1	25	—	25	25 000
	1952	>	2	0	2	16	0	16	8 000
6230 — Tecidos de carrapicho e semelhantes	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
6231 — Tecidos de coroa.....	1951	>	10	—	10	220	—	220	22 000
	1952	>	9	—	9	241	—	241	26 778
6239 — Tecidos, n.e.....	1951	>	2	—	2	36	—	36	18 000
	1952	>	9	—	9	224	—	224	24 889
6252 — Capachos.....	1951	>	168	0	168	3 270	6	3 276	19 500
	1952	>	124	0	124	2 924	2	2 926	23 597
6270 — Chapéus de palha de carnaúba.....	1951	>	831	—	731	16 261	—	16 261	19 568
	1952	>	495	—	495	10 580	—	10 580	21 374
6274 — Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	1951	>	2	0	2	1 234	9	1 243	621 500
	1952	>	2	0	2	382	48	430	215 000
6279 — Artigos de uso pessoal, n.e.....	1951	>	64	—	64	2 048	—	2 048	32 000
	1952	>	1	—	1	22	—	22	22 000
6293 — Sacos.....	1951	>	13	—	13	286	—	286	22 000
	1952	>	44	—	44	565	—	565	12 841
6294 — Cordoalha.....	1951	>	1 180	4	1 184	21 321	73	21 394	18 069
	1952	>	1 024	3	1 027	20 475	65	20 540	20 000
6295 — Esteiras e esteirinhas.....	1951	>	323	—	323	1 216	—	1 216	3 765
	1952	>	262	—	262	974	—	974	3 718

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6298 — Vassouras.....	1951	t	27	—	27	343	—	343	12 704
	1952	>	14	—	190	190	—	190	13 571
6299 — Não especificados.....	1951	>	39	2	41	370	24	394	9 610
	1952	>	21	1	22	405	31	436	19 818
6500 — 6599 — De madeiras.....	1951	>	133 795	192	133 987	428 614	4 769	433 383	3 608
	1952	>	62 690	67	62 757	307 478	3 296	310 774	4 952
6501 — Caixas para encaixotamento, armadas ou não	1951	>	88 826	1	88 827	179 920	3	179 923	2 026
	1952	>	31 793	—	31 793	85 064	—	85 064	2 676
6509 — Caixas, escrínios e estojos, n.e.....	1951	>	24	1	25	283	32	315	12 600
	1952	>	188	0	188	1 144	11	1 155	6 144
6519 — Fôrmas.....	1951	>	23	—	23	806	—	806	35 043
	1952	>	24	—	24	902	—	902	37 583
6529 — Móveis, móveis e peças avulsas..	1951	>	6 120	146	6 266	105 392	849	106 241	16 955
	1952	>	5 380	0	5 380	110 891	37	110 928	20 619
6544 — Móveis e filêtes.....	1951	>	556	0	556	11 522	4	11 526	20 728
	1952	>	1 254	—	1 254	13 442	—	13 442	10 719
6546 — Saltos para calçados.....	1951	>	36	—	36	1 207	—	1 207	33 528
	1952	>	43	0	43	1 746	10	1 756	40 837
6549 — Artigos para confecções, n.e.....	1951	>	208	0	208	1 430	0	1 430	6 875
	1952	>	20	—	20	301	—	301	15 050
6555 — Tacos para assoalho.....	1951	>	11 685	—	11 685	31 106	—	31 106	2 662
	1952	>	13 175	—	13 175	32 340	—	32 340	2 455
6559 — Obras para construções, n.e.....	1951	>	19 770	—	19 770	64 631	—	64 631	3 264
	1952	>	1 151	—	1 151	10 017	—	10 017	8 703
6567 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1951	>	126	7	133	4 146	1 109	5 255	39 511
	1952	>	102	10	112	3 202	824	4 026	33 000
6569 — Acessórios para máquinas, n.e.....	1951	>	14	2	16	394	26	420	26 250
	1952	>	25	1	26	271	53	324	12 462
6578 — Tamancos.....	1951	>	1	—	1	7	—	7	7 000
	1952	>	1	—	1	7	—	7	7 000
6579 — Artigos de uso pessoal, n.e.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	0	—	0	27	—	27	0
6580 — Brinquedos.....	1951	>	93	0	93	3 188	9	3 197	34 376
	1952	>	45	0	45	1 555	10	1 565	34 778
6583 — Bilhares.....	1951	>	184	3	187	5 554	83	5 637	30 144
	1952	>	125	1	126	3 971	46	4 017	31 888
6584 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, adorno ou fantasia	1951	>	12	—	12	875	—	875	72 917
	1952	>	7	—	7	571	—	571	81 572
6585 — Artigos para colégio e escritório.....	1951	>	105	0	106	1 436	2	4 438	13 695
	1952	>	52	0	52	1 214	1	1 215	23 365
6586 — Objetos de uso doméstico.....	1941	>	49	0	49	995	6	1 001	20 429
	1952	>	27	0	27	540	3	543	20 111
6587 — Palitos para dentes, fósforos e semelhantes.....	1951	>	113	16	129	2 710	2 329	5 039	39 062
	1952	>	93	21	114	1 821	2 017	3 838	33 667
6590 — Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	1951	>	757	6	763	2 340	34	2 374	2 835
	1952	>	695	24	719	2 574	100	2 674	3 719
6593 — Cabos para vassouras.....	1951	>	4 633	—	4 633	6 013	—	6 013	1 298
	1952	>	4 353	0	4 353	7 313	0	7 313	1 680
6597 — Geladeiras de madeira.....	1951	>	42	6	48	879	100	979	20 396
	1952	>	60	7	67	1 020	138	1 158	17 284
6599 — Não especificadas.....	1951	>	418	4	422	3 780	183	3 963	7 231
	1952	>	3 472	1	3 473	13 039	47	13 086	3 768
6600 — 6699 — Papel.....	1951	>	39 676	2 334	42 010	460 377	21 199	481 576	11 463
	1952	>	37 271	2 208	39 479	386 902	25 118	412 020	10 436
6610 — Papel para desenho.....	1951	>	9	5	14	317	399	716	51 143
	1952	>	5	1	6	188	84	272	45 333
6611 — Papel para escrever.....	1951	>	791	6	797	19 141	160	19 301	22 836
	1952	>	719	13	732	17 823	191	18 014	24 609
6612 — Papel para impressão.....	1951	>	5 810	113	5 923	103 185	1 309	104 494	17 640
	1952	>	4 254	141	4 395	66 451	1 607	68 058	15 485
6613 — Papel para impressão de jornal.....	1951	>	4 758	2 028	6 786	29 361	12 666	42 027	6 192
	1952	>	3 877	1 861	5 738	22 761	15 004	37 765	6 582

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6614 — Papel para embrulho.....	1951	t	16 268	1	16 269	169 084	15	169 099	10 394
	1952	>	16 847	0	16 847	159 569	2	159 571	9 472
6623 — Papel crepon, "gaufre", de seda e semelhantes.....	1951	>	718	7	725	21 477	335	21 812	27 175
	1952	>	450	1	451	13 307	65	13 372	29 650
6627 — Papel estêncil para mimeógrafo.....	1951	>	0	5	5	8	266	274	54 800
	1952	>	15	1	16	331	85	416	26 000
6642 — Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes.....	1951	>	59	2	61	985	32	1 017	16 672
	1952	>	34	4	38	614	76	690	18 158
6655 — Papel em tiras para cigarros.....	1951	>	562	4	566	17 539	191	17 730	31 325
	1952	>	544	6	550	19 180	270	19 450	35 364
6659 — Papel para usos industriais, n.e.....	1951	>	929	23	952	18 647	324	18 971	18 878
	1952	>	223	2	225	4 590	122	4 712	20 942
6660 — Papel carbono.....	1951	>	35	0	35	2 841	1	2 842	81 200
	1952	>	19	0	19	1 319	38	1 357	7 142
6662 — Papel higiênico.....	1951	>	784	0	784	9 987	4	9 991	11 454
	1952	>	718	0	718	9 488	1	9 489	13 216
6663 — Mataborrão.....	1951	>	36	0	36	708	3	711	19 750
	1952	>	19	0	19	402	0	402	21 152
6664 — Papel alcatroado ou betumado numa das faces ou em folhas, justapostas com algodão ou betume interiormente.....	1951	>	40	—	40	695	—	695	17 375
	1952	>	30	—	30	503	—	503	16 767
6668 — Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.....	1951	>	3	19	22	189	1 981	2 080	94 545
	1952	>	2	4	6	141	495	636	106 000
6669 — Papel em folhas, bobinas ou rolos, n.e.	1951	>	516	3	519	7 174	147	7 321	14 106
	1952	>	1 005	15	1 020	16 045	410	16 455	16 132
6679 — Cartão ou cartolina.....	1951	>	795	2	797	13 766	168	13 934	16 077
	1952	>	634	1	635	11 518	30	11 548	18 186
6680 — Papelão em folhas.....	1951	>	3 589	1	3 590	22 850	26	22 876	6 372
	1952	>	2 959	1	2 960	22 170	64	22 234	7 511
6681 — Papelão para cobertura de casa e usos semelhantes.....	1951	>	1	62	63	22	732	754	11 968
	1952	>	174	15	189	1 267	215	1 482	7 841
6685 — Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive o denominado fibra americana.....	1951	>	12	1	13	327	107	434	33 385
	1952	>	23	3	26	252	265	517	19 885
6689 — Papelão, n.e.....	1951	>	1 341	1	1 342	8 931	42	8 973	6 686
	1952	>	1 364	2	1 366	7 805	63	7 868	5 760
6691 — Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais.....	1951	>	1 710	—	1 710	1 322	—	1 322	773
	1952	>	1 711	—	1 711	1 334	—	1 334	780
6692 — Disperdícios.....	1951	>	731	—	731	1 479	—	1 479	641
	1952	>	1 204	4	1 208	1 807	15	1 822	1 508
6694 — Papel celofane e semelhantes.....	1951	>	133	50	183	9 456	2 345	11 801	64 486
	1952	>	25	131	156	1 423	6 008	7 441	47 999
6699 — Não especificados.....	1951	>	46	1	47	886	36	922	19 617
	1952	>	355	0	355	5 872	6	5 878	16 558
6700 — 6799 — Aplicações de papel.....	1951	>	5 987	73	6 060	191 773	4 840	196 613	32 444
	1952	>	5 013	80	5 093	171 299	3 745	175 044	34 370
6700 — Almanques ou folhinhas, jornais e revistas.....	1951	>	186	1	187	13 325	25	13 350	71 390
	1952	>	304	1	305	13 017	9	13 026	42 708
6705 — Livros para leitura.....	1951	>	343	52	395	17 676	3 918	21 594	54 668
	1952	>	213	22	235	13 369	2 252	15 621	66 472
6709 — Livros, n.e.....	1951	>	141	0	141	5 067	3	5 070	35 957
	1952	>	229	0	229	8 200	15	8 215	35 873
6720 — Cadernos escolares.....	1951	>	435	0	435	11 087	5	11 092	26 166
	1952	>	380	0	380	10 947	1	10 948	28 811
6722 — Envelopes para cartas, officios e semelhantes.....	1951	>	239	0	239	11 030	11	11 041	46 197
	1952	>	176	0	176	8 190	8	8 198	46 316
6725 — Mortalhas para cigarros.....	1951	>	189	5	194	11 479	281	11 760	60 619
	1952	>	248	2	250	18 062	122	18 184	72 736
6727 — Sacos.....	1951	>	1 474	5	1 479	28 671	20	28 691	20 007
	1952	>	1 454	3	1 457	27 343	23	27 366	18 782
6729 — Manufaturas de papel, n.e.....	1951	>	623	0	623	15 614	15	15 629	25 087
	1952	>	538	1	539	16 567	24	16 591	28 168

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6767 — Carretéis, espulas, tubos, e semelhantes para máquinas de fiação..	1951	t	11	—	11	230	—	230	20 909
	1952	>	5	9	14	115	404	519	37 078
6783 — Caixas, escrínios e estojos.....	1951	>	394	0	394	7 643	5	7 648	19 411
	1952	>	197	25	222	3 199	181	3 380	15 225
6784 — Cartões perfuráveis para máquinas "hollerith" e semelhantes.....	1951	>	23	—	23	376	—	376	16 348
	1952	>	38	—	38	460	—	460	12 105
6785 — Malas.....	1951	>	6	0	6	187	7	194	32 333
	1952	>	7	—	7	205	—	205	29 286
6789 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n.e.....	1951	>	79	1	80	1 934	45	1 979	24 738
	1952	>	69	1	70	1 126	25	1 151	16 443
6790 — Albus, capas e pastas.....	1951	>	84	1	85	2 778	35	2 813	33 094
	1952	>	81	0	81	2 875	24	2 899	35 790
6792 — Baralhos.....	1951	>	30	0	30	5 207	14	5 251	175 033
	1952	>	23	0	23	4 281	16	4 297	186 826
6793 — Cromos, desenhos e estampas.....	1951	>	22	1	23	1 545	53	1 598	69 478
	1952	>	9	0	9	875	36	911	101 222
6794 — Mapas, geográficos e semelhantes...	1951	>	3	0	3	303	11	314	104 667
	1952	>	3	0	3	299	18	317	105 667
6797 — Obras impressas.....	1951	>	1 650	6	1 656	55 575	312	55 887	33 748
	1952	>	954	13	967	39 498	552	40 050	41 417
6799 — Não especificadas.....	1951	>	55	1	56	2 016	80	2 096	37 428
	1952	>	40	3	43	1 235	34	1 269	29 512
6800 — 6899 — De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	1951	>	2 049	8	2 057	73 901	540	74 441	36 189
	1952	>	1 976	13	1 989	67 524	797	68 321	34 349
6839 — Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil..	1951	>	3	—	3	390	—	390	130 000
	1952	>	5	1	6	354	34	388	64 667
6845 — Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	1951	>	769	—	769	17 997	—	17 997	21 843
	1952	>	383	—	383	10 180	—	10 180	26 580
6861 — Correias de borracha para máquinas	1951	>	140	1	141	11 064	108	11 172	79 234
	1952	>	157	2	159	14 257	176	14 433	90 077
6869 — Acessórios de borracha para máquinas, n.e.....	1951	>	20	0	20	1 815	13	1 828	91 400
	1952	>	17	0	17	811	16	827	48 647
6874 — Carteiras, charuteiras e semelhantes, de borracha.....	1951	>	0	—	0	1	—	1	0
	1952	>	2	—	2	76	—	76	38 000
6876 — Calçados e galochas, de borracha...	1951	>	41	—	41	3 066	—	3 066	77 780
	1952	>	38	—	38	3 328	—	3 328	87 579
6877 — Grampos, pentes, travessas e semelhantes, de borracha.....	1951	>	20	—	20	2 940	—	2 940	147 000
	1952	>	4	—	4	664	—	664	166 000
6879 — Artigos de borracha de uso pessoal n.e.....	1951	>	21	0	21	2 677	25	2 702	128 667
	1952	>	19	0	19	1 656	10	1 666	87 684
6880 — Brinquedos de borracha.....	1951	>	30	0	30	1 399	3	1 402	46 733
	1952	>	22	0	22	1 297	2	1 299	59 045
6882 — Capachos e tapetes de borracha.....	1951	>	48	0	48	1 253	2	1 255	26 146
	1952	>	50	0	50	1 324	25	1 349	26 980
6883 — Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.....	1951	>	76	0	76	2 583	11	2 594	34 132
	1952	>	241	0	41	3 504	14	3 518	14 598
6885 — Artigos de borracha para colégios e escritório.....	1951	>	18	0	18	1 211	3	1 214	67 444
	1952	>	12	0	12	750	2	752	62 667
6887 — Tubos de borracha.....	1951	>	394	7	401	14 344	335	14 679	36 806
	1952	>	707	8	715	21 007	471	21 478	30 039
6889 — Manufaturas de borracha, n.e.....	1951	>	469	0	469	13 161	40	13 201	27 468
	1952	>	284	0	284	7 878	47	7 925	27 905
7000 — 7999 — De matérias-primas de origem mineral.....	1951	>	113 272	41 039	154 311	1 078 247	310 260	1 388 507	8 998
	1952	>	109 508	21 538	131 046	996 757	187 643	1 184 400	9 038
7000 — 7099 — De pedras e de outras matérias minerais	1951	>	8 267	4 458	12 725	42 804	21 991	64 795	5 084
	1952	>	10 051	680	10 731	44 147	7 203	51 350	4 785
7006 — Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	1951	>	22	75	97	433	4 343	4 776	49 237
	1952	>	112	52	164	599	3 229	3 828	23 341
7009 — Manufaturas de abrasivos, n.e.....	1951	>	9	2	11	69	153	222	20 182
	1952	>	1	1	2	11	80	91	45 500
7011 — Cartão, fôlha, lâminas, papelão e tela de amianto	1951	>	7	6	13	407	338	745	57 308
	1952	>	1	4	5	48	158	206	41 200

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7012 — Chapas e telhas de amianto.....	1951	t	358	4 252	4 610	1 199	14 654	15 853	3 439
	1952	>	3 401	452	3 853	11 202	1 577	12 779	3 317
7015 — Tecidos e artefatos de amianto.....	1951	>	2	4	6	163	261	424	70 007
	1952	>	1	2	3	102	171	273	91 000
7017 — Tubos, calhas e semelhantes de amianto	1951	>	549	—	549	2 997	—	2 997	5 459
	1952	>	685	0	685	4 749	1	4 750	6 934
7019 — Manufaturas de amianto, n.e.....	1951	>	247	4	251	2 608	154	2 762	11 004
	1952	>	391	2	393	2 856	109	2 965	7 545
7030 — Filtros de argila.....	1951	>	126	—	126	2 500	—	2 500	19 842
	1952	>	129	—	129	2 668	—	2 668	20 682
7031 — Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes, de argila	1951	>	1 001	—	1 001	8 959	—	8 959	8 950
	1952	>	45	0	45	521	2	523	11 622
7032 — Telhas de argila.....	1951	>	928	—	928	753	—	753	811
	1952	>	751	0	751	914	7	921	1 226
7033 — Tijolos de argila para limpar facas	1951	>	255	—	255	1 303	—	1 303	5 110
	1952	>	0	—	0	0	—	0	0
7034 — Tijolos e outras peças refratárias de argila	1951	>	1 638	9	1 647	2 026	38	2 064	1 800
	1952	>	1 897	40	1 937	4 762	148	4 910	2 535
7035 — Tijolos de alvenaria.....	1951	>	446	—	446	1 208	—	1 208	2 707
	1952	>	100	—	100	293	—	293	2 930
7039 — Manufaturas de argila, n.e.....	1951	>	317	0	317	2 878	1	2 879	9 082
	1952	>	509	7	516	1 764	68	1 832	3 550
7041 — Ardósia para escrever.....	1951	>	18	19	37	157	164	321	8 676
	1952	>	13	22	35	97	183	279	7 971
7057 — Manufaturas de mármore.....	1951	>	257	66	323	3 109	1 242	4 361	13 471
	1952	>	79	32	111	625	517	1 142	10 288
7059 — Manufaturas de alabastro, pórfiro e outras pedras semelhantes, n.e.	1951	>	2	1	3	160	89	249	83 000
	1952	>	1	1	2	93	46	139	69 500
7066 — Rebolos de granito.....	1951	>	324	2	326	336	21	357	1 095
	1952	>	2	0	2	8	2	10	5 000
7069 — Manufaturas de granito, n.e.....	1951	>	206	2	208	2 388	9	2 397	11 524
	1952	>	95	—	95	1 386	—	1 386	14 589
7080 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	1951	>	1 191	0	1 191	5 088	19	5 107	4 288
	1952	>	1 532	0	1 532	9 595	5	9 600	6 266
7083 — Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais	1951	>	10	0	10	501	0	501	50 100
	1952	>	3	—	3	166	—	166	55 333
7084 — Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede, ou teto, de adorno ou fantasia	1951	>	77	0	77	1 779	11	1 790	23 247
	1952	>	27	0	27	719	16	735	27 222
7087 — Tubos, calhas e semelhantes, de pedras e de outras matérias minerais	1951	>	160	—	160	269	—	269	1 681
	1952	>	70	—	70	137	—	137	1 957
7095 — Cadinhos de grafita.....	1951	>	1	13	14	31	417	448	32 000
	1952	>	0	15	15	26	476	502	33 467
7099 — Não especificadas.....	1951	>	116	3	119	583	77	660	5 546
	1952	>	149	50	199	576	392	968	4 864
7100 — 7199 — De minerais preciosos, semi-preciosos e raros	1951	g	566 136	10 000	576 136	192	8	200	0
	1952	>	1 941 000	14 000	1 955 000	95	4	99	0
7109 — Manufaturas de ouro.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
7119 — Manufaturas de platina, n.e.....	1951	>	6	—	6	2	—	2	333
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
7129 — Manufaturas de prata.....	1951	>	566 130	10 000	576 136	190	8	198	0
	1952	>	1 188 000	14 000	1 202 000	55	4	59	0
7199 — Não especificadas.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	152 000	—	152 000	20	—	20	0
7400 — 7499 — De ferro e aço.....	1951	t	58 428	36 106	94 534	595 948	272 630	868 578	9 188
	1952	>	65 085	20 435	85 520	584 122	167 345	751 467	8 787
7405 — Chapas galvanizadas para coberturas de casa, carro e vagões de estradas de ferro.....	1951	>	322	56	378	3 212	816	4 028	10 656
	1952	>	181	25	206	1 614	301	1 915	9 296
7409 — Chapas, n.e.....	1951	>	396	121	517	3 827	806	4 633	8 961
	1952	>	741	234	975	6 367	1 625	7 992	8 197

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7410 — Alfinêtes.....	1951	t	2	0	2	125	1	126	63 000
	1952	>	72	0	72	1 125	0	1 125	15 625
7412 — Arame farpado.....	1951	>	10	5 764	5 774	65	33 724	33 789	5 679
	1952	>	336	1 700	2 036	2 063	10 091	12 154	5 970
7413 — Grampos galvanizados para cerca...	1951	>	265	288	553	1 760	2 021	3 781	6 837
	1952	>	76	88	164	702	687	1 449	8 835
7414 — Cabo ou cordalha.....	1951	>	11	164	175	232	3 596	3 828	21 874
	1952	>	44	170	214	1 015	3 626	4 641	21 687
7416 — Arame nu, simples ou gavanizado	1951	>	9 071	2 165	11 236	53 288	14 783	68 071	6 058
	1952	>	4 305	1 711	6 016	26 375	11 042	37 417	6 220
7417 — Telas de arame.....	1951	>	79	10	89	2 842	177	3 019	33 921
	1952	>	114	0	114	2 765	24	2 789	24 465
7420 — Arquivos e fichários.....	1951	>	110	3	113	3 029	69	3 093	27 416
	1952	>	95	0	95	2 843	47	2 890	30 421
7421 — Burras ou cofres.....	1951	>	550	9	559	6 400	82	6 482	11 596
	1952	>	445	25	470	5 156	1 050	6 206	13 204
7422 — Camas.....	1951	>	24	—	24	742	—	742	30 917
	1952	>	15	—	15	571	—	571	38 067
7429 — Mobílias, móveis e peças avulsas, n.e.	1951	>	330	2	332	9 264	130	9 394	28 296
	1952	>	245	1	246	7 054	160	7 214	49 325
7430 — Brinquedos de fôlhas-de-flandres....	1951	>	11	0	11	593	6	599	54 455
	1952	>	10	1	11	693	84	777	70 636
7435 — Lâminas de fôlhas-de-flandres.....	1951	>	790	10 798	11 588	4 981	83 370	88 351	7 624
	1952	>	6 483	4 733	11 216	45 113	36 343	81 456	7 262
7439 — Obras de fôlhas-de-flandres, n.e....	1951	>	1 006	28	1 034	16 594	439	17 033	16 473
	1952	>	1 451	1 141	2 592	19 955	11 513	31 468	12 140
7440 — Cadeados, fechaduras, trincos molas e semelhantes.....	1951	>	1 123	8	1 131	36 586	338	36 924	32 647
	1952	>	835	4	839	22 033	95	22 128	26 374
7442 — Molas de ferro.....	1951	>	418	14	432	6 792	252	7 044	16 511
	1952	>	797	9	806	12 123	144	12 267	15 220
7444 — Parafusos, porcas e semelhantes.....	1951	>	1 292	42	1 334	9 254	619	29 873	22 394
	1952	>	1 195	9	1 208	27 490	218	27 788	23 003
7445 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes	1951	>	745	1	746	14 327	46	14 373	17 911
	1952	>	701	3	704	13 974	49	14 023	19 919
7447 — Pregos.....	1951	>	2 922	34	2 956	29 854	274	30 128	10 192
	1952	>	1 656	3	1 659	15 979	70	16 049	9 674
7448 — Torneiras, registros e válvulas.....	1951	>	106	11	117	2 920	732	3 652	31 214
	1952	>	94	15	109	2 727	716	3 443	31 587
7449 — Artigos para confecções e instalações, n.e.....	1951	>	526	25	551	16 711	729	17 440	31 652
	1952	>	319	18	337	7 742	613	8 355	24 792
7452 — Caixilharia, grades e portões.....	1951	>	45	45	45	1 162	—	1 162	25 822
	1952	>	81	—	81	2 753	—	2 753	33 988
7454 — Grades depósitos ou tanques para instalações industriais.....	1951	>	461	47	508	3 936	430	4 366	8 594
	1952	>	595	132	727	6 190	1 278	7 468	10 272
7456 — Postes e tôrres para cabos de transmissão elétrica.....	1951	>	0	—	0	4	—	4	0
	1952	>	13	0	13	35	2	37	2 846
7459 — Obras para construções, n.e.....	1951	>	1 267	332	1 599	13 875	2 328	16 203	10 133
	1952	>	1 027	45	1 072	12 827	518	13 345	12 449
7467 — Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1951	>	18	15	33	1 324	999	2 323	70 394
	1952	>	6	10	16	421	843	1 264	79 000
7469 — Acessórios para máquinas, n.e.....	1951	>	261	164	425	5 585	6 245	11 800	27 832
	1952	>	245	201	446	4 346	2 802	7 148	16 027
7477 — Trilhos, cremalheiras e acessórios....	1951	>	9 894	497	10 391	36 922	2 075	38 997	3 753
	1952	>	19 115	250	19 365	68 845	1 196	70 041	3 617
7480 — Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes.....	1951	>	1	3	4	366	827	1 193	298 250
	1952	>	0	1	1	1	174	195	195 000
7481 — Esporas, estribos, freios e bridões...	1951	>	5	0	5	224	1	225	54 000
	1952	>	4	0	4	203	2	205	51 250
7583 — Fogareiros, fornos e semelhantes....	1951	>	1 703	19	1 722	28 011	499	28 510	16 556
	1952	>	1 008	4	1 012	18 825	84	18 909	18 685
7485 — Artigos para escritórios.....	1951	>	6	0	6	222	15	237	39 500
	1952	>	3	0	3	202	26	228	76 000

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7486 — Objetos de uso doméstico ou pessoal	1951	t	3 184	19	3 203	79 042	300	79 342	24 771
	1952	>	1 164	1	1 165	28 621	22	28 643	24 586
7487 — Tubos flexíveis.....	1951	>	506	2	508	6 715	33	6 748	13 283
	1952	>	59	0	59	1 371	24	1 395	23 664
7488 — Tubos e seus pertences, n.e.....	1951	>	11 912	1 576	13 488	97 218	16 871	114 089	8 401
	1952	>	10 576	2 018	12 594	82 456	20 058	102 514	8 140
7490 — Recipientes para condução de mercadorias	1951	>	6 001	13 753	19 754	38 970	96 438	135 408	6 849
	1952	>	3 766	6 835	10 591	25 632	48 939	74 571	7 041
7491 — Cravos para ferraduras.....	1951	>	100	1	101	2 081	39	2 110	20 891
	1952	>	100	1	101	2 536	45	2 581	25 551
7493 — Correntes.....	1951	>	169	4	173	3 576	148	3 724	21 526
	1952	>	167	5	172	3 698	229	3 928	22 802
7494 — Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n.e.	1951	>	1	0	1	59	0	59	59 000
	1952	>	51	0	51	3 001	13	3 014	59 098
7495 — Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n.e.	1951	>	113	26	139	2 737	610	3 347	24 079
	1952	>	217	103	320	5 458	1 331	6 792	21 225
7496 — Obras para instalações sanitárias...	1951	>	1 411	3	1 414	17 202	280	17 410	11 527
	1952	>	963	2	965	13 976	50	14 026	14 535
7497 — Obras esmaltadas, n.e.....	1951	>	41	1	42	1 725	58	1 783	42 452
	1952	>	675	1	676	24 200	60	24 260	35 888
7499 — Não especificadas.....	1951	>	1 220	101	1 321	11 594	1 506	13 100	9 917
	1952	>	4 466	939	5 405	50 632	11 030	61 662	11 408
7500 — 7599 — DE OUTROS METAIS DE USO CORRENTE	1951	>	2 105	88	2 193	79 609	4 817	84 426	38 498
	1952	>	1 407	118	1 525	52 636	5 002	67 638	40 965
7500 — 7519 — De chumbo e estanho.....	1951	>	1 025	11	1 036	14 318	162	14 480	13 977
	1952	>	589	7	596	8 640	479	9 119	15 300
7507 — Canos de chumbo.....	1951	>	984	3	987	13 414	45	13 459	13 636
	1952	>	327	1	328	6 865	18	6 883	13 036
7509 — Manufaturas de chumbo, n.e.....	1951	>	39	8	47	822	117	939	19 979
	1952	>	46	0	46	978	11	989	21 500
7519 — Manufaturas de estanho.....	1951	>	2	0	2	82	0	82	41 000
	1952	>	15	6	21	795	450	1 245	59 286
7520 — 7579 — De cobre.....	1951	>	1 013	54	1 067	63 044	4 146	67 190	62 971
	1952	>	739	61	800	41 602	3 580	45 182	56 478
7520 — Cadeados, fechaduras, trincos, malas e semelhantes, de cobre	1951	>	109	0	109	7 001	28	7 029	64 487
	1952	>	121	1	122	5 605	43	5 648	46 295
7524 — Parafusos, porcas e semelhantes, de cobre	1951	>	40	0	40	4 158	8	4 166	104 150
	1952	>	8	0	8	1 129	5	1 135	141 875
7525 — Arestas, pinos, rebites e semelhantes, de cobre	1951	>	32	1	33	1 225	61	1 286	38 969
	1952	>	19	0	19	885	10	865	45 526
7528 — Torneiras, registros e válvulas de cobre	1951	>	168	9	177	11 267	1 251	12 518	70 724
	1952	>	110	0	119	8 278	1 221	9 499	79 824
7529 — Artigos de cobre para instalações, n.e.	1951	>	82	1	83	7 377	135	6 512	78 458
	1952	>	25	0	25	2 027	13	2 040	81 600
7530 — Alfinetes de cobre.....	1951	>	5	—	5	398	—	398	79 600
	1952	>	3	—	3	402	—	402	134 000
7536 — Arame nu de cobre.....	1951	>	227	7	234	6 605	191	6 796	29 043
	1952	>	92	28	120	2 647	431	3 078	25 650
7539 — Manufaturas de arame de cobre, n.e.	1951	>	3	1	4	396	92	488	122 000
	1952	>	6	1	7	328	56	384	54 857
7549 — Artigos de cobre para confecções....	1951	>	78	0	78	6 093	11	6 104	78 256
	1952	>	43	1	44	135	172	3 307	75 159
7550 — Aderços e objetos semelhantes de cobre, para adorno pessoal	1951	>	0	—	0	38	—	38	0
	1952	>	0	—	0	26	—	26	0
7553 — Objetos de arte, de cobre.....	1951	>	1	—	1	131	—	131	131 000
	1952	>	0	—	0	35	—	35	0
7556 — Objetos de cobre para serviço de mesa	1951	>	29	0	29	2 630	1	2 631	90 724
	1952	>	9	0	9	783	1	784	87 111
7559 — Objetos de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n.e.	1951	>	60	0	60	5 300	13	5 313	88 550
	1952	>	39	0	39	3 113	32	3 145	80 641

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7569 — Acessórios de cobre para máquinas..	1951	t	3	3	6	407	334	741	123 500
	1952	>	8	3	11	375	534	909	82 636
7570 — Objetos de cristofle e semelhantes..	1951	>	5	—	5	1 014	—	1 014	202 800
	1952	>	60	6	776	5	781	130	167
7571 — Esporas, estribos, freios e bridões de cobre.....	1951	>	23	—	23	2 135	—	2 135	92 826
	1952	>	3	—	3	223	—	223	74 333
7572 — Chapas de cobre.....	1951	>	10	5	15	442	244	686	45 733
	1952	>	38	1	39	1 415	38	1 453	37 256
7573 — Fogareiros de cobre.....	1951	>	3	1	4	304	47	351	87 750
	1952	>	1	0	1	63	19	82	82 000
7574 — Obras de bronze e outras ligas de cobre	1951	>	34	1	35	2 068	103	2 171	62 029
	1952	>	73	1	74	4 981	69	5 050	68 243
7577 — Tubos de cobre.....	1951	>	74	23	97	3 436	1 528	4 964	51 175
	1952	>	19	12	31	1 221	706	1 927	62 161
7579 — Obras de cobre, n.e.....	1951	>	27	2	29	1 619	99	1 718	59 241
	1952	>	115	3	118	3 981	222	4 203	35 619
7580 — 7589 — De zinco.....	1951	>	42	22	64	708	421	1 129	17 641
	1952	>	45	49	94	731	873	1 604	17 064
7583 — Chapas de zinco.....	1951	>	24	12	36	379	271	650	18 056
	1952	>	10	34	44	216	703	919	20 886
7589 — Obras de zinco, n.e.....	1951	>	18	10	28	329	150	479	17 107
	1952	>	36	14	50	508	178	678	13 560
7590 — 7599 — De outros metais de uso corrente.....	1951	>	25	1	26	1 539	88	1 627	62 577
	1952	>	32	2	34	1 665	69	1 734	51 000
7598 — Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.....	1951	>	25	1	26	1 539	88	1 627	62 577
	1952	>	22	0	22	1 279	53	1 332	60 545
7599 — Não especificados.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	11	1	12	386	16	402	33 500
7600 — 7699 — De metais de uso especial	1951	>	1 161	74	1 235	51 215	3 096	54 311	43 977
	1952	>	915	61	976	40 719	2 462	43 181	44 243
7606 — Fôlhas delgadas de alumínio (papel de alumínio).....	1951	>	346	1	347	12 638	51	12 689	36 568
	1952	>	265	—	265	12 077	—	12 077	45 574
7608 — Objeto de alumínio de uso doméstico	1951	>	539	0	639	30 644	38	30 682	48 016
	1952	>	333	0	333	15 910	0	15 910	47 778
7609 — Manufaturas de alumínio, n.e.....	1951	>	176	72	248	7 921	2 888	10 809	43 585
	1952	>	300	51	352	12 245	2 133	14 378	40 847
7679 — Manufaturas de níquel.....	1951	>	0	1	1	6	119	125	125 000
	1952	>	0	0	0	10	28	38	0
7699 — Não especificadas.....	1951	>	0	—	0	6	—	6	0
	1952	>	5	0	5	216	4	220	44 000
7700 — 7799 — De metalóides e vários metais	1951	>	1 039	5	11 044	24 103	132	24 235	23 214
	1952	>	1 005	1	1 006	24 825	24	24 849	24 701
7783 — Rôlhas metálicas.....	1951	>	1 039	4	1 043	24 048	120	24 168	23 172
	1952	>	979	0	979	23 347	17	23 364	23 865
7784 — Obras cromadas ou niqueladas de metais, n.e.....	1951	>	0	1	1	55	12	67	67 000
	1952	>	4	—	4	348	—	348	87 000
7799 — Não especificadas.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	21	—	21	911	—	911	43 381
7800 — 7899 — De outros produtos.....	1951	>	42 271	308	42 579	284 376	7 586	291 962	6 857
	1952	>	31 042	244	31 286	250 213	5 603	255 816	8 177
7800 — 7889 — De louça e vidro.....	1951	>	41 912	308	42 220	283 118	7 537	290 655	6 884
	1952	>	30 380	236	30 616	247 114	5 545	252 659	8 253
7819 — Lâminas de vidro para vidraças, clarrabóias, navios e outros usos.....	1951	>	5 275	140	5 415	49 596	2 005	51 601	9 382
	1952	>	4 551	177	4 728	42 937	3 639	46 576	9 851
7820 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro.....	1951	>	3 542	14	3 556	30 415	201	30 616	8 610
	1952	>	4 277	5	4 282	35 896	56	35 952	8 396
7826 — Artigos sanitários de louça e vidro .	1951	>	817	21	838	13 069	904	13 973	16 674
	1952	>	979	9	988	13 007	388	13 395	13 558
7829 — Artigos de louça e vidro para instalações, n.e.....	1951	>	136	54	190	1 441	535	1 976	10 400
	1952	>	106	1	107	1 030	26	1 056	9 869
7859 — Artigos de louça e vidro para laboratório.....	1951	>	86	1	87	2 358	241	2 599	29 874
	1952	>	149	1	150	2 257	160	2 417	16 113

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7869 — Acessórios de louça e vidro para máquina.....	1951	t	1	1	2	106	91	197	98 500
	1952	>	1	0	1	15	4	49	49 000
7874 — Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1951	>	70	0	70	4 330	58	4 388	62 686
	1952	>	58	0	58	3 184	60	3 244	55 931
7876 — Objetos de louça para serviço de mesa	1951	>	2 774	38	2 812	40 957	2 312	43 299	15 398
	1952	>	2 016	6	2 022	31 525	530	32 055	15 853
7879 — Manufaturas de louça, n.e.....	1951	>	383	2	385	7 215	101	7 316	19 003
	1952	>	1 589	0	1 589	18 044	80	18 124	11 406
7882 — Garrafas, frascos e potes de vidro..	1951	>	26 045	14	26 059	87 351	48	87 402	3 354
	1952	>	14 647	18	14 665	63 868	87	63 955	4 361
7883 — Garrações de vidro.....	1951	>	033	2	205	695	21	719	3 507
	1952	>	70	4	74	295	35	330	4 459
7884 — Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	1951	>	283	0	283	8 490	92	8 582	30 325
	1952	>	269	0	269	7 356	72	7 428	27 613
7886 — Objetos de vidro para serviço de mesa	1951	>	1 663	7	1 670	24 321	629	24 950	14 910
	1952	>	1 404	2	1 406	22 330	50	22 380	15 917
7889 — Manufaturas de vidro, n.e.....	1951	>	634	14	648	12 771	266	13 037	20 119
	1952	>	250	10	260	5 145	347	5 492	21 123
7890 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento	1951	>	214	—	214	464	—	464	2 168
	1952	>	73	—	73	364	—	364	4 986
7891 — Manufaturas de cimento, n.e.....	1951	>	138	0	138	490	1	491	3 558
	1952	>	564	—	564	2 438	—	2 438	4 323
7899 — Não especificadas.....	1951	>	7	0	7	304	48	352	50 286
	1952	>	25	6	31	297	58	355	11 452
8000 — 8399 — DE MATÉRIAS-PRIMAS TÊXTEIS	1951	>	40 491	180	40 671	2 847 990	3 996	2 851 986	70 123
	1952	>	32 438	158	32 596	2 014 390	3 932	2 018 322	61 919
8000 — 8199 — De têxteis de origem vegetal	1951	>	39 516	177	39 693	2 699 450	3 489	2 702 939	68 096
	1952	>	31 884	159	32 043	1 931 990	3 608	1 935 598	60 406
8000 — 8099 — De algodão.....	1951	>	30 115	14	37 129	2 452 159	1 442	2 453 601	81 437
	1952	>	24 558	24	24 582	1 733 751	2 208	1 735 959	70 619
8009 — Tecidos brancos.....	1951	>	2 848	1	2 849	248 368	62	248 430	87 199
	1952	>	893	0	893	72 579	21	72 600	81 299
8019 — Tecidos crus.....	1951	>	1 580	0	1 580	92 269	14	92 283	58 406
	1952	>	1 041	—	1 041	54 555	—	54 555	52 406
8024 — Tecidos estampados.....	1951	>	4 217	2	4 219	424 011	207	424 218	100 549
	1952	>	2 356	2	2 358	232 394	178	232 572	98 361
8027 — Tecidos tintos.....	1951	>	13 940	5	13 945	1 231 528	503	1 232 031	88 319
	1952	>	11 348	5	11 353	842 619	339	842 958	74 520
8030 — Pelúcia, veludos e semelhantes.....	1951	>	1	—	1	160	—	160	160 000
	1952	>	0	—	0	23	—	23	0
8031 — Tecidos com mescla de seda.....	1951	>	11	—	11	1 403	—	1 403	127 545
	1952	>	1	—	1	96	—	96	96 000
8034 — Lonas.....	1951	>	267	2	269	18 745	325	19 070	70 892
	1952	>	170	3	173	12 169	803	12 972	74 983
8037 — Fitas isolantes.....	1951	>	23	0	23	1 585	15	1 600	69 565
	1952	>	26	0	26	1 895	24	1 919	73 808
8039 — Tecidos, n.e.....	1951	>	1 160	0	1 160	99 041	21	99 062	85 398
	1952	>	1 612	1	1 613	111 288	31	111 319	69 014
8040 — Passamanaria.....	1951	>	1	—	1	161	—	161	161 000
	1952	>	3	0	3	289	14	303	101 000
8044 — Cadarço, cordões e tranças.....	1951	>	21	0	21	2 971	6	2 977	141 762
	1952	>	20	0	20	2 853	8	2 861	143 050
8047 — Rendas.....	1951	>	4	0	4	773	3	776	194 000
	1952	>	2	0	2	333	3	336	168 000
8049 — Artigos para confecções, n.e.....	1951	>	7	—	7	617	—	617	88 143
	1952	>	7	—	7	462	—	462	66 000
8050 — Alcatifas e tapetes.....	1951	>	7	0	7	758	9	767	109 571
	1952	>	5	0	5	426	4	430	86 000
8059 — Artigos para decoração e ornamentação, n.e	1951	>	4	—	4	585	—	585	146 250
	1952	>	2	—	2	290	—	290	145 000

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
8069 — Acessórios para máquinas.....	1951	t	9	1	10	981	41	1 022	102 200
	1952	>	2	0	2	363	8	371	185 000
8072 — Chapéus, fôrmas e bonés simples....	1951	>	8	—	8	4 970	—	4 970	621 250
	1952	>	2	—	2	1 508	—	1 508	754 000
8077 — Meias.....	1951	>	79	—	79	15 235	—	15 235	192 848
	1952	>	45	0	45	9 293	1	9 294	106 533
8078 — Roupas feitas.....	1951	>	177	0	177	21 151	11	21 162	119 559
	1952	>	140	0	140	17 504	4	17 508	125 057
8079 — Artigos de uso pessoal, n.e.....	1951	>	38	1	39	4 615	58	4 673	119 820
	1952	>	61	0	61	4 023	7	4 030	66 066
8081 — Cobertores.....	1951	>	924	2	926	43 353	62	43 415	46 884
	1952	>	775	0	775	32 475	12	32 487	49 919
8084 — Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	1951	>	116	0	116	8 214	8	8 222	70 880
	1952	>	68	—	68	5 255	—	5 255	77 279
8086 — Toalhas e guardanapos.....	1951	>	37	—	37	3 493	—	3 493	94 405
	1952	>	246	—	246	16 266	—	16 266	66 122
8089 — Artigos de uso doméstico, n.e.....	1951	>	363	0	363	23 807	9	23 816	65 609
	1952	>	10	10	10	1 017	2	1 019	101 900
8092 — Rêdes.....	1951	>	518	0	518	29 982	14	29 996	57 907
	1952	>	842	—	842	34 588	—	34 588	41 078
8093 — Sacos.....	1951	>	3 300	0	3 300	146 410	24	146 434	44 374
	1952	>	2 671	12	2 683	123 854	684	124 538	46 417
8094 — Cordoalha.....	1951	>	310	0	310	15 824	9	15 833	51 074
	1952	>	160	—	160	6 910	—	6 910	43 188
8097 — Oleados.....	1951	>	80	0	80	6 358	2	6 360	79 500
	1952	>	40	0	40	2 574	1	2 575	64 375
8098 — Mangueiras de lona.....	1951	>	4	0	4	236	15	251	62 750
	1952	>	5	0	5	321	25	346	69 200
8099 — Não especificadas.....	1951	>	61	0	61	4 555	24	4 579	75 066
	1952	>	129	0	129	9 028	39	9 067	70 287
8100 — 8199 — De Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais.....	1951	>	9 401	163	9 564	247 291	2 047	249 338	26 070
	1952	>	7 327	134	7 461	198 239	1 400	199 639	26 758
8100 — 8119 — De cânhamo.....	1951	>	77	0	77	4 231	3	4 234	54 987
	1952	>	56	0	56	3 304	23	3 327	59 411
8109 — Tecidos de cânhamo.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
8114 — Cordoalha de cânhamo.....	1951	>	76	—	76	4 190	—	4 190	55 132
	1952	>	55	0	55	3 269	7	3 276	59 564
8119 — Manufaturas de cânhamo, n.e.....	1951	>	1	0	1	41	3	44	44 000
	1952	>	1	0	1	37	14	51	51 000
8120 — 8139 — De juta.....	1951	>	9 090	160	9 250	207 656	824	208 480	22 538
	1952	>	7 132	132	7 264	178 869	978	179 847	24 759
8121 — Anjagem de juta.....	1951	>	507	7	514	11 918	53	11 971	23 290
	1952	>	410	3	413	10 761	75	10 836	26 237
8129 — Tecidos de juta, n.e.....	1951	>	69	—	68	1 492	—	1 492	21 941
	1952	>	358	4	362	10 069	102	10 171	28 097
8130 — Alcatifas e tapêtes.....	1951	>	3	—	3	152	—	152	50 667
	1952	>	3	—	3	204	—	204	68 000
8133 — Sacos de juta.....	1951	>	8 322	153	8 475	191 120	771	191 891	22 775
	1952	>	6 266	125	6 391	156 333	801	157 134	24 587
8134 — Cordoalha de juta.....	1951	>	85	—	85	1 781	—	1 781	20 953
	1952	>	36	—	36	851	—	851	23 639
8139 — Manufaturas de juta, n.e.....	1951	>	105	—	105	1 193	—	1 193	11 362
	1952	>	58	0	58	649	1	650	11 207
8140 — 8189 — De linho.....	1951	>	170	3	173	33 143	1 206	34 349	198 549
	1952	>	85	2	87	14 768	400	15 168	174 345
8169 — Tecidos de linho.....	1951	>	166	3	169	31 694	1 143	32 837	194 302
	1952	>	76	0	76	13 625	281	13 906	182 974
8176 — Roupas de linho, de cama ou mesa.	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
8178 — Roupas feitas de linho.....	1951	>	3	—	3	1 286	—	1 286	428 667
	1952	>	1	—	1	575	—	575	575 000

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8179 — Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n.e.	1951	t	—	0	0	—	2	2	0
	1952	>	0	—	0	3	—	3	0
8189 — Manufaturas de linho, n.e.	1951	>	1	0	1	163	61	224	224 000
	1952	>	1	0	1	153	101	254	254 000
8190 — 8199 — De outras fibras vegetais...	1951	>	64	0	64	2 361	14	2 275	35 547
	1952	>	56	—	56	1 297	—	1 297	23 461
8193 — Sacos de outras fibras vegetais.....	1951	>	14	—	14	720	—	720	51 429
	1952	>	32	—	22	408	—	408	18 545
8194 — Cordoalhas de outras fibras vegetais	1951	>	35	0	35	1 263	10	1 273	36 371
	1952	>	32	—	32	733	—	733	22 906
8197 — Mangueiras de outras fibras vegetais	1951	>	1	0	1	171	4	175	175 000
	1952	>	1	—	1	86	—	86	86 000
8199 — Manufaturas de outras fibras vegetais, n.e.	1951	>	14	—	14	107	—	107	7 643
	1952	>	1	—	1	61	—	61	61 000
8200 — 8299 — De têxteis de origem animal	1951	>	517	2	519	81 836	357	82 193	158 368
	1952	>	245	3	248	36 120	313	36 433	146 907
8200 — 8249 — De lã.....	1951	>	478	2	480	78 157	320	78 477	140 578
	1952	>	242	2	244	35 690	250	35 940	147 295
8209 — Tecidos de lã.....	1951	>	110	0	110	21 011	41	21 052	191 382
	1952	>	56	0	56	11 853	17	11 870	211 964
8219 — Artigos de lã para confecções.....	1951	>	1	—	1	85	—	85	85 000
	1952	>	0	—	0	8	—	8	0
8220 — Alcatifas e tapetes de lã.....	1951	>	18	0	18	2 617	26	2 643	146 833
	1952	>	13	1	14	1 943	27	1 970	140 714
8231 — Cobertores de lã.....	1951	>	102	—	102	10 828	—	10 828	106 157
	1952	>	34	—	34	3 055	—	3 055	89 853
8232 — Chapéus simples de feltro.....	1951	>	130	0	130	28 471	17	28 488	219 138
	1952	>	40	—	40	6 498	—	6 498	162 450
8238 — Roupas feitas de lã.....	1951	>	73	—	73	10 740	—	10 740	147 123
	1952	>	53	—	53	7 367	—	7 367	139 000
8239 — Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n.e.	1951	>	1	—	1	313	—	213	213 000
	1952	>	6	0	6	812	1	813	135 500
8244 — Peças de lã para máquinas.....	1951	>	16	1	17	3 699	214	3 913	230 176
	1952	>	10	1	11	2 637	189	2 826	256 909
8246 — Fêltro.....	1951	>	3	1	4	370	20	390	97 500
	1952	>	6	0	6	230	7	237	39 500
8249 — Manufaturas de lã, n.e.....	1951	>	24	0	24	133	2	125	5 208
	1952	>	15	0	15	1 014	5	1 046	69 733
8250 — 8289 — De seda.....	1951	>	39	0	39	3 679	37	3 716	95 282
	1952	>	5	0	5	492	64	556	113 200
8259 — Tecidos de seda.....	1951	>	39	0	39	3 610	13	3 623	92 897
	1952	>	5	0	5	471	12	483	96 600
8260 — Passamanaria de seda.....	1951	>	0	—	0	1	—	1	0
	1952	>	0	—	0	1	—	1	0
8264 — Fitas de seda.....	1951	>	0	—	0	5	—	5	0
	1952	>	0	—	0	0	—	0	0
8269 — Artigos de seda para confecções, decoração e ornamentação, n.e.	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
8275 — Gravatas de seda.....	1951	>	0	—	0	2	—	2	0
	1952	>	0	—	0	2	—	2	0
8277 — Meias de seda.....	1951	>	0	—	0	13	—	13	0
	1952	>	0	—	0	1	—	1	0
8278 — Roupas feitas de seda.....	1951	>	0	—	0	43	—	43	0
	1952	>	0	—	0	1	—	1	0
8279 — Artigos de seda de uso doméstico ou pessoal, n.e.	1951	>	0	—	0	4	0	4	0
	1952	>	0	0	0	6	1	7	0
8289 — Manufaturas de seda, n.e.....	1951	>	0	0	0	1	24	25	0
	1952	>	0	0	0	1	25	26	0
8299 — Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n.e.	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	0	—	0	7	—	7	0
8300 — 8399 — DE TÊXTEIS SINTÉTICOS.....	1951	>	458	1	459	66 704	150	66 854	155 022
	1952	>	306	0	306	46 283	10	46 243	151 284

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8250 — 8389 — De raion.....	1951	t	457	1	458	66 434	150	66 584	154 754
	1952	"	294	0	294	45 874	10	45 884	156 068
8359 — Tecidos de raion.....	1951	"	448	1	449	64 647	144	64 791	117 550
	1952	"	286	—	286	44 000	—	44 400	155 245
8369 — Artigos de raion, para confecções, decoração e ornamentação	1951	"	1	—	1	268	—	268	268 000
	1952	"	1	—	1	197	—	197	197 000
8377 — Meias de raion.....	1951	"	2	—	2	278	—	278	139 000
	1952	"	0	—	0	81	—	81	0
8378 — Roupa feita de raion.....	1951	"	3	—	3	535	—	535	178 333
	1952	"	1	—	1	333	—	333	333 000
8379 — Artigos de raion para uso doméstico ou pessoal, n.e.	1951	"	3	0	3	653	2	655	218 333
	1952	"	0	—	0	89	—	89	0
8389 — Manufaturas de raion, n.e.....	1951	"	0	0	0	53	4	57	0
	1952	"	6	0	6	774	10	784	130 667
8397 — Meias de "nylon".....	1951	"	1	—	1	270	—	270	270 000
	1952	"	1	—	1	354	—	354	354 000
8400 — 8499 — De matérias plásticas.....	1951	"	174	2	176	14 205	318	14 523	82 517
	1952	"	219	3	222	13 036	299	13 335	60 068
8417 — Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	1951	"	—	—	—	—	—	—	—
	1952	"	50	—	50	299	—	299	5 980
8435 — Lâminas de celulóide.....	1951	"	—	0	0	—	48	48	0
	1952	"	0	0	0	0	1	1	0
8439 — Manufaturas de celulóide, n.e.....	1951	"	0	—	0	46	0	46	0
	1952	"	0	0	0	9	1	10	0
8443 — Botões de matérias plásticas.....	1951	"	38	—	38	3 840	—	3 840	101 053
	1952	"	18	—	18	1 395	—	1 395	77 500
8449 — Artigos de matérias plásticas para confecções, n.e.	1951	"	18	0	18	1 669	43	1 712	95 111
	1952	"	12	1	13	1 036	98	1 134	87 231
8479 — Artigos de matérias plásticas de uso pessoal.....	1951	"	26	0	26	1 991	1	1 992	76 615
	1952	"	11	0	11	1 037	1	1 038	94 364
8496 — Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	1951	"	33	0	33	2 093	19	2 112	64 000
	1952	"	36	0	36	2 662	0	2 662	73 944
8499 — Não especificadas.....	1951	"	59	2	61	4 566	207	4 773	78 246
	1952	"	89	1	90	6 434	198	6 633	73 700
8500 — 8599 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÉUTICOS E SEMELHANTES	1951	"	37 377	7 805	45 182	929 051	98 553	1 027 604	22 744
	1952	"	35 162	5 567	40 729	741 917	69 057	810 974	19 911
8500 — 8599 — Produtos químicos orgânicos	1951	"	4 899	238	5 137	42 614	6 847	49 461	9 628
	1952	"	8 136	249	8 385	47 512	6 043	53 555	6 387
8500 — Ácido acético.....	1951	"	142	4	146	3 564	85	3 649	24 993
	1952	"	61	1	62	1 152	8	1 160	18 710
8502 — Ácido cítrico.....	1952	"	10	30	40	314	1 079	1 393	34 825
	1952	"	7	46	53	230	1 494	1 724	32 528
8503 — Ácido fórmico.....	1951	"	3	17	20	62	380	442	22 100
	1952	"	0	11	11	3	184	187	17 000
8505 — Ácido oxálico.....	1951	"	18	23	41	274	381	655	15 976
	1952	"	13	18	31	196	262	458	14 774
8507 — Ácido tânico.....	1951	"	0	0	0	4	18	22	0
	1952	"	20	0	20	157	12	169	8 450
8508 — Ácido tartárico.....	1951	"	22	22	44	782	742	1 524	34 636
	1952	"	6	19	25	209	604	813	32 520
8509 — Ácidos orgânicos.....	1951	"	13	9	22	214	252	466	21 182
	1952	"	22	3	25	355	122	477	19 080
8515 — Glicerina.....	1951	"	424	1	425	15 319	36	15 355	147 155
	1952	"	297	2	299	4 832	73	4 905	16 405
8519 — Álcoolis n.e.....	1951	"	2	10	12	36	128	164	13 667
	1952	"	3 765	2	3 767	17 083	66	17 149	4 552
8520 — Acetona.....	1951	"	37	10	47	932	209	1 132	24 085
	1952	"	47	1	48	1 149	22	1 171	24 396
8525 — Formol.....	1951	"	11	20	31	134	203	337	10 871
	1952	"	46	6	52	366	76	442	8 500
8529 — Aldeídos e acetonas, n.e.....	1951	"	2	2	4	70	204	274	68 500
	1952	"	5	2	7	159	144	303	43 286

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
8537 — Óxidos de etila ou éter sulfúrico....	1951	t	101	0	101	1 408	12	1 420	14 059
	1952	>	58	0	58	940	2	942	16 241
8539 — Éteres e seus derivados, n.e.....	1951	>	6	14	20	206	501	707	35 350
	1952	>	13	2	15	309	98	407	27 133
8545 — Carbureto de cálcio.....	1951	>	3 894	1	3 895	17 142	7	17 149	4 403
	1952	>	3 051	6	3 057	13 710	32	13 742	4 495
8547 — Naftalina.....	1951	>	26	8	34	208	96	304	8 941
	1952	>	31	9	40	281	117	398	9 950
8549 — Carbureto e hidrocarburetos de hidro- gênio, n.e.	1951	>	139	1	140	705	37	742	5 300
	1952	>	48	13	61	284	260	544	8 918
8554 — Resorcina, hidroquinona, naftóis e seus sais	1951	>	0	3	3	59	501	560	186 067
	1952	>	0	5	5	2	454	456	91 200
8559 — Intermediários para fabricação de ani- linas, n.e.	1951	>	4	4	8	389	368	757	94 025
	1952	>	5	3	8	53	108	161	20 125
8567 — Fenol.....	1951	>	0	13	13	4	293	297	22 846
	1952	>	0	23	23	8	340	348	15 130
8569 — Outros produtos de destilação do alcatrão da hulha, n.e.	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	15	0	15	79	9	88	5 867
8570 — Acetato de chumbo.....	1951	>	1	2	3	19	58	77	25 667
	1952	>	0	2	2	7	31	38	19 000
8573 — Cremor de tártaro.....	1951	>	8	2	10	167	60	227	22 700
	1952	>	10	1	11	243	40	283	25 727
8578 — Tártaro emético (Tartarato de anti- mônio e potássio)	1951	>	0	2	2	2	79	81	40 500
	1952	>	0	0	0	17	7	24	0
8599 — Não especificados.....	1951	>	36	40	76	609	1 118	1 727	22 724
	1952	>	190	72	262	3 756	1 474	5 230	19 062
8600 — 8699 — Sais minerais.....	1951	>	3 286	2 421	5 707	16 278	19 074	35 352	6 175
	1952	>	2 785	2 052	4 837	13 900	11 905	25 805	5 335
8601 — Bicarbonato de sódio.....	1951	>	43	203	246	282	764	1 046	4 252
	1952	>	53	143	196	213	529	742	3 786
8602 — Alvaiaide de chumbo (Carbonato bá- sico de chumbo)	1951	>	4	8	12	44	126	170	14 167
	1952	>	5	3	8	47	50	97	12 125
8604 — Carbonato neutro e carbonato de amônio	1951	>	328	234	562	3 434	2 908	6 341	11 285
	1952	>	242	93	335	3 286	935	4 221	12 600
8606 — Potassa (Carbonato neutro de po- tássio)	1951	>	0	28	28	4	255	259	9 250
	1952	>	12	16	28	134	126	260	9 286
8607 — Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	1951	>	51	460	511	200	1 167	1 367	2 675
	1952	>	56	369	425	183	937	1 120	2 635
8609 — Carbonatos, n.e.....	1951	>	45	20	65	232	231	463	7 123
	1952	>	95	31	126	507	355	862	6 841
8619 — Sais halóides.....	1951	>	26	31	57	544	589	1 133	19 877
	1952	>	29	65	94	534	577	1 111	11 819
8629 — Cloratos e percloratos.....	1951	>	50	335	385	707	3 040	3 747	9 732
	1952	>	47	177	224	672	1 821	2 493	11 129
8633 — Hipoclorito de cal ou cálcio (cloreto de cal)	1951	>	199	24	223	1 317	146	1 463	6 361
	1952	>	198	19	217	1 294	128	1 422	6 553
8649 — Nitratos e nitritos.....	1951	>	19	65	84	145	700	845	10 060
	1952	>	8	30	38	83	283	366	9 632
8654 — Sulfetos de carbono.....	1951	>	7	0	7	70	0	70	10 000
	1952	>	34	—	34	157	—	157	4 618
8657 — Sulfetos de sódio.....	1951	>	77	171	248	429	845	1 274	5 137
	1952	>	51	152	203	255	697	952	4 690
8659 — Sulfetos, n.e.....	1951	>	1	20	21	28	416	444	21 143
	1952	>	17	4	21	97	131	228	10 857
8660 — Sulfato de alumínio.....	1951	>	687	109	796	1 941	494	2 435	3 046
	1952	>	306	216	522	880	660	1 540	2 950
8664 — Sulfato de cobre.....	1951	>	7	33	40	50	292	342	8 550
	1952	>	10	46	56	83	393	476	8 500
8665 — Sal amargo ou sulfato de magnésio..	1951	>	152	61	213	674	348	1 022	4 798
	1952	>	49	71	120	235	329	564	4 700
8666 — Pedra-ume.....	1951	>	72	36	108	389	231	620	5 741
	1952	>	4	29	33	29	152	181	5 485

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8667 — Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	1951	t	276	239	415	589	413	1 002	2 147
	1952	>	179	181	360	404	542	946	2 628
8669 — Sulfato e alumens, n.e.	1951	>	95	48	143	317	483	800	5 594
	1952	>	33	91	124	150	483	633	5 105
8679 — Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	1951	>	134	198	332	1 864	3 764	5 628	16 952
	1952	>	110	107	217	866	1 054	1 920	8 848
8690 — Cromato de potássio	1951	>	0	14	14	1	197	198	14 143
	1952	>	0	5	5	3	65	68	13 600
8691 — Cromato de sódio	1951	>	11	22	33	185	376	561	17 000
	1952	>	4	43	47	50	447	497	10 574
8692 — Sais de cromo, n.e.	1951	>	8	6	14	123	66	189	13 500
	1952	>	—	5	5	—	42	42	8 400
8697 — Silicato de sódio	1951	>	972	91	1 063	2 447	230	2 677	2 519
	1952	>	1 173	68	1 241	3 109	211	3 320	2 675
8699 — Não especificados	1951	>	22	65	87	262	993	1 255	14 425
	1952	>	62	84	146	520	875	1 395	9 555
8700 — 8799 — Outros produtos químicos inorgânicos	1951	>	3 352	3 397	6 749	36 784	35 000	71 784	10 622
	1952	>	3 416	1 623	5 039	35 299	17 543	52 842	10 487
8701 — Ácido bórico	1951	>	18	20	38	131	241	351	9 263
	1952	>	1	7	8	7	79	86	10 750
8702 — Ácido muriático	1951	>	520	1	521	2 748	14	2 762	5 301
	1952	>	569	0	569	2 868	10	2 878	5 058
8705 — Ácido nítrico	1951	>	52	1	53	518	21	539	10 170
	1952	>	52	1	53	554	16	570	10 755
8707 — Ácido sulfúrico	1951	>	684	32	716	3 205	192	3 397	4 605
	1952	>	663	9	672	3 490	119	3 609	5 371
8709 — Ácidos minerais, n.e.	1951	>	1	4	5	38	146	184	36 800
	1952	>	19	9	28	224	183	407	14 536
8712 — Anidrito arsenioso ou arsênico branco	1951	>	394	31	425	2 054	268	2 322	5 675
	1952	>	387	39	426	1 954	313	2 267	5 322
8713 — Ácido carbônico	1951	>	308	3	311	8 291	56	8 347	26 839
	1952	>	392	2	394	13 338	85	13 423	34 069
8736 — Potassa cáustica (Hidróxido de sódio)	1951	>	—	7	7	—	62	62	8 857
	1952	>	5	7	12	33	55	88	7 333
8737 — Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	1951	>	131	2 538	2 669	976	15 741	16 717	2 263
	1952	>	312	779	1 091	1 019	3 515	4 534	4 156
8752 — Litargírio, mfnio ou zarcão (óxido de chumbo)	1951	>	178	19	197	2 537	329	2 866	14 548
	1952	>	137	48	185	1 947	786	2 733	14 773
8755 — Óxido de ferro	1951	>	198	50	248	1 726	711	2 437	9 827
	1952	>	92	68	160	808	682	1 490	9 313
8756 — Magnésia calcinada (óxido de magnésia)	1951	>	0	3	3	13	110	123	41 000
	1952	>	40	1	41	135	49	184	4 478
8758 — Alvaiaide de zinco (óxido de zinco)	1951	>	349	170	519	5 047	2038	7 085	13 651
	1952	>	260	81	341	3 796	1 225	5 021	14 724
8759 — Óxidos, n.e.	1951	>	30	31	61	440	1 594	2 034	33 345
	1952	>	6	31	37	98	880	978	26 432
8764 — Água oxigenada	1951	>	124	12	136	1 462	344	1 806	13 279
	1952	>	104	10	114	1 326	204	1 530	13 421
8790 — Amônia líquida ou em solução aquosa	1951	>	43	5	48	407	107	514	10 709
	1952	>	59	12	71	505	108	613	8 634
8791 — Amônia comprimida	1951	>	18	40	58	427	1 205	1 632	28 139
	1952	>	5	22	27	72	464	536	19 852
8794 — Gases compostos	1951	>	253	357	610	5 465	9 310	14 775	24 221
	1952	>	58	369	427	1 228	6 497	7 725	18 091
8799 — Não especificados	1951	>	51	73	124	1 299	2 531	3 830	30 887
	1952	>	254	126	380	1 887	2 274	4 161	10 950
8800 — 8899 — Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas	1951	>	14 012	135	14 147	489 236	22 147	511 383	36 148
	1952	>	9 989	215	10 204	360 372	16 006	376 378	36 985
8890 — Adesivos e emplastos	1951	>	12	0	12	1 338	12	1 350	112 500
	1952	>	5	0	5	588	6	594	118 800
8819 — Alcalóides	1951	g	1 673 830	271 945	1 945 775	183	152	335	0
	1952	>	704 000	704 000	1 408 000	41	322	363	0

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8829 — Alcolatos, tinturas, medicinais e semelhantes.....	1951	t	57	1	58	2 591	35	2 636	45 276
	1951	>	36	4	40	1 671	142	1 813	45 325
8839 — Cápsulas, grânulos e semelhantes....	1951	>	227	13	240	41 475	5 955	50 430	210 125
	1952	>	167	7	174	24 778	3 178	27 951	100 638
8849 — Injeções medicinais.....	1951	>	305	6	311	53 233	3 757	56 990	183 274
	1952	>	98	3	101	33 715	1 788	35 503	351 515
8859 — Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos.....	1951	>	9	0	9	1 079	10	1 089	121 000
	1952	>	9	0	9	1 301	2	1 303	144 778
8871 — Creolina e semelhantes.....	1951	>	1 006	1	1 007	10 034	26	10 060	9 990
	1952	>	644	1	645	8 315	23	8 338	12 927
8873 — Outros desinfetantes, n.e.....	1951	>	332	1	333	3 626	85	3 711	11 144
	1952	>	248	0	248	2 926	34	2 960	11 935
8874 — Preparações nutritivas e dietéticas....	1951	>	264	1	265	5 797	83	5 880	22 189
	1952	>	32	0	32	1 181	37	1 218	38 003
8877 — Preparações purgativas.....	1951	>	1 128	5	1 133	25 729	211	25 940	22 895
	1952	>	656	0	656	16 060	14	16 074	24 503
8887 — Penicilina e semelhantes.....	1951	g	6 563 544	13 731 761	20 295 305	1 222	3 003	4 225	0
	1952	>	10 168 000	5 667 000	15 835 000	3 990	1 317	5 307	0
8889 — Seruns, vacinas e semelhantes.....	1951	>	131 249 093	173 921	131 423 014	4 779	98	4 877	0
	1951	>	27 307 000	186 000	27 493 000	3 505	173	3 578	0
8891 — Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes.....	1951	t	180	21	201	13 638	1 205	14 843	73 846
	1952	>	114	11	125	9 583	1 029	10 612	84 896
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.....	1951	>	6 082	6	6 088	124 753	286	125 039	20 539
	1952	>	3 758	3	3 761	78 910	316	79 256	21 073
8893 — Emulsões e óleos medicinais.....	1951	>	699	9	708	19 652	284	19 936	26 745
	1952	>	412	4	416	12 859	139	12 998	31 245
8896 — Gótas medicinais.....	1951	>	129	1	130	16 996	196	17 192	132 246
	1952	>	71	0	71	10 079	91	10 170	143 239
8897 — Sabonetes medicinais.....	1951	>	59	0	59	1 491	4	1 495	25 339
	1952	>	38	0	38	1 150	2	1 152	30 316
8899 — Não especificadas.....	1951	>	3 452	57	3 509	158 620	6 745	165 365	47 126
	1952	>	3 658	173	3 831	149 530	7 456	156 986	40 978
8900 — 8999 — Adubos químicos e outros produtos.....	1951	>	11 828	1 614	13 442	344 139	15 485	359 624	26 671
	1952	>	10 836	1 428	12 264	284 835	17 559	302 394	24 657
8900 — 8939 — Adubos químicos.....	1951	>	1 292	1 070	2 362	3 536	2 226	5 762	2 439
	1952	>	2 752	623	3 375	6 660	2 942	9 602	2 845
8907 — Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	1951	>	—	82	82	—	187	187	2 280
	1952	>	6	23	29	13	56	69	2 379
8936 — Salitre (Nitrato de potássio impuro)	1951	>	1	14	15	2	139	141	9 409
	1952	>	—	2	2	—	20	20	10 000
8939 — Adubos químicos, n.e.....	1951	>	1 291	974	2 265	3 534	1 900	5 434	2 399
	1952	>	2 044	586	2 635	4 754	2 117	6 871	2 608
8940 — 8999 — Outros produtos.....	1951	>	10 536	544	11 080	340 603	13 259	353 862	31 937
	1952	>	8 085	803	8 888	278 174	14 620	292 794	32 943
8949 — Massas ou pastas.....	1951	>	104	3	107	2 233	80	2 313	21 617
	1952	>	9	2	94	1 767	43	1 810	19 255
8950 — Água de Colônia, de Flórida e semelhantes, loções e tônicos, para cabeça e vinagres aromáticos.....	1951	>	726	1	727	32 701	45	32 746	43 667
	1952	>	734	2	741	19 753	207	19 960	26 937
8953 — Perfumes.....	1951	>	60	0	60	6 250	15	6 265	104 417
	1952	>	33	0	33	3 241	2	3 243	98 273
8954 — Lança-Perfumes.....	1951	>	123	—	123	19 198	—	19 198	156 081
	1952	>	137	—	137	30 325	—	30 325	221 350
8955 — Produtos para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sombancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	1951	>	695	—	695	37 801	43	37 844	54 452
	1952	>	498	0	498	27 631	26	27 657	55 536
8956 — Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.....	1951	>	1 321	1	1 322	75 302	38	75 340	56 989
	1952	>	836	1	837	51 194	70	51 264	61 247
8957 — Sabonetes.....	1951	>	2 286	1	2 187	64 844	23	64 867	28 364
	1952	>	1 286	0	1 286	37 287	9	37 296	29 002

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8958 — Produtos para banho, defumação, pulverização, ou higiene íntima, inclusive talcos.....	1951	t	739	1	740	17 762	9	17 771	24 014
	1952	>	375	0	375	13 500	2	13 502	36 005
8959 — Perfumarias, n.e.....	1951	>	533	0	533	18 344	0	18 844	35 355
	1952	>	624	0	624	27 607	4	27 611	44 248
8969 — Inseticidas e semelhantes.....	1951	>	1 467	359	1 826	28 562	8 861	37 423	20 495
	1952	>	1 044	694	1 738	23 476	12 395	35 871	20 639
8970 — Preparações para lustrar ou polir calçados e couros.....	1951	>	207	1	208	4 416	25	4 441	21 351
	1952	>	206	0	206	3 937	4	3 941	19 131
8971 — Preparações para lustrar assoalhos..	1951	>	1 135	1	1 136	15 869	9	15 878	13 977
	1952	>	798	0	798	12 176	3	12 179	15 262
8972 — Preparações para lustrar ou polir metais, móveis e semelhantes.....	1951	>	329	7	336	5 865	114	5 979	17 795
	1952	>	174	0	274	4 838	19	4 857	17 726
8975 — “Sika”, e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento...	1951	>	161	—	161	2 083	—	2 083	12 938
	1952	>	209	0	209	2 982	2	2 984	14 278
8991 — Cargas para extintores de incêndio	1951	>	6	5	11	128	75	203	18 455
	1952	>	7	3	10	190	44	234	23 400
8993 — Colas preparadas.....	1951	>	412	13	425	4 811	215	5 026	7 564
	1952	>	407	31	438	4 864	101	4 965	11 336
8996 — Reveladores e fixadores para fotografia.....	1951	>	0	3	3	3	79	82	27 333
	1952	>	1	4	5	52	222	274	54 800
8999 — Não especificados.....	1951	>	232	148	380	3 931	3 628	7 559	19 892
	1952	>	267	45	312	5 584	1 147	6 731	21 574
9000-9999 — MANUFATURAS DIVERSAS.....	1951	>	36 593	20 709	57 302	1 063 688	921 987	1 985 675	34 653
	1952	>	35 624	15 574	51 203	1 081 368	680 204	1 761 572	34 404
9000-9099 — Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos.....	1951	>	66	129	195	4 734	20 732	25 466	130 595
	1952	>	62	90	152	6 142	11 720	17 862	117 513
9049 — Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	1951	>	0	0	0	9	60	69	0
	1952	>	2	0	2	178	46	224	112 000
9059 — Aparelhos para medida, calibração e verificação.....	1951	>	6	6	12	536	1 331	1 867	155 583
	1952	>	12	7	19	1 117	1 474	2 591	136 368
9068 — Vidros para óculos.....	1951	>	—	1	1	—	1 813	1 813	1 813 000
	1952	>	0	0	0	2	24	26	0
9069 — Aparelhos de observação e ótica, n.e.	1951	>	1	1	2	112	999	1 111	555 500
	1952	>	1	0	1	106	147	253	253 000
9080 — Máquinas fotográficas.....	1951	>	0	1	1	6	224	230	230 000
	1952	>	0	0	0	36	136	172	0
9081 — Placas ou rolos para fotografia.....	1951	>	1	20	21	180	1 972	2 152	102 476
	1952	>	1	9	10	188	1 147	1 335	135 500
9084 — Cinematógrafos.....	1951	>	—	15	15	—	2 662	2 652	176 800
	1952	>	—	2	2	—	369	369	184 500
9085 — Filmes cinematográficos, impressos..	1951	>	2	58	60	349	8 258	8 607	143 450
	1952	>	6	55	61	909	5 808	6 717	110 115
9088 — Acessórios para cinematógrafos.....	1951	>	1	1	2	52	316	368	184 000
	1952	>	1	1	2	63	277	340	170 000
9089 — Acessórios para fotografia, n.e.....	1951	>	2	13	15	233	1 734	1 734	131 133
	1952	>	1	5	6	208	581	789	131 500
9092 — Aparelhos e dispositivos sonoros.....	1951	>	9	0	9	508	14	522	58 000
	1952	>	2	0	2	179	14	193	96 500
9095 — Gasogêneos.....	1951	>	40	5	45	2 493	232	2 725	60 556
	1952	>	30	0	30	2 038	36	2 074	69 133
9099 — Não especificados.....	1951	>	4	8	12	256	1 127	1 383	115 250
	1952	>	5	7	12	887	1 525	2 412	201 000
9010-9199 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária.....	1951	>	340	24	364	23 003	4 948	27 951	76 880
	1952	>	653	22	675	18 704	4 608	23 312	34 536
9109 — Agulhas.....	1951	>	0	0	0	87	63	150	0
	1952	>	3	0	3	60	54	114	38 000

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9124 — Aparelhos ortopédicos.....	1951	t	2	0	2	232	2	234	117 000
	1952		1	0	1	98	14	112	112 000
9130 — Agodão hidrófilo.....	1951	>	156	0	156	6 360	0	6 360	40 769
	1952	>	133	0	133	6 291	2	6 243	46 940
9134 — Gaze em tiras e ataduras.....	1951	>	80	0	80	7 926	47	7 973	99 663
	1952	>	26	0	26	2 700	109	2 809	108 038
9139 — Curativos cirúrgicos, n.e.....	1951	>	1	0	1	121	221	342	342 000
	1952	>	1	0	1	160	72	232	232 000
9144 — Mesas para operações.....	1951	>	2	1	3	196	186	382	127 333
	1952	>	0	—	0	67	—	67	0
9149 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n.e.....	1951	>	1	5	6	124	624	748	124 667
	1952	>	2	1	3	231	319	550	183 333
9161 — Cadeiras para dentista.....	1951	>	29	1	30	1 472	87	1 559	51 967
	1952	>	12	1	13	799	37	836	64 308
9169 — Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n.e.....	1951	>	32	6	38	2 472	959	3 431	90 290
	1952	>	438	3	441	4 642	577	5 219	11 834
9191 — Artigos de borracha.....	1951	>	6	0	6	504	11	515	85 833
	1952	>	3	0	3	187	9	196	65 333
9196 — Preparações para dentistas.....	1951	>	3	2	5	408	278	686	13 200
	1952	>	1	1	2	107	104	211	1 055
9199 — Não especificados.....	1951	>	28	9	37	3 101	2 470	5 571	150 568
	1952	>	33	16	49	3 356	3 271	6 627	135 245
9300 — 9399 — Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado.....	1951	>	121	32	153	8 945	3 889	12 834	83 882
	1952	>	118	24	142	8 241	3 208	11 449	97 025
9300 — 9349 — Instrumentos de música.....	1951	>	120	26	146	8 651	2 720	11 371	77 884
	1952	>	111	20	131	6 852	2 342	9 194	70 183
9309 — Instrumentos de corda e acessórios..	1951	>	5	0	5	667	5	672	134 400
	1952	>	4	0	4	757	33	790	197 500
9329 — Instrumentos de sôpro e acessórios...	1951	>	7	—	7	805	—	805	115 000
	1952	>	1	0	1	191	0	191	191 000
9332 — Harmônios.....	1951	>	7	0	7	422	16	438	62 571
	1952	>	8	0	8	565	15	580	72 500
9336 — Pianos.....	1951	>	21	16	37	1 600	1 416	3 016	81 514
	1952	>	34	10	44	2 549	1 072	3 621	82 292
9342 — Gramofones, vitrolas, e semelhantes, inclusive tocadores de discos.....	1951	>	0	4	4	11	499	510	127 500
	1952	>	1	4	5	130	523	653	130 600
9343 — Discos para vitrolas e semelhantes..	1951	>	76	3	79	4 310	307	4 617	58 443
	1952	>	27	3	30	1 596	252	1 848	61 600
9344 — Acessórios para vitrolas e semelhantes	1951	>	0	1	1	78	82	160	160 000
	1952	>	0	1	1	182	141	159	159 000
9349 — Instrumentos de música e acessórios, n.e.....	1951	>	4	2	6	758	395	1 153	192 167
	1952	>	4	2	6	596	306	902	150 333
9360 — 9389 — Relojoaria.....	1951	>	1	6	7	294	1 169	1 463	209 000
	1952	>	5	5	10	1 378	858	2 236	223 600
9369 — Despertadores.....	1951	>	0	2	2	94	401	495	247 500
	1952	>	2	3	5	400	606	1 006	201 200
9370 — Relógios de algibeira e pulso.....	1951	>	—	0	0	—	7	7	0
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
9371 — Relógios de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário.....	1951	>	—	2	2	—	311	311	155 500
	1952	>	0	1	1	37	146	183	183 000
9379 — Relógios, n.e.....	1951	>	1	2	3	200	448	648	216 000
	1952	>	4	0	4	919	105	1 024	256 000
9389 — Peças soltas e maquinismos para relógios.....	1951	>	0	0	0	0	2	2	0
	1952	>	0	0	0	2	1	3	0
9399 — Aparelhos de mecanismo delicado, n.e.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	0	0	0	10	9	19	0
9400 — 9499 — Cutelaria, ferramentas e outros utensílios.....	1951	>	5 373	547	5 920	102 427	31 620	134 047	22 643
	1952	>	3 070	425	3 495	67 771	23 848	9 169	26 215
9400 — 9409 — Cutelaria.....	1951	>	328	20	348	21 264	1 831	23 095	66 365
	1952	>	245	19	264	17 653	1 289	18 902	71 598

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9402 — Facas.....	1951	t	199	2	201	13 276	124	13 400	66 667
	1952	>	146		146	10 227	48	10 275	70 377
9404 — Lâminas.....	1951	>	0	0	0	162	28	190	0
	1952	>	2	5	176	196	128	324	46 286
9408 — Tesouras.....	1951	>	51	1	52	4 000	101	4 101	78 865
	1952	>	34	1	35	3 284	201	3 485	99 571
9409 — Cutelaria, n. e.....	1951	>	78	17	95	3 826	1 578	5 404	56 884
	1952	>	56	10	66	3 498	744	4 242	64 273
9410-9469 — Ferramentas.....	1951	>	4 972	523	5 495	78 459	29 520	107 979	19 599
	1952	>	2 756	383	3 139	47 687	21 720	69 407	22 111
9412 — Enxadas.....	1951	>	1 780	44	1 824	23 287	800	24 087	13 206
	1952	>	1 014	3	1 017	13 773	44	13 817	13 586
9415 — Machados.....	1951	>	115	64	179	2 136	1 569	3 705	20 699
	1952	>	74	50	124	1 467	1 281	2 748	22 161
9416 — Pás e picaretas.....	1951	>	602	29	631	7 608	341	7 949	12 597
	1952	>	322	9	332	4 276	124	4 400	13 253
9419 — Ferramentas grossas, n. e.....	1951	>	777	47	824	12 456	1 667	14 123	17 140
	1952	>	422	32	454	7 359	1 117	8 476	18 670
9434 — Ferro de engomar, exclusive os elétricos.....	1951	>	1 174	0	1 174	11 996	1	11 997	10 219
	1952	>	605	1	606	7 536	5	7 541	11 857
9441 — Bigornas, safras e respectivas matrizes	1951	>	35	1	36	648	8	656	18 222
	1952	>	37	0	37	711	76	787	21 270
9445 — Maçaricos.....	1951	>	2	2	4	359	1 085	1 444	361 000
	1952	>	3	2	5	340	537	877	175 400
9449 — Ferramentas e utensílios manuais para artes e officios, n. e.....	1951	>	360	184	544	14 743	15 744	30 487	56 042
	1952	>	135	119	254	6 076	9 324	15 400	60 630
9459 — Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico.....	1951	>	14	0	14	404	33	437	31 214
	1952	>	19	0	19	479	2	481	25 316
9469 — Ferramentas e utensílios de máquinas	1951	>	113	152	265	4 822	8 272	13 094	49 411
	1952	>	118	167	285	5 474	9 181	14 655	51 421
9480-9499 — Outras ferramentas e utensílios	1951	>	73	4	77	2 704	269	2 973	38 610
	1952	>	71	20	91	2 473	837	3 310	36 374
9485 — Peneiras, peneiros e tamises.....	1951	>	32	2	34	1 549	35	1 584	46 588
	1952	>	22	0	22	934	0	934	42 455
9489 — Ferramentas e utensílios para outros usos n. e.....	1951	>	35	2	37	680	214	894	24 162
	1952	>	20	8	28	593	629	1 222	43 643
9493 — Garrafas térmicas e semelhantes...	1951	>	5	0	5	417	17	434	86 800
	1952	>	4	0	4	395	14	409	102 250
9499 — Não especificados.....	1951	>	1	0	1	58	3	61	61 000
	1952	>	24	12	36	551	194	745	20 694
9500-9599 — Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	1951	>	3 670	3 295	6 965	135 307	159 459	294 766	42 307
	1952	>	6 435	1 011	7 446	218 757	65 609	284 366	38 190
9500 — Instalações completas para radiotelegrafia.....	1951	>	—	1	1	—	40	40	40 000
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
9503 — Aparelhos receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	1951	>	11	25	36	1 645	4 295	5 940	165 000
	1952	>	5	6	11	581	1 494	2 075	188 636
9504 — Aparelhos receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	1951	>	9	0	9	1 717	36	1 753	194 778
	1952	>	21	3	24	4 368	752	5 120	213 333
9505 — Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádio vitrolas.....	1951	>	27	8	35	5 299	1 981	7 280	208 000
	1952	>	13	6	19	2 181	1 069	3 250	171 053
9506 — Acessórios para rádios.....	1951	>	26	16	42	837	2 017	2 854	67 952
	1952	>	8	4	12	959	578	1 537	128 083
9508 — Acessórios para rádios.....	1951	>	0	1	1	11	467	478	478 000
	1952	>	0	1	1	77	64	141	141 000
9509 — Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	1951	>	—	0	0	—	17	17	0
	1952	>	1	1	2	198	127	327	163 500
9511 — Aparelhos eletro-dentários.....	1951	>	2	1	3	186	309	495	165 000
	1952	>	0	0	0	6	74	80	0
9516 — Aparelhos de raios X e semelhantes..	1951	>	7	31	38	1 071	5 088	6 159	162 079
	1952	>	1	21	22	114	5 130	5 244	238 364
9519 — Aparelhos de electricidade médica, n. e	1951	>	1	2	3	109	—	523	174 333
	1952	>	1	4	5	349	950	1 299	259 800

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9520 — Acumuladores e baterias de acumuladores.....	1951	t	1 274	36	1 310	21 414	989	22 403	17 102
	1952	>	2 468	24	2 497	49 740	977	50 717	20 311
9522 — Geradores e semelhantes.....	1951	>	—	242	242	—	16 204	16 204	66 959
	1952	>	256	163	419	10 775	10 241	21 016	50 158
9525 — Motores.....	1951	>	—	385	385	—	16 624	16 624	43 179
	1952	>	66	183	250	2 865	9 835	12 700	50 800
9526 — Pilhas.....	1952	>	58	250	308	1 438	6 656	8 994	26 279
	1952	>	149	33	182	3 389	1 718	5 107	28 060
9527 — Transformadores estáticos.....	1951	>	—	606	606	—	19 276	19 276	31 809
	1952	>	308	142	450	9 749	6 543	16 292	36 160
9529 — Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n.e..	1951	>	21	97	118	1 378	6 941	8 319	70 500
	1952	>	45	19	64	1 448	1 357	2 805	43 828
9533 — Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.....	1951	>	2	0	2	81	40	121	60 500
	1952	>	0	—	0	12	—	12	0
9534 — Lâmpadas comuns para iluminação...	1951	>	219	2	221	22 798	227	23 025	104 186
	1952	>	140	2	142	16 000	261	16 261	114 514
9536 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos....	1951	>	26	22	48	1 759	3 462	5 221	108 771
	1952	>	10	17	27	857	1 819	2 676	99 111
9539 — Artigos para iluminação, n.e.....	1951	>	60	9	69	5 276	1 740	7 016	101 681
	1952	>	38	4	42	3 026	843	3 869	92 119
9553 — Ferramentas elétricas.....	1951	>	8	12	20	241	904	1 175	58 750
	1952	>	3	5	8	209	343	552	69 000
9554 — Ferros de engomar.....	1951	>	78	0	78	1 946	2	1 948	24 974
	1952	>	42	0	42	748	11	809	19 262
9556 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n.e.....	1951	>	10	3	13	879	279	1 158	89 076
	1952	>	15	3	18	2 074	231	2 305	128 056
9558 — Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	1951	>	12	11	23	837	1 312	2 149	93 435
	1952	>	8	4	12	788	814	1 602	133 500
9559 — Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	1951	>	18	16	34	1 304	1 049	2 353	69 206
	1952	>	18	36	54	1 300	2 390	3 960	68 333
9562 — Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	1951	>	377	6	383	10 999	149	11 148	29 107
	1952	>	360	3	363	13 063	43	13 106	36 105
9563 — Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	1951	>	—	816	816	—	34 153	34 153	41 854
	1952	>	719	121	840	34 532	5 376	39 908	47 510
9564 — Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	1951	>	—	574	574	—	24 373	24 373	42 461
	1952	>	328	39	367	11 959	1 310	13 269	36 155
9569 — Cabos e fios para instalações elétricas, n.e.....	1951	>	93	1	94	3 342	85	3 427	36 457
	1952	>	138	1	139	4 676	93	4 769	34 309
9572 — Carvões para eletricidade.....	1951	>	—	8	8	—	1 016	1 016	127 000
	1952	>	24	2	26	542	149	961	26 577
9576 — Isoladores de matérias cerâmicas....	1951	>	220	1	221	9 251	80	3 031	13 714
	1952	>	201	0	201	3 718	0	3 718	18 498
9579 — Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n.e.....	1951	>	6	0	6	111	4	115	19 167
	1952	>	121	0	121	2 108	19	2 127	17 579
9585 — Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.....	1951	>	71	0	71	3 902	35	3 937	55 451
	1952	>	16	0	16	1 082	23	1 105	69 063
9586 — Peças de ferro e aço para instalações elétricas.....	1951	>	45	5	50	1 511	60	1 571	31 420
	1952	>	87	0	87	2 958	7	2 965	34 080
9587 — Peças de louça e vidro para instalações elétricas.....	1951	>	72	1	73	1 279	78	1 357	18 589
	1952	>	64	1	65	1 162	120	1 282	19 723
9589 — Peças para instalações elétricas, n.e.	1951	>	378	59	437	18 349	4 940	23 289	50 522
	1952	>	349	47	396	15 964	4 436	20 390	51 490
9590 — Aparelhos para medidas elétricas....	1951	>	139	9	148	9 501	1 457	10 958	74 041
	1952	>	111	11	122	6 188	1 643	7 831	64 189
9591 — Amplificadores elétricos de som....	1951	>	5	2	7	1 022	425	1 447	206 714
	1952	>	0	0	0	137	34	171	0
9594 — Elevadores elétricos.....	1951	>	330	21	351	9 578	688	10 266	29 248
	1952	>	136	2	138	3 178	67	3 245	23 514
9598 — Para-raios.....	1951	>	0	5	5	101	484	585	117 000
	1952	>	8	10	18	370	636	1 006	55 889

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9599 — Não especificados.....	1951	t	65	11	76	2 435	1 033	3 468	45 632
	1952	"	148	79	227	4 987	3 597	80 584	37 815
9600 — 9699 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.....	1951	"	2 556	2 908	5 464	69 368	83 136	152 504	27 977
	1952	"	1 132	3 194	4 326	32 767	82 345	115 112	26 609
9600 — Arados e instrumentos aratórios.....	1951	"	78	342	420	822	4 936	5 758	17 040
	1952	"	53	201	254	581	3 184	3 765	14 823
9602 — Acessórios para arados.....	1951	"	41	25	66	293	366	659	9 985
	1952	"	15	7	22	124	248	372	16 909
9603 — Debulhadores.....	1951	"	17	4	21	153	90	243	11 571
	1952	"	12	813	825	156	104	260	31 315
9605 — Semeadeiras.....	1951	"	0	26	26	4	372	376	14 462
	1952	"	1	1	2	17	33	50	25 000
9606 — Tratores agrícolas.....	1951	"	66	1 154	1 220	2 128	35 207	37 335	30 602
	1952	"	64	946	1 010	2 199	38 820	41 014	40 613
9608 — Acessórios para máquinas agrícolas, n.e.....	1951	"	34	129	163	776	4 110	4 886	29 975
	1952	"	104	30	134	1 661	1 270	2 931	21 873
9609 — Instrumentos e máquinas agrícolas, n.e.....	1951	"	186	247	433	2 680	5 733	8 413	17 072
	1952	"	175	174	349	2 640	4 927	7 567	21 682
9619 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	1951	"	116	—	116	2 419	—	2 419	20 853
	1952	"	20	10	30	790	297	1 087	36 233
9621 — Máquinas, aparelhos e utensílios para curtumes.....	1951	"	15	4	19	372	91	463	24 368
	1952	"	0	—	0	10	—	10	0
9624 — Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de couro e peles, n.e.....	1951	"	3	5	8	96	234	330	41 250
	1952	"	0	3	3	3	237	240	80 000
9632 — Tijelinhas para recolher borracha...	1951	"	51	136	187	1 232	1 179	2 411	12 893
	1952	"	9	15	24	273	96	369	15 375
9639 — Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria química.....	1951	"	146	2	148	4 618	127	4 745	32 061
	1952	"	82	0	82	3 351	13	3 364	41 024
9643 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	1951	"	43	19	62	3 266	1 639	4 905	79 113
	1952	"	13	22	35	1 499	2 331	3 830	109 429
9645 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.....	1951	"	654	33	687	15 249	664	15 913	23 163
	1952	"	76	62	138	1 454	686	2 140	15 507
9646 — Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de látex.....	1951	"	4	15	19	190	1 014	1 204	63 368
	1952	"	2	14	16	76	1 610	1 686	105 375
9649 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n.e.....	1951	"	271	102	373	8 741	2 540	11 281	30 244
	1952	"	167	111	278	5 835	2 774	8 609	30 968
9656 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	1951	"	—	13	13	—	657	657	50 538
	1952	"	—	0	0	—	16	16	0
9659 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria extrativa, n.e.....	1951	"	22	32	54	713	967	1 680	31 111
	1952	"	38	44	82	970	1 388	2 358	28 756
9669 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	1951	"	322	166	488	9 543	7 920	17 463	15 517
	1952	"	95	275	370	3 726	8 335	12 061	32 597
9682 — Cilindros para estamperia.....	1951	"	—	—	—	—	—	—	—
	1952	"	8	19	27	89	241	330	12 222
9683 — Descaroadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	1951	"	74	20	94	2 408	556	2 964	31 532
	1952	"	21	3	24	681	126	807	33 625
9686 — Teares.....	1951	"	—	132	132	—	642	642	4 864
	1952	"	6	60	66	144	2 205	2 359	35 742
9688 — Acessórios para máquinas de indústria têxteis, n.e.....	1951	"	47	50	97	3 848	3 701	7 549	77 825
	1952	"	31	17	48	1 846	1 579	3 425	67 604
9689 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n.e.....	1951	"	98	200	298	2 308	7 591	9 899	33 218
	1952	"	25	123	148	963	6 819	7 782	52 581
9699 — Não especificados.....	1951	"	268	52	320	7 509	2 800	10 309	32 216
	1952	"	103	200	303	3 301	3 721	7 022	23 175
9700 — 9799 — Outras máquinas e aparelhos	1951	"	3 476	6 522	9 998	113 386	293 860	407 246	40 733
	1952	"	4 224	6 322	10 546	149 840	286 268	436 108	41 353
9700 — Aquecedores de água e ar para uso doméstico.....	1951	"	7	0	7	490	4	494	70 571
	1952	"	8	0	8	485	2	487	60 875
9701 — Cadeiras para barbeiro e semelhantes	1951	"	2	—	2	91	—	91	45 500
	1952	"	3	—	3	107	—	107	35 667
9704 — Filtros.....	1951	"	4	0	4	433	22	455	113 750
	1952	"	12	0	12	328	22	350	29 167

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9708 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1951	t	6	2	8	444	145	589	73 625
	1952	>	6	2	8	376	246	622	77 750
9709 — Aparelhos, n.e.....	1951	>	0	—	0	14	—	14	0
	1952	>	1	1	2	92	150	242	121 000
9719 — Prensas, exclusive as de beneficiar algodão.....	1951	>	238	28	267	4 068	830	4 898	18 345
	1952	>	122	42	164	3 535	976	4 511	27 506
9720 — Aparelhos de movimento e transmissão	1951	>	118	90	208	1 657	2 281	3 938	18 933
	1952	>	141	62	193	3 013	955	3 968	20 560
9725 — Guindastes, n.e.....	1951	>	—	296	296	—	8 237	8 237	27 828
	1952	>	109	168	277	3 273	4 271	7 544	27 235
9727 — Rolamentos e esferas para mancais	1951	>	8	29	37	548	3 252	3 800	102 703
	1952	>	18	23	41	1 147	2 840	3 987	97 241
9734 — Locomóveis.....	1951	>	—	53	53	—	695	695	13 113
	1952	>	52	59	111	1 284	1 050	2 334	21 027
9737 — Acessórios para locomotivas.....	1951	>	110	62	172	4 124	606	4 730	27 500
	1952	>	16	92	108	874	948	1 822	16 870
9738 — Locomotivas.....	1951	>	83	561	644	4 100	6 027	10 127	15 725
	1952	>	160	513	673	5 120	10 304	15 424	22 918
9739 — Máquinas motrizes a vapor, n.e.....	1951	>	—	43	43	—	694	694	16 140
	1952	>	33	79	112	830	1 895	2 725	24 330
9741 — Máquinas ferramentas pneumáticas.	1951	>	3	22	25	306	1 877	2 183	87 320
	1952	>	69	24	93	1 259	1 522	2 791	30 011
9742 — Tornos.....	1951	>	301	53	354	9 336	3 138	12 474	35 237
	1952	>	97	40	137	3 454	2 800	6 254	45 650
9750 — Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	1951	>	129	1 120	1 249	6 807	60 056	66 863	53 533
	1952	>	111	615	726	5 988	34 680	40 668	56 017
9755 — Moinhos de vento.....	1951	>	—	10	10	—	138	138	13 800
	1952	>	0	1	1	13	44	57	57 060
9759 — Máquinas motrizes, n. e.....	1951	>	30	133	153	1 827	6 852	8 679	56 725
	1952	>	86	232	318	2 181	10 483	12 664	39 824
9762 — Compressores de ar.....	1951	>	44	116	160	2 500	7 355	9 855	61 594
	1952	>	111	154	265	5 059	8 297	13 356	50 400
9764 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1951	>	149	362	511	6 112	29 824	35 936	70 324
	1952	>	275	103	378	14 907	8 580	23 487	62 135
9765 — Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1951	>	15	33	48	564	1 813	2 377	49 521
	1952	>	13	13	26	572	963	1 535	59 038
9767 — Máquinas de ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete...	1951	>	101	14	115	3 612	853	4 465	38 826
	1952	>	62	5	67	2 482	320	2 802	41 821
9769 — Máquinas e ar comprimido ou rarefeito, n. e.....	1951	>	45	24	69	1 697	1 906	3 603	52 217
	1952	>	11	81	92	592	3 412	4 004	43 522
9770 — Bombas hidráulicas.....	1951	>	80	4	84	2 651	219	2 870	34 167
	1952	>	65	4	69	2 319	312	2 631	38 130
9772 — Bombas para gasolina ou álcool-motor	1951	>	25	60	85	1 387	3 712	5 099	59 988
	1952	>	35	48	83	1 726	2 951	4 677	56 349
9773 — Bombas, n.e.....	1951	>	141	87	228	5 228	4 900	10 128	44 421
	1952	>	131	102	233	5 912	6 970	12 882	55 288
9774 — Extintores portáteis de incêndio....	1951	>	23	14	37	1 184	731	1 915	51 757
	1952	>	16	10	26	1 173	907	2 082	80 077
9775 — Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.....	1951	>	44	33	77	1 828	3 617	5 445	70 714
	1952	>	55	18	73	2 553	1 263	3 816	52 274
9780 — Máquinas de costura.....	1951	>	—	585	585	—	26 938	26 938	45 877
	1952	>	52	369	421	2 675	18 032	20 707	49 185
9781 — Máquinas de escrever.....	1951	>	—	16	16	—	4 341	4 341	271 313
	1952	>	10	17	27	961	4 675	5 636	208 741
9782 — Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	1951	>	—	38	38	—	4 526	4 526	119 105
	1952	>	4	25	29	748	5 245	5 993	206 655
9783 — Máquinas de germinar e incubar...	1951	>	2	—	2	97	—	97	48 500
	1952	>	4	—	4	169	—	169	42 250
9785 — Máquinas para escritório, n. e.....	1951	>	6	15	21	419	1 751	2 170	103 333
	1952	>	8	5	13	356	646	1 002	77 077

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
9786 — Máquinas para uso doméstico, n. e..	1951	t	123	41	164	2 620	1 554	4 174	25 451
	1952	>	135	44	179	3 325	1 437	4 762	26 603
9787 — Máquinas para registrar pagamento.	1951	>	3	14	17	502	2 367	2 869	168 765
	1952	>	1	11	12	470	2 728	3 198	266 500
9788 — Máquinas para tipografia.....	1951	>	57	123	180	3 020	13 605	16 625	92 361
	1952	>	43	71	114	3 037	5 910	8 947	78 482
9789 — Máquinas operatrizes, n. e.....	1951	>	313	475	788	12 941	27 176	40 117	50 769
	1952	>	388	517	905	13 626	25 208	38 834	42 910
9790 — Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes.....	1951	>	29	22	51	1 454	671	2 125	41 667
	1952	>	29	3	32	2 535	175	2 710	84 688
9791 — Balanças.....	1951	>	510	6	516	14 454	438	14 892	28 860
	1952	>	464	26	490	14 398	726	15 124	30 865
9792 — Caldeiras.....	1951	>	269	130	399	4 757	3 060	7 817	19 591
	1952	>	197	73	270	4 067	1 364	5 431	20 115
9794 — Moinhos, exceto os de vento.....	1951	>	84	122	206	2 108	3 575	5 683	27 587
	1952	>	54	17	71	1 378	1 209	2 587	36 437
9795 — Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.....	1951	>	6	2	8	1 646	374	2 020	252 500
	1952	>	3	1	4	875	250	1 125	281 250
9798 — Máquinas para trabalhos de engenharia.....	1951	>	346	1 623	1 969	7 041	51 532	58 573	29 697
	1952	>	566	2 064	2 630	16 477	85 783	102 260	38 882
9799 — Não especificados.....	1951	>	31	61	92	1 319	2 168	3 487	37 902
	1952	>	367	391	758	11 705	17 407	29 112	38 406
9800-9899 — Veículos e acessórios.....	1951	>	7 801	6 384	14 185	213 614	271 400	485 014	34 192
	1952	>	5 942	3 175	9 117	218 368	171 654	390 022	42 780
9800 — Aeroplanos.....	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	5	5	—	272	272	54 400
9804 — Acessórios para aeroplanos.....	1951	>	0	12	12	3	1 669	1 672	139 333
	1952	>	0	7	7	5	507	512	73 143
9811 — Automóveis para passageiros.....	1951	>	—	1 496	1 496	—	89 564	89 564	59 869
	1952	>	148	954	1 102	8 176	59 436	67 612	61 354
9812 — Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	1951	>	—	1 174	1 174	—	42 690	42 690	36 363
	1952	>	212	539	751	9 912	21 744	31 656	42 152
9821 — Chassis para automóveis de passageiros.....	1951	>	—	16	16	—	661	661	41 313
	1952	>	27	39	66	1 601	1 839	3 440	52 121
9822 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	1951	>	—	758	758	—	28 516	28 516	37 620
	1952	>	18	496	514	848	20 480	21 328	41 494
9824 — Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis.....	1951	>	1 567	112	1 679	27 891	3 113	31 004	18 466
	1952	>	16	5	21	469	294	763	36 333
9829 — Acessórios para automóveis, n.e....	1951	>	—	1 669	1 669	—	84 427	84 427	50 585
	1952	>	307	642	949	12 310	46 063	58 363	61 499
9834 — Vagões para estrada de ferro.....	1951	>	484	686	1 170	14 834	5 017	19 851	19 967
	1952	>	597	16	613	14 205	490	14 695	23 972
9836 — Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças de parte inferior de vagões	1951	>	1 872	11	1 883	16 788	122	16 910	8 980
	1952	>	779	60	839	6 120	1 244	7 364	8 777
9839 — Carros de tração e vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertencentes, n.e.....	1951	>	669	57	726	5 503	901	6 404	8 806
	1952	>	832	71	903	18 923	1 587	20 510	22 713
9844 — Carros de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	1951	>	431	1	432	5 500	47	5 547	12 840
	1952	>	218	13	231	2 783	541	3 324	14 390
9849 — Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios pertencentes, n.e.	1951	>	107	17	124	2 469	428	2 897	23 363
	1952	>	50	28	78	2 155	1 374	3 529	45 244
9859 — Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.....	1951	>	78	6	84	690	165	855	10 179
	1952	>	38	24	62	900	1 300	2 200	35 484
9869 — Embarcações a vcla, a óleo ou a vapor	1951	>	—	63	63	—	1 252	1 252	19 873
	1952	>	192	—	192	2 733	—	2 733	14 234
9873 — Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes.....	1951	>	23	121	144	323	1 172	1 495	10 382
	1952	>	3	1	4	400	37	437	109 250
9875 — Botes, caíques, canoas e semelhantes	1951	>	7	—	7	270	—	270	38 571
	1952	>	18	7	25	257	60	317	12 680
9876 — "Canoes", "Skiffs", "Yoles", e semelhantes para desportos.....	1951	>	4	2	6	376	200	576	96 000
	1952	>	6	0	6	356	14	370	61 667

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9880 — Motocicletas.....	1951	t	—	12	12	—	1 163	1 163	90 917
	1952	>	1	6	7	60	564	624	89 143
9882 — Triciclos, bicicletas a pedal.....	1951	>	—	106	106	—	6 629	6 629	62 538
	1952	>	24	95	119	1 645	5 343	6 988	58 722
9888 — Acessórios para velocípedes.....	1951	>	13	15	28	870	1 201	2 071	73 961
	1952	>	8	6	14	565	445	1 012	72 286
9890 — Acessórios para embarcações.....	1951	>	16	5	21	191	120	314	14 952
	1952	>	2	0	2	71	81	152	76 000
9892 — Câmaras-de-ar.....	1951	>	200	3	203	11 970	196	12 166	59 031
	1952	>	171	7	178	10 425	383	10 808	60 674
9893 — Pneumáticos.....	1951	>	2 258	30	2 288	124 147	1 784	125 931	55 040
	1952	>	2 079	62	2 141	118 094	4 458	122 552	57 248
9895 — Acessórios de borracha para veículos, n.e.....	1951	>	1	—	1	57	—	57	57 000
	1952	>	35	1	36	1 140	30	1 170	32 500
9896 — Acessórios de ferro e aço para veículos, n.e.....	1951	>	55	2	57	1 197	41	1 238	21 719
	1952	>	4	0	4	144	44	188	47 000
9899 — Não especificados.....	1951	>	16	10	26	532	322	854	32 816
	1952	>	105	62	167	1 938	2 108	4 046	24 228
9900 — 9999 — Vários artigos.....	1951	>	13 190	868	14 058	392 904	52 943	445 847	31 715
	1952	>	12 976	1 312	14 288	322 799	30 468	353 267	24 725
9909 — Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.....	1951	>	4	0	4	259	22	281	70 250
	1952	>	6	0	6	600	93	693	115 500
9914 — Fogos.....	1951	>	118	—	118	5 438	—	5 438	46 085
	1952	>	117	—	117	6 331	—	6 331	54 111
9916 — Fósforos.....	1951	>	7 346	1	7 347	163 905	33	163 938	22 314
	1952	>	6 906	2	6 908	149 876	30	149 906	21 700
9929 — Jogos.....	1951	>	2	0	2	167	2	169	84 500
	1952	>	2	0	2	197	5	202	101 000
9932 — Lápis.....	1951	>	138	1	139	8 256	18	8 274	59 525
	1952	>	62	1	63	4 596	29	4 625	73 413
9938 — Pena de escrever.....	1951	>	0	0	0	34	18	52	0
	1952	>	0	0	0	38	10	48	7
9939 — Artigos para escritório, n.e.....	1951	>	536	11	547	20 165	1 090	21 255	38 860
	1952	>	507	9	516	15 228	642	15 870	30 756
9940 — Passamanaria dourada e prateada...	1951	>	0	0	0	8	15	23	0
	1952	>	0	0	0	31	1	32	0
9943 — Botões ou marcas, n. e.....	1951	>	3	0	3	401	2	403	134 333
	1952	>	1	—	1	175	—	175	175 000
9944 — Artigos de armarinho.....	1951	>	97	2	99	11 886	179	12 065	121 869
	1952	>	117	—	117	13 118	41	13 159	112 470
9945 — Flores, frutos, coroas ou grinaldas artificiais.....	1951	>	8	—	8	259	—	259	32 375
	1952	>	5	—	5	191	—	191	38 200
9947 — Artigos para alfaiates.....	1951	>	1	—	1	91	—	91	91 000
	1952	>	1	—	1	54	—	54	54 000
9948 — Artigos para sapateiros.....	1951	>	34	0	34	1 022	4	1 026	30 176
	1952	>	54	1	55	1 440	29	1 469	26 709
9949 — Artigos para confecções, n. e.....	1951	>	66	4	70	3 705	95	3 800	54 286
	1952	>	133	1	134	11 263	40	11 303	84 351
9953 — Espelhos e quadros.....	1951	>	236	1	237	6 418	40	6 458	27 248
	1952	>	140	1	141	4 512	29	4 541	32 206
9956 — Linóleo, congólco e semelhantes.....	1951	>	6	24	30	192	638	830	27 667
	1952	>	6	20	26	128	469	597	22 962
9959 — Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1951	>	17	1	18	1 327	30	1 357	75 389
	1952	>	17	2	19	1 121	66	1 187	62 474
9962 — Cachimbos, boquilhas e piteiras....	1951	>	40	0	40	2 951	7	2 958	73 950
	1952	>	14	—	14	965	—	965	68 929
9969 — Artigos para fumantes, n. e.....	1951	>	2	0	2	120	5	125	62 500
	1952	>	0	—	0	6	—	6	0
9970 — Bagagens.....	1951	>	1 002	168	1 170	43 616	8 002	51 618	41 118
	1952	>	457	89	546	23 564	5 032	28 596	52 374

MERCADORIAS	Ano	Unidade	QUANTIDADE			VALOR EM (Cr\$ 1 000)			Valor por unidade em Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
9971 — Bengalas e rebenques.....	1951	t	0	0	0	4	—	4	0
	1952	>	0	—	0	2	—	2	0
9972 — Chapéus simples, n. e.....	1951	>	13	0	13	2 181	20	2 201	161 308
	1952	>	8	0	8	1 112	35	1 147	143 375
9974 — Chapéus de chuva e sol.....	1951	>	33	—	33	4 662	—	4 662	141 273
	1952	>	18	—	18	2 637	—	2 637	146 500
9975 — Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e.	1951	>	0	—	0	9	—	8	9
	1952	>	0	2	2	14	94	108	54 000
9976 — Leques.....	1951	>	0	0	0	40	0	40	0
	1952	>	0	0	0	38	3	41	0
9977 — Artigos militares.....	1951	>	1	—	1	158	—	158	158 000
	1952	>	3	0	3	286	17	303	101 000
9979 — Artigos de uso pessoal, n. e.....	1951	>	133	1	134	5 290	197	5 487	40 947
	1952	>	53	0	53	2 936	108	3 044	57 434
9980 — Brinquedos, n. e.....	1951	>	175	5	180	10 311	414	10 725	59 385
	1952	>	110	3	113	7 773	256	8 029	57 434
9981 — Artigos para montaria e selaria, n. e.	1951	>	2	0	2	31	2	33	16 500
	1952	>	0	—	0	59	—	59	0
9982 — Caixas escrínios e estojos, n. e.....	1951	>	1	0	1	45	7	52	52 000
	1952	>	1	0	1	73	—	73	73 000
9983 — Imagens.....	1951	>	31	—	31	1 140	—	1 140	36 774
	1952	>	23	0	23	964	5	969	42 130
9984 — Lixa.....	1951	>	252	49	301	6 570	4 291	10 861	36 083
	1952	>	206	21	227	5 998	1 516	6 714	29 577
9985 — Artigos para iluminação, n. e.....	1951	>	45	6	51	3 685	915	4 600	90 196
	1952	>	19	4	23	1 412	732	2 144	93 217
9986 — Artigos de uso domésticos, n. e.....	1951	>	181	2	183	6 570	103	6 673	36 465
	1952	>	363	64	427	7 900	118	8 018	18 778
9987 — Artigos para toucador.....	1951	>	8	0	8	836	20	856	107 000
	1952	>	4	0	4	328	6	334	83 500
9988 — Artigos religiosos, n. e.....	1951	>	17	0	17	1 548	0	1 548	91 059
	1952	>	14	0	14	597	0	597	42 643
9990 — Amostras.....	1951	>	0	—	0	5	—	5	0
	1952	>	36	0	36	1 541	1	1 542	42 833
9991 — Artigos de bazar.....	1951	>	527	45	572	21 344	2 817	24 161	42 240
	1952	>	270	31	301	11 713	1 711	13 424	44 598
9992 — Artigos de propaganda.....	1951	>	49	3	52	1 695	113	1 808	34 769
	1952	>	34	8	42	1 189	131	1 320	31 429
9993 — Barracas ou tendas de abrigo.....	1951	>	3	0	3	207	29	236	78 667
	1952	>	3	0	3	168	—	168	56 000
9995 — Automóveis p/ passageiros (bagagem)	1951	>	54	469	523	4 033	29 354	33 387	63 837
	1952	>	11	180	191	640	10 266	10 906	57 099
9996 — Artigos sanitários, n. e.....	1951	>	61	1	62	1 585	45	1 630	26 290
	1952	>	28	0	28	636	13	649	23 179
9997 — Obréias, cápsulas e hóstias.....	1951	>	19	—	19	333	—	333	17 526
	1952	>	4	—	4	130	—	130	32 500
9998 — Objetos indígenas.....	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
	1952	>	—	—	—	—	—	—	—
9999 — Não especificados.....	1951	>	1 929	74	2 003	50 403	4 416	54 819	27 368
	1952	>	3 214	871	4 085	41 888	8 938	50 826	12 442

INDICE POR MERCADORIAS

A

Abacates.....	4320		
Abacaxis.....	4370		
Abrasivos, matérias-primas de.....	2009		
> manufaturas de.....	7009		
Acapu.....	1520		
Accessórios (V. aparelhos).			
> de aço (V. de ferro).....			
> de algodão para máquinas.....	8069		
> de borracha para máquinas, n. e.....	6869		
> de borracha para veículos, n. e.....	9895		
> de cobre para máquinas.....	7569		
> de couros (V. de peles).....			
> de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil.....	7467		
> de ferro e aço para máquinas, n. e.....	7469		
> de ferro e aço para veículos, n. e.....	9896		
> de louça e vidro para máquinas.....	7869		
> de madeira para máquinas, n. e.....	6569		
> de madeira para máquinas de indústria têxtil.....	6507		
> de peles e couros para máquinas de indústria têxtil.....			
> de peles e couros para máquinas, n. e.....	5669		
> de vidro (V. louça).....			
> para aeroplanos, n. e.....	9804		
> para arados.....	9602		
> para automóveis, n. e.....	9829		
> para cinematógrafos.....	9038		
> para embarcação.....	9890		
> para fotografia, n. e.....	9089		
> para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	9765		
> para instrumentos de corda (V. instrumentos).....			
> para locomotivas, n. e.....	9737		
> para máquinas agrícolas.....	9608		
> para máquinas de indústrias têxteis, n. e.....	9688		
> para rádios.....	9506		
> para veículos (V. veículos).....			
> para velocípedes, n. e.....	9888		
> para vitrolas e semelhantes.....	9344		
Acetato de Chumbo.....	8570		
Acetona.....	8520		
Ácido acético.....	8500		
> bórico.....	8701		
> carbônico.....	8713		
> cítrico.....	8502		
> fórmico.....	8503		
> muriático.....	8702		
> nítrico.....	9705		
> oxálico.....	8505		
> sulfúrico.....	8707		
> tânico.....	8507		
> tartárico.....	8508		
Ácidos minerais, n. e.....	8709		
> orgânicos, n. e.....	8509		
Aço, matérias-primas de.....	2400		
a.....	2499		
> em barras, vergalhões e verguinhas.....	2431		
> em lâminas ou placas.....	2435		
> em tiras.....	2433		
> em manufaturas de (V. ferro).....			
Aços especiais.....	2449		
Açúcar cristal.....	4403		
> demerara.....	4404		
> em bruto.....	4401		
> refinado.....	4408		
> somenos.....	4407		
Acumuladores e baterias de acumuladores.....	9520		
> geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	9529		
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal.....	7550		
Adesivos e emplastos.....	8809		
Adubos animais.....	0809		
> químicos.....	8900		
a.....	8939		
> químicos, n. e.....	8939		
> vegetais.....	1809		
Água de colônia, de flórida e semelhantes, loções e tónicos para cabeça, sais aromáticos.....	8950		
Ágata.....	2070		
> Agave (V. Sisal).....			
Água oxigenada.....	8764		
Aguarrás artificial.....	2980		
> natural.....	1980		
Aguardente.....	4021		
Águas minerais, exceto as medicinais.....	4009		
Aglulhas de ferro e aço para costura, croché, tricô e semelhantes para uso em medicina.....	7480		
Alabastro, pórfiro e outras pedras semelhantes, manufatura de Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes.....	9109		
Albuminas.....	9700		
Albuns, capas e pastas.....	0819		
Alcalóides.....	6790		
Alcatifas e tapetes de algodão.....	8819		
> e tapetes de juta.....	8050		
> e tapetes de lã.....	8130		
Alcatrão da hulha, outros produtos da destilação do.....	8220		
Alcoois, n. e.....	8569		
Alcool.....	8519		
> desnatado.....	1922		
> motor.....	1923		
Alcooatos, tinturas medicinais e semelhantes.....	2390		
Aldéidos e cetonas, n. e.....	8829		
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.....	8529		
Alfa.....	4860		
Alfinetes de cobre.....	4950		
> de ferro e aço.....	7530		
> de ferro e aço.....	7410		
Algodão, matérias-primas de.....	3000		
a.....	3099		
> em fio, n. e.....	3069		
> em fio para bordar, coser, croché, tricô e semelhantes.....	3064		
> em fio para tecelagem.....	3066		
> em pasta, cardado ou em folhas gomadas.....	3095		
> em rama.....	3094		
> manufaturas de.....	8000		
a.....	8099		
> hidrófilo.....	9130		
> pólvora.....	1935		
Alquidares (V. caçarolas).....			
Alhos.....	4480		
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas.....	6700		
Alpercatas ou sandálias.....	5600		
Alpista.....	4901		
Alumens (V. sulfatos).....			
Alumínio, matérias-primas de.....	2600		
a.....	2609		
> em barra, lingotes, linguados, pães, verguinhas e vergalhões.....	2601		
> em escamas, esferas, grânulos e pó.....	2604		
> em lâminas ou placas.....	2605		
> manufaturas de.....	7600		
a.....	7699		
Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	8602		
> de zinco (óxido de zinco).....	8759		
Alvaiades de titânio, de ultramar, de litopônio e outros.....	2911		
Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes.....	9573		
Ambulância (V. Caminhões).....			
Ameixas secas e passadas.....	4361		
Amêndoas.....	4300		
Amendoins com ou sem casca.....	4301		
Amianto ou asbesto.....	2019		
> ou asbesto, manufaturas de.....	7019		
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	1814		
> ou fécula de milho.....	1816		
Amidos ou féculas amiláceas, n. e.....	1819		
> solúveis para indústria têxtil.....	1950		
Amônia comprimida.....	8791		
> líquida ou sem solução aquosa.....	8790		
Amostras.....	9990		

Bólsas, n. e. (V. Carteiras)			
Bombas hidráulicas	9770		
> , n. e.	9773		
> , para gasolina ou para álcool motor	9772		
Bombons (V. Confeitos)			
Bonés (V. Chapéus)			
Boquilhas (V. Cachimbo)			
Bórax natural	2081		
Borra de azeite ou de vinho	1881		
Borracha, matérias-primas de	1820		
> a	1849		
> coquirana	1842		
> entrefina	1824		
> fina	1822		
> fina crepe	1823		
> líquida (V. Látex)			
> mangabeira	1845		
> maniçoba	1844		
> maçaranduba	1846		
> , n. e.	1829		
> , guta-percha, ebonite, manufaturas de	6800		
> a	6889		
> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	6539		
Botões, caíques, canoas e semelhantes	9875		
Botões ou marcas de chifre ou osso	5234		
> ou marcas de corozó, jarina e semelhantes	6023		
> ou marcas de madrepérolas	5253		
> ou marcas de matérias plásticas	8443		
> ou marcas, n. e.	9943		
Breu ou piche mineral	2331		
> (V. Resina)			
Bridões (V. Esporas)			
Brinquedos de borracha	6880		
> de folha-de-flandres	7430		
> de madeira	6580		
> , n. e.	9980		
Briquetes	2322		
Broxas (V. Pinéis)			
Bronze-côres (V. Côres metálicas)			
Burras ou côfres	7421		
Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madrepérola, em bruto	0219		
C			
Cabelo animal (V. Crina)			
Cabelos e pêlos, matérias-primas de	0100		
> a	0199		
> e pêlos, manufaturas de	5100		
> a	5199		
Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro)			
> ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	9564		
> ou cordoalha de ferro e aço	7414		
Cabos de madeira para vassouras	6593		
> e fios para instalações elétricas, n. e.	9569		
Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila	7031		
Caçau em amêndoas	4413		
> em pasta	4414		
> , n. e.	4415		
> pulverizado	9962		
Cachimbo, boquilhas e piteiras	8044		
Cadarnços, cordões e tranças	7520		
Cadeados, fechaduras, trinco, molas e semelhantes de cobre, fechaduras e acessórios	7440		
Cadeiras para barbeiro e semelhantes	9701		
> para dentistas	9161		
Cadernos escolares	6720		
Cadinhos de grafita	7095		
Café em grão	4423		
> torrado ou moído	4425		
Cafena em pó	0872		
Caíques (V. Botes)			
Cairo (fibra de côco)	1223		
Caixas de madeira para encaxotamento, armadas ou não	6501		
> , escrínios e estojos de madeira, n. e.	6509		
> , escrínios e estojos de papelão	6783		
> , escrínios e estojos, n. e.	9982		
Caixilharia, grades e portões	7452		
Cal	2850		
Calçados de couro, n. e.	5607		
> e galochas de borracha	6876		
Caldeiras	9792		
Calhas (V. Tubos)			
Câmara-de-ar	9892		
Camarões secos	4612		
Camas de ferro e aço	7422		
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	9812		
Camurça, marroquim e semelhantes	0692		
Canela (Madeira)	1512		
> para alimentação	4444		
Canfora	1892		
Canjica de arroz	4121		
> de milho	4120		
Canhamo, matérias-primas de	3100		
> a	3190		
> , n. e.	3119		
> em fio	3109		
> , manufaturas de	8100		
> a	8119		
Canoas (V. Botes)			
"Canoes", "skiff", "yoles" e semelhantes para desporto	9876		
Canos de Chumbo	7507		
Cataria (V. Granito)			
Cantoneiras, tês e semelhantes	2490		
Caulim	2033		
Capachos de fibra	0252		
> e tapetes de borracha	6882		
Capas de papel (V. Alburns)			
Cápsulas (V. Obréias)			
> , grânulos e semelhantes	8839		
Caramelo ou côr de açucar	1921		
Caramujos (V. Búzios)			
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaide de chumbo)			
> neutro de potássio (V. Potassa)			
> neutro de sódio (V. Barrilha)			
> neutro e bicarbonato de amônia	8604		
Carbonatos, n. e.	8609		
Carbureto de cálcio	8545		
Carbureto e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e.	8549		
Cargas para extintores de incêndio	8991		
Carnarina	4993		
Carne de aves frigorificadas	4511		
Carne de boi congelada	4551		
> de boi em conserva	4521		
> de boi em salmoura	4516		
> de carneiro frigorificada	4048		
> de porco defumada	4548		
> de porco em conserva	4528		
> de porco em salmoura	4518		
> de porco frigorificada	4538		
> de porco seca	4531		
> seca ou charque	4549		
Carnes defumadas, n. e.	4559		
> em conserva, n. e.	4529		
> em salmoura, n. e.	4519		
> frigorificadas, n. e.	4539		
> secas, n. e.	1291		
Caroá (Fibra)	1201		
> em fio	1662		
Caroço de algodão	1662		
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação	0767		
Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.	9839		
> de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas	9844		
> montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.	9849		
Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto	7011		
> ou cartolina	6679		
> , manufaturas de (V. Papelão)			
Carteiras, bólsas e semelhantes, n. e.	9975		
> , charuteiras e semelhantes de borracha	6874		
> , charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro	5674		
Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes	6784		
Cartolina (V. Cartão)			
Carvão animal	0909		
> de pedra	2321		
Carvões ativos	1900		
> minerais, n. e.	2329		
> para electricidade	9572		
> vegetais, n. e.	1909		
Cascas, folhas e semelhantes para medicina	1089		
Cascos e unhas, n. e.	0229		
Casena em pó	0872		
Castanhas-de-caju	4308		
> do-pará, com casca	1663		
> do-pará sem casca	4303		
> estrangeiras	4304		
Caucho	1827		
Caulas não lenhosos, matérias-primas de	1100		
> a	1199		
Caulas não lenhosos, manufaturas de	6100		
> a	6199		

Cebolas.....	4482
Cedro.....	1531
Celotex, treetex e semelhantes.....	1598
Celulóide, manufaturas de.....	{ 8400 a 8439
Celulose para fabricação de papel.....	1991
Cera de abelha.....	0310
> de carnaúba.....	1312
> de ouricuri.....	1318
Céras animais, n. e.....	0319
> vegetais, n. e.....	1319
Cerdas.....	0119
Cereais e legumes em conserva, n. e.....	4159
> , legumes e seus produtos.....	{ 4100 a 4199
> , n. e.....	4129
> para alimentação de pássaros.....	4909
Cerveja.....	4032
Cetonas (V. Aldeídos).....	
Cevada.....	4104
Cevada torrefata.....	4194
Chá.....	4439
Chalumeaux (V. Palha).....	
Champanha e semelhantes.....	4074
Chapas de aço (V. de ferro).....	
> de cobre.....	7572
> de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro.....	7405
> de ferro e aço, n. e.....	7409
> de zinco.....	7583
> e telhas de amianto.....	7012
Chapéus-de-chuva ou sol.....	9974
> de-palha de carnaúba.....	6270
> , fôrmas e bonés simples de algodão.....	8072
> simples de feltro.....	8232
> simples de palha de arroz e semelhantes.....	6274
> simples de pélo de cator e semelhantes.....	5172
> simples, n. e.....	9972
Charque (V. Carne seca).....	
Charuteiras (V. carteiras).....	
Charutos.....	6033
Chassis para automóveis de passageiros.....	9821
> para caminhões, ônibus e semelhantes.....	9822
Chifre ou osso, manufatura de.....	5249
Chifres (V. Pontas).....	
Chinelos de Couro.....	5603
Chocolate.....	4416
Chumbo, matérias-primas.....	{ 2500 a 2509
> em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	2501
> em resíduos e retalhos.....	2507
> , manufaturas de.....	{ 7500 a 7509
Cigarrrilhos.....	6034
Cigarros.....	6035
Cilindros para estampania.....	9682
Cimento "Portland" branco.....	2855
> "Portland" branco, manufaturas de.....	2856
> , manufaturas de.....	7291
Cinematógrafos.....	9084
Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	2829
Cipós.....	1129
Cloratos e pereclotes.....	8629
Cloratos de cal (V. Hipoclorito de cal).....	
Cloro.....	2702
Coalho.....	6993
Cobertores de algodão.....	8081
> de lã.....	8231
Cobre, matérias-primas de.....	{ 2522 a 2529
> coado ou-fundido.....	2522
> com resíduos e retalhos.....	2527
> laminado ou martelado.....	2525
> , manufaturas de.....	{ 7520 a 7579
Côco-da-bafa (V. Copra).....	
Côcos.....	4305
Cocos e outras partes de vegetais, manufaturas de.....	{ 6000 a 6099
> ralados.....	4365

Cofres (V. Burras).....	
Cola, exclusive de Peixe.....	0862
Colas preparadas.....	8993
> vegetais.....	1839
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes, de algodão.....	8084
Colorante.....	4813
Combustíveis, óleos e materiais betuminosos.....	{ 2300 a 2399
Cominho.....	4443
Composto de banha.....	4775
Compressores de ar.....	9762
Condimentos ao natural (V. Temperos).....	
> e molhos temperados, n. e.....	4819
Confeitos, balas e bombons.....	4822
Congóleo (V. Linóleo).....	
Conhaques.....	4024
Conservas e extratos, n. e.....	4873
Capra ou côco-da-baía.....	1613
Coque.....	2323
Côr de açúcar (V. Caramelo).....	
Corantes (V. côres).....	
> orgânicos, n. e.....	3919
Cordoalha de aço (V. Cabo).....	
> de algodão.....	8094
> de cânhamo.....	8114
> de cobre (V. Cabo).....	
> de ferro (V. Cabo).....	
> de fibras.....	6294
> de outras fibras vegetais.....	8194
> de juta.....	8134
> ou bétas de caules não lenhosos.....	6194
Cordões (V. Cardaços).....	
Côres de anilinas.....	3911
> metálicas ou pó (purpurinas ou bronzes côres).....	2914
> ou corantes, minerais, n. e.....	2919
> ou corantes, vegetais, n. e.....	1919
Coroas (V. Flores).....	
Carozó, jarina ou marfim vegetal.....	1692
Corpos graxos animais.....	{ 0300 a 0399
> graxos animais, manufaturas de.....	{ 5300 a 5399
> graxos vegetais.....	{ 1300 a 1399
Correias de borracha para máquinas.....	6861
Correntes de ferro e aço.....	7493
Cortiça.....	1019
Couros (V. Peles).....	
> de gado, salgados, n. e.....	0549
> de porco, curtidos.....	0668
> de porco, secos.....	0568
> salgados secos de gado, n. e.....	0559
> vacuns, curtidos ou sola.....	6361
> vacuns, salgados.....	0541
> vacuns, salgados secos.....	0551
> vacuns, secos.....	0561
Cravo-da-índia.....	4442
Cravos para ferraduras.....	7491
Cremor de tártaro.....	8573
Creolina e semelhantes.....	8871
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	6845
Crina ou cabelo animal.....	0129
> vegetal ou zosterá marina.....	1248
Cromato de potássio.....	8690
Cromato de sódio.....	8391
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes.....	6793
Crostas, quadros e raspa.....	0694
Crustáceos e moluscos em conserva.....	4629
> e moluscos frescos por refrigeração ou qualquer outros processos.....	
> e moluscos salgados ou em salmora, n. e.....	4619
Cumarú.....	1666
Curativos cirúrgicos, n. e.....	9139
Cutelaria ferramentas e outros utensílios.....	{ 9400 a 9499
> n. e.....	9409
D	
Debulhadores.....	9603
Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	9683
Desenhos (V. Cromos).....	
Desincrustantes de caldeiras.....	3991
Desinfetantes, n. e., outros.....	8873
Despertadores.....	9369

Despojos animais, matérias-primas de.....	{	0200	
	a	0299	
	}		
Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.....	{	8800	
	a	8899	
	}		
> , manufaturas de.....	{	5200	
	a	5299	
	}		
Dextrina.....		1871	
Diluentes (V. Dissolventes).			
Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.....		7083	
> para vitrolas e semelhantes.....		9343	
Desperdício de algodão.....		3092	
> de papel.....		6692	
Dissolventes e diluentes.....		3982	
Doces de confeitaria, n. e.....		4829	
Dormentes.....		1572	

E

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).			
Eixos para vagões (V. "Truks").			
Elevadores elétricos.....		9594	
Elixires, liciores, vinhos e xaropes medicinais.....		8892	
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.....		9859	
> a vela, a óleo ou a vapor.....		9869	
Emplastos (V. Adesivos).			
Emulsões de asfalto, piche e alcatrão (V. Misturas).			
> e óleos medicinais.....		8893	
Envelopes para cartas, officios e semelhantes.....		8722	
Enxadas.....		9412	
Enxôfre.....		2720	
Erva-doce comum (V. Anis).			
Ervilhas.....		4112	
> em conserva.....		4152	
Escóvas de cabelos e pêlos n. e.....		5119	
> de cabelos e pêlos para dentes.....		5114	
> de fibras.....		6219	
Eserfínios (V. Caixas).			
Esferas para mancais (V. Rolamentos).			
Esmaltes vitrificáveis (V. Fritas).....			
Espaços para tipografia (V. Tipos).			
Espanadores de penas.....		5739	
Especiarias, n. e.....		4449	
Espeelhos e quadros.....		9953	
Esporas, estribos, freios e bridões de cobre.....		7571	
> , estribos, freios e bridões de ferro e aço.....		7481	
Espulas (V. Carretéis).			
Essência de pau-rosa.....		1971	
Essências, outras.....		1993	
> para aromatizar fumo.....		3993	
> para liciores, bombons e semelhantes.....		3933	
> para perfumaria.....		3973	
Estampas (V. Cromos).			
Estanho, matérias-primas de.....	{	2510	
	a	2519	
	}		
> em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....		2511	
> , manufaturas de.....		7519	
Estearina.....		0333	
> ou margarina de algodão.....		1333	
Estearas e esteirinhas.....		6295	
Esteirinhas (V. Esteiras).			
Estôjo (V. Caixas).			
Estôpa de algodão.....		3093	
> de juta.....		3133	
Estribos (V. Esporas).			
Estuias (V. Alambiques).			
Éter sulfúrico (V. Óxido de etila).			
Éteres e seus derivados, n. e.....		8539	
Extintores portáteis de incêndio.....		9774	
Extrato de quebracho.....		1963	
Extratos (V. Conservas).			
> colorantes.....		1994	
> curtientes, n. e.....		1967	
> de carne.....		4573	
> de peixe.....		4673	

F

Faças.....		9402	
Farelo de caroço de algodão.....		4932	
> de milho.....		4926	
Farinha de trigo.....		4938	
Farelos, n. e.....		4939	
Farinha de arroz.....		4171	
> de aveia.....		4172	
> de mandioca.....		4175	

> de milho.....		4176	
> de trigo.....		4177	
> fóssil (V. Terra slica).			
Farinhas compostas.....		4178	
> de ervilha, saçu e semelhantes.....		4170	
> de frutas.....		4379	
> e féculas.....	{	4160	
	a	4189	
	}		
> e féculas de batatas.....		4498	
> sémolas e semolinas, n. e.....		4179	
Faróis, faroletes e lanternas, projetores e outros sinais lu- minosos.....		9708	
> , faroletes, lanternas projetores e sinais luminosos elé- tricos.....		9536	
Faroletes (V. Faróis).			
Favas.....		4117	
Fechaduras (V. Cadecados).			
Féculas (V. Amido).			
> (V. Farinhas).			
> amiláceas (V. Amido).			
> de araruta.....		4160	
> , n. e.....		4169	
Feijão, n. e.....		4114	
> preto.....		4113	
Fêlto de lã.....		8246	
Fenol.....		8505	
Ferramentas.....	{	0410	
	a	0469	
	}		
> e utensílios (outras).....	{	0450	
	a	0499	
	}		
> e utensílios para artes e officios manuais, n. e.....		9489	
> e utensílios para outros usos, n. e.....		9459	
> elétricas.....		9593	
> grossas, n. e.....		0410	
> e utensílios para máquinas.....		0469	
> e utensílios para uso doméstico.....		9459	
> pneumáticas (V. Máquinas).			
Ferro e aço, matérias-primas de.....	{	2400	
	a	2499	
	}		
> em barras, vergalhões e verguinhas.....		2411	
> em lâminas ou placas.....		2415	
> em resíduos e retalhos.....		2497	
> em tiras.....		2413	
> fundido ou gusa.....		2409	
> e suas ligas.....		2429	
> e aço, manufaturas de.....	{	7400	
	a	7499	
	}		
> manganês.....		2420	
Ferrossulfio.....		2422	
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).			
Ferros de engomar elétricos.....		9554	
> de engomar, exclusive os elétricos.....		9434	
Fibra americana (V. Papelão).			
> de côco (V. Cairo).		1203	
> de côco em fio para tecelagem.....		1222	
> de butiá.....		1298	
> de malva.....			
Fibras, matérias-primas de.....	{	1200	
	a	1299	
	}		
> em fio, n. e.....		1209	
> , manufaturas de.....	{	6200	
	a	6299	
	}		
> vegetais (outras), matérias-primas de.....	{	3100	
	a	3199	
	}		
> vegetais (outras), manufaturas de.....	{	8100	
	a	8199	
	}		
Fichários (V. Arquivos)			
Figos em conserva.....		4353	
Filêtes de madeira (V. Molduras).			
Filmes cinematográficos impressos.....		9085	
Filtros.....		9704	
> de argila.....		7050	
Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....		9544	
> de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....		9563	
Fios para instalações elétricas (V. Cabos).			
Fitas de seda.....		8264	
> isolantes de algodão.....		8037	
> para máquinas de escrever e semelhantes.....		9795	

Fixadores para fotografia (V. Reveladores).....	9945
Flôres, frutos, coroas ou grinaldas artificiais.....	7573
Fogareiros de cobre.....	7483
Fogareiros, fornos e semelhantes de aço.....	9914
Fogos.....	7606
Fólias delgadas de alumínio.....	
> para medicina (V. Cascas).....	
Folhinhas (V. Almanagues).....	
Fórmãs de argila (V. Caçarolas).....	
> de feltro (V. Chapéus).....	
> de madeira.....	6519
Formol.....	8525
Fornos (V. Fogareiros).....	
Forragens verdes ou secas.....	4959
Fósforo.....	2735
Fósforos.....	9916
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais.....	6691
Frascos (V. Garrafas).....	
Freios (V. Esporas).....	
Fitas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).....	3992
Fronhas de algodão (V. Colchas).....	4319
Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.....	4300
> de mesa e seus produtos.....	a 4399
> em conserva, n. e.....	4359
> frescas ou verdes, n. e.....	4329
> secas, n. e.....	4369
> (V. Flôres).....	

Frutos (V. Sementes).

> oleaginosos.....	{ 1600
> e sementes oleaginosas de palmeiras próprios para extração de óleos comestíveis, n. e.....	a 1679
> e sementes oleaginosas para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1609
> e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.....	1649
> secos, n. e.....	4309
Fubá de mandioca.....	4185
> de milho.....	4182
Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).....	
Fumo desfiado.....	6031
> em corda.....	1032
> em fôlhas.....	1033
> manufaturas de.....	6039
> , n. e.....	1039

G

Gado cavalari.....	0063
> muar.....	0065
> , n. e.....	0069
> vacum.....	0061
Galochas (V. Calçados).....	
Garrafas, frascos e potes de vidro.....	7882
> térmicas e semelhantes.....	9493
Garrações de vidro.....	7883
Gases Compostos.....	8794
Gasogénios.....	9095
Gasolina a granel.....	2353
> acondicionada.....	2354
> para aviação.....	2355
Gaze em tiras e ataduras.....	9134
Geladeiras de madeira.....	6597
> , refrigeradores e semelhantes.....	9764
Genebra.....	4026
Geradores (V. Acumuladores).....	
> e semelhantes.....	9522
Géssio em bruto.....	2085
> para dentistas.....	2086
Giz ou greda, em bruto.....	2064
> ou greda preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	2065
> ou greda preparada para desenhar ou escrever.....	2066
Glândulas congeladas.....	0895
Glicerina.....	8515
Glicoses.....	1895
Goiabas em doces ou geléias.....	4354
Goma-adrágante.....	1850
> arábica.....	1851
> elástica e guta-percha, n. e.....	1859
> -laca.....	1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1859
Gordura de côco.....	4494
> ou banha de caroço de algodão.....	4495
Gotas medicinais.....	8896
Grades (V. Caixilharia).....	

Grafita ou plumbagina.....	2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	9342
Grampos de ferro e aço galvanizados para cerca.....	7413
> , pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	6877
> , pentes, travessas e semelhantes de celulíde.....	8417
> , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	5247

Grandes depósitos ou tanques sem dispositivos mecânicos.....	7454
Granito.....	2053
> , manufaturas de.....	7069
Grânulos (V. Cápsulas).....	
Grão-de-bico.....	4115
Grãos (V. Sementes).....	
Gravatas de seda.....	8275
Graxa animal (V. Sebo).....	
> preta para lubrificação.....	3455
Graxas animais, lubrificantes.....	0335
> lubrificantes, consistentes e complexas.....	3395
> sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	0339
Greda (V. Giz).....	
Grinaldas artificiais (V. Flôres).....	
Guaraná.....	1894
> (Bebidas).....	4035
Guardanapos (V. Toalhas).....	
Guaxima, uacima e semelhantes.....	1290
Guindastes.....	9725
Guza (V. Ferro fundido).....	
Guta-percha (V. Goma elástica).....	
> , manufaturas de (V. Borracha).....	

H

Harmônios.....	9332
Hidrocarburetos (V. Carburetos).....	
Hidroquinona (V. Resoreina).....	
Hidrossulfitos (V. Sulfitos).....	
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).....	
> de sódio (V. Soda cáustica).....	
Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloro de cal).....	8633
> de cálcio (V. de cal).....	
Hipossulfito (V. Sulfitos).....	
Hóstias (V. Obréias).....	

I

Imagens.....	9983
Imbuia.....	1514
Índigo ou anil.....	1915
Injeções medicinais.....	8849
Inseticidas ou semelhantes, n. e.....	8969
Instalações completas para radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	9500
Instrumentos (V. Aparelhos).....	
> aratórios (V. Arados).....	
> de corda e acessórios.....	9309
> de música e acessórios.....	{ 9300
> de sôpro e acessórios, n. e.....	a 9349
> e máquinas agrícolas, n. e.....	9329
> físicos para automóveis (V. Peças).....	9609
Intermediários para fabricação de anilinas.....	8559
Intestinos (V. Línguas).....	
Iodo puro.....	2717
Ipeacuanha.....	1064
Isoladores de matéria cerâmica.....	9576
> e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	9579

J

Jacarandá.....	1522
Jarina (V. Corozó).....	
Jatobá.....	1853
Jogos.....	9929
Jornais (V. Almanagues).....	
Junco ou rotim em palhinha.....	1147
> ou rotim, n. e.....	1149
Juta, matérias-primas de.....	{ 3120
> em bruto.....	a 3139
> em fio para tecelagem.....	3131
> , n. e.....	3126
> , manufaturas de.....	3129
Jutaica.....	{ 8120
> , manufaturas de.....	a 8139
Jutaica.....	1854

L

Lã, matérias-primas de.....	{ 3200
> cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.....	a 3229
> em bruto.....	3227
> em bruto.....	3221

» em fio, n. e.....	3209	Madrepérola.....	0529
» em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.....	3204	» , manufaturas de.....	5259
» em fio para tecelagem.....	3206	Magnésia calcinada (Óxido de magnésia).....	8756
» , manufaturas de.....	8200	Magnésia.....	2084
	a	Maisena.....	4186
	8249	Malacacheta (V. Mica).....	
Ladrilhos (V. Azulejos).....		Malas de couro.....	5695
Lâminas (V. Cutelaria).....	9404	» de papelão.....	6785
» de borracha com ou sem tecido inferior.....	6883	Malte (V. Cevada torrefata).....	
» de celulósido.....	8435	Mamona, palma-cristi ou rfcino.....	1667
» de folha-de-flandres.....	7435	Maná.....	1885
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	7819	Manguieiras de lona.....	8089
Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros).....		» de outras fibras vegetais.....	8197
» elétricas comuns para iluminação.....	9534	Manilha.....	1294
Lamparinas.....	5395	Manteiga.....	4720
Laça-Perfume.....	8954	» de caeau.....	1331
Lanchões (V. Alvaengas).....		Mapas geográficos e semelhantes.....	6794
Lanolina.....	0334	Máquinas (V. Aparelhos).....	
Lanternas (V. Faróis).....		» a ar comprimido e rarefeito, n. e.....	9769
Lápis.....	9932	» a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	9767
Laranjas.....	4314	» agrícolas (V. Instrumentos).....	
Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	2569	» , aparelhos e utensílios para as indústrias.....	9600
» e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	2567	a	9609
Látex, borracha líquida ou seringa.....	1921	» , aparelhos e utensílios para as indústrias químicas.....	9689
Leite condensado.....	4710	» , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis n. e.....	9621
» de côco.....	4393	» , aparelhos e utensílios para curtume.....	9621
» em pó.....	4712	» , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.....	9645
» , n. e.....	4719	» , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	9643
Legumes (V. Cereais).....		» , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	9619
» frescos ou secos, n. e.....	4139	» , aparelhos e utensílios para indústria de couro o peles, n. e.....	9699
Lençóis de algodão (V. Colchas).....		» , aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.....	9675
Lençol de crepe (V. Crepe sola).....		» , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	9656
Lenha (V. Madeiras).....		» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.....	9649
Lentilhas.....	4116	» , aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.....	9659
Leques.....	9976	» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	9669
Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.....	9533	» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	9500
Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	3994	a	9599
» e fermentos para bolos e doces, etc.....	3935	» de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	9782
» e fermentos para panificação.....	3934	» de costura.....	9780
Licores de qualquer qualidade.....	4049	» de escrever.....	9781
» medicinais (V. Elixires).....		» de germinar e incubar.....	9783
Ligas especiais de metais para tipos e mancais.....	2571	» e aparelhos (outras).....	9700
Limalha grossa.....	2492	a	9799
Línguas em conserva.....	4563	» e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	9509
» , intestinos e outras vísceras em conserva ou de qual- quer outro modo preparadas.....	4569	» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	9556
» , intestinos e outras vísceras em salmouras ou defu- madas.....	4568	» e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	9559
» , intestinos e outras vísceras frigorificadas.....	4567	» e ferramentas pneumáticas.....	9741
Linhaça (V. Sementes).....		» fotográficas.....	9080
Linho, matérias-primas de.....	3140	» "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).....	
a	3159	» motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	9750
» em fio, n. e.....	3149	» motrizes a vapor, n. e.....	9753
» em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.....	3144	» motrizes, n. e.....	9759
» , manufaturas de.....	8140	» operatrizes, n. e.....	9789
a	8189	» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).....	
» , manufaturas de.....	8189	» para escritório, n. e.....	9785
Lινόleo, congólo e semelhantes.....	9956	» para registrar pagamento.....	9787
Linters de algodão.....	3096	» para tipografia.....	9788
Litargírio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo).....	8752	» para trabalhos de engenharia.....	9798
Livros para leitura.....	8705	» para uso doméstico, n. e.....	9678
» , n. e.....	6709	Maquinismos para relógios (V. Peças).....	
Lixa.....	9984	Marcas (V. Botões).....	
Loções para cabeça (V. Água de colônia etc.).....		Marfim vegetal (V. Jarina).....	
Locomotivas, n. e.....	9738	Margarina de algodão (V. Estearina).....	
Locomóveis.....	9734	» e semelhantes.....	4794
Lonas de algodão.....	8034	Marmelo em conserva.....	4355
Louça, manufaturas de.....	7879	Mármore.....	2057
Lousa (V. Ardósia).....		» , manufaturas de.....	7057
Lúpulo.....	1054	Marroquim (V. Camurça).....	
		Massa de papel (V. Papelão).....	
		» de tomate.....	4815
		Maçaranduba.....	1504
		Massas alimentícias, n. e.....	8469
		» ou pastas.....	8949
		Mata-borrão.....	6663
		Mate.....	4459
		Materiais para construção, n. e.....	2850
		Matérias gelatinosas, n. e.....	0869
		» plásticas, matérias-primas de.....	3400
		a	3499

M

Materias-plásticas, manufaturas de.....	{	8400
	a	8499
» -primas e preparações animais, não classificadas para as indústrias.....	{	0900
	a	0999
» -primas e preparações para a indústria de borracha		3949
» -primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.		3959
» -primas e preparações para as indústrias alimentares, n. e.....		3939
» -primas e preparações para curtume.....		3969
» -primas e preparações para perfumaria, n. e.....		3979
» -primas e preparações para pintura, n. e.....		3989
» -primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	{	2900
	a	2999
» -primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	{	3900
	a	3999
» -primas e preparações vegetais para curtume, n. e.		1699
» -primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias.....	{	1900
	a	1999
» -primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e.		1979
Medicamentos (V. Drogas). opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos.....		8879
Meias de algodão.....		8077
» de "nylon".....		8397
» de raion, viscose e semelhantes.....		8377
» de seda.....		8277
Mel de abelhas.....		4795
Melado.....		4496
Mercurio.....		2652
Mesas para operações.....		9144
Metais de uso corrente, matérias-primas.....	{	2500
	a	2599
» de uso corrente, manufaturas de.....	{	7500
	a	7599
» de uso especial, matérias-primas de.....	{	2600
	a	2699
» de uso especial, manufaturas de.....	{	7600
	a	7999
Metalóides e vários, matérias-primas de.....	{	2700
	a	2799
» e vários metais em resíduos e retalhos.....		2797
» e vários metais, manufaturas de.....	{	7700
	a	7799
Mica ou malacacheta.....		2097
Milho.....		4106
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias-primas de.....	{	2100
	a	2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de.....	{	7100
	a	7199
Minérios de cromo.....		2219
» de ferro.....		2249
» de manganês.....		2259
» de volfrâmio.....		2298
» metálicos.....	{	2200
	a	2299
Mínio (V. Litargírio). Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão.....		2379
Móbflias, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos....		6129
» , móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e.....		7429
» , móveis e peças avulsas de madeiras.....		6529
Moinhos de vento.....		9755
» exceto de vento.....		9794
Molas (V. Cadeados). Molas de toda espécie inclusive para relógios.....		7442
Molduras e filetes de madeira.....		6544

Molhos temperados (V. Condimentos).		
Moluscos (V. Crustáceos).		
Mortalhas de papel para cigarros.....		6725
Motocicletas.....		9880
Motores elétricos.....		9525
Móveis (V. Móbflias).		

N

Nafta (V. Petróleo).		
Naftalina.....		8547
Naftóis (V. Resorcina).		
Negro de fumo ou pó de sapato.....		2916
Níquel.....		2679
» manufaturas de.....		2679
Nitratos e nitritos, n. e.....		8649
Nozes.....		4306

O

Objetos (V. Aparelhos).		
» (V. Instrumentos).		
» de alumínio de uso doméstico.....		7608
» de arte de cobre.....		7553
» de cabelos e pêlos de uso doméstico.....		5186
» de caules não lenhosos de uso doméstico.....		6186
» de cobre para decorações e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. e.....		7559
» de cobre para serviço de mesa.....		7556
» de cristofle e semelhantes.....		7570
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal.....		7486
» de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....		7874
» de louça para serviço de mesa.....		7876
» de madeira de uso doméstico.....		6586
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto de adorno ou fantasia.....		6584
» de matérias plásticas de uso doméstico.....		8496
» de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....		7084
» de vidro, para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....		7884
» de vidro para serviços de mesa.....		7886
» indígenas.....		9998
Obras de aço (V. de ferro).		
» de bronze e outras ligas de cobre.....		7574
» de cobre, n. e.....		7579
» de cortiça, n. e.....		6019
» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas, prateadas, n. e.....		7494
» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.....		7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e.....		7497
» de ferro e aço para construções, n. e.....		7459
» de ferro e aço para instalações sanitárias.....		7496
» de fôlha de-flandres, n. e.....		7439
» de madeira para construções, n. e.....		6559
» de metais cromadas, ou niqueladas, n. e.....		7784
» de zinco, n. e.....		7589
» impressas.....		6797
Obreiras, cápsulas e hóstias.....		9997
Otiteica.....		1665
Oleados de algodão.....		8097
Oleína.....		0364
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil).....		2356
» combustível para motores de explosão (Diesel oil)....		2357
» de andiroba.....		1360
» de babaçu.....		1361
» de baleia.....		0350
» de caroço de algodão.....		1362
» de côco.....		1363
» de capafba.....		1365
» de girassol.....		1343
» de linhaça.....		1344
» de mamona, palma-cristi ou rícino.....		1367
» de milho.....		1346
» de mocotó.....		0363
» de otiteica.....		1345
Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo n. e.		2359
» de animais marinhos (V. de peixe).		
» de peixes e de animais marinhos n. e.....		0359
» fixos líquidos animais, n. e.....		0369
» fixos líquidos vegetais, n. e.....		1394
» fixos líquidos secativos vegetais, n. e.....		1396
» medicinais (V. Emulsões).		
Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos....		2368
» provenientes da destilação do petróleo, n. e.....		2369
» refinados lubrificantes.....		2365
» vegetais para curtume.....		1965
Oleostearina (V. Sebo).		
Ônibus (V. Caminhões).		
Osso (V. Chifre).		
Ossos e dentes.....		0269
Ouricuri.....		1608
Ouro matérias-primas de.....	{	2100
	a	2109

Ouro, manufaturas de.....	7109
Ovos.....	4769
Óxido de chumbo (V. litargirio).....	
> de etila ou éter sulfúrico.....	8537
> de ferro-férrico (V. Vermelho de ferro).....	
> de magnésio (V. magnésia calcinada).....	
> de zinco (V. alvaiade de zinco).....	
Óxidos de ferro.....	8755
> , n. e.....	8759
Oxigénio.....	2707

P

Paco-paco.....	1295
Paina.....	1246
Painço.....	4907
Palha de carnaúba.....	1253
> em tubos para bebidas (chalumeaux).....	1287
> ou filamentos toscos de ferro e aço.....	2495
> para chapéus, esteiras, tecidos e artefactos e semelhantes	1259
> para cigarros.....	1269
> para vassouras e fins semelhantes.....	1279
Palitos de madeiras para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	6587
Palma-cristi (V. Rícino).....	
Palmito com conserva.....	4143

Papel.....	6600
a.....	6699
> alcatroado ou betumado, numa das faces ou em fôlhas	
> justapostas com algodão ou hetume interiormente	6664
> carbono.....	6660
> celofone e semelhantes.....	6694
> crepon, gaufré de sêda e semelhantes.....	6623
> em fôlhas, bobinas, ou rolos, n. e.....	6669
> em tiras para cigarros.....	6655
> em tiras para máquina registradora e semelhantes...	6642
> higiénico.....	6662
> para desenho.....	6610
> para embrulho.....	6614
> para escrever.....	6611
> para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.....	6668
> para impressão.....	6612
> para impressão de jornais.....	6613
> para uso industriais, n. e.....	6659

> , aplicações do.....	6700
a.....	6799

> , manufaturas de.....	6729
Papelão em fôlhas.....	6680
> n. e.....	6689
> para cobertura de casas e usos semelhantes.....	6681
> prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive	
> o denominado fibra americana.....	6685
> , cartão ou massa de papel, manufaturas de.....	6789
Parafina em hruto.....	2347
> purificada.....	2348
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre.....	7524
> , porcas e sem semelhantes de ferro e aço.....	7444
Pára-raios.....	9598
Pás e picaretas.....	9416
Passamanaria de algodão.....	8040
> de sêda.....	8260
> dourada e prateada.....	9940

Passas (V. Uvas).....	
Pastas de papel (V. Alburns).....	
Peças de ferro e aço para instalações eléctricas.....	9686
> de lã para máquinas.....	8244
> de louça e vidro para instalações eléctricas.....	9587
> de madeira, aparelhadas para fabricação de palitos e	
> fósforos.....	1574
> aparelhadas para fabricação de tamancos.....	1576
> de madeira para obras, n. e.....	1579
> de matérias plásticas para instalações eléctricas.....	9585
> eléctricas e instrumentos físicos para automóveis.....	9824
> para instalações eléctricas, n. e.....	9589
> refratárias de argila (V. Tijolos).....	
> sôltas e maquinismos para relógios.....	9389
Pedra-ume.....	8666

Pedras calcárias e outras pedras para fabricação de cal, ci-	
> mento e para outros fins industriais, n. e.....	2069
> de amolar, de esmeril e outros ahisivos (V. Reholos).....	

> e terras.....	2000
a.....	2099
> de cantaria.....	2052
> , n. e.....	2079
> pomes.....	2076
> semipreciosas.....	2179
> , e outras matérias minerais, manufaturas de.....	7000
a.....	7099

Peixes em conserva, n. e.....	4669
> frescos por frigorificação ou qualquer outro processo.....	4639
> salgados ou em salmoura.....	4659
> salgados secos, n. e.....	4649
Pelegos.....	5057

Peles e couros em hruto.....	0500
a.....	0599

> usadas em pelateria, em bruto, n. e.....	6519
> usadas em pelateria, preparadas, n. e.....	0619
> de arinranha, arminho, castor, lontra, raposa e seme-	
> lhantes, em bruto.....	0511
> de cabra, preparadas.....	0662
> de cabra, secas.....	0562
> de catitú ou queixada em hruto.....	0512
> de capivara, em hruto.....	0513
> de carneiro, preparadas.....	0666
> de carneiro, secas.....	0566
> de cohra, jacaré, lagarto, c semelhantes em bruto.....	0574
> de cohra, jacaré, lagarto c semelhantes, preparadas...	0674
> de onça e semelhantes, em bruto.....	0515
> de peixe, em hruto.....	0589
> de veado, em hruto.....	0518
> e couros de gado, preparados, n. e.....	0669
> e couros, em bruto, n. e.....	0599
> e couros secos, salgados ou salgados secos, n. e.....	0597

> e couros preparados.....	0600
a.....	0699
> e couros, preparados, n. e.....	0699
> e couros, tinto, cngraxado, grancados ou não.....	0698

> couros, manufaturas de.....	5600
a.....	5699

Pêlos (V. Cabelos).....	
> de coelho.....	0160
> comuns, n. e.....	0169
Pêlúcia, veludos e semelhantes.....	8080
Penas de escrever.....	9938

> , matérias-primas de.....	0700
a.....	0799
> de avestruz, pavão e semelhantes.....	0743
> de ema.....	0742

> , manufaturas de.....	5700
a.....	6799

Peneiras, peneiros, e tamises.....	9485
Peneiros (V. Peneiras).....	
Penicilina e semelhantes.....	8887
Pentes (V. Grampos).....	
Peras.....	4326
Percloratos (V. Cloratos).....	
Perfumarias, n. e.....	8959
Perfumes.....	8953
Peroba.....	1507
Pêssegos em conserva.....	4357
Petróleo ou nafta e produtos provenientes da sua destila-	
> ção, n. e.....	2349
> , n. e.....	1226
Piçava.....	9336

Pianos.....	
Picaretas (V. Pás).....	
Pilhas.....	9526
Pimenta asiática em grão.....	4447
Pincéis, broxas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e.....	5129
> , hroxas e semelhantes de fibras.....	6229
> , n. e.....	1546

Pinho.....	
Pinos (V. Arestas).....	
Pipas (V. Ancoretas).....	
Pita.....	1296
Piteiras (V. Cachinhos).....	
Piche de alcatrão.....	1997
> mineral (V. Breu).....	

Placas ou rolos para fotografias.....	9081
Plantas vivas.....	1009
Plumbagina (V. Grafita).....	
Pneumáticos.....	9893
Pó de sapato (V. Negro).....	
Polvilho (V. Amido).....	
> para alimentação.....	4165

Pomadas (V. Bálsamos).....	
Pontas ou chifres.....	0289
Porcas (V. Parafusos).....	
Pórfiro, manufaturas de (V. Alahastro).....	
Porta-moeda (V. Carteiras).....	
Portões (V. Caixilharia).....	
Postes e tórres de ferro e aço para carros de transmissão eléctrica	7456
Potassa (Carbonato neutro de potássio).....	8606
> cáustica (Didróxido de potássio).....	8736

Potes (V. Garrafas).	
> de argila (V. Caçarolas).	
Prata, matérias-primas de.....	2129
> , manufaturas de.....	7129
Pregos de ferro e aço.....	7447
Prensas, exclusive para beneficiar algodão.....	9719
Preparações (V. Matérias-primas).	
> farmacêuticas (V. Drogas).	
> nutritivas e dietéticas.....	8874
> para dentistas.....	9196
> para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sikka).	
> para lustrar ou pulir calçados ou couros.....	8970
> para lustrar ou pulir metais.....	9872
> para lustrar assoalhos.....	8971
> purgativas.....	8877
> químicas para a indústria têxtil.....	3956
Presuntos.....	4554

Produtos alimentícios para animais.....	{ 4900
a.....	a 4999
> animais.....	{ 4700
a.....	a 4799
> da destilação do carvão, n. e.....	2339
> de cereais e legumes, n. e.....	4189

> de matadouro e caça.....	{ 4500
a.....	a 4599
> de pesca.....	{ 4600
a.....	a 4699

> diversos (alimentícios).....	{ 4800
a.....	a 4899

> isolantes contra o calor e o frio.....	2879
> para banho, defumação, pulverização, ou higiene íntima, inclusive talcos.....	8958
> para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.....	8956
> para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes químicos inorgânicos.....	8955

> químicos inorgânicos.....	{ 8700
a.....	a 8799

> químicos orgânicos.....	{ 8500
a.....	a 8599

Projetores (V. Faróis).	
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.....	9775
Purpurina (V. Côres metálicas).	

Q

Quadros (V. Espelhos).	
> de couros (V. Crostas).	
Quartzo ou cristal de rocha.....	2045
Queijos.....	4739
Querosene.....	2363
Quirera de arroz.....	4120

R

Rádios-vitrolas (V. Aparelhos de rádios).	
Raion em bruto.....	3379
> em fio, n. e.....	3359
> em fio para tecelagem.....	3356

> , manufaturas de.....	{ 8350
a.....	a 8389

Raspa de mandioca panificável.....	4183
Raspas de couro (V. Crostas).	
Rebenques (V. Bengalas).	
Rebites (V. Arestas).	
Rebolos de granito.....	7060
> e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos.....	7066
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias....	7492
Redes de algodão.....	8090

Refrigeradores (V. Geladeiras).	
Refrigerantes.....	4097
Registros (V. Torneiras).	
Relógios de algarbeira ou pulso.....	9370
> de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de posar no chão ou de armário.....	9371
> , n. e.....	9379

Relojoaria.....	{ 9360
a.....	a 9379

Rendas de algodão.....	8047
Resíduos do beneficiamento do algodão.....	3097
> e bagaço de fumo.....	1897
> metálicos ou metálferos (V. Cinzas).	

Resina negra de pinho ou breu.....	1857
Resinas naturais (V. Gomes).	
> sintéticas (V. Matérias plásticas).	

Resorcina, hidroquinona, naftóis e seus sais.....	8554
Retalhos de couro recortados.....	0697
> de papel (V. Fragmentos).	

Reveladores e fixadores para fotografia.....	8996
Revistas (V. Almanques).	
Rfeco (V. Mamona).	

Rodas para vagões (V. Trucks).	
Rolamentos e esferas para mancais... 6.....	9727
Rólhas metálicas.....	7783
> ou discos de cortiça.....	6013

Rolos para fotografia (V. Placas).	
Rotim (V. Junco).	

Roupa feita de algodão.....	8078
> feita de lã.....	8238
> feita de linho.....	8178
> feita de raion.....	8378
> feita de seda.....	8278
> de linho de cama ou mesa.....	8176

Rutilo.....	2277
-------------	------

S

Sabões, sapóleos, saponáceos e semelhantes n. e.....	3997
> , sapóleos, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.....	3957

Sabonetes.....	8957
> medicinais.....	8897

Sacos de algodão.....	8093
> de fibras e matérias filamentosas.....	6293
> de juta.....	8133
> de outras fibras vegetais.....	8193
> de papel.....	6727

Safras (V. Bigornas).	
Sais aromáticos (V. Água de colônia).	
> de cromo n. e.....	8692
> halóides, n. e.....	8619

> minerais.....	{ 8600
a.....	a 8699

> minerais n. e. (matérias-primas).....	2089
Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	8665
> de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	8667
> para uso culinário.....	4817
> para uso industrial.....	2098

Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	8907
> (Nitrato de potássio impuro).....	8936

Salto de borracha (V. Crepe sola).	
> de madeira para calçados.....	6546

Salsicharia.....	4557
Sandálias (V. Alpercatas).	
Sapóleos (V. Sabões).	
Saponáceos (V. Sabões).	

Sardinhas em conserva.....	4666
> salgadas ou em salmoura.....	4656

Sebo comum ou em graxa.....	0337
> murumuru.....	1387
> de ucuúba.....	1388
> prensado branco (Olestearina).....	0338

Sebos vegetais, n. e.....	1389
Secantes ou secativos.....	3987
Secativos (V. Secantes).	

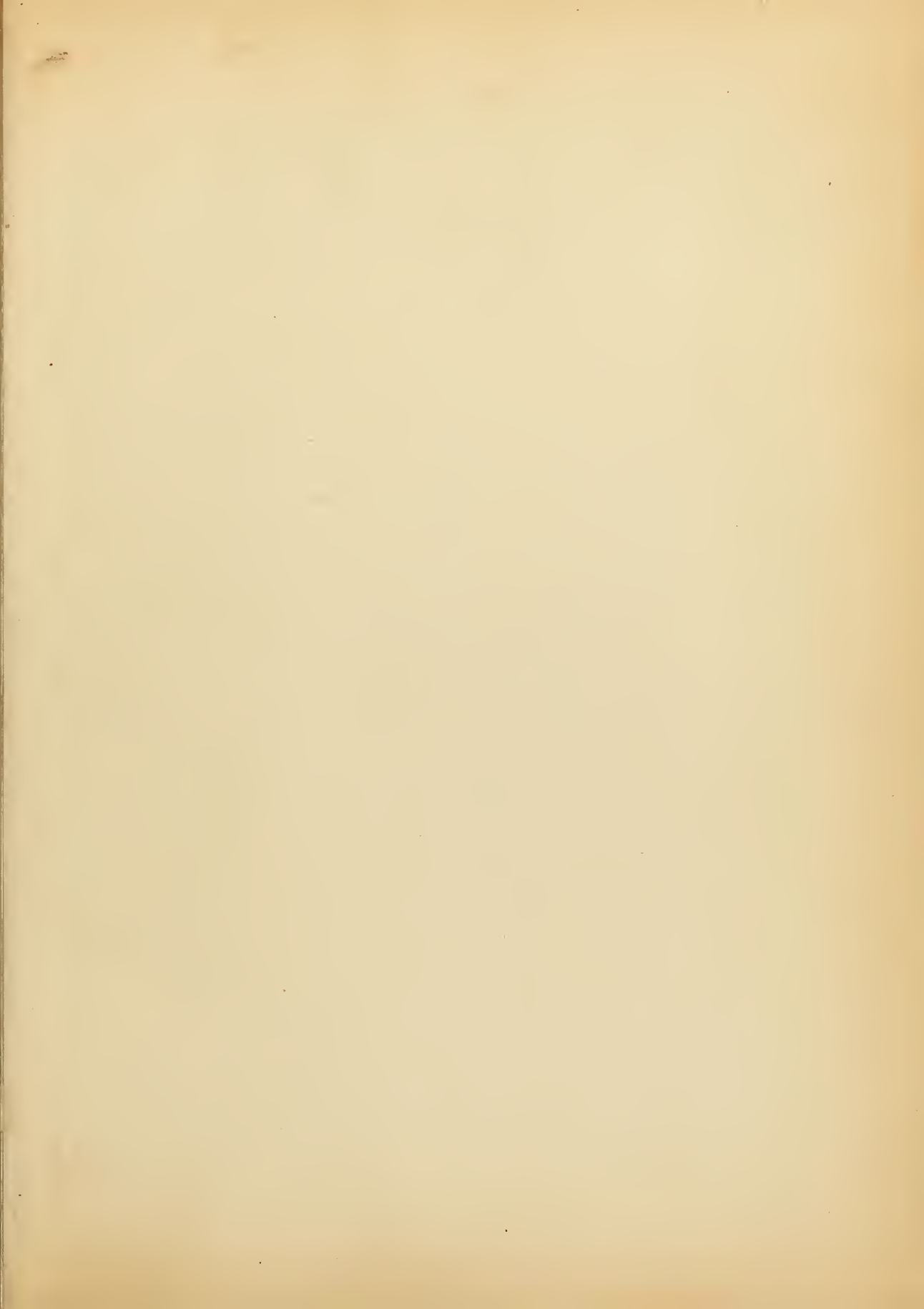
> , manufaturas de.....	{ 3250
a.....	a 3279

Seda, matérias-primas de.....	{ 3250
> animal em bruto, n. e.....	a 3279
> em fio n. e.....	a 3259

Seda em fio para bordar, coser e semelhantes.....	3254
> em fio para tecelagem.....	3256

> , manufaturas de.....	{ 8250
a.....	a 8298

Selas e gelins.....	5658		
Selins (V. Selas).			
Semeadoras.....	9605		
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1699		
> de linho ou linhaça.....	1674		
> de frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1689		
> oleaginosas (V. Frutos).			
> para agricultura.....	1697		
> para alimentação de pássaros n. e.....	4979		
Sémolas (V. Farinhas).			
Seringa (V. Látex).			
Sernambi.....	1825		
> caucho.....	1828		
> crepe.....	1826		
Seruns, vacinas e semelhantes.....	8889		
Sésamo ou gergelim.....	1647		
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	8975		
Sílica diatomífera (V. Terra de infusórios).			
> (V. Areias).			
Silicatos de sódio.....	8697		
Sinais luminosos (V. Faróis).			
Sisal ou agave.....	1297		
"Skiff" (V. "Canoes").			
Soda Cáustica (Hidróxido de sódio).....	8737		
Sola (V. Couros).			
Solas de borracha (V. Crepe sola).			
Solda de ferro e aço.....	2498		
Soldas de estanho.....	2578		
Suco de tomate.....	4066		
> de uva.....	4068		
Sucos, sumos e extratos vegetais, n. e.....	1889		
> e sumos de frutas, n. e.....	4069		
Sucupira.....	1527		
Sulfato de alumínio.....	8660		
> de cobre.....	8664		
> de magnésio (V. Sal Amargo).			
> neutro de sódio (V. Sal de Glauber).			
Sulfatos e alúmens, n. e.....	8669		
Sulfeto de carbono.....	8654		
> de sódio.....	8657		
> n. e.....	8659		
Sulfitos, hidrossulfitos.....	8679		
T			
Tacos de madeira para assoalho.....	6555		
Talco em bruto.....	2087		
Talharim (V. Aletria).			
Tamancos.....	6578		
Tamises (V. Peneiras).			
Tanques de ferro e aço para instalações industriais (V. Grandes depósitos).			
Tapetes (V. Alcatifas).			
> de borracha (V. Capachos).			
Tapioca.....	4188		
Tártaro de antimônio e potássio (V. tártaro emético).			
> emético (tártaro de antimônio e potássio).....	8578		
Teares.....	9686		
Tecidos de algodão branco.....	8009		
> de algodão com mescla de seda.....	8031		
> de algodão, crus.....	8019		
> de algodão estampados.....	8024		
> de algodão, n. e.....	8039		
> de algodão tintos.....	8027		
> de cabelos e pêlos.....	5139		
> de cânhamo.....	8109		
> de caroiá.....	6231		
> de carrapicho.....	6230		
> de crina para compressão ou filtrados de matérias graxas.....	5131		
> de fibras, n. e.....	6239		
> de juta, n. e.....	8129		
> de lã.....	8200		
> de linho.....	8169		
> de pêlos (V. de cabelos).			
> de raion.....	8359		
> de rotim (V. fr. junco).			
> de seda.....	8259		
> e artefatos de amianto.....	7015		
Tela de arame de ferro e aço.....	7417		
Telhas (V. Chapas).			
> de argila.....	7032		
Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	4489		
Tendas de abrigo (V. Barracas).			
Terra de infusórios (V. Terra Sílica).			
> sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera.....	2023		
Terra (V. Pedras).			
Terras coloridas.....	2988		
Tês (V. Cantoneiras).			
Tesouras.....	9408		
Têxteis.....	3000		
> a.....	3966		
> sintéticos.....	3300		
> a.....	3966		
> sintéticos (manufaturas de).....	3300		
> a.....	3399		
Tijelinhas para recolher borracha.....	9098		
Tijolos de alvenaria.....	7035		
> de argila para limpar facas.....	7033		
> de outras peças refratárias de argila.....	7034		
Timbó em pó.....	1087		
Tinta para crescer.....	3221		
> para impressão.....	3922		
Tintas, n. e.....	3929		
> , preparadas a água.....	3923		
> , preparadas à base de piroxilina.....	3925		
> , preparadas à base de verniz.....	3924		
> , preparadas a óleo.....	3296		
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).			
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.....	7598		
Toalhas e guardanapos de algodão.....	8086		
"Toddy" e semelhantes.....	4417		
Tomates.....	4136		
Tônicos para cabeça (V. água de colônia).			
Torneiras, registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, de cobre.....	7528		
> , registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, de ferro e aço.....	7448		
> registros, válvulas, reguladores de pressão e semelhantes e seus pertences, n. e.....	9742		
Tornos.....	9742		
Tôres (V. Postes).			
Torta de cacau.....	4987		
> de caroço de algodão.....	4982		
Tortas, n. e.....	4989		
Toucinho defumado.....	4781		
> em salmoura.....	4787		
> fresco por frigorificação ou qualquer outro processo.....	4784		
Tranços (V. Cadarços).			
Transformadores (V. Acumuladores).			
> estáticos.....	9527		
Tratores agrícolas.....	9606		
Travessas (V. Grampos).			
Treetex (V. Celotex).			
Triciclos e bicicletas a pedal.....	9882		
Trigo em grão.....	4107		
> partido ou meio moído.....	4128		
Trilhos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço.....	7477		
Trinco (V. Cadeados).			
Tripas salgadas.....	4565		
> secas.....	4564		
Trucks, rodas, eixos molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	9836		
Tubos para máquinas de fição (V. Carretéis).			
> calhas e semelhantes de amianto.....	7017		
> calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	7087		
> de aço (V. de ferro).			
> de borracha.....	6877		
> de cobre.....	7577		
> e seus pertences, n. e.....	7488		
> flexíveis.....	7487		
> para máquinas de fição (V. Carretéis).			
> para rádios (V. Válvulas).			
Tucum (Fibra).....	1228		
U			
Uacima (V. Guaxima).			
Ucúba.....	1668		
Unhas (V. Cascos).			
Úsque.....	4028		
Utensílios (V. Ferramentas).			
> (V. Máquinas).			
Uvas.....	4388		
> secas ou passas.....	4368		
V			
Vacinas (V. sérum).			
Válvulas (V. Torneiras).			
> ou tubos para aparelhos de radio-receptores e radiotransmissores.....	9508		
Vagões para estrada de ferro.....	9834		
Vaqueta.....	0693		
Vaselina para farmácia.....	2343		
> para indústria.....	2342		
Vassouras de fibras.....	6298		
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e.....	1000		
> a.....	1099		







Biblioteca do Ministério da Fazenda

2575-55

387.524

B823

Brasil. Serv. de Est. Econ. e Financ.

AUTOR

Comércio de cabotagem de Brasil

TITULO 1951-52

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

2575-55

387.524

B823

Brasil

